



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº	DATA
132301-0002	13/01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME VII-XV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 06.172.720/0001-10


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repassa – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 05.791.171/0001-08
AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, BAIRRO: CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA**



2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2023
FGTS Validade: 25/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2023
Receita Municipal Validade: 27/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

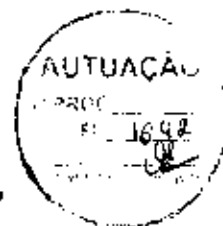
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº 724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000 titular da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª: A sociedade que tem por objeto social:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Perfuração e construção de poços de água
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos perigosos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias públicas, portos e aeroportos
Perfurações e sondagens
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem;
Passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:
Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor

a



Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio:

4



SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 5ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que

seja, como o Único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes desta contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada pelo sócio, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:02 SOB N° 20230074910.
PROTOCOLO: 230074910 DE 19/01/2023.
CODIGO DE VERIFICACAO: 12300784800. CEP DA SEDE: 05791171000100.
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.ma.gov.br



VALDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

IDENTIFICADORA: 0406271134-5

DATA DE EMISSÃO: 23/01/2018

RECEBE

LABORINEY BANDEIRA DA COSTA

IDENTIFICADO

ALDO MORENO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

DATA DE EXPIRAÇÃO: 26/12/1975

PROFISSIONAL

PREZIDENTE DUTRA - MG

ASSINATURA

RESC. N.º 4145 PLS.55 LTV.39

N.º 23773003-00

10000

VIA-02

10170116 DE 20083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

CARTARIA DE IDENTIDADE

IDENTIFICADO

IDENTIFICADORA

IDENTIFICADO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e246ca9ea795a4186c4b0361519b244f47191b8affdd799ecf8aec6b6b7d81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 45355 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IDENTIDADE LAUDINEY"**, cujo assunto é descrito como **"IDENTIDADE LAUDINEY"**, faz prova de que em **10/01/2022 15:20:33**, o responsável **Bandeira Construtora & Construções Ltda (05.791.171/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Bandeira Construtora & Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 15:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f45712f9d1de023e39dcf72c8f9eb73b8625242e9c99b855dcc82dad0db17b5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-4-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL -----	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2023 às 15:49:10 (data e hora de Brasília).

u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.23-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

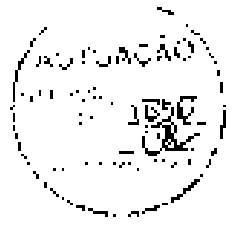
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2023 às 15:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten mark)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LAUDNEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação: 44-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
 (Artigo 1.000 do CC/2002 e o 15-41 (data e hora de validade)).

6



Empresas de Engenharia

INTEGRAÇÕES

Empresas Filiais de Construção de Obras de Engenharia

Empresas de Engenharia

13

Resultado da Consulta INTEGRAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 05.791.171/0001-08 Inscriz. Estadual: 13.319182-7
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUTORES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: Av. MARCELO SAMPÁIO
Número: 1325 Complemento: SALA 002
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA MS - MS
CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OUTRAS Secundárias

Código	Descrição CNAE
419999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
421240	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
413120	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PAV. US. E FERROVIÁRIAS
416010	PERFUZÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
414099	CONCRETO VARIETADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
352000	TAQUIGRAFIA PERSONAL
482200	TRANSPORTE COLETOURNO (CÔRTEO) DE PASSENGEIRO, SEM REGIME DE TRAFEGUANTE MULTICIDAD
399990	TRANSPORTE ACCORDÁRIO COLETIVO DE PASSENGEIRO, SEM REGIME DE TRAFEGUANTE, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
771120	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
771210	LOCAÇÃO DE OUTROS TIPOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
812030	ATIVIDADES DE EMPRESA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
770220	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONDIÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO AGRÍCOLAS
381100	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
381200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
421310	CONSTRUÇÃO DE ROBOTICAS E MECANICAS
403100	MONTAGEM PARA SIMULAZÃO EM PISTAS AERODOMÍLIAS E AEROPORTOS
421100	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇAS, PRAÇAS E CALÇADAS
422020	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
410200	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO
422200	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/01/2023

OBRIGAÇÕES

RFB - parte de 22/02/2017 (Obrigada só nas operações de Comércio Exterior, CNAE 3100-00 - Serviços para Defesa Pública e Operações Interestaduais),
EFD - parte de 01/09/2013, 01/01/2018,
CTC - parte de 01/01/2022 - (OBRIGADA => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações transmitidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária decorrente da operação com data ajustada.

Data da Consulta: 26/02/2023

Número da Consulta:





6



13



4

 _____ 







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aplicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.
Emitida às 11:16:28 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Valida até 13/08/2023.
Código de controle da certidão: D515.68D2.BD1E.781D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
 Centro Administrativo Ciro Evangelista
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001196982022
Data de expedição: 27/12/2022 12:02:39



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
 NORMAL

Data de início de atividade:
 24/07/2003

Código de validação: 9381B0DEF64A8C4776F44437E3E54F7

Data de validade da certidão: 27/03/2023

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the document.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001196972022

Data de expedição: 27/12/2022 12:01:34

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
24/07/2003

Código de validação: 8A5229E196901083BBA260ACCA1A226B

Data de validade da certidão: 27/03/2023

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5015	05.791.171/0001-08	6792023407290

RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 1325 SALA 002 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS
- 421200000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 422270100 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 439910500 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 30/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B4A90A6364E82AA4B356F4593BF15C31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006224/23

Data da

12/01/2023 15:16:16

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUAAES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

9

Data Impressão: 26/02/2023 15:58:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013784/23

Data da

26/02/2023 15:58:55

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUAES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2023 15:58:55

05	10/02/23
----	----------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022400591852572843

Informação obtida em 26/02/2023 18:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 10848192/2021
Expedição: 27/03/2021 às 11:51:18
Validade: 22/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.791.171/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE **CNPJ**
 21200547340 05.791.171/0001-08

NOME EMPRESARIAL
 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E7.53.59.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00726866300	CHARLES CUNHA DOMINGES:00726866300	6727802229854361198 0	16/05/2022 a 16/05/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA:05791171000108	728073123705671193 5	23/06/2022 a 23/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.7
 5.31.8C.BA.E2.53.59.1C-8

Escrituração recebida via Informe:
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 31/01/2023 às 13:55:04

EC.42.D3.90.3E.AC.56.F7
 15.79.B1.63.51.04.22.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.500/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



24

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
NIRE	21200547345
CNPJ	05.791.171/0001-08
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



25

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **05.791.171/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 1.199.306,86
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 947.144,31
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 1.199.306,86
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 248.018,23
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 248.018,23
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 235.262,23
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 235.262,23
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 235.262,23
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 12.756,00
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 12.756,00
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 10.256,00
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 951.288,63
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Integralizado		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

G

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **05.791.171/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63

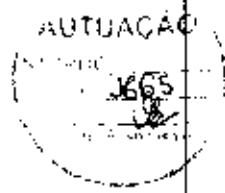
Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.0 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

Sped

Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **05.791.171/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividade econômicas, Constitui objeto social da **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA**: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
 Atualmente a Empresa adota o regime tributário do Lucro Presumido.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA**.

-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.5) Impostos Federais A empresa está no regime do Lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 3.6) Demonstrações Financeiras

Página 7 de 9

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente ds empresa

u

ÍNDICES ECONÔMICOS



Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Corrente

$$c101/c201 = 947.044,31 / 247.918,23 = 3,82$$

Índice de Liquidez Geral

$$(c101+c107)/c201 = (947.044,31 + 252.162,55) / 247.918,23 = 4,84$$

Índice de Endividamento Total

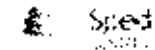
$$(c201+c203)/c1 = (247.918,23 + 0,00) / 1.199.206,86 = 0,21$$

Índice de Solvência Geral

$$c1/(c201+c203) = 1.199.206,86 / (247.918,23 + 0,00) = 4,84$$

u

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (123.405,26)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (123.405,26)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (164.712,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (164.712,64)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 251.288,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



29

9



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO.....	: MA-010094/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/02/2023 as 15:56:41.

Válido até: 27/05/2023.

Código de Controle: 965105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra



CERTJUDONE-2VPD - 772023
Código de validação: 124E248EB8

Número da guia: 23108701001442747.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES) inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Avenida José Olavo Sampalo, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, assinei.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 206607



CERTJUDONE-2VPD - 772023 / Código: 124E248EB8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

32



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra



Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 17/02/2023 16:31 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)



GERTJUDONE-2VPD - 772023 / Código: 124E248E98
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional do Registro de Empresas Mercantile - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos registrados
na Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2802459724	
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA			
NIRE (Sede) 21200547846	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ator Constitutivo 24/07/2008	Início de Atividade 08/07/2008
Endereço Completo Avenida JOSÉ CLAYD SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONJUNTAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PAVES, PRAÇAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Espécie de sócio	
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF/CNPJ 724.773.003-00	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Administrador S
Termo do mandato Indeterminado		Termo do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/01/2023		Atualização 027/061 - CONSOLIDAÇÃO	
Situação ATIVA Estatu SEM STATUS			
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 2140139230 Endereço Completo AVENIDA PEDRO RUIVADE SANTANA, Nº 1341, E. - ALIAMIRA, BARRA DO ZÉ, MA. CEP: 65760000 CNPJ: 05.791.171/0001-08			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 08:46:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresadell.com.gov.br>, com o código BR0NDVGV6.



MAC2802459724

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



34



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302459871

NIRE 21200647345
CNPJ 05.791.171/0001-08

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 85760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230055885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230055877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030897	23/09/2022	BALANÇO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200561783	29/07/2020	BALANÇO
223	20190295378	03/05/2019	BALANÇO
223	20180316926	02/05/2018	BALANÇO
318	20180009028	18/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170316770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170498519	20/03/2017	BALANÇO
223	20160286432	08/04/2016	BALANÇO
223	20150236280	07/04/2015	BALANÇO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANÇO
223	20130255521	01/04/2013	BALANÇO
223	20120079712	06/02/2012	BALANÇO
223	20110115988	25/02/2011	BALANÇO
002	20110095061	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANÇO
002	20080699998	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2008	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200647345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 08:47:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G0CGX9LB.



MAC2302459871

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 26/02/2023 15:59:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.791.171/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	20/08/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

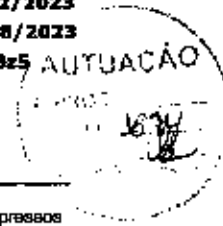


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880523/2023
 Emissão: 24/02/2023
 Validade: 23/08/2023
 Chave: YcBz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 17/01/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053ENMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos atavos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Pago

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA

Registro: 1119801103

CPF: 606.***.***-20

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880523/2023
Emissão: 24/02/2023
Validade: 23/08/2023
Chave: Yc8z5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.***.***-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.***.***-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



38



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880545/2023

Emissão: 24/02/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: c8Y89

QUITACAO

1676
 1676
 1676

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(s)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1814309731

CPF: 008.***.***-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 18/08/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARRÓS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427680

CNPJ: 22.346.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 02/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/08/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2723383/2023

Folha 14



Interessado (1)

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA Registro: 0000011053

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 23/02/2023 Cadastro: 23/02/2023 Situação: Finalizado

Descrição: SEGUE EM ANEXO, CONTRATO DE TRABALHO DO ENGENHEIRO ANDRESSON CARLOS.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/02/2023	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	Jorgete Soares Magalhães	23/02/2023 12:37:55	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático					
4	Jorgete Soares Magalhães	23/02/2023 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos no Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



CONTRATO DE TRABALHO



Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, com sede à **Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1325, SALA 002, Bairro CENTRO, em PRESIDENTE DUTRA - MA**, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.812,00 (Sete mil oitocentos e doze reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários-mínimos nacional.

3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Assinado de forma digital por LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA/72477300300
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR MILLENIUM INFORMATICA, ou=Preserv, tel, ou=08919371000183,
cn=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA/72477300300
Dados: 2023.02.09 02:31:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20314

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Represente Legal

Presidente Dutra- MA , 09 de Fevereiro de 2023

Assinado de forma digital por
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA
DA SILVA/00844974323
Dados: 2023.02.09 09:48:13 -03'00'

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 23/02/2023



2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº NA20230616941

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 191 4389731
Registro: 18271MA

2. Contratante

Contratante: **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**
Nº: **1325**
Bairro: **CAMPO DANTAS**
UF: **MA**
CEP: **65790008**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
Data de início: **09/02/2023**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **1325**
Bairro: **CAMPO DANTAS**
UF: **MA**
CEP: **65790008**

Previsão de término: **Não especificado**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: **10,00**
Unidade: **h/mes**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data: 2023.02.09 14:57:58 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 655.448.748-23
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data: 2023.02.09 14:57:58 -03'00'

Local _____ data _____ de _____ de _____

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.791.171/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 98,82** Registrada em: **09/02/2023** Valor pago: **R\$ 98,82** Nosso Número: **9304438919**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 23/02/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ma.mec.com.br/publicar/>, com a chave: ydVdD
Impresso em: 09/02/2023 às 14:37:03 por: ip: 170.82.175.9



www.crea-ma.org.br | teleconexao@crea-ma.org.br | **CREA-MA** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

9

vivo x

Cartão de Assinatura

Tabela Brasi S/A
Av. Esmeraldi Luis Carrer Bont, 374
Gr. Esmeraldi
Cidade: Maricá
Cep: 08711-000 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.046.137/0012
Insc. Est.: 132/00112
Ativo: Sim
Ativo: Sim

Nome: ANDRESSON CARLOS JARDIM PEREIRA DA SILVA
Endereço: R. DAS SERRAS/ENFIM-12-ED PARANÁ/RO GARIBOLDI AM TIBERIO AD 322 AP 605 JARDIM
RELAUCIENÇA - 68713-200 - SÃO LUIS /MA
Código do cliente: 000 3114 8821 18
Mês de validade: Janeiro/2023
Número da fatura: 151012023 - Tipo de Serviço: Residência

Número de validade:
Data de validade: 01/01/2023
Estado de instalação: Maranhão

15/01/2023
154,99

Descrição da sua fatura

Descrição	VALOR (R\$)
Plano Condição / Serviços Regras Plano: Faturado Mensal e Residência Mês: Fevereiro/2023 Comércio Eletrônico Serviços Digitais III	154,99
Taxa	154,99
TOTAL GERAL A PAGAR	154,99

Histórico de consumo

Total utilizado em m3 seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Lipiçoço Nome/Inv. Termino Janeiro

Vivo Validar
Aprovar os benefícios do Vivo Viagem no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvoivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Atendimento ao 163 19 ou acesse www.vivo.com.br/brasilconosco. Pesquise com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Após realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e número de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App do Vivo.
Para a prestação de serviços descreva nessa fatura incidentes ou segundas instâncias: 18% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% PIS, 1,85% PIS e 7,8% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações

0000002780 - 0000001360

463111361731



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 23/02/2023

Folha 4/4



Nome do Cliente ANDRESSON CARLOS JARDIM PEREIRA DA SILVA		Data de Vencimento 15/01/2023	Valor a Pagar (R\$) 154,99
Código do cliente 8999 3114 8821	Código para Cadastro/Registro de Débito Automático 899931148821-8	Número da Fatura 1615137336-0	<p>Pagar via PIX</p>
<p>846500000019 548900082089 1 980114882117 61513733699 1</p>			

vivo x

Atendimento ao Cliente

5

42



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Atividade concluída

AUTUAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/12/2015** Baixada em: **15/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **00000000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHAO** UF: **MA** CEP: **00000000**
Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,781 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017
17/08/2017
42ZYZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.etac.com.br/publico/>, com a chave: 42ZYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconoreco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 10/08/2021, às 09:25.



44



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 819/2015
PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA
 CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Bui, passando pelo Povoado Batoque até o Puv. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

Franknilva
 Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789463/2017
 10/08/2021, 09:28
 Chave de Impressão: 4227Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 BR-135 ao Povoado São José

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	44,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m ²	6,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ³	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	7.800,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.800,14
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	2.464,40
3.2	Empurgo de material vegetal de jazida	m ²	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	6.800,54
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	6.800,54
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Corpo BSC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	2,00
5 CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (3X25M)			
5.1 SERVIÇOS INICIAIS			
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inzerivel DMT = 6km	m ²	13,64
5.2 CABECEIRA DA PONTE			
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m ³	104,08
5.2.2	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m ³	104,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida

Certidão nº 789463/2017
 10/06/2021, 09:28
 Chave de Imprensa: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Rua da Maria, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.490/0001-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 789463/2017, em 17/06/2017. gfm

5.2.0	Locação topográfica de áreas	m²	65,78
5.2.4	Execução experimental de valas, solo de qualidade categoria muito ruim, até 2,00m de profundidade	m³	54,40
5.2.5	Execução em pedra argamassa de 14 cimento e areia	m³	63,80
5.2.8	Manutenção e compactação mecânica de solo com compactador manual tipo moqueto vibratório	m²	0,60
5.3 ESTRUTURA DE MADEIRA			
5.3.4	Beirado (0,70x0,35x0,00)m	m³	0,50
5.3.2	Fôr (0,20x0,20x0,50)m	m³	1,44
5.3.7	Travessarias (0,22x0,25)m	m³	3,26
5.3.6	Balmeia (0,20x0,24)m	m³	0,64
5.3.5	Arço maior (0,20x0,25)m	m³	3,01
5.3.8	Passo-fada (0,22x0,09)m	m³	4,84
5.3.3	Esca (0,10x0,10x0,00)m	m³	0,28
5.3.1	Taboa (0,08x0,12x0,00)m	m³	5,20
6 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	2414,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,81 x 2,00)m	m²	9,62
2 SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO			
2.1	Desenv. de sol. bazeia (trava c/arma. diam. até 0,6 m)	m³	5.779,51
2.2	Execução no passeio, limpeza e transporte de material 2ª categoria	m³	1.961,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	1.961,54
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTO			
3.1	Limpeza superficial de área de parade	m²	1.961,54
3.2	Espargimento de material vegetal de parade	m²	392,35
3.3	Execução experimental, limpeza e transporte de material 2ª categoria	m³	1.875,83
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m²	1.875,83

Endereço: Praça da Maria, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-000
CNPJ: 06.019.490/0001-00

S. Mateus

Carteira nº 789463/2017
10.06/2017 09:26
Carteira de Profissional - 42272

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 789463/2017, em 17/06/2017 e também 5/10/2017.

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Moura, 43 - Centro - São Mateus - MA
 CEP: 66.019-491/4001-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/09/2017 em

4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS		
4.1	Reservação de áreas básicas em áreas urbanas	m²	665,00

Povoado São Pedro até Local da Jazida da Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Obras de terraplenagem plana, área até 0,15 m	m³	42.809,35
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	6.183,45
1.3	Compactação de aterros a 100% maior normal	m²	5.384,62
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTO		
2.1	Limpes superficial da base de pedra	m²	1.577,80
2.2	Esparpa de material vegetal de gruta	m³	2.480,96
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	13.738,04
2.4	Compactação de aterros a 95% maior normal	m²	13.738,04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSI (D=100) em ACME/VC	m	30,00
3.2	Boca BSI (D=100) normal VC/BU/PC	unid	6,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE GRADUAÇÃO		
4.1	Reservação de áreas básicas em áreas urbanas	m²	1.570,00

Bifurcação após o Povoado Mala do Boi, passando pelo Povoado Batouque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Obras de terraplenagem plana, área até 0,15 m	m³	11.781,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	1.434,28
1.3	Compactação de aterros a 100% maior normal	m²	1.434,28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTO		

Endereço: Praça da Moura, 43 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 66.019-491-493
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Handwritten signature

Contida nº 789463/2017
 1509-2021, 08/28
 Chave de Acesso: 42072

O documento neste ato registrado no âmbito em 17/09/2017 e também 5 horas

Scanned by CamScanner



48



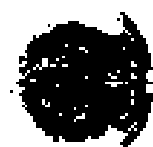
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.015.491/0001-07

7.1	Limpeza superficial da área de jardins	m²	1.375,58
7.2	Limpeza do material vegetal de jardins	m²	807,58
2.3	Manutenção de equipamentos, energia e transporte de material 2ª categoria	m²	1.992,00
2.4	Compostagem de resíduos a 55% gerador normal	m³	3.781,28
8 SERVIÇOS DE OBRAS EM			
8.1	Obra RSTC 2-1 80 m 10/28/70	m	700
8.2	Obra RSTC 0-400 m 10/28/70	unid	200
9 REPERIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
9.1	Reparação de áreas físicas em áreas degradadas	m²	1.375,58

Eng. Civil *Franknilva* FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 788463/2017, em 17/08/2017 em



Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-470
CNPJ: 06.015.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Carteira nº 788463/2017
005-2017, CP 26
Chave de Imprensa: 42312

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 3 folhas



C



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

777212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **16271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Baixada em: **11/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AV JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.597.848,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **zona urbana** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Data de início: **15/08/2015** Conclusão efetiva: **18/06/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica:

Observações
SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017
28/01/2017
Zyyc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Ficam Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Zyyc**.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



G



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015
PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016
ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres
Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 777212/2017, em 20/01/2017
em
emitida

Carteira nº 777212/2017
10/06/2021, 08:14

Chave de Impressão: 2yzzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas



9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 em

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1ª Cat DMT até 30km	M³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle de GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m² (exec. fornec. e transp.)	M²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp: 2 15t/m³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M³	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M³	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Melo-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPa, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m³ e pa carregadeira 205hp 1,72m³	M³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - boca-fora D.M.T. = 6,0km	M³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M³	6.260,75
5.1.6	Regularização e aploamento de fundo de valas	M³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontínuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M²	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M²	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 08:14
 Chave de impressão: 20y2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





Governo do
Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida em

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diâmetro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diâmetro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diâmetro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diâmetro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diâmetro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diâmetro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxílio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para beirço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
6.0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Melo-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Melo-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.099,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,28
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Melo-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.908,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 08:14

Chave de impressão: 2992c

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 10/06/2021, às 08:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.6	Reboço argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M ²	10.163,05

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil/Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida



Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: Zyyzc

O documento neste site registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 10/06/2021, às 09:14



9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850607/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CML



Número da ART: **MA20210434827** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2021** Baixada em: **21/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Beiró: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: **068/2021/CPL/SEMIESOU** Celebrado em: **20/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 310.028,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Beiró: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65700000**
Coordenadas Geográficas: **-5.579700, -44.383100**
Data de início: **20/01/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;**

Observações
TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnica nº 850607/2021
03/08/2021, 14:26
Z5dZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cuja atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.atlas.com.br/publico/>, com a chave: **Z5dZD**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.688/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 069/2021/CPL/SEMIESOU
CARTA CONVITE	Nº 003/2021-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/01/2021 À 20/07/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ	06.113.690/0001-71
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210434627 OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Roman Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.833-40 São Domingos do Maranhão, MA	 Tainara O. L. Nascimento Engenheira Civil CREAMA: 111.701 7

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12

Chave de Impressão: Z54ZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas





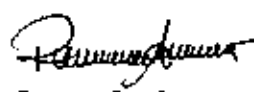
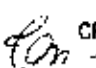
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, emitida em 03/08/2021

PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO)		
1.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m²	2575,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m²	515,20
1.3	Pintura de ligação	m²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m²	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m³	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecânica	m³	48,00
1.7	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m²	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m³	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
2.1	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
3	TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA 111 700 000 
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12
Chave de Impressão: Z5dZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 66 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falec@crea.org.br

Impresso em: 03/08/2021, às 15:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854383/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271MA RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SITUAÇÃO

Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 10/11/2021 Baitada em: 10/11/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Contrato: Celebrado em: 10/03/2021
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **66600000**
Coordenadas Geográficas: **-7,532820, -46,036000**
Data de início: 25/08/2021 Conclusão efetiva: 25/09/2021
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.6 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

GERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021
12/11/2021, 16:00
y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9wB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cajuazeiro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA E A INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.024.509/0001-77. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.482.145/0001-39, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 25/06/2021 Á 25/09/2021, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUAIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.

Kacyo José Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA 1114104116

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021.

Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9w87

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folha



9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 À 25/09/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
Nº ART: Nº MA20210473004	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARIETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
<i>Josely Barbosa Martins</i> Josely Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	<i>Karyn Jose Rocha Alves</i> Karyn Jose Rocha Alves CREA: 191.430.973-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 em



Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomacocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas
Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04
Chave de Imprimação: y6w87



ÁGUA SÃO LUCAS

Muito Mais Saudável!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARIETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.
LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 954383/2021.
1201/2021 em
armada

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA		
1.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATÉ 10% DO PROFILO MENSUAL	M²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASE 10M²	TKM	2574,55
	REGULARIZAÇÃO DE SUBDITO	M²	5714,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO		
	ACQUIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,00
	ACQUIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM30	T	0,86
	ACQUIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,00
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM30	T	0,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M²	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AMPO)	T	368,41
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	GLIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USANDO 13 MPA, COM 0,45M DE ALTURA E 0,15 BASE, INCLINTE ENTREGAMASSA, TRACÇÃO CIMENTO E AREIA 1:4	M	5000,00
	CONCRETO DE SARIETA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO ENTREGADA RETO, COM BASE 1,00M DE ALTURA	M	5000,00
2	CONSTRUÇÃO DO MURO		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	34,00
	BALDRAME EM PEDRA, ARGAMASSA, TRACÇÃO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	34,00
2.2	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPa		
	CONCRETO FCK = 25MPa, PREPARO COM BETONIERA SEM LANÇAMENTO	M³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPa	M³	24,00
	ARMADURA CASI PARA 1M² DE CONCRETO	KG	24,00
2.3	CINTA INTERIORE EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPa		
	CONCRETO FCK = 25MPa, PREPARO COM BETONIERA SEM LANÇAMENTO	M³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPa	M³	5,40
	ARMADURA CASI DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLUÇAO	KG	601,17
2.4	CINTA SUPERIORE EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPa		
	CONCRETO FCK = 25MPa, PREPARO COM BETONIERA SEM LANÇAMENTO	M³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPa	M³	6,40
	ARMADURA CASI DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLUÇAO	KG	702,48
2.5	PILARES		
	CONCRETO FCK = 25MPa, PREPARO COM BETONIERA SEM LANÇAMENTO	M³	18,00

Avenida BR 230, KM 08, Barra Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 - Balsas (MA)
e-mail: contato@aguasao-lucas.com.br
Telefone: (91) 9 3077-1470

Felipe Barbosa

Assinatura do Responsável Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ÁGUA SÃO LUCAS
Muito Mais Saudável!



	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M²	18,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M² DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, emitida em 12/11/2021



<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p> <p><i>Flávia Barbosa Martins</i> Flávia Barbosa Martins Proprietária CPF: 176.176.308-00</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> <p><i>Karim José Rocha Alves</i> Karim José Rocha Alves CREA-MA 124.812-4</p>
--	--

Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y8w67
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Rodovia BR 230, KM 08, Doca Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaoocavalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848372/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914389731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210396853** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2021** Baixada em: **07/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Contrato: **001.0802.2021.11.003/2021** Celebrado em: **08/02/2021**
Valor do contrato: **R\$ 301.066,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Coordenadas Geográficas: **-4.906490, -44.718400**
Data de início: **09/02/2021** Conclusão efetiva: **19/04/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 33300.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 636.40 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1110.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848372/2021
06/08/2021, 11:38
24WZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **24WZ1**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconataco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

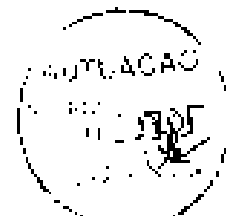
Impressão em: 06/08/2021, às 11:38.



62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ Nº: 06.376.874/0001-60
Praça do Mercado, S/N, Centro
CEP 65.755-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS FINS DE QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PÓS-TAIS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONAR A CONDUITA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO	Nº 001/2021/2021-11/009/2021
CARTA CONVITE	Nº 103/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	03/02/2021 À 10/04/2021

NOME DA RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ: 06.376.874/0001-60

NOME DA RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ: 06.376.874/0001-60

NOME: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF: 008.448.748-13
END: CIVIL ORÇA. Nº: 191.430.973-1

NOME DA RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO BARROS E VIÉIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.348.823/0001-45
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Eng. (Civil) ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
GRDA: 191.430.973-1

Nº ART. Nº MA2021098888
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ENCHIMADOS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA.
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Ramon de Sá Silva Prefeito Municipal Joselândia - MA	 Eng. Manoel Alexandre Maranhão Fiscal da Prefeitura CREA Nº: 119374945

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO - CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.874/0001-60



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 848372/2021, em 03/06/2021 em

Carteira nº 848372/2021
CREA/MA/2021, 11-34
Documento registrado em 03/06/2021 - em 03/06/2021

2

3

4

5

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

LOCAL: JOSELÂNDIA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	33300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	638,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	3351,60
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m ³	638,40
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	16650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	87412,50
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ³	16650,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m ³	16650,00
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	1110,00

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>  <p>Eng. Civil Alexandre Barcoza Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 Amir & Aguiar Engenheiros Civil CRA 1119753953</p>
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:38

Chave de Impressão: 24WZ1





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 780814/2017
Emissão: 14/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: 0Adcy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 190680961-5

CPF: 629.703.133-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155075310

Certidão nº 780814/2017

23/06/2017, 16:13

Chave de Impressão: 0Adcy

G



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM MEIO-FIO E SARJETA DE RUAS E AVENIDAS, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 6.000,24M E AREA TOTAL DE 36.001,44M2.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRENCIA: 008/2014-CPL

PERÍODO EXECUTADO: 02/07/2014 A 02/01/2015

ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

ENDEREÇO: Rua Isaac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA

CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA


CREA - PI nº 190.680.961-5

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM MEIO-FIO E SARJETA DE RUAS E AVENIDAS, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 6.000,24M E AREA TOTAL DE 36.001,44M2, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.


 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780814/2017, emitida em 23/06/2017



Certidão nº 780814/2017
 23/06/2017, 18:13

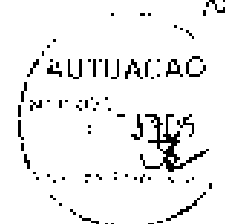
Chave de Impressão: 0A09Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2017 e contém 4 folhas

67



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 171 - Centro - Barra do Corda - MA
 CNPJ: 06.769.788/0001-17



EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MIOIDIO E SARIETA DE RUAS E AVENIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Receita Indicatória da obra	M²	6,00
2.0	TERRAPILAVAGEM		
2.1	Raspagem (Limpeza Superficial)	M²	15.967,25
2.2	Regularização e Conformação da planície, inclusive escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação.	M²	30.571,43
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento do Material de 1ª Categoria com OMT de 20 a 30 Kt	M³	3.221,49
2.4	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	M²	3.257,19
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Formagem de concreto CBUQ	M²	2.500,00
3.2	Impermeabilização (CP-30) base: 1,2 L/m² (Execução, Fornec. E Transporte)	M²	50.953,21
3.3	Finura de Içamento com RR-2E (Execução, Fornec. E Transporte)	M²	15.152,89
3.4	CBUQ (Execução, Fornec. e Transporte) peso espec: 2,15 t/m³	M³	15.352,59
3.5	Regularização e Compactação de Sub-bêta	M²	30.581,28
3.6	Espalhamento e Compactação de CBUQ	M²	35.352,59
3.7	Execução de canteiro para construção de pedrês com largura de 1,50m e (baras plásticas, em acabamento rústico (alvenaria exposta)	M²	9.000,00
4.0	DIRECIONEM		
4.1	Execução de Meio-Fio motorado "in loco" em áreas urbanas (30x30cm) em concreto estrutural não usinado, Fck = 20Mpa	M	12.000,48
4.2	Execução de Sarjeta motorada "in loco" em áreas urbanas (E= 80cm; L=30cm; I = 15%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 20Mpa	M	12.000,49
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	Postura de placas	M²	1.100,00
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-reflexiva de Advertência (70x70) e de Regulamentação (12 = 30 cm)	M²	13,25
5.3	Fornec. e aplicação de placas metálicas de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45cm)	Nº	21,00
6.0	LIMPEZA OBRAS		
6.1	Limpeza final da obra	M²	50.953,21
6.2	Proteção do meio fio - Hércules - II detalhe	M	12.000,48

Eng. *Assis de Aguiar Lando*
 Civil José Amado R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 171, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65930-000
 CNPJ: 06.769.788/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780814/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 780814/2017
 23/05/2017, 18:13
 Oficina de Imprensa: Déry

O documento neste site encontra-se registrado e contém 470 linhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



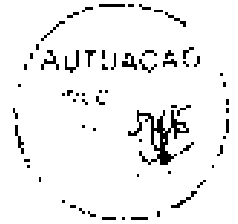
Associação de Engenheiros Técnicos - ART
Lei nº 8.196, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155575319

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYOMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Emprego contratado: SANEAMENTO SANEAMENTO/TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA-000
RNP: 18020601-8
Registro: 00001162-3

2. Contrato

Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO
RUA MARACÁ, 1000-000, 001
Cidade: BARRA DO CORDEIRO
Estado: CENTRO
UF: MA
CEP: 65200000
Data do Situação: 12/05/2017
Situação: BARRA DO ART
Atividade: SMI
Motivo: COMO ÚNICO DA CATEGORIA
Necessário

3. Dados do Objeto

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO
RUA MARACÁ, 1000-000, 001
Cidade: BARRA DO CORDEIRO
Estado: CENTRO
UF: MA
CEP: 65200000
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 05/05/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Descrição

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEO-FUNDO E SARNETA DE RUAS E AVENIDAS, (SEM LAMA-FUNDO) 101 M, DE 6.000,24M
E AREA TOTAL DE 26001,44M2 (COM OBRAS)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 00001-4001
CONTRATO: 0
TIPO DE SERVIÇO:

6. Declaração

7. Endereço da Classe

SEM ENDEREÇO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinatura

Assinatura em referência ao profissional: **WYOMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 00000110-01**
de _____ de _____ de _____
Local: _____ Estado: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO - (RUA) DE 1000 MARACÁ

9. Informação

* O ART é nula somente quando a entidade, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contratação, não é do tipo

10. Valor

Valor do ART: R\$ 00,00 Pago em: 02/05/2017 Nome Número: 000004070

Cartão nº 7503-4/2017
23/05/2017, 16:13
Chave de acesso: DA-372
O documento não foi registrado em 23/05/2017 e também foi feito



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 780807/2017
Emissão: 14/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: YZ644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constantes(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 180680961-5

CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155075010

Certidão nº 780807/2017

30/08/2017, 14:09

Chave de Impressão: YZ644



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZAÇÃO.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRENCIA: 009/2014-CPL
PERÍODO EXECUTADO: 27/06/2014 A 27/09/2014
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
ENDEREÇO: Rua Isaac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZAÇÃO, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 1.980,18M E AREA TOTAL DE 6.930,63M2. BAIRRO TAMARINO NAS RUAS: DO ZE GRILO, DA VAQUEIJADA, TRES, DESIGUAL. CONFORME: CONCORRENCIA PUBLICA: 009/2014-CPL, DATA: 28 DE MAIO 2014, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 780807/2017, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 780807/2017
30/08/2017, 14:09

Chave de Impressão: Y2544

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M²	30,00
1.3	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	6.930,63
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.801,96
2.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA	TKM	75.682,48
2.3	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	M²	6.930,63
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	TKM	4.504,91
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	6.930,63
2.6	SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA DE MATERIAL	M³	1.801,96
2.7	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M³	1.801,96
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AALUQ		
3.1	FRESAGEM DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M²	513,15
3.2	IMPRIMAÇÃO	M²	5.940,54
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5.940,54
3.4	AALUQ inclusive usinagem e aplicação	M³	178,22
3.5	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	M³xkm	12.475,13
4.0	DRENAGEM		
4.1	MEIO-FIO (GUTA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 10X12X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO C ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	1.980,18
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 CM	M	1.980,18
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M²	3,24
5.2	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS	M²	198,02
5.3	PINTURA SETAS E ZEBRADO - TINTA B ACRÍLICA - 2ANOS	M²	24,00
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	16,00
5.5	PINTURA DE MEIO-FIO-CAIAÇÃO	M²	495,05
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	M²	6.930,63

Amalberto Machado
Eng. Civil José Amalberto R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65930-970
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780807/2017, emitida em 30/08/2017

Certidão nº 780807/2017

30/08/2017, 14:03

Chave de Impressão: Y2044

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

72



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155875818

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

RYOMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: BANGORA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
RNP: 19660661-4
Registro: 09991194-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO
RUA ELIAS MARTINS, 374
Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDEIRO UF: MA CEP: 65620000
Data: 02/05/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Telefone: 068000000 Email:
Relacionado em:
Vale, R\$ 416000,00 Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA
Atividade Institucional: Outras
Situação: BOM DE ART
Atividade: SIM Data de entrega: 10/07/2014
Módulo: BOM (PERSONAL)
Descrição:

3. Dados da Obra/Projeto

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO
Atividade: pavimentação
Categorização: RUA, ZONA URBANA
Cidade: BARRA DO CORDEIRO UF: MA CEP: 65620000
Telefone: Email:
Coordenadas: Avulsas/Loc. Latitude: Longitude:
Data de início: 02/05/2014
Finalidade: PAVIMENTAÇÃO
Fração de lote em m²: 279,2014

4. Atividade Técnica

1 - ATIVIDADES	Quantidade	Unidade
01 - SERVIÇOS DE FUNDAMENTOS DE ART. - SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,20000	M2

5. Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM MENTORAMENTO E SUPERVISÃO ESPECIALIZADA, COM LOTE EXISTENTE TOTAL DE 1.860,10 M2 E AREA TOTAL DE 18.601,00 M2. SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO DA VADUCLADA, TREN. URBANAL CONFORME CONDIÇÕES PÚBLICAS DEBIDA A CPT. DATA: 28 DE MAIO 2014. EXEMPLO DE SERVIÇO

6. Destinatário

7. Unidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE FUNDAMENTO DE CLASSE

8. Assinaturas

Assinatura contratante ou informações sobre: RYOMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 09991194-3
Local: BARRA DO CORDEIRO, MA Data: 02/05/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO - CIDADE: BARRA DO CORDEIRO

9. Informações

A ART é válida somente quando o autor, realiza de acordo com o compromisso de pagamento de contribuição mensal do Crea.

10. Valores

Valor da ART: R\$ 416,00
Pagamento: 02/05/2014
Número Mensury: 0000000000

A responsabilidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br> ou através do e-mail: crea@crea.ma.gov.br ou pelo telefone: (67) 3301-1111

O documento encontra-se registrado no sistema em 26/05/2014 e contém 4 folhas

Cartão nº TR00072017
20/05/2017, 14:15
Chave de autenticação: 92844



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785577/2017
Emissão: 03/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: 1C29x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 190680961-5
CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/11/2001
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/53, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(a) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096159073110

Certidão nº 785577/2017

03/07/2017, 10:55

Chave de Impressão: 1C29x

14



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Arame, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 24,10KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME-MA, CONFORME CONTRATO N. 022/2014 processo: nº 009/2014 CONCORRENCIA: 003/2014 - CPL E ORDEM DE SERVIÇO.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: Nº 022/2014 - CPL
PERÍODO: 09/04/2014 A 09/10/2014
ENDEREÇO: Zona Rural, s/n, Zona Rural, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21
ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 24,10KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME-MA, CONFORME CONTRATO N. 022/2014 - CPL E ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 26 de dezembro de 2016.


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
CNPJ: 12.542.767/0001-21

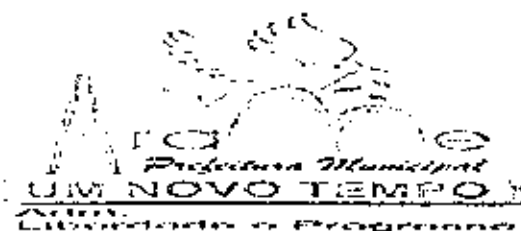
Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785577/2017, emitida em 03/07/2017

Certidão nº 785577/2017
03/07/2017, 10:55

Chave de Impressão: 1C29x

O documento neste site registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 24,10KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m²	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	und	1,00
1.3	TAXAS E EMOLUMENTOS	und	1,00
2.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA LATERAL COM ARV.	m²	48.200,00
2.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	144.600,00
2.3	INDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	14.460,00
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATÉRIA DE JAZIDA	m³	14.460,00
2.5	TRANSPORTE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 5,50km	Tx/km	119.295,00
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO	m³	14.460,00
2.7	COMPACTAÇÃO MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³	14.460,00
2.8	CONSTRUÇÃO DE VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUAS	m	48.200,00
3.0	DRENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	12.050,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³	12.050,00
4.1	CORPO DE BSTC D = 80	m	14,00
4.2	BOCA DE BSTC D = 80	und	4,00
4.3	CORPO DE BSTC D = 100	m	14,00
4.4	BOCA DE BSTC D = 100	und	4,00

Eng. *Armando R. machado*
 Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785577/2017, emitida em 03/07/2017

Certidão nº 785577/2017

03/07/2017, 10:55

Chave de Impressão: 1028x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155073110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190680961-5
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 800081168-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.787/0001-21
RUA NOVA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65845000
Cidade: ARAME
País: Brasil
Telefone: 35324554 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 383.274,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outras
Situação: BAZIA DE ART Data da Situação: 23/06/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME CPF/CNPJ: 12.542.787/0001-21
ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65945000
Cidade: ARAME
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 08/04/2014 Previsão de término: 08/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	24,10	Km

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECLUPERAÇÃO DE 24,10KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME-MA, CONFORME CONTRATO N. 022/2014 processo: nº 009/2014 CONCORRÊNCIA: 003/2014 - CPL E ORDEM DE SERVIÇO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 629.783-133-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - CNPJ: 12.542.787/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 08/04/2014 Nosso Número: 8290782408

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.org.com.br/validar/art> com a chave: Br24B
Impresso em: 03/07/2017 às 10:55:18 por: lrs, ip: 187.41.248.27

4

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas

Certidão nº 785577/2017

03/07/2017, 10:55

Chave de impressão: 1C29x

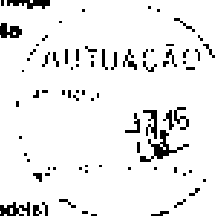


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1828 de 20 de Outubro de 2009
Resolução Nº 215 de 28 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 787620/2017
Emissão: 03/07/2017
Validade: Indefinida
Chaves: 8WD46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, com as devidas feiras que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, suscitada(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido cumprida a responsabilidade e conclusão de(s) obra(s) em(s) serviço(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)

Profissional: NYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 190889981-5

CPF: 820.709.130-41

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2011

Data Final: Indefinido

Título(s)

Credenciamento

ENGENHEIRO (CIVIL)

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 215/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Empresa Concedida

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUTORES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é aqui o atestado está vinculada constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT a proposta apresentada em cumprimento à Lei nº 8.188/03, expedida pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e qualidade das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atribuição profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perdurará a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais mais citados.

- Fica(m) Excluído(s), no âmbito, o(s) serviço(s) ou as atribuições, não compatível com o(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

001908898119072510

Certidão nº 787620/2017

03/07/2017, 13:37

Chave de Impressão: 8WD46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de RECUPERAÇÃO DE 61,10KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL. ORDEM DE SERVIÇO: 005/2014.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/04/2014 a 04/07/2014.

ENDEREÇO: Povoados, s/n, Zona Rural, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

ENDEREÇO: Rua Isaac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA

CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

CREA - PI nº 190.680.961-5

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV IPIRANGA VIA POV. SAO JOSE TOTALIZANDO 23,50KM; LOTE 2 - TRECHO BR 226 POVOADOS MATOBA, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM CONFORME PLANILHA ANEXO.

Barra do Corda, 26 de dezembro de 2017.

Eng. Civil **Jose Arnaldo R. Machado**
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, emitida em 05/07/2017

Certidão nº 787620/2017
 05/07/2017, 12:37

Chave de impressão: 6WDCda

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
 CNPJ. 06.769.798/0001-17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, emitida em 05/07/2017

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1- TOTALIZANDO 23,50KM
 LOCAL: POV. MONTEVEDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SÃO JOSÉ
 MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA		
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	M²	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
		UND	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M		
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	M²	25.850,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M³	9.450,00
		M³	6.890,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	M²	21.714,00
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZ.) C/BASC. 10M³ RODV. NÃO P	TKM	350.304,36
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	BOCA DE BSTC (D=1,00)	M	12,00
4.2	BOCA DE BOTC (D=1,00)	UND	4,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	M³	93,60
4.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M³	91,25

LOTE 2 - POV. - JATOBÁ, MAMUL, ESTREITO E ANAPURUS, TOTALIZANDO 37,60KM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA		
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	m²	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
		und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M		
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	m²	45.120,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m³	15.828,90
		m³	15.024,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP 65950-970
 CNPJ 06.769.798/000117

Certidão nº 787620/2017
 05/07/2017, 12:37

Chave de impressão: 6W04a

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 8 folhas

80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua José Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
 CNPJ: 06.764.798/0001-17

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. 5/MISTURA	m ²	40.804,00
3.2	TRANSF. LOCAL (MAT. 102.5) C/BASE 10CM RÍGID. NÃO P	tkm	79,204,44
4.0	OBRAS DE ANTES CORRENTES		
4.1	CURVA DE BOTE (D=1,00)	m	60,00
4.2	CURVA DE BOTE (D=1,00)	m	30,00
4.3	BOCA DE BOTE (D=1,00)	unid	10,00
4.4	BOCA DE BOTE (D=1,00)	unid	10,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	m ²	702,00
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE TERREO	m ²	684,34

Eng. Civil José Amalio R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Carteira nº 78782017, emitida em 06/07/2017.



Endereço: Rua José Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA - CEP: 65750-970
 CNPJ: 06.764.798/0001-17

Carteira nº 78782017

06/07/2017 12:37

Chave de autenticação: 414044

O documento encontra-se registrado em Carteira nº 78782017 e contém 5168-83

81



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155072510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190688961-5
Empresa contratada: BANDERA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 000001108-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 08.789.798/0001-17
RUA ISAAC MARTINS, 371 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65680000
País: Brasil
Telefone: 38432334 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.781.061,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BADA DE ART Data da Situação: 30/06/2017
Atividade: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 08.789.798/0001-17
ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65680000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: 04/04/2014 Previsão de término: 04/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
63 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	81,10	M2

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SAO JOSE TOTALIZANDO 23,60KM; LOTE 2 - TRECHO BR 228 POVOADOS JATOBÁ, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N. 006/2014-CPL
ORDEN DE SERVIÇO: 006/2014

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declara serem verdadeiras as informações acima **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 629.763.123-01**

Local de data **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 08.789.798/0001-17**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,60 Pago em: 18/04/2014 Nocoço Número: 5206762466

Cartão nº 787820/2017

06/07/2017, 12:37

Chave de Impressão: 61WD4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 5 folhas

4



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789462/2017
Emissão: 17/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: ADaBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(a) Anotação(ões) de Responsabilidade(a) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 190680961-5

CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155058710

Certidão nº 789462/2017

30/08/2017, 11:48

Chave de Impressão: ADaBY



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna - MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Fortuna do Maranhão, os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE FORTUNAMA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
ORDEN DE SERVIÇO: 17/2012
PERÍODO: 31/08/2012 A 20/12/2012
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, FORTUNA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA/MA
CEP: 65.695-000

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N. 17/2012, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Fortuna, 31 de dezembro de 2012.


Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna - MA
CEP: 65.695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 789462/2017, emitida em 30/08/2017



Cartidão nº 789462/2017
30/08/2017, 11:46

Chave de Impressão: AD8BY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

Scanned by CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna - MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	m2	Placa indicativa da Obra	6,00
1.1	un	Taxas e emolumentos	1,00
1.3	un	Mobilização de equipamentos	1,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	m2	Desm. Dest. Limp. áreas d'arvores diam. até 0,15m	19.464,00
2.2	m3	Esc. mecanizada, Carga e Transp. de material 2ª Categoria	15.471,36
2.3	m3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	15.471,36
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	m3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	15.102,65
3.2	Tkm	Transp. Local (Mat. Jaz.) c/basc. 10m³ rodv. não p	239.115,24

Renato Machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna - MA
CEP: 65.695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789462/2017
30/08/2017, 11:46

Chave de Impressão: ADaBY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789462/2017, emitida em 30/08/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155058710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190680961-5
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 808081106-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA CPF/CNPJ: 06.140.604/0001-67
PRACA DA LIBERDADE S/N Nº:
Complemento: Bairro: MARANHÃO UF: MA CEP: 65695008
Cidade: FORTUNA
País: Brasil
Telefone: 38741723 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 348.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BADA DE ART Data da Situação: 26/04/2013
Atendido: SEM
Motivo: BADA (NENHUMA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA CPF/CNPJ: 06.140.604/0001-67
ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65695008
Cidade: FORTUNA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: 21/09/2012 Prazo de término: 31/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	26,00	Km

5. Observações

SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPIÚS, CAICARA, SÃO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRÊS RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N. 17/2012

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Lugar de _____ de _____ de _____
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 828.793.433-41
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - CNPJ: 06.140.604/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 150,00 Pago em: 06/11/2012 Nota Número: 8200631888

Carteira nº 789462/2017
30/08/2017, 11:46

Chave de Impressão: ADaBY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789461/2017
Emissão: 17/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: AAz25

AUTUAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constantes da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 190680861-5
CPF: 629.703.133-81

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/11/2001
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155074210

Certidão nº 789461/2017

30/08/2017, 11:47

Chave de Impressão: AAz25

G



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, 351A - Centro - Jatobá - MA
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Jatobá do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE JATOBÁ/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 008/2014
PERÍODO: 25/06/2014 A 25/09/2014
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, JATOBÁ/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/MA
 CNPJ: 01.616.678/0001-66
 ENDEREÇO: Praça de Eventos, 351A, Centro, JATOBÁ/MA
 CEP: 65.693-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº 190.680.961-5
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA NO TRECHO DA SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO CACHOEIRA. CONTRATO: N. 008/2014/SECDE CONVENIO: 256-CV/2013-SEDES ORDEM DE SERVIÇO DE 30/JAN/2014, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá, 10 de dezembro de 2016.


 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, 351A - Centro - Jatobá - MA, CEP:65.693-000
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789461/2017, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 789461/2017
 30/08/2017, 11:47
 Chave de Impressão: AAC25
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

9



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, 351A - Centro - Jatobá - MA
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	m2	Placa indicativa da Obra	6,00
1.1	un	Taxas e emolumentos	1,00
1.3	un	Mobilização de equipamentos	1,00
2		TERRAPLENAGEM	
2.1	m2	Desm. Dest. Limp. áreas c/arvores diam. até 0,15m	16.220,00
2.2	m3	Esc. mecanizada, Carga e Transp. de material 2ª Categoria	12.892,80
2.3	m3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	12.244,00
3		PAVIMENTAÇÃO	
3.1	m3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	12.651,80
3.2	Tkm	Transp. Local (Mat. Jez.) c/basc. 10m³ rodv. não p	189.262,70

Jose Arnaldo R. Machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, 351A - Centro - Jatobá - MA, CEP: 65.693-000
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789461/2017
 30/08/2017, 11:47

Chave de Impressão: AAC26

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789461/2017, emitida em 30/08/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

a



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 00019068096155074210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BANDERA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

RNP: 19660001-6

Registro: 080891165-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 361A

CPF/CNPJ: 01.818.978/0001-88
NF:

Complemento:
Cidade: JATOBÁ

Beiró: CENTRO
UF: MA

CEP: 65683808

País: Brasil

Telefone: 34911084

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 313.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BADA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 18/07/2015

Motivo: BADA (IMNESTIVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
ZONA RURAL

CPF/CNPJ: 01.818.978/0001-88
NF:

Complemento:
Cidade: JATOBÁ

Beiró: ZONA RURAL
UF: MA

CEP: 65683808

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início: 25/05/2014

Previsão de término: 28/06/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - AUTUAÇÃO

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> MA0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO

Quantidade

1,00

Unidade

UNIDADES

5. Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL,
SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO CACHOEIRA.
CONTRATO: N. 008/2014/SECDE
CONVENIO: 255-CV/2013-BEDEB
ORDEN DE SERVICO DE 30/JAN/2014

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 629.783.133-91

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - CPF: 01.818.978/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 187,88

Pago em: 25/08/2014

Nosso Número: 8290802384

Certidão nº 789461/2017

30/08/2017, 11:47

Chave de Impressão: AACZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789460/2017
Emissão: 17/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: zB1Yw

AUTUAÇÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(a) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 190680961-5
CPF: 829.703.133-81

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 28/11/2001
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155076410

Certidão nº 789460/2017
30/08/2017, 11:43
Chave de Impressão: zB1Yw

91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N Centro Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Wyldmar Vieira Freitas da Silva CREA-PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE PRESIDENTE DUTRA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONCORRENCIA PUBLICA: 012/2014
PERÍODO: 04/08/2014 A 04/02/2015
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, PRESIDENTE DUTRA/MA


PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WYLDMAR VIEIRE FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUCAO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:
SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES
CORRENTE E ESPECIAL, TRECHO: SEDE/POVOADO CANAFISTULA DOS MORAIS(9,819KM)
TRECHO: CANAFISTULA DOS MORAIS/POV. SAO JOAO (14,605KM) TRECHO: POV. AO JOAO/POV.
MARIA PRETA/POV. CALUMBI (9,611KM) LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL
DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 10 de dezembro de 2016.


Eng. Civil Franklin Dionisio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789460/2017, emitida em 30/08/2017



Certidão nº 789460/2017
30/08/2017, 11:43

Chave de Impressão: 281Yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 5 folhas

4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789460/2017, emitida em 30/08/2017

EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORAMENTO DE 34,035 KM DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVICOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	5,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	und	1,00
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Km	480,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 0,15m	m ³	66.228,05
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT.	m ³	25.193,24
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m ³	23.933,01
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	m ³	29.802,82
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. LAZIDA) C/ BASCULANTE 10m ³ RODOV. NÃO PAVIMENTADA	t/km	312.928,08
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	324,03
4.2	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	27,06
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	108,00
4.4	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	10,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CAT.	m ³	3.866,61
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	1.933,08

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789460/2017
 30/08/2017, 11:43

Chave de Impressão: 2B1Yw

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 6 folhas



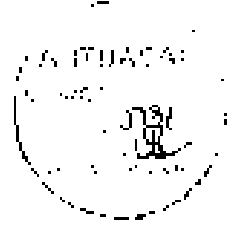
Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 4.948, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019058096165076410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYOMAR TAVARA FREITAS DA SILVA
Título de Profº em: ENGENHARIA CIVIL
Emprego exercido em: BANCARIA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES-LTDA-EE

RFP: 12060204-6
Região: 00000000-0

2. Endereço

Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
RUA DEL. MEDAGLIAZINI número, 310
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65000000
Telefone: (0800)481-1111 Email: Prefeitura.ma@ma.gov.br
Código de End. Postal: 65000000
Valor: R\$ 1.250.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA
Atividade Econômica: Construção

Data de Entrega: 10/07/2014

Objeto: obras de ART
Atividade: 000
Módulo: BADA (BANCARIA)

3. Objeto da Obra/Serviço

Plano Diretor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ZONA RURAL
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65000000
Telefone: Email:
Coordenadas: 300 metros. Latitude: Longitude:
Número de Lote: 04000000-4
Finalidade: ZONA RURAL

4. Atividade / Serviço

1. Atividade:
12 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ART - (RUBRICA) - MANUTENÇÃO SEM REVESTIMENTO

Quantidade: 04,00 Unidade: m²

5. Descrição

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA RURAL COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO E OBRAS DE ARTES CORRIENTES E ESPECIAIS
TUBO: 200X200X1000 CANALIZADO (1000X1000X1000)
TUBO: 200X200X1000 CANALIZADO (1000X1000X1000)
TUBO: 200X200X1000 CANALIZADO (1000X1000X1000)
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00M NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRES. DUTRA/MA
CONTRATO Nº 006/2014
CONTRATO PÚBLICA Nº 022014
F. (RUBRICA DE SERVIÇOS DE JUNHO DE 2014)

6. Declarações

7. Indicação de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declarante (Artista) e responsável as informações acima: WYOMAR TAVARA FREITAS DA SILVA - CPF: 000.000.000-00
de ____ de ____ de ____ Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA - CEP: 65000000-00

9. Observações

o ART é emitido somente quando houver mediante depósito ou depósito em nome do cliente em nome do CREA.

Contrato nº 788403/2017
SINCRONIZADO, 1º XIS

Chave de validação: 85174
O CREA-MA não garante a validade do contrato em decorrência de qualquer erro de digitação

94



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068098155076410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



10. Valor
Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 05/08/2014 Nosso Número: 8260813377

Cartão nº 789480/2017
30/08/2017, 11:43
Chave de Impressão: 2B1Yw
O documento neste site foi registrado em 30/08/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sbc.com.br/publicar>, com a chave: W9W2B
Impresso em: 30/08/2017 às 11:43:26 por: adopl, Ip: 187.180.1.23

9

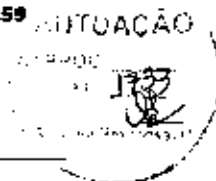


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789457/2017
Emissão: 17/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: 6Y259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(s)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 190680961-5

CPF: 628.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualidade das informações nela constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096156072910

Certidão nº 789457/2017

30/08/2017, 11:41

Chave de Impressão: 6Y259

A

96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Otávio Sampaio, 500 - Centro - Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e toda rapidez que desahone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Wyldmar Vieira Freitas da Silva CREA-PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE PRESIDENTE DUTRA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONVÊNIO: 454-CV/2013
PERÍODO: 09/04/2014 A 09/04/2015
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, PRESIDENTE DUTRA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ENDEREÇO: Avenida José Otávio Sampaio, 500, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.360-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYLDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Concete Trecho: Pav. Santa Rita do Norte (13,00km); Pav. Sta Rita do Sul (4,50km); Pav. da Lavagem/Colher de Pau/Rodagem/Trapilar (6,50km) Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA, CONFORME PLANTILLA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 10 de dezembro de 2016.

Franklin Dantas de Oliveira
Eng. Civil Franklin Dantas de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Otávio Sampaio, 500, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65360-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Carteira nº 789457/2017, emitida em 30/09/2017



Carteira nº 789457/2017
30/09/2017, 11:41
Chave de Impulso: 84259
O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em 30/09/2017 e encontra-se válido

96



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORAMENTO DE 24,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	und	1,00
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Km	320,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 0,15m	m ²	47.194,12
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT.	m ³	17.215,39
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m ³	16.876,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	m ²	21.561,45
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. LAZIDA) C/ BASCULANTE 10m ³ RODOV. NÃO PAVIMENTADA	t/km	223.172,45
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	232,00
4.2	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	19,68
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	78,00
4.4	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	7,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ªCAT.	m ³	2.642,19
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	1.321,11

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789457/2017, emitida em 30/08/2017

Certidão nº 789457/2017
 30/08/2017, 11:41
 Chave de Impressão: 8V259

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

98



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155072910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190680961-4
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 080801185-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.386/0001-06
RUA CEL. SEBASTIÃO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65798000
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA
País: Brasil
Telefone: 36632488 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 380.450,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data de Situação: 15/08/2017
Atendido: SIM
Nome: CONCLUSÃO DA OBRAS/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.386/0001-06
ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL CEP: 65760808
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 09/04/2014 Prazo de término: 09/04/2015
Finalidade: SEM DEPENDÊNCIA

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
63 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #AD532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	24,00	Km

5. Observações

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplanagem, Pavimentação e Obras de Artes Correntes.
Trache: Pov. Santa Rita do Norte (13,00km); Pov. Sta Rita do Sul (4,50km); Pov. da Invenção/Coelho de Paiva/Rodagem/Trapize (8,50km)
Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA.
PROCESSO: 003872/13
CONVENIO: 454-CV/2013
E ORDEN DE SERVIÇO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima. **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 629.703.122-01**
Local de _____ de _____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ:
06.138.386/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 187,85 Pago em: 09/04/2014 Número Número: 8280782483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.ohio.com.br/autipoc/>, com a chave: w2cYd
Impresso em: 30/08/2017 às 11:41:34 por: edapc, tp: 187.180.1.83

Certidão nº 7894572017

30/08/2017, 11:41

Chave de Impressão: DY259

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 4 folhas

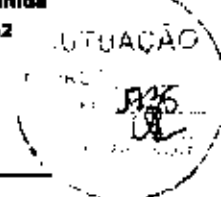


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 787635/2017
Emissão: 05/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: 23a82

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS PLECIO DA SILVA SOARES

Registro: 111405250-0

CPF: 037.645.193-88

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data Inicial: 23/11/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA

Data de Formação: 03/02/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20170092258

Certidão nº 787635/2017

05/07/2017, 12:45

Chave de Impressão: 23a82



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES** CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão**, os serviços de **URBANIZAÇÃO RESTAURAÇÃO E MELHORIA DA TRAVESSIA RODOVIÁRIA DOS TRECHOS I E II DO POVOADO MATINHA**, CONFORME CONTRATO Nº **TP-002-2016-001**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº **TP-002-2016-001**
PERÍODO JÁ EXECUTADO: **11/05/2016 A 01/05/2017**.
ENDEREÇO: **Povoado Matinha, s/n, Zona Rural, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

PRÓPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: **01.612.326/0001-32**
ENDEREÇO: **Rua Dico Veiga, s/n, Centro, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
CEP: **65 413-000**

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: **05.791.171 0001-08**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA - MA nº **111.405.259-0**
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUCAO DA URBANIZAÇÃO RESTAURAÇÃO E MELHORIA DA TRAVESSIA RODOVIÁRIA DOS TRECHOS I E II DO POVOADO MATINHA, CONFORME CONTRATO Nº TP-002-2016-001, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Alto Alegre do Maranhão, 01 de maio de 2017

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110363427-9
CPF: 040.901.999-9

Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787635/2017, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 787635/2017
05/07/2017, 12:45
Chave de Impressão: 23a62

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 5 folhas



**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO RESTAURAÇÃO E MELHORIA DA TRAVESSIA RODOVIÁRIA
TRECHO 01**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m2	4.900,00
1.2	Bota-fora de material inservível DMT=6,00 km	m3	490,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização do Sub-leito com escarificação, umedecimento	m2	7.000,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida 1ª Categoria	m3	2.125,00
2.3	Transporte de mat. de jazida 1ª Categoria DMT = 10,00 km	m3	10.920,00
2.4	Sub-Base de Material Estabilizado granulometricamente s/mistura	m3	3.125,00
2.5	Espalhamento de Material Estabilizado granulometricamente para base	m3	3.125,00
2.6	Compactação Mecânica 100 do PN	m3	3.125,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica com CM 30, taxa 1,2 L/m²	m2	6.000,00
3.2	Pintura de Ligação com RR 2C	m2	6.000,00
3.3	AAUQ - Fornecimento de insumo e aplicação, e = 3 cm	t	387,00
3.4	Transporte de AAUQ, com DMT = 70,00 km	t.km	19.350,00
3.5	Espalhamento e Compactação de AAUQ	m2	6.000,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CALÇADA		
4.1	Calçada com Rampas, conforme Projeto	m2	3.500,00
4.2	Meio-Fio (Guia) de Concreto Pré-moldado, fck = 15 Mpa, 10x30x100cm	m	2.014,80
4.3	Sarjeta de concreto para trecho urbano, fck = 15 Mpa, 30 x 6 cm	m	2.014,80
4.4	Pintura de Meio-fio - Tinta Hidracor 1 demão	m2	600,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	Placa Octogonal (L = 0,50m)	unid.	2,00
5.2	Placa Indicativa com Nome da Rua (45 x 25) cm	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787635/2017, emitida em 05/07/2017



Procedente: União do São Mateus
Engenheiro Civil
CREA: 11089427-9
CPF: 860.801.822-63

Certidão nº 787635/2017

05/07/2017, 12:45

Chave de Impressão: 23662

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 5 folhas


**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO RESTAURAÇÃO E MELHORIA DA TRAVESSIA RODOVIÁRIA
 TRECHO 02**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m2	4.900,00
1.2	Bota-fora de material inservível DMT=6,00 km	m3	490,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização do Sub-leito com escarificação, umedecimento	m2	7.000,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida 1ª Categoria	m3	2.125,00
2.3	Transporte de mat. de jazida 1ª Categoria DMT = 10,00 km	m3	10.920,00
2.4	Sub-Base de Material Estabilizado granulometricamente s/mistura	m3	3.125,00
2.5	Espalhamento de Material Estabilizado granulometricamente para base	m3	3.125,00
2.6	Compactação Mecânica 100 do PN	m3	3.125,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica com CM 30, taxa 1,2 L/m²	m2	6.000,00
3.2	Pintura de Ligação com RR 2C	m2	6.000,00
3.3	AAUQ - Fornecimento de insumo e aplicação, e = 3 cm	t	387,00
3.4	Transporte de AAUQ, com DMT = 70,00 km	t.km	19.350,00
3.5	Espalhamento e Compactação de AAUQ	m2	6.000,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CALÇADA		
4.1	Calçada com Rampas, conforme Projeto	m2	3.500,00
4.2	Meio-Fio (Guia) de Concreto Pré-moldado, fck = 15 Mpa, 10x30x100cm	m	2.014,80
4.3	Sarjeta de concreto para trec. urb., fck = 15 Mpa, 30 x 6 cm	m	2.014,80
4.4	Pintura de Meio-fio - Tinta Hidracor 1 demão	m2	600,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	Placa Octogonal (L = 0,50m)	unid.	2,00
5.2	Placa Indicativa com Nome da Rua (45 x 25) cm	unid.	1,00

Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 Fiscal da Prefeitura
 CREA: 110.393.427-9

Produzido por:
 Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engenheira Civil
 CREA: 110393427-9
 CPF: 060.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787635/2017, emitida em 05/07/2017

Certidão nº 787635/2017
 05/07/2017, 12:45

Chave de Impressão: 23662

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 5 folhas



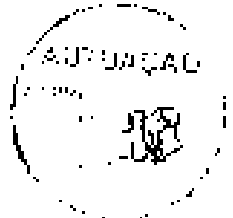
Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170092258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Nome completo: Luiz Flávio de Albuquerque Maranhão
 Título: PROFESSOR UNIL - ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÃO LTDA
 RNP: 41448238-4
 Registro: 46814481-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
RUA DIOGO VIEIRA
 Complemento: Distrito: CENTRO
 Cidade: Alto Alegre do Maranhão
 País: BRASIL
 UF: MA
 CEP: 66412998
 Telefone: 99497
 Contrato: CONTRATO 001/2016/010
 Valor: R\$ 781.428,82
 Tipo de contrato: PRESTAÇÃO JURÍDICA DE SERVIÇO PÚBLICO
 Ação Insuficiente: Outros

3. Dados de Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
PONTO DO MATRIMÔNIO TRÊS CRISÓSTOMO
 Complemento: Distrito: ZONA RURAL
 Cidade: Alto Alegre do Maranhão
 País: BRASIL
 UF: MA
 CEP: 66413000
 Telefone: Emp: 99497
 Coordenador Obra/Serviço: Luiz Flávio de Albuquerque Maranhão
 Data de início: 11/03/2016
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Executada

T - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
01 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> PROJETO - ACESSIBILIDADE URBANA	1,00	un
02 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> PROJETO - SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM URBANISMO	1,00	un

Após a conclusão dos serviços previstos o Diretor(a) deverá emitir o parecer sobre a ART

5. Observações

REVISÃO DE URBANIZAÇÃO, REFEIÇÃO E MELHORIA DA TRAVESSIA RECUPERAR DOS TRÊS CRISÓSTOMO II DO POVOADO NATIMBAI
CONJUNTO (COR 1947) Nº 19/02/2016/001

6. Declarações

7. Endereços de Obra

SEM ENDEREÇO DE ENDEREÇO DE URBANO

8. Assinaturas

Assinatura contratante: Luiz Flávio de Albuquerque Maranhão - CPF: 99.497.994-99

Local: Alto Alegre do Maranhão de 11/03/2016 em PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CEP: 66412998

9. Informações

TA, ART e ARTS são atos de natureza jurídica e material, que competem ao profissional responsável em engenharia, arquitetura ou agronomia, e não aos seus empregados

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,11 Registro: 548462017 Número Número: 548462017

Certidão nº TA/16312017

05/07/2017, 12:49

Chave de Impressão: 25a02

O documento está registrado no sistema em 05/07/2017 às 12:49:12





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 780805/2017
Emissão: 14/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: zzWW2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 190680961-5

CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualidade das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155075110

Certidão nº 780805/2017

14/03/2017, 15:54

Chave de Impressão: zzWW2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAL
 Travessa 15 de Novembro, 229 - Centro - Bacabal/MA
 CNPJ: 06.014.351/0001-38



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA CREA - PI nº 190.680.961-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Bacabal, os serviços de EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUA DO CENTRO DO MUNICIPIO DE BACABAL-MA, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 18.510,00M E AREA TOTAL DE 136.920,00M2 NO MUNICIPIO DE BACABAL-MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 042/2014
 PERÍODO: 01/07/2014 A 01/10/2014
 ENDEREÇO: Ruas da Sede, s/n, Zona Urbana, BACABAL/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 ENDEREÇO: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, BACABAL/MA
 CEP: 65.700-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08


RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº 190.680.961-5
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de pavimentação asfáltica nas ruas do centro do município de Bacabal-MA, com uma extensão total de 18.510,00m e área total de 136.920,00m2. nas ruas: osvaldo cruz, 28 de julho, nascimento de morais, humberto campos, teixeira mendes, cleomenes falcao, da esperança, getulio vargas, dias carneiro, b. rio branco, antonio lobo, 12 de outubro, goncalves dias, rui barbosa, florencio monteiro, 7 de setembro, castelo branco; e estrada da bela vista, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Bacabal, 09 de janeiro de 2017.


 Eng. Civil Tairon Gonçalves Teixeira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.443.869-0

Endereço: Travessa 15 de novembro, 229, Centro, Bacabal - MA . CEP:65700-000
 CNPJ: 06.014.351/0001-38

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780805/2017, emitida em 14/03/2017

Certidão nº 780805/2017
 14/03/2017, 15:54

Chave de Impressão: z3tWWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAL
 Travessa 15 de Novembro, 229 - Centro - Bacabal/MA
 CNPJ: 06.014.351/0001-38



EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUA DO CENTRO DO MUNICIPIO DE BACABAL-MA, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 18.510,00M

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	3,00
2.0	SERVIÇO EM TERRA E ROCHA		
2.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria com DNT de 3000 a 5000m	M³	13.692,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
3.1	Fresagem de revestimento Betuminoso	M³	4.105,00
3.2	Regularização do sub-leito	M²	136.920,00
3.3	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solo-areia na pista	M²	13.692,00
3.4	Imprimação Impermeabilizante betuminosa c; material com CM - 30 taxa 1,21/M² (execução, fornecimento e transporte)	M²	136.920,00
3.5	Pintura de ligação	M²	136.920,00
3.6	Areia Asfáltica Usinado a Quente AAUQ - usinagem, transporte e aplicação.	TON	8.627,60
4.0	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
4.1	Limpeza final da obra	M²	278.468,00

Eng. Civil Tairon Gonçalves Teixeira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.443.869-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780805/2017, emitida em 14/03/2017



Endereço: Travessa 15 de novembro, 229, Centro, Bacabal - MA, CEP:65700-000
 CNPJ: 06.014.351/0001-38

Scanned by CamScanner

Certidão nº 780805/2017
 14/03/2017, 16:54

Chave de Impressão: 22VWW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2017 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures and marks)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155075110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA PRETAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190650961-6
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 080801186-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL CPF/CNPJ: 08.014.351/0001-38
TRAV. 15 DE NOVEMBRO, 229 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65708000
País: Brasil
Telefone: 36211186 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 3.149.982,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outras
Situação: BOM DE ART Data da Situação: 10/07/2015
Atividade: SEM
Motivo: BAIXA (RESERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL CPF/CNPJ: 08.014.351/0001-38
ZONA URBANA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL UF: MA CEP: 65708000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 01/07/2014 Previsão de Término: 01/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUAÇÃO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	136.920,00	M2

5. Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUAS DO CENTRO DO MUNICIPIO DE BACABAL-MA, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 18.510,00M E AREA TOTAL DE 136.920,00M2. NAS RUAS: OSVALDO CRUZ, 28 DE JULHO, NASCIMENTO DE MORAIS, HUMBERTO CAMPOS, TEIXEIRA MENDES, CLEOMENES FALCAO, DA ESPERANCA, GETULIO VARGAS, DIAS CARNEIRO, B. RIO BRANCO, ANTONIO LOBO, 12 DE OUTUBRO, BONCALVES DIAS, RUI BARBOSA, FLORENÇIO MONTEIRO, 7 DE SETEMBRO, CASTELO BRANCO, E ESTRADA DA BELA VISTA.
PREGAO PRESENCIAL N. 013/2014 SEMADP
CONTRATO N. 042/2014 SEMADP
ORDEM DE SERVIÇO N. 042/2014 SEMADP

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
WYDMAR VIEIRA PRETAS DA SILVA - CPF: 129.783.133-01
Local de data de
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - CNPJ: 08.014.351/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 187,88 Pago em: 02/07/2014 Nosso Número: 8280804014

Cartão nº 780805/2017
14/03/2017, 15:54

Chave de Impressão: ZZYWWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2017 e contém 4 folhas

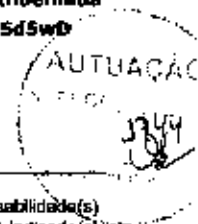


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 781704/2017
Emissão: 30/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: 5d5wD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 190680961-5

CPF: 629.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART - 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(a) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155075710

Certidão nº 781704/2017

21/06/2017, 19:30

Chave de Impressão: 5d5wD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Otávio Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



109

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Presidente Dutra, 25 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Atestamos para os devidos fins e a quem possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO	
CONTRATO / CONVÊNIO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Zona Urbana do Município de Presidente Dutra/MA.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/07/2014 A 15/01/2015	
Parcelas executadas: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CPF ou CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	Bandeira Construtora e Construções LTDA
CPF ou CNPJ	05.791.171/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome Completo	Wdymar Vieira Freitas da Silva
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	190.680.961-5
Registro do CREA	2380 – D/PI
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2014.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante (Contratante) Nome: JUAN TORRES Cargo/Função: Secretário Municipal de Infra estrutura de Serviços Urbanos	 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira Fiscal da Prefeitura R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781704/2017, emitida em 21/06/2017

Certidão nº 781704/2017
21/06/2017, 10:30
Chave de Impressão: 6d65d

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2017 e contém 4 folhas

Endereço: Avenida José Otávio Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

OBJETO: DRENAGEM DE AGUA FLUVIAL DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
 CONCORRENCIA No. 09/2014, CONTRATO No. 102092014
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PALMILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de cruda vegetal, utilizando motoniveladora	m ²	3.000,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Limpeza camada vegetal em jazida	m ²	56.000,00
2.2	Espalhamento material de jazida	m ²	1.522,00
2.3	Compactação Material à 100% P.N.	m ²	1.522,00
3	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	Bueiro BSTC Ø 1,00 m	m	54,00
3.2	"Boca" do bueiro BSTC Ø 1,00m	unid	14,00
4	PAVIMENTAÇÃO EM AADQ		
4.1	Imprimação mecânica cm-30	m ²	56.000,00
4.2	Pintura de ligação	m ²	42.000,00
4.3	Transporte de material betuminoso	m ³ /km	65.285,00
4.4	Areia Asfáltica a quente (AADQ) com 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte	m ³	3.192,00


 JULIAN TORRES
 SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
 PRESIDENTE DUTRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781704/2017, emitida em 21/06/2017

Certidão nº 781704/2017
 21/06/2017, 10:30
 Chave de Impressão: 5ab5wD

Av. José Olavo Sampaio, S/N - Centro, CEP: 65.760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2017 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155075710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

RNP: 190680961-6

Registro: 009001109-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RUA DEL. SEBASTIÃO GOMES, 210

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

País: Brasil

Telefone: 9832468

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 624.975,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.368/0001-08

Nº:

CEP: 65760000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BADA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: BADA (MINERVA)

Descrição:

Data da Situação: 15/07/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 15/07/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.368/0001-08

Nº:

CEP: 65760000

Email:

Previsão de término: 15/01/2015

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0489 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Quantidade

1,00

Unidade

UNIDADES

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N. 09/2014, CONTRATO 00102062014, PRAZO EXECUCAO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 028.783.133-01

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ: 06.138.368/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 187,88

Pago em: 15/07/2014

Nosso Número: 8209667558

Certidão nº 781704/2017
21/08/2017, 10:30

Chave de Impressão: 5435ud

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2017 e contém 4 folhas

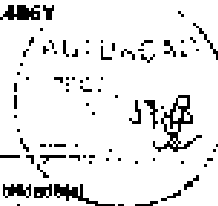


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1825 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 215 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 781703/2017
Emissão: 29/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: 1486Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, com base na(s) Declaração CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e validade da(s) obra(s) ou serviço(s) indicad(a) com a(s) descrição(ões) abaixo:

Descrição

DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR WEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 180890381-6
CPF: 629.703.133-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atividade: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Empresa Contratada

BANDERA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações (Notas)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional de pessoa jurídica perante os responsáveis técnicos indicados aditar ou viram a ser integrados ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da liberação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.429/92, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e conteúdo das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela ocorridos.

- Aceptas Excluídas(s), no entanto, a(s) atividade(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

nn11802036160071610

Certidão nº 781703/2017

21/03/2017, 10:51

Chave de Impressão: 1486Y



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



113



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

- **CONTRATO / CONVÊNIO:** TP Nº 20/2013
- **Local de Realização:** Zona Urbana do Município.
- **Período:** Início: 03/01/2014 Fim: 02/04/2014
- **REGISTRADA EM:** 16/07/2014

DADOS DA CONTRATANTE:

- **Nome ou Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
- **CNPJ:** 06.769.798/000117

DADOS DA CONTRATADA:

- **Nome ou Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
- **CNPJ:** 05.791.171/0001-08

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome:** Wdymar Vieira Freitas da Silva
- **Título Profissional:** Engenheiro Civil
- **Registro do CREA:** 2380 – D/PI
- **ART DE EXECUÇÃO:** 00019068096155071610

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

- **Nome:** José Arnaldo R. Machado
- **Título Profissional:** Engenheiro Civil
- **Registro do CREA:** 2875 – D/DF

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- **Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas (TAPA BURACOS) em diversas ruas e avenidas do município, conforme planilha em anexo.**

Barra do Corda / MA, 03 de Agosto de 2015.

JOSÉ ARNALDO R. MACHADO
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Fiscal de Obras

Rua Isaac Martins, nº 297 – Centro – 65950-000 – Barra do Corda – MA
Tel.: (99) 3643-2333 – CNPJ: 06.769.798/0001-17
Construindo uma nova história

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781703/2017, emitida em 21/06/2017



Certidão nº 781703/2017
21/06/2017, 10:31

Chave de Impressão: 1488Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2017 e contém 4 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**



114

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA					
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAV. ASFALTICA EM ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA					
CONTRATO: TPn0-20/2013					
LOCAL: BARRA DO CORDA/MA					
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO			MENSALISTA=50,91%		HORISTA=89,05%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Preparação e limpeza do terreno	m2	4.900,00	1,23	
1.2	Bota fora de material inservível (até 700,00 km)	m3	490,00	1,19	
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Regularização do Sub-leito com escarificação, umedecimento	m2	7.000,00	0,51	
2.2	Escavação e carga de material de jazida 1ª Categoria	m3	1.820,00	3,07	
2.3	Transporte do material de jazida 1ª Categoria DMT - 10,00 km	m3	10.920,00	1,17	
2.4	Espalhamento de Material Esbalizado granulométrico para base	m3	1.820,00	0,20	
2.5	Compactação Mecânica 100 do PN	m3	1.820,00	5,15	
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Imprimação Mecânica com Cal 30, taxa 1,2 L/m²	m2	6.000,00	2,15	
3.2	Pintura de Ligação com BR 2C	m2	6.000,00	0,98	
3.3	AAUC - Fornecedor de insumo e aplicação, a = 3 cm	t	387,00	206,44	
3.4	Transporte do AAUC, com DMT = 70,00 km	t.km	19.350,00	0,30	
3.5	Espalhamento e Compactação de AAUC	m2	6.000,00	4,31	
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM E CALÇADA				
4.1	Calçada com Rampas, conforme Projeto	m2	3.500,00	27,06	
4.2	Melo Fio (Cuiú) de Concreto Pré-moldado, Ich - 15 Mod. 10x30x100cm	m	2.014,80	26,78	
4.3	Sarjeta de concreto para trecho urbano, Ich - 15 tipo, 30 x 5 cm	m	2.014,80	13,31	
4.4	Pintura de Meio-fio - Tinta Hidráulica 1 demão	m2	600,00	12,68	
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	Placa Octogonal (L = 0,50m)	unid.	2,00	63,00	
5.2	Placa Retangular com Nome da Rua (45 x 28) cm	unid.	1,00	51,11	
TOTAL GERAL					
Imposta o presente orçamento em R\$ 0,00					
 JOSÉ ARNALDO DE MACHADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CREA Nº. 2875-DF					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781703/2017, emitida em 21/06/2017

Certidão nº 781703/2017
21/06/2017, 10:31
Chave de impressão: 1466Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2017 e contém 4 folhas

Rua Isaac Martins, nº 297 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
Tel.: (93) 3643-2333 - CNPJ: 08.769.798/0001-17
Construindo uma nova história

(Handwritten signatures and marks)



115



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155071610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 190628961-5
Empresa contratada: BANDERA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME Registro: 609981145-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.708.796/0001-17
RUA ISAAC MARTINS, 371 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65558000
Cidade: BARRA DO CORDA
País: Brasil
Telefone: (36) 4323-26 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 327.006,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BADA DE ART Data da Situação: 13/06/2015
Atencido: SIM
Motivo: BADA (RESERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.708.796/0001-17
SEDE Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA UF: MA CEP: 65558000
Cidade: BARRA DO CORDA
Telefones: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/01/2014 Prazo de término: 14/05/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - ATUAÇÃO 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	5.988,50	M²

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS (TAPA BURACOS), EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS. TP: N, 020/2013-CPL. ORDEN DE SERVIÇO: 020/2013.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 629.783.139-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.708.796/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando outada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 14/02/2014 Nosso Número: 8290767143

Certidão nº 781703/2017

21/06/2017, 10:31

Chave de Impressão: 1488Y

O documento neste site registrado foi emitido em 21/06/2017 e contém 4 folhas

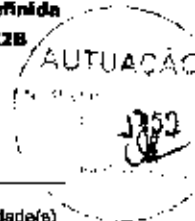
116



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 787622/2017
Emissão: 03/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: C7Z2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(a) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 190680961-5

CPF: 628.703.133-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/11/2001

Data Final: Indefinido

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019068096155064510

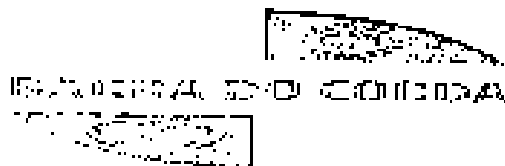
Certidão nº 787622/2017

03/07/2017, 11:00

Chave de Impressão: C7Z2B

G

111



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.793.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, excusou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os de serviços de MELHORAMENTO DE 35KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONVÊNIO INCRÁ Nº 704700 SECONV. TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2013 - CML.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONVÊNIO: Nº 704700/2013.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/03/2013 a 27/08/2013
ENDEREÇO: Povoado Duval Neto e Ponta D'água, s/n, Zona Rural, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
ENDEREÇO: Rua Isaac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.793.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CREA - PI nº 190.680.961-5
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE 25KM DE ESTRADAS VICINAIS NO P. A. DUVAL NETO E 10KM NO P. A. PONTA D'ÁGUA, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 35,00KM CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 26 de dezembro de 2017.

Assinado digitalmente
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
CNPJ: 06.769.798/000117

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787822/2017, emitida em 03/07/2017



Certidão nº 787822/2017
03/07/2017 11:14
Classe de Imprensa: 67228

O documento possui uma área registrada no sistema em 03/07/2017 e contém 4 folhas



118



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Cartidão nº 787622/2017, emitida em 03/07/2017



EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORAMENTO DE 35,00KM DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	4,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Km	10,00
1.3	ÁREA COBERTA PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS, REFEITÓRIO.	m ²	26,00
1.4	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Km	400,00
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 15cm	m ³	80.000,00
2.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 15 a 30cm	Unid	20,00
2.3	ROÇO LATERAL	m ²	13.246,40
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, COM PÁ CARREGADORA DMT S1 A 200M	m ³	16.900,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS	m ³	14.000,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA COM MOTONIVELADORA	m ³	8.000,00
4.0	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	m ²	50.000,00
4.2	EVALETAMENTO BIGODES E SAIDAS LATERAIS	m	20.000,00
5.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
5.1	CORPO DE BSTC 800mm	m	48,00
5.2	BOCA EM CONCRETO CICLOPICO PARA BSTC 800mm	Unid	16,00
6.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
6.1	DESMATAMENTO DA JAZIDA	m ²	11.522,11
6.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA E CARREGADEIRA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	m ³	5.000,00
6.3	MOMENTO DE TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª, OU 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA. (M3X8KM)	M ³ KM	40.000,00
6.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM MOTONIVELADORA	m ³	5.000,00
6.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m ³	5.000,00

Assinado digitalmente
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Scanned by CamScanner

[Handwritten signatures and marks]

Cartidão nº 787622/2017

03/07/2017, 11:00

Chave de Ingressão: C722B

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas



119



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155064510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDIAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNF: 190888961-5
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME Registro: 608901195-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.768.796/001-17
RUA ISAAC MARTINS, 371 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65959000
Cidade: BARRA DO CORDA
País: Brasil
Telefone: 36432336 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.036.359,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BOM DE ART Data da Situação: 13/02/2015
Atendido: SIM
Motivo: BOMIA (MORTEVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.768.796/001-17
ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65959000
Cidade: BARRA DO CORDA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 27/05/2013 Prazo de Término: 27/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1. ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	35,00	Km

5. Observações

EXECUCAO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE 26KM DE ESTRADAS VICINAIS NO P. A. DUVAL NETO E 10KM NO P. A. PONTA DAGUA, TOTALIZANDO UMA EXTENSAO TITL DE 36,00KM NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA. CONVENIO INCRANº 704700 SICOMV. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - CPL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
WYDIAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 628.763.135-01
_____, de _____ de _____
Local: (data) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.768.796/001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site da Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 154,06 Pago em: 28/05/2013 Nosso Número: 829069742

Cartão nº 787622/2017

03/07/2017, 11:00

Chave de Impressão: C7228

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas



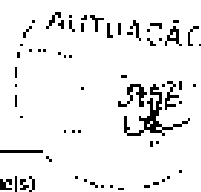


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 215 de 24 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789459/2017
Emissão: 17/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: 3c1e0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Acreditado(m) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), assinado(s) da Presente CERTIDÃO, tanto pelo compromisso e execução e conclusão do(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(s)

Profissional: WYONAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Registro: 19000961-5
CPF: 629.703.103-91

Tipo de Registro: VISTO FIXO INDIVIDUAL
Data Inicial: 28/11/2001
(Tipo Inicial Indefinido)

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 215/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificados que se enquadram vinculado à presente CAT e atestado apresentados em cumprimento à Lei nº 8.988/95, expedido pelo mesmo órgão, e a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 8.988/95 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nesta certidão.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) ou os atribuições não constantes no(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00110085098155077110

Certidão nº 789459/2017
30/06/2017, 11:49
Chave de Impressão: 3c1e0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Wyldmar Vieira Freitas da Silva CREA-PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE PRESIDENTE DUTRA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2014
 PERÍODO: 27/08/2014 A 27/11/2014
 ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, PRESIDENTE DUTRA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
 CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:
 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 WYLDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº 190.680.961-5
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 EXECUCAO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES CORRENTE. TRECHO: VALDEMIRO/POV. BACUPARI/POV. TABOCA/POV. BARRIGUDA/POV. ANGICAL(6,592KM) TRECHO: FAZENDA VALE VERDE/DIVISA COM GRACA ARANHA/POV. SAO FRANCISCO (PASSANDO PELO POVOADO TABUCA) (9,502KM) TRECHO: POV. ANGICAL/POV. CENTRO DO MEIO (DIVISA COM GRACA ARANHA) (7,074KM) TRECHO: POV. FIRMINO/POV. FIRMINO VELHO/POV. MANDACARU (5,627)KM EXTENSAO TOTAL=28,795KM LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 10 de dezembro de 2016.

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP.65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

121
 AUTUAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão: vinculado à Certidão nº 789459/2017, emitida em 30/08/2017

Certidão nº 789459/2017

30/08/2017, 11:48

Chave de Impressão: 3c120

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789459/2017, emitida em 30/08/2017



EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORAMENTO DE 28,795 KM DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	und	1,00
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Km	400,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 0,15m	m ²	57.590,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT.	m ³	20.994,37
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m ³	19.944,65
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	m ²	25.915,50
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZIDA) C/ BASCULANTE 30m ³ RODOV. NÃO PAVIMENTADA	t/km	272.112,75
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	282,00
4.2	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	24,00
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	94,00
4.4	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	8,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CAT.	m ³	3.222,18
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	1.611,09

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789459/2017

30/08/2017, 11:48

Chave de Impressão: 3c120

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155077110

123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 198225567-6
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME Registro: 809081105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.136.388/0001-06
RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA
País: Brasil
Telefone: 36632488 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.044.485,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BADA DE ART Data da Situação: 09/07/2016
Atividade: SM
Motivo: BADA (MINERVA)
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.136.388/0001-06
ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL CEP: 65700000
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de início: 27/08/2014 Previsão de término: 27/11/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - ATUAÇÃO		
58 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #02032 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	28,80	Km

5. Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTES CORRENTE.
TRECHO: VALDEMIROPOV. BACUPARIPOV. TABOCAPOV. BARRIGUDAPOV. ANGICAL(S.82KM)
TRECHO: FAZENDA VALÉ VERDE/DIVISA COM GRACA ARANHAPOV. SAO FRANCISCO (PASSANDO PELO POVOADO TABOCA) (9,502KM)
TRECHO: POV. ANGICALPOV. CENTRO DO MEIO (DIVISA COM GRACA ARANHA) (7,074KM)
TRECHO: POV. FIRMINOPOV. FIRMINO VELHOPOV. MANDACARU (5,627KM)
EXTENSÃO TOTAL=28,795KM
LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRES. DUTRA-MA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 015/2014
E ORDEM DE SERVIÇO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA - CPF: 528.793.133-01
Local de data de Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - CNPJ: 06.136.388/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Cartão nº 789458/2017
30/08/2017, 11:48
Chave de Impressão: 3c12d
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 5 folhas

5





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00019068096155077110

124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



10. Valor
Valor da ART: R\$ 167,88 Pago em: 27/08/2014 Nosso Número: 6200819976

Certidão nº 769459/2017
30/08/2017, 11:48

Chave de Impressão: 3c1z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.org.com.br/publico/> com a chave: Z26A0
impresso em: 30/08/2017 às 11:46:42 com adpct, tp. 187.180.1.83

a

APÓLICE DIGITAL

125
junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/02/2023 16:08:20

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0398037

Proposta: 3807683

Controle Interno (Código Controle): 029091289

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398037000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 PRAÇA ABRAÃO FERREIRA S/N CENTRO, - CEP: 65.730-000 - SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCCOES LTDA

CPF/CNPJ: 05791171000108 AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1326, SALA 002, CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinatura digitalizada por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinatura digitalizada por:
Eduardo de O. Nóbrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: **Assinatura por: Eduardo de O. Nóbrega** Nº de Série do Certificado: 62FF9E28A0FB264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7AEF1D1B887200AD1632 DNF8E57750CFACD8E7

Art. 1º - Este sistema utiliza a Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, nas aplicações de suporte a tais aplicações, disponibilizadas em mídia certificada digital, bem como a restrição de responsabilidades decorrentes do uso. As condições gerais de uso e regulamento deste produto disponibilizadas pela seguradora (entidade) junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) estão disponíveis em www.juntoseguros.com, de acordo com o perfil de proteção jurídica da apólice. A validade da regulamentação de atividades seguradoras perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado sob o nº de Processo 01/2023-0014/02023/01 em 16/02/2023 com nº 164145863742023-01. O registro do produto é automático e não necessita aprovação ou recomendação por parte de SUSEP. Seguradora poderá alterar a situação operacional do contrato de seguros e da seguradora registradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Para contato SUSEP: DGG 021 0104 - Central de Atendimento: 0800 704 0561. Ouvidoria: 0800 543 232 - suporte@www.susep.gov.br. Após este, não deverá a emissão deste documento, sob pena de nulidade de apólice ou cancelamento de registro no sistema SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396037
 Proposta: 3807683
 Controle Interno (Código Controle): 029091289
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396037000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Subtipologia	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,00



Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	05/03/2023	16075497	R\$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,25% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, devidos de acordo com legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Prêmio(s) sobre alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396037
Proposta: 3807683
Controle Interno (Código Controle): 029091289
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396037000000

101
junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

6





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396037
Proposta: 3807683
Controle Interno (Código Controle): 029091289
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396037000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396037
Proposta: 3807683
Controle Interno (Código Controle): 029091289
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396037000000

junto
SEGUROS

ATUALIZAÇÃO

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplimento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

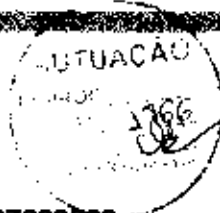
- a) cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396037
Proposta: 3807683
Controle Interno (Código Controle): 029091289
Nº de Registro SUSEP: 054352023000107750396037000000



120
junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0386037
Proposta: 3807683
Controle Interno (Código Controle): 022091289
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750398037000000

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0776-0386037
 Proposta: 3807683
 Controle Interno (Código Controle): 029091289
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107760398037009000



131
junto
 SEGUROS

ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

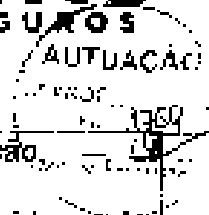
Regulador

APÓLICE ORIGINAL

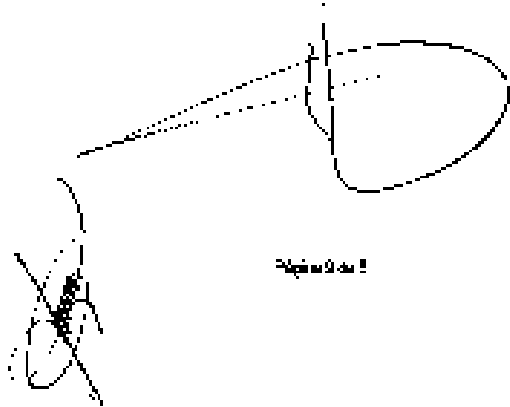


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0776-0396037
 Proposta: 3807683
 Controle Interno (Código Controle): 029091289
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396037000000

junto
 SEGUROS



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.


 Apólice nº 1


 APÓLICE Nº 138



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26022023_160840_864**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2023.

4

135



Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (218 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	05/03/2023
	Nosso Número	10011560
	Número do Documento	16076497
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	180,00

Autenticação Mecânica

Pagador
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-08
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0396037

Sacador / Avalista: _____ Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000109 01156.001016 3 92800000018000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	05/03/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número	10011560
26/02/2023	16076497	NS	N	26/02/2023	(=) Valor do Documento	180,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .					(+) Mora	
					(*) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.791.171/0001-08
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0396037

Sacador / Avalista: _____ Cod. Balza

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

4

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



26/02/2023 **COMPROVANTE AGENDAMENTO DE BOLETO** 16:26:42

Cooperativa: 4436-9/ CC CENTRO LESTE NORTE MARANHENSE - SICOOB CENTROLESTE
Conta: 75000/ BANDEIRA CONSTRUTORA CONSTRUÇOES LTDA.

Linha digitável do título
03399.89543 38000.000109 01156.001016 3 92800000018000

Número Documento: 16075497
Nosso número: 0000010011560

N. Agendamento: 2363302
Instituição Emissora: 33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Beneficiário
Nome Fantasia: JUNTO SEGUROS S A
Nome/Razão Social: JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ: 84.948.157/0001-33

Pagador
Nome Fantasia: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA
Nome/Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08

Realizado: 26/02/2023
Pagamento: 27/02/2023
Data de Vencimento: 05/03/2023
Documento: 180,00
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 180,00
Situação: Agendado
Autoriza atualização título: Não

Certifique-se que a conta debitada tenha saldo disponível até as 22:00 horas do dia do pagamento. Caso o saldo seja insuficiente, o pagamento não será efetuado. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheques depositados e DOCs são processados após as 20:00 horas (Horário de Brasília)
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro, N° 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

4

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

133



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SIMCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida Jose Diogo Sampalo, Centro, N° 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirma que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acordos citados acima.

LEGISLAÇÃO

- Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
- Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU
- Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU
- Acórdão nº 906/2012 - Plenário TCU
- Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ DIOGO SAMPALO, 1325, SALA 002, CENTRO, CEP: 65.965-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 FONE: ESTADUAL: 33.312.482-7
Home: 99.3664.0143 CELULAR: 99.6123.3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



4





Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



Ào,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - LODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Centro, Nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-40, DECLARA em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispõe das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 005-CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 22.318.482-7
FONE: 99-3663-0145 CELULAR: 99-8123-3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro, Nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA que na nossa proposta estão inclusos todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1




BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7

FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com





Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCÔN V sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(E)S TÉCNICO(S) NÃO
É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Centro, nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA sob as penas da Lei, em observância à vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Referente a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-CPL, DE C/ARA, que não possui em seu quadro Societário servidor público durativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade

De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.
Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a habilitação, em conformidade com o referido Edital,

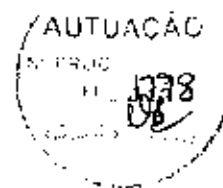
Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741792013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO - CEP: 65.790-000, PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.465.432-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



142

Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002


OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA
COM OS TERMOS DO EDITAL**



A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro, N° 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.1013-00, DECLARA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@btomail.com





Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Ào.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro, Nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio Imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.483-9
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



143

G



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA** em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:


7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 32.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores.

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro, Nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo, de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO - CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.518.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

146



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro , N° 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINSTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00 , DECLARA

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente Licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023- CPL, não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação na SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES ; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇO 001/2023- CPL e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

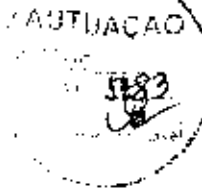
Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8323 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do TOMADA DE PREÇO 001/2023- CPL, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos


Apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, Eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do TOMADA DE PREÇO 001/2023- CPL

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

EQUIPE TÉCNICA E RELACAO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro, N° 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA que aloca em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações estão em total conservação, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

- CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CPF: 007.298.693-00
CRC/UF n.º MA-014381/0
- ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23
- FABRICIO DA SILVA HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 111990110 - 3
CPF: 605.526.585-20
- BEATRIZ DA SILVA ALVES
ENGENHEIRO AMBIENTAL
REGISTRO: 111889155-4
CPF: 008.449.743-23
- LUIS HENRIQUE SOARES SILVA
ENCARREGADO GERAL
CPF: 088.448.743-28

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.319.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



148

9



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

149



Relação de Equipamentos;

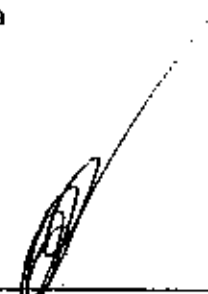
- Pá Carregadeira Modelo W20 CASE
- Moto-niveladora Cartepiller 120B
- Escavadeira Hidráulica New Holland E215B
- Rolo Compactador MULER VP 170
- Caminhão Pipa 1617 4x4 10000 Litros
- Caçamba Truck Mercedes 1620

- Caçamba Truck Mercedes 2627 Traçada
- Caminhão de Carroceria Ford F-12000
- Caçamba Volks 25-250 Truck

FERRAMENTAS BASICAS

- Alicates
- Andaime
- Betoneira
- Bomba d'água
- Chave de aperto
- Compressor de ar
- Furadeira
- Ferramenta de Corte
- Martelo e Martelete
- Medidor de Nível
- Trena
- Cavadeira
- Chibanca
- Pá

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



150

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916907, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Centro, Nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, indica que ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA Da Silva - CREA: 1914309731 (Eng. Civil), será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do TOMADA DE PREÇO 001/2023, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - MA

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.174.533-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1914309731

9

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO - CEP: 65.750-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.309.830-7
FONE: 99-3663-0143 CELULAR: 98 8123-3256 E-MAIL: laudiney.costa@htnmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

151



Ao.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVAASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, com sede na Avenida José Cláudio Sampaio, Centro, nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, ressaltando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes aos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral de que estabelece o art. 5º e seus incisos, instrução normativa nº 01, 19 de janeiro de 2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão (MPOG)

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma atividade constantes no anexo II da instrução normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Declaramos, que até a assinatura do contrato nossa empresa irá fazer todas as solicitações da prefeitura municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste Certame em epígrafe.

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICIUR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.593-96
RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ CLÁUDIO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99.3663 0345 CELULAR: 99.8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

150



Ao,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrada entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

CARTA DA EMPRESA LICITANTE REFERENTE

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Centro, Nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDENEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) do Cartão de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA:

- a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado na prestação dos serviços;
- c) Que executará os serviços de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.
- d) Que manterá no local dos serviços, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA;
- e) Que manterá Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048.741/32013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 092, CENTRO CEP: 65.760-900, PRESIDENTE DUTRA-MA
CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.313.482-7
FONE: 99 3333 0145 CELULAR: 99 8123 3215 E-MAIL: laudiney.costa@h3mail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.791.171.0001-08, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro, nº 1325, Presidente Dutra - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.714.194-6 SSP/MA e do CPF: 724.773.003-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA-MA

CNPJ Nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.402-7

FONE: 99 3663 0245 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

154



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.791.171/0001 - 08**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
CIDADE/ESTADO: PRESIDENTE DUTRA- MARANHÃO
CEP: 65760-000
TELEFONE: (99) 99176-4001

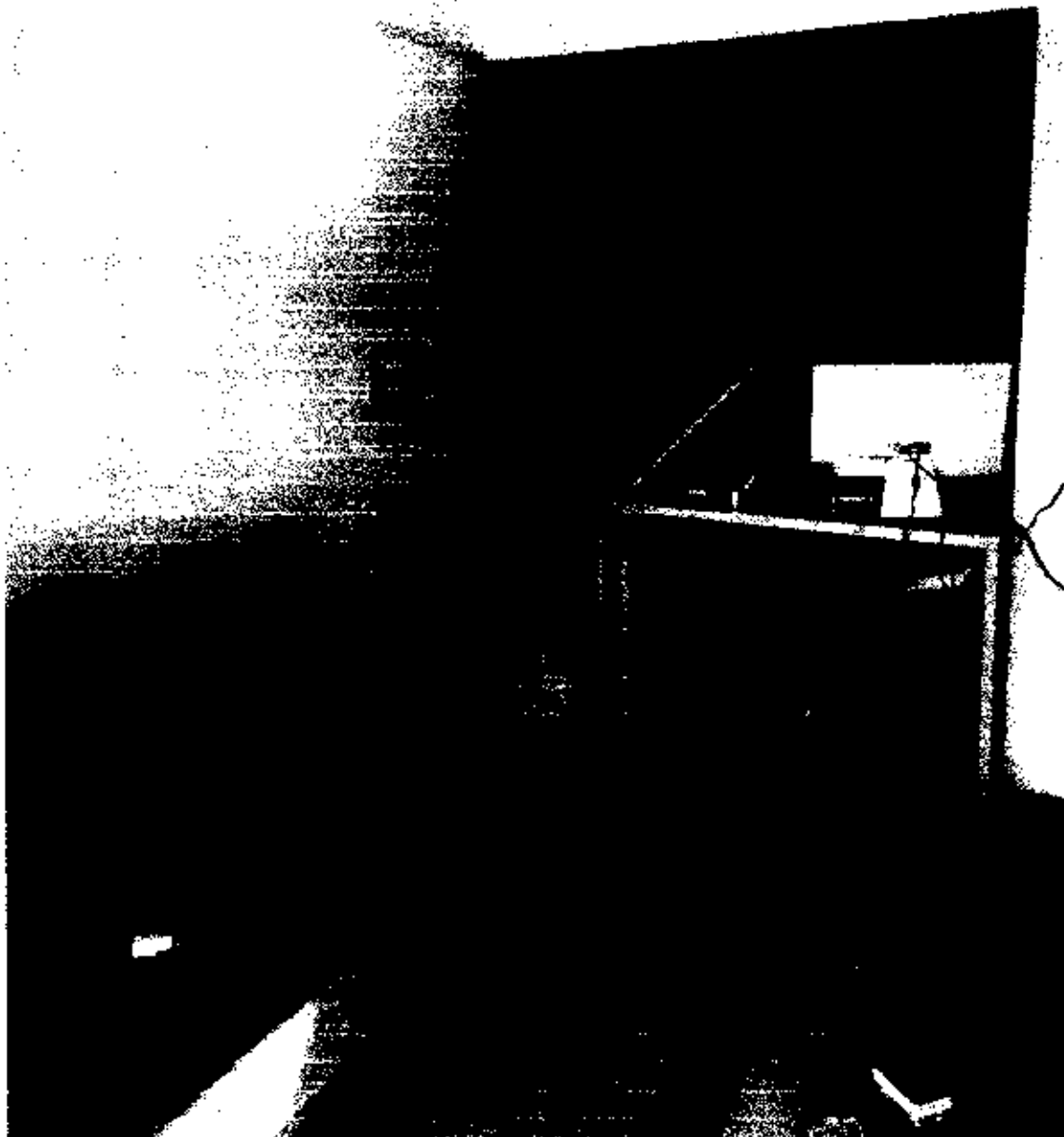
PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: CN MOTOS
FRENTE: HOME CENTER TAVARES

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663-0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: leandrey.costa@hotmail.com



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: leandiney.costa@hotmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

BCC

Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



[Handwritten signature]

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudney.costa@hotmail.com

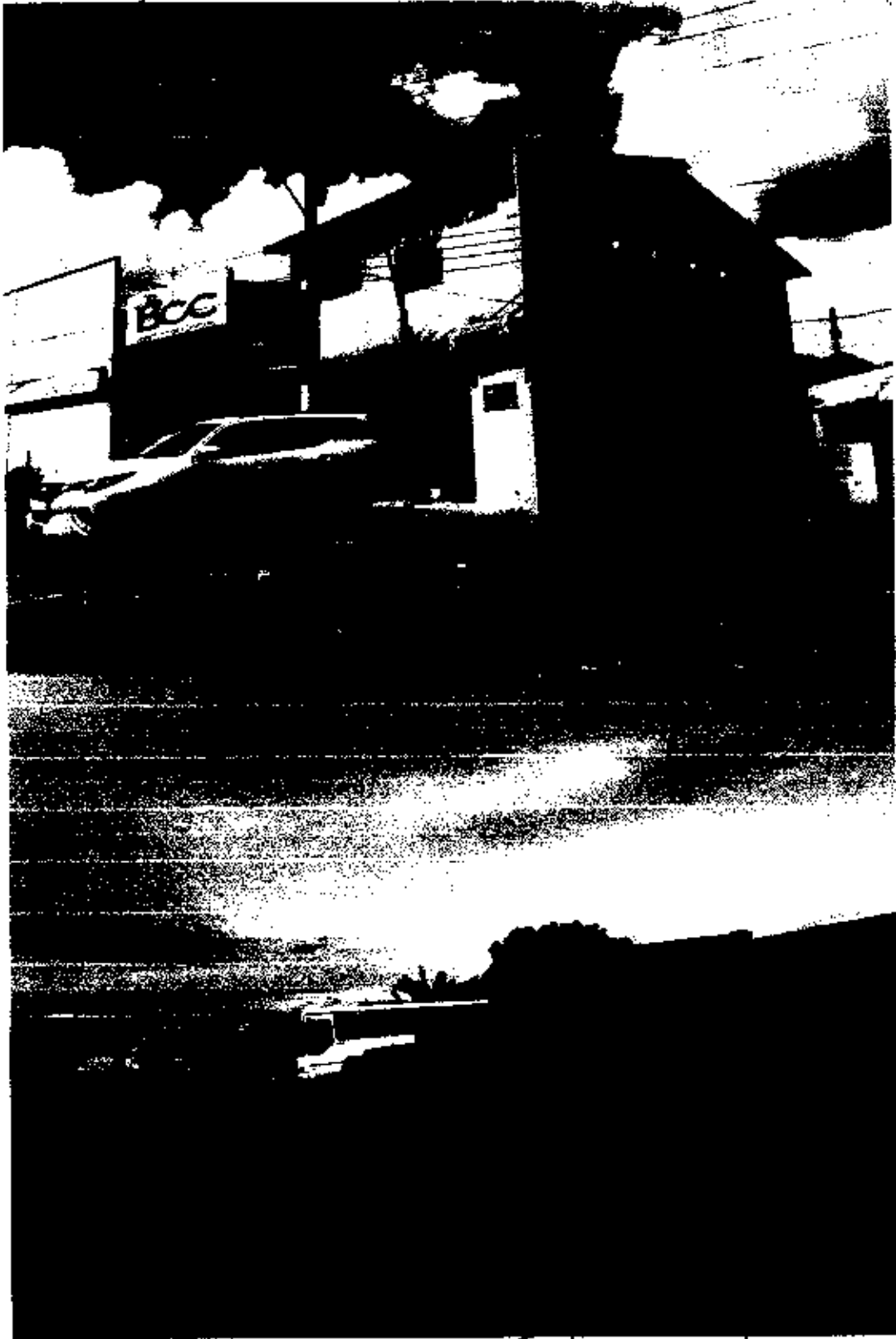
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

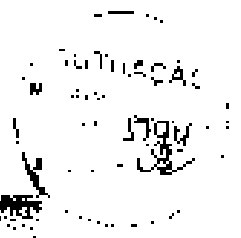


BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ Nº 08.731.171/0001 - DE INSC. ESTADUAL: 12.526.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: loudiney.costa@hotmail.com

9



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ GOMES SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.740-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 08.781.179/0001-06 FISC. ESTADUAL: 12.588.452-7
FONE: 33 3848 9045 CELULAR: 99 3123 5218 E-MAIL: bcc@banc@bandeira.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

159



Presidente Dutra - MA 27 de Fevereiro de 2023

9

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 06.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: lawliney.costa@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2023 20:47:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

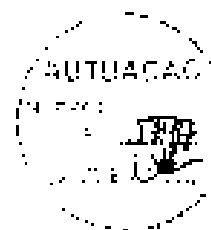
(

(



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.

MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

AVENIDA PARRON DE ALMEIDA

205 - Centro - Laranjeiras

Departamento de Estatística

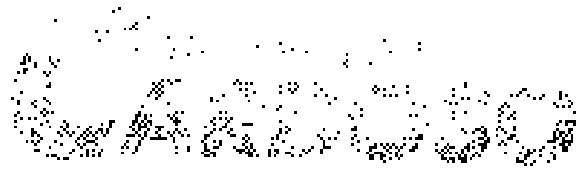
Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

AVENIDA PARRON DE ALMEIDA

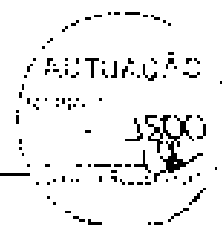
205 - Centro - Laranjeiras



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**



Por este instrumento particular, LAILSON FERNANDES CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Presidente Dutra - MA, nascido em 30 de Dezembro de 1972, Carteira Nacional de Habilitação nº 00145513419, órgão expedidor DETRAN - MA e C.P.F nº 471.155.723-72, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, S/N, Lote B, Quadra C, Apartamento 102, Edifício Ponta da Areia, Ponta da Areia, São Luis - MA, CEP: 65.077-357 titular de Empresa Individual de Responsabilidade LTDA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600090903 em 27/04/2000 com sede e domicílio na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73, resolve consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - O titular da EIRELI adotou como nome empresarial Construtora Cardoso EIRELI.

CLÁUSULA II - O capital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA III - A Empresa Individual de Responsabilidade LTDA tem sua sede a Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000.

CLÁUSULA IV - O objeto da Empresa Individual de responsabilidade LTDA será

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4381-6/00 - Obras de fundações
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Contêiner, Guindastes)

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem



CLAUSULA V – A administração da empresa individual de responsabilidade Ltda será exercida pelo titular, Lailson Fernandes Cardoso, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Lailson Fernandes Cardoso, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

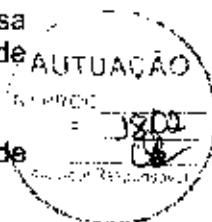
CLAUSULA VI – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLAUSULA VII – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA VIII – O titular, Senhor Lailson Fernandes Cardoso, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.



CLAUSULA IX – A EIRELI iniciou suas atividades em 27/04/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA X – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XI – Fica eleito o foro de Gonçalves Dias - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias – MA, 29 de março de 2021

45



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 11:18 SOB Nº 20210455187.
 PROTOCOLO: 210455187 DE 07/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102329085. CNPJ DA SEDE: 03/85719000173.
 NIRE: 21600093903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
 CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

The image shows a digital representation of a Brazilian Driver's License (CNH) with a QR code. On the left side, there is vertical text: 'SERPRO' and '2368467786'. The license card contains a photo of a man and various identification fields. At the top, it says 'CATEGORIA: B'. The bottom of the license card displays 'MARIANO' and 'DENATRAN'. There are also some markings at the bottom of the page, including a signature and some scribbles.

2368467786

SERPRO

CATEGORIA: B

2368467786

MARIANO

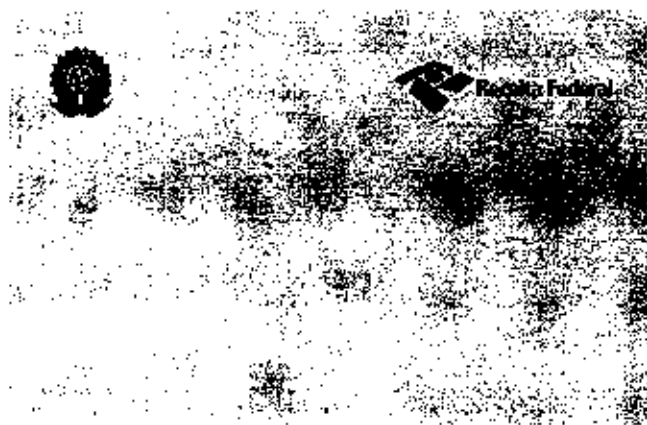
DENATRAN

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



QR CODE



Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there is another signature with a checkmark above it. Further right, there are several smaller handwritten marks, including what looks like a signature and some numbers or symbols.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **471.155.723-72**

Nome: **LAILSON FERNANDES CARDOSO**

Data de Nascimento: **30/12/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:13:50** do dia **23/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4D6B.FC3A.BCD9.87E6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 471155/23/2

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2023 10:46:25

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (23/02/2023 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 471.155.723-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F7.6F51.4A29.B273 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAILSON FERNANDES CARDOSO**

CPF/CNPJ: 471.155.723-72

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:03 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO_5

Código de controle da certidão: GE26230223105403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03785719000173

LIMPAR

Data da consulta: 23/02/2023 10:48:25

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	LIF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	----------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature at the top left, a smaller one below it, and another signature at the bottom left. There are also some illegible scribbles and a mark resembling a stylized 'M' or '7' at the bottom right of this section.



12 4



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (23/02/2023 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.785.719/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F7.6F39.AD8B.3249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

135





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

CNPJ/CNP: **03.785.719/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:07 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADOS>

Código de controle da certidão: 01.W1230223105307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/02



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 09:33:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**
CNPJ: **03.785.719/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

15. u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.785.719/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2000
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CARDOSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CARDOSO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-89 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RECEPCAO.CARDOSO@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3301-7884
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 09:53:55 (data e hora de Brasília).

Página 4/1

169



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, 404
GONCALVES DIAS - MA
99 3562 1808 - CNPJ : 06.314.627/0001-56
goncalvesdias.tributos@gmail.com
https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/

BIC Alvaro
Inscrição: 1760
CGM: 7252

Dados Cadastrais do CGM

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI CNPJ/CPF: 03785719000173
Endereço: PRUDENCIO ALVES FEITOSA, NÂ° 93 Complemento:
Bairro: CENTRO Fone: /
Cidade: GONÇALVES DIAS E-mail:
Cep: 65775000



Dados Cadastrais da Inscrição

Inscrição Municipal: 1760 CNPJ/CPF: 03785719000173
Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI Endereço: PRUDENCIO ALVES FEITOSA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CARDOSO Registro na junta:
Referência Anterior: Data da Junta:
Inscrição Estadual: Data de Baixa:
Data Inicial: 06/07/2020 Numero: 93
Rua: PRUDENCIO ALVES FEITOSA Complemento:
Bairro: CENTRO Processo:
Matricula: Escritório:
Área: 0 Identidade:
E-mail: Cep: 65775000
Fone: / Empregados: 1
Zona Fiscal: - Data do cadastro: 06/07/2020

Atividades

Cod.	Atividade	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Data Baixa
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	P	06/07/2020		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	S	06/07/2020		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	S	06/07/2020		

Sócios

NÃO POSSUI SOCIOS

Aidof

NÃO POSSUI AIDOF

Optante Simples

Sem lançamentos

174



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.785.719/0001-73 Inscrição Estadual: 12.699555-9
Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV PRUDENCIO ALVES FEITOSA
Número: 93 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: GONCALVES DIAS UF: MA
CEP: 65775000 DDD: Telefone: 33017854

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundárias

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various construction and service codes such as 4322301, 4391600, 4399105, etc.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2022

OBRIGAÇÕES

IRPJ a partir de (CNAE's): 20/09/2021 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 02/06/2021,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2023

Número da Consulta:



Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten number 185



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO

1760

CPF/CNPJ

03.785.719/0001-73

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA CARDOSO

LOCALIZAÇÃO

PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 03/01/2023

VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO

CCEA5D99B418340C9724691DF76FF975

199



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:52 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **B69F.4E9E.2AC0.E45B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210083/22

Data da

03/11/2022 10:43:18

Inscrição Estadual: 126995559

CPF/CNPJ: 03785719000173

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Endereço: TRV PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (98)33017854

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa do Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2022 10:43:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087058/22

Data de

19/12/2022 09:45:16

Inscrição Estadual: 128395558

CPF/CNPJ: 03785719000173

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Endereço: TRV PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (98)33017854

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2022 11:48:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA



Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000820

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 03.785.719/0001-73

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Endereço: PRUDENCIO ALVES FEITOSA

Número: 93

Complemento:

Bairro: CENTRO

Início: GONÇALVES DIAS

Estado: MA

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 03.785.719/0001-73 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado, e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 24 de fevereiro de 2023 às 19:18, sob o código de autenticidade nº A37B33E1193B6F4CB5EA09FBB42F31D8.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.785.719/0001-73
Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Endereço: TV PRUDENCIO ALVES FEITOSA N 93 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021300412165499907

Informação obtida em 17/02/2023 16:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.785.719/0001-73
Certidão nº: 1456438/2023
Expedição: 11/01/2023, às 14:24:37
Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdi@tst.jus.br

25 u



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

INSCRIÇÃO: 03.785.719/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2023, às 13:17:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2GAFCHH9PG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

26 a



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (CONSTRUTORA CARDOSO)

CNPJ: 03.785.719/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2023, às 14h19

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número superior ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mtc.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 53Y1mJ8.

23/6



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.785.719/0001-73 DUNS®: 92*****89
 Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA CARDOSO
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2023
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2023
FGTS	Validade:	23/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

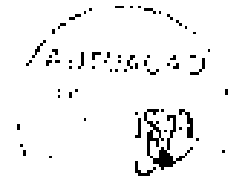
Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.785.719/0001-73
Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	331/2018	22/08/2018	18/07/2023	Válido

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	OUTROS		
Endereço:	TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA			Nº:	93
Bairro:	CENTRO	Complemento:			
Cidade:	Gonçalves Dias	UF:	MA	CEP:	65775-000
CNPJ:	03.785.719/0001-73	Insc. Municipal:	92017	Insc. Estadual:	12.699.555-9
Telefone:	(99) 3301-7854	E-mail:	CONSTRUTORACARDOSO.LTDA@HOTMAIL.COM		

Nome	Ocupação	Participação	CPF	CPF / CNPJ Contratante Estrangeiro	Telefone
LAILSON FERNANDES	PROPRIETARIO	100,00 %	***7593	***.155.**3-**-	*****0025

510200 EDIFICACOES PUBLICAS
510800 CONSTRUCAO DE ESCOLAS

4120-4/00 Construção de edifícios
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
41-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviços de engenharia
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinícius Aquino Sousa
13/10/2022 11:49:58		331/2018	Coordenador de Cadastro

30



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas

Qualificação Jurídica

Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 29/07/2022
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 25/05/2023
Qualificação fiscal e tributária	
FGTS	Vencimento: 29/07/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 07/11/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 03/09/2022
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 03/11/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 25/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 07/11/2022

Ano base:	2020	Data balanço:	19/04/2021	Data de vencimento balanço:	30/04/2022
Ativo circulante:	R\$ 11.653.778,54	Passivo Circulante:			R\$ 716.087,60
Ativo não circulante:	R\$ 9.719.777,76	Passivo Não Circulante:			R\$ 9.522.821,67
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 0,00
Ativo Total:	R\$ 21.373.556,30	Passivo Total:			R\$ 716.087,60
Patrimônio líquido:	R\$ 20.657.468,70	Liquidez geral:			16,27
Liquidez corrente:	16,27	Solvência geral:			29,84
Receita Bruta	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Nº junta comercial:	21200691730
Data fundação:	27/04/2000
Capital integralizado:	R\$ 3.000.000,00
Data da última alteração:	14/07/2017

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade	27/11/2022
--	----------	------------

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal do comprador

Data impressão	13/10/2022 11:49:58	USUÁRIO	[Assinatura]	N. certificado	331/2018	Thiago Vinícius Aquino Sousa	Coordenador de Cadastro
----------------	---------------------	---------	--------------	----------------	----------	------------------------------	-------------------------

309



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: 06.314.827/0001-56
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA DA EXPEDIÇÃO

30 DE DEZEMBRO DE 2022

VALIDADE

30 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ / CPF

03.785.719/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.699.555-9



RAZAO SOCIAL

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI



NOME FANTASIA

CONSTRUTORA CARDOSO

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme o original apresentado
 em 30/12/2023 11:10:15 29527
 Em Testemunho
 Lailson Fernandes Cardoso - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TIRMA
 Selo: AUTENT156711P70HEOLKVPHQQLS4 - Ano: 13.18
 Emol: R\$5,44 FENC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FENP: R\$0,21 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <http://sico.jma.jus.br>



ENDEREÇO

TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA Nº 93 CENTRO

CIDADE

GONÇALVES DIAS - MA

REPRESENTANTE OU PROCURADOR

LAILSON FERNANDES CARDOSO

[Handwritten signature]

ATIVIDADE PRINCIPAL

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

[Handwritten signature]
 Regilane do Nascimento Nunes Silva
 Regilane do Nascimento Nunes Silva
 Presidente da CPL

325



WECO EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

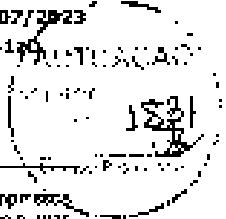
CREA-MA

Nº 879282/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 31/07/2023

Código: x413



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda que há a presença legal e regular pessoa jurídica e ceteris respectu; bem como, sendo que, em 01/02/2023 atualizamos e renovamos novamente perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, quando habilitado a exercer suas atividades, e renovar a sua inscrição profissional de cada responsável(s) mencionado(s).

Identificação

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 08.786.719/0001-73

Registro: 0000313030

Categoria: 4401

Capital Social: R\$ 8.000.000,00

Data de Capta: 17/07/2014

Local: 3

- 01000000 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4210-000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS
- 4300-000 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA
- 7111-000 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 4322-000 - INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE SANITÁRIAS E DE LÔDAS
- 3512-200 - COLETA DE RESÍDUOS PERICUOSOS
- 8811-000 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
- 4212-000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4300-000 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
- 71-2000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 31000000 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E SERVIÇO EXCLUSIVO ÀS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA
- 43-14001 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4314-000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 4930002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSEGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4211-000 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E TERMOVAIS
- 4221-900 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 77000000 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR CONTÍNUO (GUINCHOS)
- 5122-200 - LIMPIEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 4110-000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Destinação: Relativas ao Objeto Social EMPRESA LIMITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRONOMIA, AMBIENTAL, SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA DO TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE SUAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS.

Endereço: Rua Z TRAVESSA FRUTIFICADA W. PRATA, 100, CENTRO, CANGAÇÓ, MARANHÃO. Nº: 55775000

Localização: Rua Z TRAVESSA FRUTIFICADA W. PRATA

Data de emissão: 01/02/2023

Data de validade: 31/07/2023

Registro Regional: 00000-0200ENYMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações Adicionais

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos aspectos técnicos das qualificações constantes no quadro técnico.
- Não poderá perder a validade, caso ocorra qualquer alteração referente aos elementos essenciais dos contratos.

Última Análise Pago

Ano: 2021 (11)

Assinatura

Matrícula:

Responsáveis Técnicos

Arquiteto: RAÚL HENRI SOUSA FREIRE SANTOS

Registro: 1117827426

Categoria: 4401

Data de emissão: 01/02/2023

Data de validade: 31/07/2023

Data de emissão: 01/02/2023

Categoria: 4401





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879282/2023
 Emissão: 02/02/2023
 Validade: 31/07/2023
 Chave: X4120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ART. 17 DA RESOLUÇÃO 218, DE 2006/RS, DO CONFEA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuação: ART. 17 DA RESOLUÇÃO 218, DE 2006/RS, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE SOES

Registro: 110504510

CPF: 104.711.111-78

Data Início: 01/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ART. 17 DA RESOLUÇÃO 218, DE 2006/RS, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuação: Artigo 17 da Resolução 218/06

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SALUSTIANO ZAMPOS DE ABLINCO JUNIOR

Registro: 0714143752

CPF: 912.11.111-20

Data Início: 12/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atuação: RESOLUÇÃO 218, DE 2006/RS, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atuação: Artigo 17 da Resolução 218/06

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atuação: INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIO - Art. 17 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 para registro profissional previsto pela Resolução Conselho nº 447 de 2003, com dispensa de quaisquer artigos 1º a 14º da regulamentação no artigo 1º da Resolução Conselho nº 218 de 2006, referente à submissão para análise e cadastramento em relação à de monitoramento e mapeamento de impactos ambientais, seus impactos sociais e culturais, aplicando-se também das mesmas referências à legislação.

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO 218, DE 2006/RS DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

Atuação: Artigo 17 da Resolução 218, de 2006/RS do Conselho de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUIEL CÉSARIO DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1110342734

CPF: 065.11.111-08

Data Início: 02/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

Atuação: ART. 17 DA RESOLUÇÃO 218, DE 2006/RS, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAULSON FERNANDES CAROSO

CPF: 471.11.111-22

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

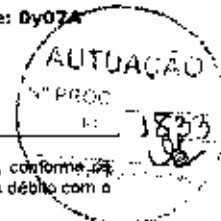
Nº 863451/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0y07A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES

Registro: 1105164518

CPF: 104.284.703-78

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/07/1980

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 01/04/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Registro: 0000010250

CNPJ: 03.785.719/0001-73

Data Início: 05/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CARDOSO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005442095

CNPJ: 40.565.155/0001-90

Data Início: 03/05/2021

Data Fim: Indefinido

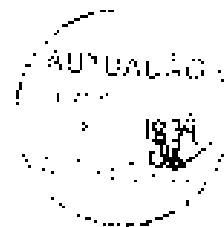
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



356

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, firma estabelecida à Travessa Prudência Alves Fentosa, nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA. CNPJ: 03.785.719/0001-73, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, Brasileiro, Casado, CPF: 471.155.723-72 e RG: 1057593 SSP/MA, residente e domiciliado Av. Das Holandesas, S/N, Lote 06, Quadra C, Apto. 102, Edifício Ponta D'Areia, Ponta De Areia, São Luís - MA, vem por este instrumento particular e na melhor forma de direito possível contratar os Serviços Técnicos do Engº Civil **LUIZ ERNESTO CAMPOS DE GOÉS**, Brasileiro, Solteiro, residente nesta cidade, na Rua Paraíba, Ed. Miriel, Apto. 02, Res. Novo Tempo II, Cohafuma, São Luís - MA, registrado RG nº 16934182001-4, CPF nº 164.284.703-78, com título profissional de Engenheiro Civil registrado no CREA nº 130516451-9, a que regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descrito na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato é por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no máximo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950 A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 20 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descrito na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e qualquer taxa, imposto e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional pelo contratado.

São Luís/MA, 25 de maio de 2022

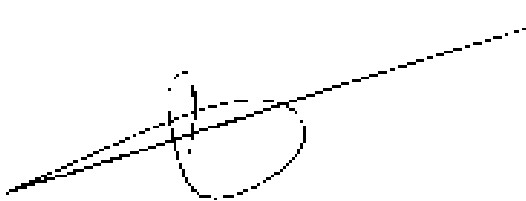

LUIZ ERNESTO CAMPOS DE GOÉS
 Engenheiro Civil
 CPF nº 164.284.703-78


Lailson Fernandes Cardoso
 Sócio Administrador
 CPF nº 471.155.723-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito no Protocolo nº 28812002022, emitido em 01/06/2022. Documento no Protocolo 33.17 recebido em 30/05/21, enviado por e-mail em 01/06/2022.













**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

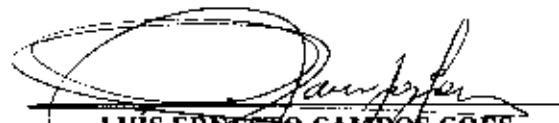
DECLARAÇÃO

Ilma. Sr^ª.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes- MA

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO





A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA. por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº 1057593 e do CPF nº 471.155.723-72, **DECLARA** que o Sr. **LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GOES**, ENGENHEIRO CIVIL, **CREA Nº 1105164519**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023


LUIS ERNESTO CAMPOS GOES
CREA nº 1105164519

LAILSON FERNANDES Atestado de firma digital por
CARDOSO:471155723 LAILSON FERNANDES
72 CARDOSO:47115572372
Udides: 2014 07 23 11 2425 -0508

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72





37 4
50


**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XV**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº **03.785.719/0001-73** a incluir meu nome na PROPOSTA referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINGONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.


LUIS ERNESTO CAMPOS GOES
CREA nº 1105164519

LAILSON FERNANDES Assinado de forma digital por
LAILSON FERNANDES
CARDOSO:471155723 CARDOSO:471155723/72
72 Dados: 2023.02.23 12:23:04 -07'00'

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874559/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **37640 MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Número da ART: **MA20210483353** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2021** Baixada em: **14/10/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **380/2021** Celebrado em: **13/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 952.445,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA-012 AO POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.506884, -45.248960**
Data de início: **13/12/2021** Conclusão efetiva: **13/12/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 54860.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 32916.00 metro cúbico;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 27,43 KM DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS ENTRE A MA-012 AO POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA. CONFORME O CONTRATO Nº380/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.888/2021 / TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021/PMBC/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o Item 2.2, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874559/2022
07/11/2022, 08:15
82027

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82027

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenidas dos Holandeses, Quadra 55, Lote 8, Caixa - São Luís/MA

Tel. : 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faltoncasca@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 07/11/2022, às 10:33.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 380/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 1.888/2021/CPL/PMBC/MA
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 14/2021/PMBC/MA
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13/12/2021 A 03/11/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF:	104.284.703-78
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES CREA: 110516451-9

ART DE EXECUÇÃO: MA20210483353

ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20210485827

OBRA: Recuperação de 27,43 Km de Estradas Vicinais nos Trechos Entre a MA-012 ao Pov. Três Lagos do Manduca na Zona Rural do Município De Barra do Corda.

Trecho Único:

- Rodovia MA-012 ao Pov. Três Lagos do Manduca

ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

FISCAL:

Felipe Rodrigues Vieira
FELIPE RODRIGUES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CPF: 041.155.121-40

Pedro Igor Carvalho Noletto
PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111824020-0

Barra do Corda/MA, 03 de Novembro de 2022.

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - Maranhão - CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874559/2022, em 07/11/2022 emitida em

Certidão nº 874559/2022

07/11/2022, 10:33

Chave de Impressão: 82027

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2022 e contém 2 folhas



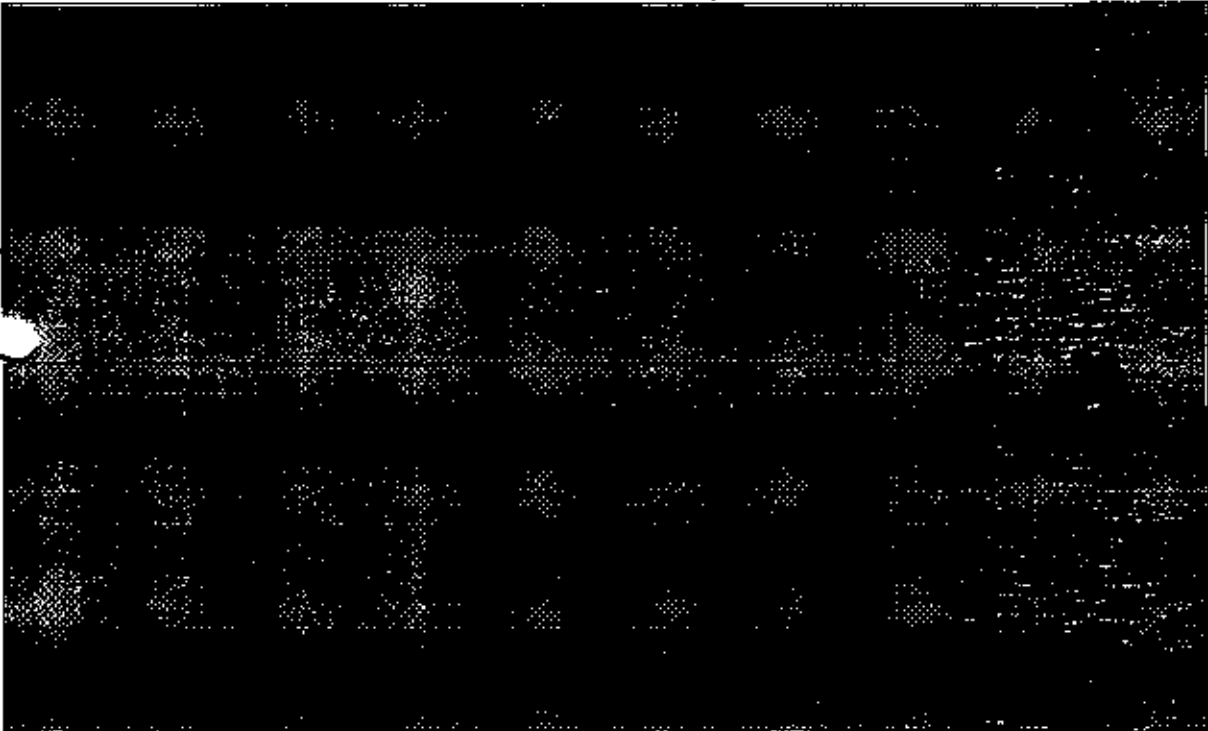


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO
LOCAL: RODOVIA MA-012 AO POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA, S/N. ZONA RUAL DE BARRA DO CORDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874559/2022, em 07/11/2022 emitida

[Handwritten signatures]

Barra do Corda/MA, 03 de Novembro de 2022.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Caixa 25, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-9300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br



Certidão nº 874559/2022
07/11/2022, 10:33
Chave de Impressão: 87027

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2022 e contém 2 folhas

419



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

www.crea.org.br

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797155/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20170110623** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2017** Baixada em: **14/03/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **prefeitura municipal de Sao Luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA herculano Parga** Nº: **120**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65078000**
Contrato: **20175837/2017** Celebrado em: **03/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.423.510,27** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA herculano Parga** Nº: **120**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65079000**
Coordenadas Geográficas: **-43.77024, -44.676095**
Data de início: **03/07/2017** Conclusão efetiva: **03/12/2017**
Finalidade: **SERVIÇO DE DEFINIÇÃO**
Proprietário: **prefeitura municipal de Sao Luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**
Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 61,00 quilômetro;**

Observações

contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais dos municípios de sao Luis Gonzaga do Maranhão/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797155/2018
15/05/2018, 12:34
6cz9C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br/publicoi>, com a chave: 6cz9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Junho, nº 214, Centro, 65010-000 São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosuco@creama.org.br



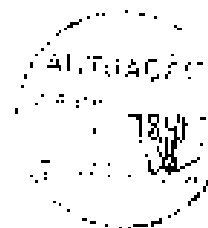
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/09/2018, às 14:34.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.467.370/0001-44



ATESTADO DE CANCELAMENTO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Adm. Informativo Nº. 20173997/2017
Local da realização: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO -MA
Período da realização, de: 03/07/2017 a 03/12/2017.
Período executado e prazo contratual: 150 (cento e cinquenta) dias.
Parcelas executadas: AS TOTAIS PARCELAS.

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.460.018/0001-82

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ/CNPJ: 06.460.018/0001-82

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CORCOSSO LTDA - EPP
CNPJ: 08.735.719/0001-73

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP): CREA-MA 110516451-9
Registro CREA: 110516451-9

Nome Completo: VICTOR HENRIQUE MAIORS ALMEIDA LIMA
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP): CREA-MA nº 111718785-3
Registro CREA: 1117187853

Ata Manoel Carlos Godinho, etc - Caixa - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 20 de Setembro, 2 - A, Centro - São Luís-MA
Tel.: (98) 3106-0000 Fax: (98) 3106-0125 e-mail: crea@crea.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 1971552016, 150512018 emitida em:

Certidão nº 1971052010

20/05/2016, 14:34

Fls. 02 de 02 (página 2 de 2)

9.110.0000 para em: 19/05/2016 - contem 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 15.407.378/0001-44



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP** para de execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de **SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -MA**, com os serviços descritos em planilha, **temos 61 km de terraplenagem conforme item 3 da planilha orçamentaria e 61 km de revestimento primário**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro Luis Ernesto Campos de Góes e corresponsável Victor Henrique Matos Almeida Lima, conforme planilha anexa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, em 15/05/2018 emitida em

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 13 de abril de 2018.

Antônio Rafael Nam
Sec. Munic. de Adm. Finanças
Planejamento, Orçamento e Gestão
CPE: 206.416.309-30

Luis Moreira Fláudio Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA - 50560-MA
R.N - 110296008-0



Certidão nº 797155/2018
30/09/2019, 14:34

Chave de Impressão: 6cc9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 2 folhas

Rua Manoel Carlos Godinho, s/n - Centro - São Luis Gonzaga do Maranhão - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crsma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2018, às 14:04.



44



Processo 5.937/2017
 Fis: _____
 Rubrica *Com*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO(ESTRADA VICINAL)
 LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO(MA)

EXTENSÃO:61,80KM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT. S/BDI	P.UNIT. C/BDI DE 25%	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS/PRELIMINARES					R\$ 25.056,63
1.1	Taxas e emolumentos	und	1,00	R\$ 3.797,80	R\$ 4.747,25	R\$ 8.545,05
1.2	Placa indicativa da Obra	m²	36,00	R\$ 305,86	R\$ 382,58	R\$ 13.820,82
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	2,00	R\$ 2.864,57	R\$ 3.580,71	R\$ 6.445,28
2.0	LIMPEZA DA ÁREA					R\$ 146.836,30
2.1	Raspagem e lixpeza	m²	123.600,00	R\$ 0,44	R\$ 0,55	R\$ 54.168,00
2.2	Destm. dest. limpeza areas c/any. diam. até 0,15 m	m²	74.160,00	R\$ 0,88	R\$ 1,10	R\$ 81.576,00
3.0	TERRAPLENAGEM					R\$ 312.102,34
3.1	Ex. carga transp. mat 1º cat DMT 200 a 600m c/escavadeira hidráulica	m³	35.596,80	R\$4,95	R\$ 6,19	R\$ 218.784,50
3.2	Regularização de subleito	m³	29.644,00	R\$ 2,38	R\$ 2,97	R\$ 88.050,52
3.3	Confirmação Geométrica de Plataforma para revestimento primário em estradas vicinais	há	37,08	R\$ 185,48	R\$ 231,86	R\$ 8.600,01
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 939.514,50
4.1	Escavação e Carga de Material de jazida (nonervação):	m³	46.350,00	R\$3,62	R\$ 4,52	R\$ 168.257,00
4.2	Transporte de material de jazida, DMT = 10km	tkm	973.350,00	R\$ 0,78	R\$ 0,98	R\$ 720.279,00
4.3	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	309.000,00	R\$ 0,28	R\$ 0,35	R\$ 109.200,00
Total Geral						R\$ 1.423.510,27

Importa o presente orçamento em R\$ 1.423.510,27(um milhão quatrocentos e e vinte e três reais e dez centavos)

Luís Fernando Cardoso
 CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP
 Sócio Administrador
 RG: 1097593 SSP/MA
 CPF: 471.155.723-72

Luís Ernesto Campesato Góes
 Engenheiro Civil
 CREA/MA - 11051641-5

Com
Luís

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797155/2018, emitida em 15/05/2018

Certidão nº 797155/2018
 30/08/2018, 14:34

Chave de Impressão: 8ozBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2018 e contém 1 folhas

Trabalho realizado por: *Luís Fernando Cardoso*, Ne 94, Bairro: *Centro*, *Sanjoão dos Reis* - MA, CEP: 65.771-000
 C.A.P. 01.895.116-0007, Tel: (98) 3255.3017

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 28 de Junho de 1973

CREA-MA

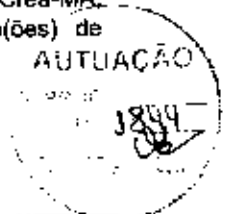
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836744/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20170132856** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/10/2017** Baixada em: **14/11/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias** CPF/CNPJ: **06.314.627/0001-56**
 Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Afonso Cardoso** Nº: **404**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Gonçalves Dias** UF: **MA** CEP: **65775000**
 Contrato: **00117072017120162017** Celebrado em: **01/08/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 1.031.545,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Praça Afonso Cardoso** Nº: **404**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **Gonçalves Dias** UF: **MA** CEP: **65775000**
 Coordenadas Geográficas: **-5.155591, -44.300143**
 Data de início: **02/08/2017** Conclusão efetiva: **02/11/2017**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias** CPF/CNPJ: **06.314.627/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 72.00** quilômetro;

Observações

Contratação de uma empresa especializada, para prestação de serviços em melhoramento em caminho de acesso " recuperação de estrada vicinal " no município de GONÇALVES DIAS - MA, conforme as especificações e discriminações contidas nos projetos, conforme a TP: nº 018/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836744/2020
24/11/2020, 13:15
W3A1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publicar>, com a chave: W3A1Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98), 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crama.org.br



Impresso em: 13/12/2020, às 11:58.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUITA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 001.1707.2017.12.016.2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 02.1904.004/2017
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 016/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	02/08/2017 À 02/11/2017
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9

ART DE EXECUÇÃO: MA20170132856

ART DE LAUDO TÉCNICO: MA20200377606

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL) NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA. (SUB-TRECHOS): MA-258 AO POV. CENTRO DO NELIN, POV. CENTRO DO NELIN AO POV. CENTRO DOS PRETOS, CENTRO DOS PRETOS AO POV. CALHAU, POV. CALHAU AO POV. JACARÉ, POV. JACARÉ AO POV. CUTRIM, POV. CUTRIM AO POV. RESERVA, POV. RESERVA AO POV. CENTRO DO ABRAÃO, POV. CENTRO DO ABRAÃO AO POV. SANTA TEREZA, POV. LAGOA DA CRUZ AO POV. CENTRO DO BILO, POV. LAGOINHA DO IVANIR AO POV. TABOCA, POV. CENTRO DOS PRETOS AO POV. BAIXÃO DOS PERIQUITOS, POV. LAGOA DA CRUZ AO POV. MATA DA CIGARRA, POV. CHAPADINHA AO POV. LAJES, POV. BAIXÃO DO PARÁ AO POV. CAJAZEIRAS.

OPORTUNIDADES CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO REGISTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ANTONIO SOARES DE SENA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 470.821.863-04	 TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

Gonçalves Dias/MA, 13 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836744/2020, em 24/11/2020 emitida em

Certidão nº 836744/2020

18/12/2020, 11:58

Chave de Impressão: W3A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2020 e contém 2 folhas






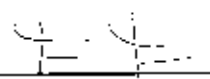
PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: MA-258 AO POV. CENTRO DO NELIN, POV. CENTRO DO NELIN AO POV. CENTRO DOS PRETOS, CENTRO DOS PRETOS AO POV. CALHAU, POV. CALHAU AO POV. JACARÉ, POV. JACARÉ AO POV. CUTRIM, POV. CUTRIM AO POV. RESERVA, POV. RESERVA AO POV. CENTRO DO ABRAÃO, POV. CENTRO DO ABRAÃO AO POV. SANTA TEREZA, POV. LAGOA DA CRUZ AO POV. CENTRO DO BILO, POV. LAGOINHA DO IVANIR AO POV. TABOÇA, POV. CENTRO DOS PRETOS AO POV. BAIXÃO DOS PERIQUITOS, POV. LAGOA DA CRUZ AO POV. MATA DA CIGARRA, POV. CHAPADINHA AO POV. LAJES, POV. BAIXÃO DO PARÁ AO POV. CAJAZEIRAS.

1	TERRAPLANAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, 50M<DMT<200M	M³	42.114,00
1.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, 400M<DMT<600M	M³	42.114,00
1.3	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, 800M<DMT<1000M	M³	42.114,00
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M³	134.764,80
2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	84.228,00
2.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA DE JAZIDAS	M²	14.000,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDAS	M³	74.962,92
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PARA REVESTIMENTO	TKM	749.629,20
2.5	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDAS	M³	74.962,92
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
3.1	VALETAS LATERAIS	M	21.057,00

Gonçalves Dias/MA, 13 de Novembro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ANTONIO SOARES DE SENA PREFEITO MUNICIPAL Nº 470.821.863-04	 TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836744/2020, em 24/11/2020 em
emitida

Certidão nº 836744/2020
18/12/2020, 11:58

Chave de impressão: W3A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2020 e contém 2 folhas





LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 001.1707.2017.12.016.2017** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, INCRITA NO CNPJ: **06.314.827/0001-56**. O MESMO TEM COMO OBJETIVO PRESTAR OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO (RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL) NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS – MA CONFORME **CONTRATO Nº 001.1707.2017.12.016.2017, TP Nº 016/2017**

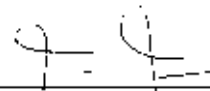
ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME, INCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, CREA: 110516451-9**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **02/08/2017 Á 02/11/2017**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836744/2020, em 24/11/2020 emitida



Gonçalves Dias/Ma, 13 de novembro de 2020



TALES ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Certidão nº 836744/2020
18/12/2020, 11:58

Chave de Impressão: W3A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2020 e contém 1 folhas

MG 4







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

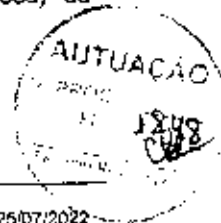
870957/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: 3764D MA MA RNP: 1106164519
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Número da ART: **MA20200379395** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: 22/07/2022 Baixada em: 25/07/2022

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65364000**

Contrato: Nº **023/2017/PMFF** Celebrado em: **03/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 430.485,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BREJINHO DO ABÍLIO E POVOADO PAU DE TERRA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**

Coordenadas Geográficas: **-7.347348, -37.286828**

Data de início: **03/04/2017** Conclusão efetiva: **03/10/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 15 KM DE ESTRADA VICINAL ENTRE O POVOADO DE BREJINHO DE ABÍLIO E POVOADO PAU DE TERRA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 023/2017/PMFF, TP-004/2017/PMFF

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITÊNS 02.01 Desmatamento, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **870957/2022**
19/08/2022, 14:12
2Y8Z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Y8Z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau - São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-4300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/08/2022, às 15:15.



59



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcão@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 023/2017/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 002/2017/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 004/2017/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	03/04/2017 A 03/10/2017
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO ERELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
ART DE EXECUÇÃO: MA20200379395 ART DE FISCALIZAÇÃO: OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 15 KM DE ESTRADA VICINAL ENTRE O POVOADO BREJINHO DO ABÍLIO E POVOADO PAU DA TERRA NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO. TRECHO ÚNICO: • Povoado Brejinho do Abílio e Povoado Pau da Terra EXTENSÃO TOTAL: 15,00 Km ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 WANDERSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111471745-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870957/2022, em 19/08/2022 em



Certidão nº 870957/2022
 19/08/2022, 15:15
 Chave de Impressão: 77879
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 2 folhas

Fernando Falcão/MA, 25 de Julho de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 15 KM DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POV. BREJINHO DO ABÍLIO E POV. PAU DA TERRA, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870957/2022, em 19/08/2022 emitida em

Fernando Falcão/MA, 25 de Julho de 2022.

Certidão nº 870957/2022
19/08/2022, às 15:16
Chave de Impressão: 2YBZ9

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 2 folhas





LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 023/2017/PMFF** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA, INSCRITA NO **CNPJ: 01.612.667/0001-08**. O MESMO TEM COMO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 15,00 KM DE ESTRADA VICINAL ENTRE O POVOADO BRÉJINHO DO ABÍLIO E O POVOADO PAU DA TERRA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017/SEMO, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017/PMFF**.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES, CREA-MA: 110516451-9**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **03/04/2017 À 03/10/2017**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870957/2022, em 19/08/2022 emitida

Fernando Falcão - MA, de 02 Agosto de 2022


WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111471745-2

Certidão nº 870957/2022
19/08/2022, 15:16

Chave de Impressão: 21629

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 1 folha





53



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

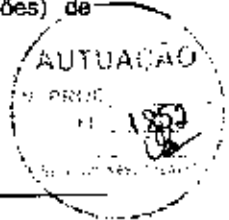
836854/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20180193217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/08/2018** Baixada em: **18/11/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP /**

Contratante: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
 Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
 Contrato: **043/2018** Celebrado em: **11/07/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 164.896,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO ASSENTAMENTO LAGOA** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
 Data de início: **12/07/2018** Conclusão efetiva: **14/01/2019**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 4.82**
 quilômetro:

Observações
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836854/2020
03/12/2020, 14:06
d4zYc

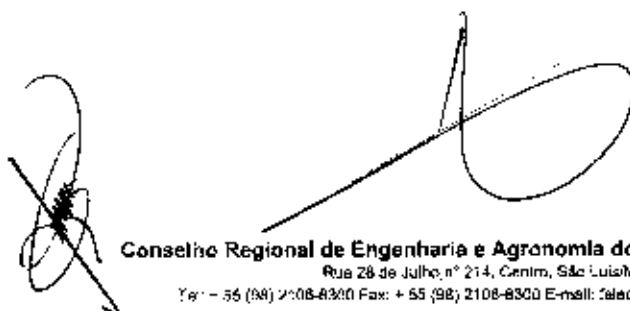
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **d4zYc**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/12/2020, às 14:12.



549



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SÉGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO	Nº 043/2018/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 003/2018/SEMO
TOMADA DE PREÇOS	Nº 007/2018/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	12/07/2018 Á 14/01/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF:	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES CREA: 110516451-9
ART DE EXECUÇÃO: MA20180193217	
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 4,82 km DE VICINAL DA BR 272 AO POVOADO ASSENTAMENTO LAGOA.	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836854/2020, em 03/12/2020 emitida

Certidão nº 836854/2020
 03/12/2020, 14:12
 Chave de Impressão: 04zYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 2 folhas

Fernando Falcão/MA, 18 de Novembro de 2020.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br

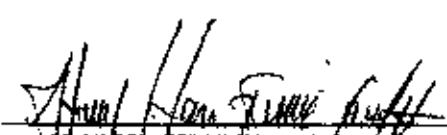



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 4,82 km. DE VICINAL
 LOCAL: DA BR 272 AO POVOADO ASSENTAMENTO LAGOA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	20,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	DÉSMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	15.678,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M ³ , DMT 5D A 200M	m ³	7.839,00
2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³	6.271,20
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	4.000,00
3.2	EXPURGO DE JAZIDA (MATERIAL VEGETAL, OU INSERVÍVEL, EXCETO LAMA)	m ³	2.200,00
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 130 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	5.788,80
3.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	28.944,00
3.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 14D HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m ³	5.788,80

Fernando Falcão/MA, 18 de Novembro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	FISCAL:  TALES ARAUJO DE PAIVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111422888-5
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836854/2020, em 03/12/2020 em
 emitida

Certidão nº 836854/2020
 03/12/2020, 14:12

Chave de Impressão: d4zYc

O documento realte ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 2 folhas



569



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO **CONTRATO Nº 043/2018/PMFF** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA, INCRITA NO CNPJ: **01.612.667/0001-08**. O MESMO TEM COMO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 4,82 km DE VICINAL DA BR 272 AO POVOADO ASSENTAMENTO LAGOA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 043/2017/PMFF, TP-007/2018/PMFF

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME**, INCRITA NO CNPJ: **03.785.719/0001-73**. ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**, CREA: **110516451-9**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **12/07/2018 À 14/01/2019**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Fernando Falcão/Ma, 18 de novembro de 2020



TALEŞ ARAUJO DE PAIVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111422888-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836854/2020, em 03/12/2020 emitida

Certidão nº 836854/2020
03/12/2020, 14:12
Chave de Impressão: d4zYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 1 folhas



579



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

UNIVERSIDADE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

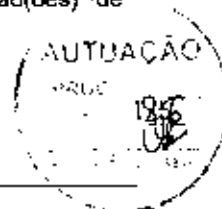
836780/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **37640 MA MA** RNP: **1185164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20180192531** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2018** Baixada em: **18/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº. 420
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **02/1/2018** Celebrado em: **03/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.189.495,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÍTIO DOS ARRUDA** Nº. SN
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
Data de início: **05/05/2018** Conclusão efetiva: **08/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 30.12**
quadrametro.

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 836780/2020
17/11/2020, 17:03
4b772

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4b772

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/11/2020, às 13:50.







ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS É A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 021/2018/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2018/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 002/2018/CPL/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	05/05/2018 À 06/05/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA	
CNPJ: 01.612.667/0001-08	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA	
CNPJ: 01.612.667/0001-08	
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP	
CNPJ: 03.785.719/0001-73	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
ART DE EXECUÇÃO: MA20180192531	
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20180193640	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,12 KM DE ESTRADA VICINAL DA MA 272 AO POVOADO SÍTIO DOS ARRUPAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
PRESENTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836780/2020, em 17/11/2020 emitida em

Certidão nº 836780/2020
18/11/2020, 13:50
Chave de impressão: 4b77z

O documento neste ato registrado foi emitido em: 17/11/2020 e contém 2 folhas.

Fernando Falcão/MA, 12 de Novembro de 2020.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ: 01.612.667/0001-06 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcão@falcão.ma.gov.br



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: MA-272 AO FUNDADO SÍTIO DOS ARRUDAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Administração local de obra	un	1,00
1.2	Plano de obra em duas etapas gerenciais	m²	15,00
1.3	Instalações de campo e escritório	un	50,00
1.4	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	1,00
1.5	Projetos e estudos ambientais de impactos e plano PRAO de revo. paisagem	un	30,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Extração e carga de materiais de 1ª categoria	m³	11.770,56
2.2	Transporte local com capacidade 10,00 m³ rodovia não pavimentada (custo 0,84)	tx km	156.084,24
2.3	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas em áreas de até 0,15 ha	m²	10.163,84
2.4	Transporte local com capacidade 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção) BOTA FORA	tx km	38.871,96
2.5	Reutilização material	m³	120.000,00
2.6	Compactação de terras a 95 % do proctor normal (incluindo o espalhamento e a conformação da plataforma)	m²	11.040,00
3	GRANIO MUNICIPAL SÍTIO		
3.1	Extração superficial de areia de jazida	m³	27.784,02
3.2	Extração de areia de jazida	m³	4.300,04
3.3	Extração e carga de material de 1ª categoria	m³	30.120,00
3.4	Transporte local com capacidade 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção)	tx km	400.075,28
3.5	Compactação de terras a 95 % do proctor normal (incluindo o espalhamento e a conformação da plataforma)	m²	35.120,00
5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPAÍS (LMA)		
5.1	Semeadura manual (árvores de porte de altura média, sementes NPK, adubo orgânico, inseticidas e sementes)	m²	27.784,02

Fernando Falcão/MA, 17 de Novembro de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111623545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 638780/2020, 17/11/2020 em



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA
 Rua 28 de Junho, 214, Centro, 65010-044
 Fone: (99) 3188-6300 Fax: (99) 326-2121 E-mail: CREA@crea-ma.gov.br

(Large handwritten signature)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836781/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105184519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20190254578** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/05/2018** Baixada em: **16/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65364000**

Contrato: **052/2018/PMFF** Celebrado em: **17/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 569.928,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÍTIOS DO ARRUDA AO POV. BOCA DA MATA** Bairro: **ZONA RURAL**
Complemento: **UF: MA** CEP: **65964000**
Cidade: **Fernando Falcão**

Coordenadas Geográficas: **-8.229213, -45.007774**
Data de início: **17/12/2018** Conclusão efetiva: **17/06/2019**

Finalidade: **Infraestrutura** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0689 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAÇEM 53 - EXECUCAO 16.03**
quilômetro;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS AO POVOADO CABORÉ MUNICÍPIO DO FERNANDO FALCÃO CONFORME TP 011/2018/PMFF CONVÊNIO Nº 8.108.00/2018 CONTRATO: 052/2018/PMFF

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **836781/2020**
17/11/2020, 17:06
3D14y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.865/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3D14y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel - 55 (98) 2106-8300 Fax - 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/11/2020, às 13:50.



Handwritten initials and marks



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcao@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 052/2018/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 007/2018/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 011/2018/CPL/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	17/12/2018 À 17/06/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
ART DE EXECUÇÃO: MA20190254579	
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20190256232	
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 16,03 KM DE ESTRADA VICINAL, DO POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS AO POVOADO CABORÉ NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	 RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836781/2020, em 17/11/2020 emitida em

Certidão nº 836781/2020
 18/11/2020, 13:50
 Chave de Impressão: 3014y

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas

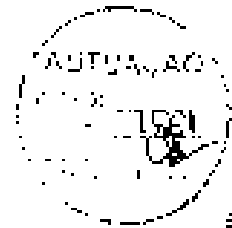
Fernando Falcão/MA, 12 de Novembro de 2020



529



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ: 01.612.667/0001-03 - Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: prefeitura@falcao.com.br



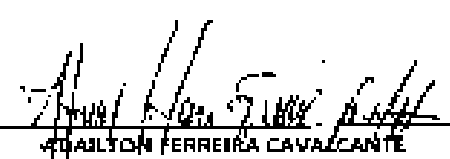

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE 16,03 KM DE ESTRADA VICINAL, DO POVOADO SÍTIO DOS ARRUDAS AO POVOADO CABORÉ

LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1	Elaboração de projeto técnico executivo	uno	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Administração local da obra	unidade	2,00
2.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4,80 m x 3,00 m)	m ²	14,40
2.3	Faixa de obra em tela (5,00 m x 5,00 m)	m ²	50,00
2.4	Manutenção e esmaltização equipamentos	unidade	1,00
3	TERREIRO: ENASPEM		
3.1	Enxada e carga de material da terra com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m ³	m ³	17.022,50
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ rodovia em terreno natural	km	111.087,90
3.3	Desmatamento, desburocamento, limpeza de área e escorregem com esteira de madeira com altura de diâmetro de 0,15 m	m ²	32.094,72
3.4	Regulagem do subleito com fresagem com esteira e compactação automática de grade	m ²	82.148,05
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	15.222,00
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Limpeza mecânica com máquina vegetal	m ²	4.200,00
4.2	Transporte de terra	m ³	1.000,00
4.3	Enxada e carga de material da terra com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m ³	m ³	16.029,51
4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ rodovia em terreno natural	km	18.654,51
4.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	16.029,51
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.1	Limpeza e remoção de áreas degradadas	m ²	3.075,32

Fernando Falcão/MA, 12 de Novembro de 2020

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  AILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	<p>FISCAL:</p>  RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111621545-4
---	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito a Carteira nº 83578/2020. nº 711/2020. anexo

Carteira nº 83578/2020
 16/11/2020, 13:50
 Local em Fernando Falcão
 O documento está registrado no número 12/11/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834030/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3784D MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20170145011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2017** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de presidente dutra - MA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº: **sn**
Complemento: Baixo: **CENTRO**
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**

Contrato: **001.27062017.14.0062017** Celebrado em: **09/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.110.030,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº: **sn**
Complemento: Baixo: **CENTRO**
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**

Coordenadas Geográficas: **-5.291415, -44.493346**

Data de início: **20/07/2017** Conclusão efetiva: **20/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura municipal de presidente dutra - MA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 32,00 quilômetro;**

Observações

contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de estrada vicinais dos municipal de Presidente Dutra - Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834030/2020

07/07/2021, 11:40

cYA10

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração no conteúdo dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: **cYA10**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fsx: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/07/2021, às 11:54.





LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 001.2706/2017.14.006/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, INSCR. ANO CNPJ: 06.138.366/0001-38. O MESMO TEM COMO OBJETO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1405.0006/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES, CREA-MA: 110516451-9.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 20/07/2017 À 20/11/2017, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIDELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

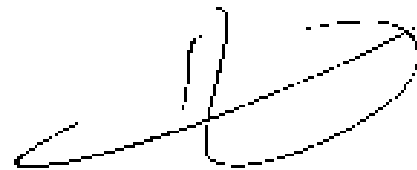
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 8949310/2020, em 07/12/2021 em



Presidente Dutra - MA, 28 de Junho de 2021


YOLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111471745-2

Carteira nº 8949310/2020
Inscrito nº 11.54
Data de Imprescricao 19/21/10
Documento não se encontra em 05/07/2021 e contém 1 prova









ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo do
Presidente Dutra
 Construindo um Novo Tempo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO.

CONTRATO:	Nº 001.27062017.14.0062017
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 02.1805.0006/2017
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 006/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	20/07/2017 À 20/11/2017
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
Nº REG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES

ART DE EXECUÇÃO: MA20170145011
 ART DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO): MA20210431005
 OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

- TRECHOS:
- 01-BAIRRO SÃO BENEDITO (LADEIRA SÃO BENEDITO) AO POV. MANDACARÚ (2,80 Km)
 - 02-POV. MANDACARÚ AO POV. CAPA BODE (0,60 Km)
 - 03-POV. CAPA BODE AO POV. CANAFÍSTULA DOS MORAIS - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (1,90 Km)
 - 04-POV. CANAFÍSTULA DOS MORAIS - TRECHO ENTRE VIAS ASFALTADAS (0,148 Km)
 - 05-POV. CANAFÍSTULA DOS MORAIS AO POV. CENTRO DO MEIO - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (2,00 Km)
 - 06-POV. CENTRO DO MEIO AO POV. CRIOLI DO JEOVINIANO - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (2,997 Km)
 - 07-POV. CRIOLI DO JEOVINIANO AO POV. SÃO MIGUEL (7,298 Km)
 - 08-POV. SÃO MIGUEL AO POV. SÃO JOÃO DA LAGOA (4,69 Km)
 - 09-POV. SÃO JOÃO DA LAGOA AO POV. MARIA PRETA (5,46 Km)
 - 10-POV. MARIA PRETA AO POV. CAIUMBI - INÍCIO TRECHO VIA ASFALTADA (4,616 Km)

EXTENSÃO TOTAL 38.509 Km
 ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 ILIRAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 257.528.093-91	 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111471745-2

Presidente Dutra/MA, 28 de Junho de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834030/2020, em 07/07/2021 em emitida

Certidão nº 834030/2020
 07/07/2021, 11:54

Chave de Impressão: cYA10
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 2 folhas.

Avenida Prefeito Adir J.êda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65.760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08
 Presidente Dutra - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/07/2021, às 11:54



669



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



Governo de
Presidente Dutra
 Construindo um Novo Tempo



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA S
 LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

1.1	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
1.2	Placa indicativa da obra (dim. 4,80x3,00m)	m²	28,80
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.4	Barracão de obra (alojamento provisório)	m²	12,00
2.1	Administração local da obra	mês	4,00
3.1	Limpeza mecanizada da área	m²	115.527,00
	Regularização do subleito	m²	192.545,00
3.3	Limpeza de camada vegetal da área de jazida	m²	9.627,25
3.4	Expurgo de camada vegetal com estoque para recuperação de áreas degradadas	m³	1.925,45
4.1	Escavação e carga de material de jazida para revestimento primário	m³	53.805,53
4.2	Transporte de material de jazida DMT 3,47Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	txkm	279.759,62
4.3	Espalhamento e compactação a 100% proctor normal de material para revestimento primário com motoniveladora	m²	53.805,53
5.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	m³	60,48
5.2	Escavação e carga de material de jazida	m³	84,50
5.3	Transporte de material de jazida DMT 3,47Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	txkm	3.075,62
5.4	Compactação de aterro a 100% do proctor	m³	14,08
5.5	Corpo BSTC D=1,00m	m	42,00
5.6	Boca BSTC D=1m normal	und	14,00

Presidente Dutra/MA, 28 de Junho de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: JIRANI CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 287.528.093-91	FISCAL: WYLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111471745-2
--	--

Avenida Prefeito Adir Léda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65.760-000 - CNPJ: 06.138.366/0001-08
 Presidente Dutra – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, 580 Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2105-6300 Fax: + 55 (98) 2108-6300 E-mail: salomirasilva@crea-ma.org.br



Impresso em: 07/07/2021, às 11:54.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834030/2021 em 07/07/2021 em entidade

Certidão nº 834030/2021
 07/07/2021, 11:54
 Chave de Impressão: CYA10

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2021 e contém 2 folhas



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

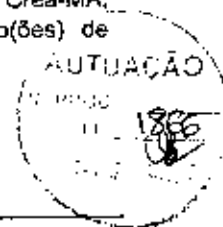
833427/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20180217013** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/11/2018** Baixada em: **18/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **prefeitura municipal de Sao Luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **08.480.018/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA Herculano Parga** Nº: **120**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65078000**
Contrato: **20185320** Celebrado em: **30/10/2018**
Valor do contrato: **RS 849.009,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO TODOS POVOADOS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65078000**
Data de início: **30/10/2018** Conclusão efetiva: **01/03/2019**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **prefeitura municipal de Sao Luis Gonzaga do Maranhão - MA** CPF/CNPJ: **08.480.018/0001-52**
Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO #A0099 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 20,98 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº **833427/2020**
25/09/2020, 14:38
ZzYZB

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: **ZzYZB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8330 E-mail: fazconceito@creaems.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/09/2020, às 09:43.



689

57



PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA - MA
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA SÃO LUÍS GONZAGA - MA
 CNPJ. 06.460.018/0001-52
 PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO - CEP: 65.708-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO	Nº 20185320
TOMADA DE PREÇOS	Nº 008/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	30/10/2018 À 01/03/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CNPJ:	06.460.018/0001-52
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CNPJ	06.460.018/0001-52
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9

Nº ART: MA20180217013
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL Nº 493.947.203-59	 LUIS MOREIRA FLORIANO SOBRINHO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 110296008-0

São Luís Gonzaga, 17 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA - MA
 Praça da Bandeira, S/N, CENTRO - CEP: 65.708-000
 CNPJ. 06.460.018/0001-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833427/2020, em 25/09/2020 emitida em

Certidão nº 833427/2020
28/09/2020, 09:43
Chave de Impressão: 2zYZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 28/09/2020, às 09:43.



699



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA SÃO LUÍS GONZAGA - MA
 CNPJ: 08.160.018/0001-52
 PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO - CEP: 65.708-000



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
I	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	3,00
1.3	PLANO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FO. TAMBOR DE 14,30 M X 3,00 M	M²	28,10
1.4	BANQUEIRO DA OBRA (ELEGRE, 00/24)	M²	50,00
1.5	MOVILIZAÇÃO E DESMOLIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
II	TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCALVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZ DA	M³	15.735,00
2.1	TRANSPORTE LOCAL, 01 BAST. 10M³ RODOV. NÃO PAV.	TVM	165.688,25
2.2	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/REV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M³	11.850,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA FORA	TORM	12.708,91
2.5	REGULAGEM DO SUBLEITO	M²	204.000,00
2.6	LUMINARIAS DE A TERRO A 100% DO PROTOT. NORMAL	LUM	15.735,00
III	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZ DA	M²	16.730,00
3.2	EXPANSÃO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZ DA	M	4.241,54
3.3	ESCALVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZ DA	M³	20.260,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL, 01 BAST. 10M³ RODOV. NÃO PAV.	TVM	120.619,40
3.5	COMPACTAÇÃO DE ATÉ 0,15 M DE CULTUR NORMAL	M²	20.580,00
V	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.0	REPARAÇÃO DE BANCOS FÍSICOS AO NÍVEL PARALELO	M²	16.730,46

São Luís Gonzaga, 17 de Julho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
 Nº 493.947.203-59

LUIS MOREIRA FLORIANO SOBRINHO
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110296008-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA - MA
 Praça da Bandeira, S/N, CENTRO - CEP: 65.708-000
 CNPJ: 08.160.018/0001-52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 CREA-MA
 Rua do Imaculado, 757/715

O documento pode ser registrado eletronicamente em 20/07/2020 às 14:22:28h

(Handwritten signatures and stamps)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, 714, Caixa, São Luís - MA
 Tel.: +55 (98) 2108-8900 Fax: +55 (98) 2107-4000 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CONFEA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800467/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA; o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **3784D MA MA** RNP: **1106164519**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20180157572** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/02/2018** Baixada em: **16/05/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
 Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **446**
 Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
 Contrato: **20180149** Celebrado em: **26/01/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 748.225,90** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA POVOADOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** Nº: **001**
 Complemento: **POVOADO JENIPAPO AO MURIÇOÇA E POVOADO LAGOA NOVA AO SANTA RITA.** Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
 Coordenadas Geográficas: ...

Data de Início: **05/02/2018** Conclusão efetiva: **05/05/2018**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 22.90 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DO LOTE 2 LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA (POVOADO JENIPAPO AO POVOADO MURIÇOÇA E POVOADO LAGOA NOVA AO POVOADO SANTA RITA);

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800467/2018
20/06/2018, 11:00
aBdA5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Essa certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: **aBdA5**

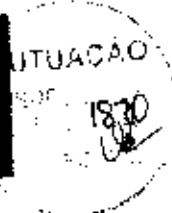
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:32.





ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: **20180149**
 Local da realização: **Santo Antônio dos Lopes/MA**
 Período da realização: **05/02/2018 a 05/05/2018**
 Período executado e prazo contratual: **90 (noventa) dias**
 Parcelas executadas: **TOTAIS PARCELAS**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**
 CNPJ: **06.172.720/0001-10**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**
 CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP**
 CNPJ: **03.785.719/0001-73**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **LUIS ERNÉSTO CAMPOS DE GÓES**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 110516451-9**
 Registro CREA: **110516451-9**

Nome Completo: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA nº 111718786-3**
 Registro CREA: **1117187863**

Lúcio Henrique Matos Almeida Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111718786-3

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8004672018, em 20/06/2018 emitida em



Certidão nº 8004672018
 20/06/2018, 14:32

Chave de Impressão: a60a5

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas





REGISTRO DE ATIVIDADE
1871

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP** para a execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de **Santo Antônio dos Lopes/MA**, com os serviços descritos em planilha, temos: **22,90 km de terraplenagem conforme item 2 das planilhas orçamentárias e 22,90 km de revestimento primário conforme item 2 das planilhas orçamentárias, 74 m de drenagem profunda com bueiros Simples Tubulares de Concreto conforme item 3 da planilha do trecho Lagoa Nova a Santa Rita e 8 m de obra de arte, em recuperação total de ponte de madeira conforme o item 3 da planilha do trecho Jenipapo a Murçoca**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro RESPONSÁVEL **Luis Ernesto Campos de Góes** e o CO RESPONSÁVEL **Victor Henrique Matos Almeida Lima** conforme planilha anexa.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de maio de 2018.

Manoel de Sousa Lima

Manoel Sousa Lima
Sec. Técnico de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 003/2017

Leandro Fernandes Pastana

Leandro Fernandes Pastana
Engenheiro Civil
CREA-MA 058313/D-MG
FISCAL DO CONTRATO

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, em 20/06/2018 emitida

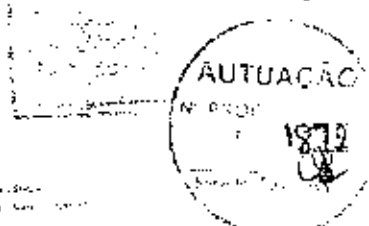
Certidão nº 800467/2018
30/09/2019, 14:32

Chave de Impressão: ab0A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas



734



RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

SANTO ANTONIO DOS LOPIES -MA

2024 AQUILA - RUA 107A

Março/2016
SINUM - 33/2016 - São Luís
SAC - 02/2016 - São Luís
SICRE - 03/2016 - São Luís
SICRE - 13/2016 - São Luís

VALOR: 260000

Valor Estimado: 260000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.000	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	0,00	0,00
1.001	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.002	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.003	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.004	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.005	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.006	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.007	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.008	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.009	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.010	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.011	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.012	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.013	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.014	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.015	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.016	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.017	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.018	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.019	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.020	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.021	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.022	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.023	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.024	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.025	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.026	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.027	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.028	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.029	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.030	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.031	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.032	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.033	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.034	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.035	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.036	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.037	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.038	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.039	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.040	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.041	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.042	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.043	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.044	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.045	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.046	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.047	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.048	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.049	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.050	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.051	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.052	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.053	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.054	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.055	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.056	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.057	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.058	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.059	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.060	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.061	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.062	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.063	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.064	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.065	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.066	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.067	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.068	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.069	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.070	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.071	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.072	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.073	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.074	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.075	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.076	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.077	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.078	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.079	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.080	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.081	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.082	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.083	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.084	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.085	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.086	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.087	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.088	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.089	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.090	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.091	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.092	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.093	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.094	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.095	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.096	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.097	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.098	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.099	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00
1.100	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	1	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, em 20/06/2018 emitida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 800467/2018
30/06/2019, 14:32

Chave de Impressão: aBc45
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 5 folhas

749





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DOS LOPES
 IMPROVISAÇÃO DE ESTRADA: GONPARO MURICÓIA

Lei Social: 02000000
 Lei Social: 02000000
 RDE

00000
 00000
 00000

Moeda: R\$ (R\$) - 1000,00
 00000 - 00000000
 00000 - 00000000
 00000000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800467/2018, em 20/06/2018 emitida em

ANEXO	CODIGO	DESCRIÇÃO	PLANTILHA ORÇAMENTARIA	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
01	01000000	SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	01000000	Plano de Implantação do Projeto		pl	6,00	R\$	6,00
01	01000000	Implantação do Canteiro		pl	3,00	R\$	3,00
01	01000000	Implantação de Obras		pl	1,00	R\$	1,00
02	02000000	REGULARIZAÇÃO E INVESTIMENTO PRIMÁRIO					
02	02000000	Trabalho especializado de terraplenagem com utilização de máquina pesada, incluindo mobilização de materiais		m2	17400,00	R\$	17400,00
02	02000000	REGULARIZAÇÃO DE SUBSTRATO		m2	52356,00	R\$	52356,00
02	02000000	Escavamento e reaterro imediato de canteiro de obra		m3	5235,00	R\$	5235,00
02	02000000	Transporte com caminhão bitrimble com 6 eixos em rodagem com capacidade máxima de 30.000 kg		m3/km	75680,00	R\$	75680,00
02	02000000	Acabamento e regularização de canteiro de obra com 140 m2, incluindo de canteiro de obra		m2	52356,00	R\$	52356,00
02	02000000	Concreto de 20 MPa, incluindo de canteiro de obra		m3	5235,00	R\$	5235,00
03	03000000	OBRA DE ARTE - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA COM 1,80 m de largura x 5,0 m					
03	03000000	LIMPEZA ÁREA DA PONTE					
03	03000000	Limpeza de tabuleiro e guarda-corpos		m2	40,00	R\$	40,00
03	03000000	Limpeza de canteiro de obra de acabamento		m2	40,00	R\$	40,00
03	03000000	Limpeza de canteiro de obra com canteiro de obra		m2	40,00	R\$	40,00
03	03000000	Limpeza de canteiro de obra com canteiro de obra		m2	1,00	R\$	1,00
03	03000000	FUNDAÇÕES:					
03	03000000	Concreto de 20 MPa em estrutura (pilotes)		m	15,00	R\$	15,00
03	03000000	Concreto de 20 MPa em estrutura (pilotes)		m	26,60	R\$	26,60
03	03000000	Concreto de 20 MPa em estrutura (pilotes)		m	6,00	R\$	6,00
03	03000000	Concreto de 20 MPa em estrutura (pilotes)		m	11,70	R\$	11,70
03	03000000	Concreto de 20 MPa em estrutura (pilotes)		m	11,70	R\$	11,70
03	03000000	CONCRETO					
03	03000000	Placas em madeira - 10 unidades de 50 cm x 25 x 25 cm		m	30,00	R\$	30,00
03	03000000	Longarinas - 5 unidades de 1,50 m em / 50x100		m	11,00	R\$	11,00
03	03000000	Barras de aço - 10 unidades de 2,00 m em / 25x25 cm		m	21,00	R\$	21,00
03	03000000	Barras de aço - 10 unidades de 1,00 m em / 25x25 cm		m	11,00	R\$	11,00
03	03000000	Travessas de madeira - 10 unidades de 20x25 cm / formando o canteiro de obra		m	120,00	R\$	120,00
03	03000000	Travessas de madeira - 10 unidades de 20x25 cm / formando o canteiro de obra		m	25,00	R\$	25,00
03	03000000	Travessas de madeira - 10 unidades de 20x25 cm / formando o canteiro de obra		m	1,00	R\$	1,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



759



ATA DA REUNIÃO
DE 20/06/2015

CONTEÚDO
DE
PROVA

PROVA
DE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão nº 800167/2015, em 20/06/2015.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão nº 800167/2015, em 20/06/2015.



Cartão nº 11445/2015

30/06/2015 14:45

Chave de Inscricao: 81965

O doc. neste website registrado no CREAM em 20/06/2015 às 14:45

269



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5184 da 24 de Dezembro de 1986
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868303/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164510**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20220537624** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **464**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**
Contrato: **20180910** Celebrado em: **27/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 3.277.005,14** Tipo de contratante: **Peça Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **CUTROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POVOADOS** Nº: **S/N**
Complemento: **SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA** Bairro: **NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MUTIRÃO**
Cidade: **SANTO ANTONIO DOS LOPES** UF: **MA** CEP: **65730000**
Coordenadas Geográficas: **-4 965656, -44.382302**
Data de início: **01/10/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #2.1.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 47 - Execução de manutenção 7000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 47 - Execução de manutenção 40.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 2000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8600.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 47 - Execução de manutenção 2400.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 47 - Execução de manutenção 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 47 - Execução de manutenção 2100.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 301805-0002/2018 / PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018 - CPL/SAL

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 3, Caixa, São Luís/MA

Tar. + 55 (96) 2108-8300 Fax. + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconoszu@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/06/2022, às 14:39.



Condição de Acesso Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5784 de 24 de Dezembro de 1988
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATENDIDO

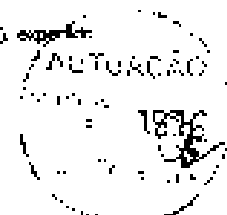
868303/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS - Incontinenter, que se encontra vinculada à presente Condição de Acesso Técnico - CAT, a seguinte certidão: 6 (seis) páginas, expedida pelo Conselho de Administração, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência dos informações nela contidas.

Condição de Acesso Técnico nº 868303/2022
 22/06/2022, 13:43
 y2Dy8



A Certidão de Acesso Técnico (CAT) é que atestada essa vinculada construa prova de capacidade técnica-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no âmbito e se inscrita no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão poderá ser utilizada, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.gov.br/publica/>, com a chave: y2Dy8.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT a atestada apresentada em cumprimento à Lei nº 5784/88, expedida pela pessoa jurídica consoante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nela contidas. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5784/88 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

785





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

ATUAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(PARCIAL)

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DO CONTRATO	
CONTRATO:	Nº 20180910
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 301805 0002/2018
PRESTAÇÃO PRESENCIAL:	Nº 026/2018-CP/L/SAL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	01/10/2018 A 01/10/2019
PRazo DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO (PRazo):	27/09/2019 A 27/09/2020
PRazo DE EXECUÇÃO 2º TERMO ADITIVO (PRazo):	27/09/2020 A 27/09/2021
PRazo DE EXECUÇÃO 3º TERMO ADITIVO (PRazo):	27/09/2021 A 27/09/2022
PRazo DE EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO (VALOR):	28/01/2019 A 28/02/2019
PRazo DE EXECUÇÃO 2º TERMO ADITIVO (VALOR):	04/11/2020 A 04/12/2020
PRazo DE EXECUÇÃO 3º TERMO ADITIVO (VALOR):	13/04/2022 A 13/06/2022
PERÍODO EXECUTADO	01/10/2018 A 15/06/2022
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO CONTRATADO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL / AMBIENTAL (CREA Nº):	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES - CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO (SUBSTITUIÇÃO):	MA20220537624
ART COMPLEMENTAR 1º TERMO ADITIVO (PRazo):	MA20220538209
ART COMPLEMENTAR 2º TERMO ADITIVO (PRazo):	MA20220538217
ART COMPLEMENTAR 3º TERMO ADITIVO (PRazo):	MA20220538223
ART COMPLEMENTAR 1º TERMO ADITIVO (VALOR):	MA20220537803
ART COMPLEMENTAR 2º TERMO ADITIVO (VALOR):	MA20220537810
ART COMPLEMENTAR 3º TERMO ADITIVO (VALOR):	MA20220539008
OBRA:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
LOCALS:	<ul style="list-style-type: none"> • ADMINISTRAÇÃO • CENTRO DOS RODRIGUES • SEDE DO MUNICÍPIO • SANTA MADALEIA • DIVERSAS RUAS DA SEDE
ARRANJÊNCIAS CONTRATUAIS:	OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
<i>Mahuel de Sousa Lima</i> Mahuel de Sousa Lima Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo CPF: 338.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Lázaro Fernandes Pestana Engenheiro Civil CREA-MA: 058312/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866803/2022, em 22/06/2022 em emitida

Certidão nº 866803/2022
22/06/2022, 14:38
Chave de Impressão: y2Dy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 5 folhas

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de junho de 2022.



999



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
 PRC

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS.
 LOCAL: DIFROS AVENIDAS, RUAS, RESIDENCIAL E POISADOS (BAIRRO NOVO, CENTRO, SÃO VICENTE E MILITÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,056,00	4.224,00	
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	8.448,00	
1.3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	8.448,00	
1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	8.448,00	
1.5	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	8.448,00	
1.6	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.112,00	8.448,00	
2.0	CANTIERO DE OBRA				
2.6	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=8,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORNO C/ISOL TERM/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	24,00	96,00	
2.7	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	48,00	
3.0	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E CAMPO				
			0,00	0,00	
4.0	SERVIÇOS DRENAGEM				
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	120,00	480,00	
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	400,00	
4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	400,00	
4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	400,00	
4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	400,00	
4.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	400,00	
4.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00	400,00	
4.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	96,00	384,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868303/2022, em 22/06/2022 emitida em

Certidão nº 868303/2022
 22/06/2022, 14:38
 Chave de Impressão: y2Dyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

LIQUIDACÃO

18339

4.36	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCL-ISOIS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	20,00	80,00
4.36	LIMPEZA DE VALA DE DRAINAGEM	m	813,26	1.252,64
4.36	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	380,00	1.520,00
4.39	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m²	380,00	1.520,00
5.00 TERRAPLANEJAMENTO				
5.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M³/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	100,00	400,00
5.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1.000,00	4.000,00
5.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A TERRO ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,26 M³	m³	2.000,00	8.000,00
5.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.000,00	4.000,00
5.12	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.000,00	4.000,00
5.13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	400,00	1.600,00
5.24	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	400,00	1.600,00
5.18	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO MÉDIO P/ VOLUME COMPACTADO	m³	3.000,00	12.000,00
5.25	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	2.000,00	8.000,00
5.20	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m²	1.800,00	7.200,00
5.21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m²	1.800,00	7.200,00
5.22	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m²	3.000,00	12.000,00
6.0 BASES E PAVIMENTOS				
6.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTERIUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.400,00	8.400,00
6.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	7.000,00	28.000,00
6.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m²	7.000,00	28.000,00
6.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	m²	7.000,00	28.000,00
6.7	PAVIMENTO FRM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	1.500,00	6.000,00
6.8	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 23 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1.500,00	6.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 668303/2022, em 22/06/2022



Certidão nº 668303/2022
 22/06/2022, 14:39
 Chave de Impressão: y2Dy6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 6 folhas

M. D. Gomes





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LUPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUALIZADO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 06830312022, em 22/03/2022



Certidão nº 06830312022
22/03/2022, 14:38

Documento inscrito no registro estadual nº 06830312022 e 06830312022

3.0	UMA SACADA HORIZONTAL, COM TUBA NA HORIZONTAL NA BASE DE PEDRA APRI CA LOU MICRÓESTERAS DE 10000	m²	8.362,00	87.000,00
3.01	ENLAÇAMENTO MÉRMO	m²	4.000,00	87.000,00
3.11	ÁREA ASFALTO A COLANTE (ASPH) COM CAP 5CM, INCLUSIVE LUSTRANTE, APLICADO, EMBLISSE E TRANSPORTA	m²	1.000,00	12.000,00
3.2: EQUIPAMENTOS				
3.21	CONCRETO POR-ESMOLTA, TRATADO COM MEMBRANA EM ÁREA MÉDIA (MILHA) - REPARO MECÂNICO COM REFORÇO DE BOLA DE CIMENTO	m³	10,00	100,00
3.22	TRABALHO DE FORMAS DE CIMENTO	m³	10,00	20,00
3.23	TRABALHO DE FORMAS DE CIMENTO	m³	10,00	20,00
3.3	LAVADOR DE PRESSÃO, 1,5 MILHAS, PÊSO TOTAL 200 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1500 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA - C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.4	CARRO ELÉTRICO 1000 TORÇÃO, PÊSO BRUTO 1070 KG, 2500 W, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1500 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUA - C/F DURAÇÃO AF 06/2014	LH	650,00	2.000,00
3.41	RETRINTECAVALDEIRA SOBRE RODAS COM PARAFUSOS, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE CARRIS 1000 KG, 1 MIL, ENLARGAMENTO RETRO 1000 KG, PÊSO OPERACIONAL 1000 KG, 1 MIL, PROXIMIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	3.000,00
3.42	RETRINTECAVALDEIRA SOBRE RODAS COM CILINDROS, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA 100 HP, CAPACIDADE CARRIS 1000 KG, 1 MIL, ENLARGAMENTO RETRO 1000 KG, PÊSO OPERACIONAL 1000 KG, 1 MIL, PROXIMIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	619,00	2.000,00
3.5	TRATOR AGRÍCOLA COM ASPECTO DE PÊSO MÁXIMO, LARGURA DE PASSAGEM 1,20 M, 1,20 M, POTÊNCIA 100 HP CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.6	TRATOR AGRÍCOLA COM ASPECTO DE PÊSO MÁXIMO, LARGURA DE PASSAGEM 1,20 M, 1,20 M, POTÊNCIA 100 HP CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	670,00	2.000,00
3.7	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.8	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.9	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.10	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.11	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.12	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.13	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.14	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.15	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.16	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.17	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.18	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.19	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.20	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.21	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.22	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.23	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00
3.24	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	650,00	2.000,00
3.25	REILDO COMPARADORA DE PÊSO ESTÁTICO, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, POTÊNCIA 100 HP, PÊSO MÁXIMO 1000 KG, 1,20 M, 1,20 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO 1000 KG, C/F DURAÇÃO AF 06/2014	CUP	1.478,40	4.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 868303/2022, emitida em 22/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.24	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETS) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	633,60
8.25	USINA DE MISTURA ASFALTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHP	1.478,40
8.26	USINA DE MISTURA ASFALTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	633,60
6.0 BASES E PAVIMENTOS			
6.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)	m²	9000
6.0 BASES E PAVIMENTOS			
6.13	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 x 11 CM, ESPESSURA 8 CM.	m²	12500
4.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	30,00
4.38	LIMPEZA DE BUEIRO	m	114,00
4.10	DESDEBRISTURÇÃO DE BUEIRO	m	114,00
5.0 TERRAPLANAGEM			
5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E SUSANTE)/UMA COMPOSIÇÃO POR TBSHCJ COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA 38 CV), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2015	m³	200,00
5.9	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	604,00
5.11	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE SOLO. AF_09/2017	m³	360,00
6.0 BASES E PAVIMENTOS			
6.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_09/2017	m²	1.500,00

Certidão nº 868303/2022
22/06/2022, 14:39

Chave de Impressão: y2Dys

O documento neste ato registrado foi em-lido em 22/06/2022 e contém 6 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



6.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF 09/2017	m ²	3.300,00
6.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO ENTREGADA INCLIDO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13,5 CM BASE X 27 CM ALTURA AF 06/2016	m	630,00
6.9	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAQD) COM CAP 90/70, INCLUISSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ²	1.500,00
6.8	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m ²	800,00
6.9	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	1.200,00

A. D. Lopes



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868303/2022, emitida em 22/06/2022

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de junho de 2022.

Certidão nº 868303/2022
22/06/2022, 14:39

Chave de impressão: y2Dy8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2022 e contém 6 folhas





Certidão de Aço de Técnico - CATE
Lei Federal Nº 8194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO

87338712022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Creafe, que
consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA,
o Aço Técnico do profissional LUIS ERNESTO CAMPOS DE GóES referente à(s) Anotação(ões) de
Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS ERNESTO CAMPOS DE GóES
Registro: 97940/MA/MA RFP: 1105164119
Inscrição profissional: FNUCE: SHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Numero da ART: MA20220521843
Tipo de ART: OBRA E SERVIÇO
Registro em: 25/04/2022
Tema da Registre: FORTAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOZO EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE BALSAS
Endereço do Contratante: PRAÇA MARQUES JOAQUIM RIBES
Cidade: BALSAS
UF: MA
CEP: 6830000
Código de Obra:
Valor da Contrat: R\$ 10.864.375,12
Tipo de Contratação: Pessoa Jurídica na Simples
Endereço da obra:
Complemento:
UF: MA
CEP: 6830000
Data de início: 21/03/2022
Suspensão: Atividade em andamento
Proprietário: MUNICIPIO DE BALSAS

Atividade Técnica: 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA
16.021.3.1.4 - CIMENTO ASFÁLTICO 16 - Execução de OBRAS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, COM ORÇ. CONTRAT. Nº 042/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3694/2021 / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2021 / CONVÊNIO ICMS Nº 506212/2020

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Associação

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873387/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 873387/2022
 26/09/2022, 10:28
 W8d53

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: W8d53

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

864



PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(PARCIAL)**

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

Contrato:	Nº 656/2021
Processo Administrativo:	Nº 19694/2021
Concorrência Pública:	Nº 04/2021
Local de Realização:	Município de Balsas - MA
Período de Execução:	21/03/2022 à 15/09/2022
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
Nome ou Razão Social:	Prefeitura Municipal de Balsas - MA
CNPJ:	06.441.430/0001-25
DADOS DO PRESTADOR TÉCNICO:	
Nome:	Luís Ernesto Campos de Góes
CPF:	104.284.703-78
Eng. Civil CREA nº:	CREA: 110516451-9
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Elreli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Luís Ernesto Campos de Góes CREA: 110516451-9
ART de Execução: MA20220521843 ART de Fiscalização: MA20220550945 Obra: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Pavimentação no Município de Balsas/MA. Conforme Convênio CV nº 8.308.00/2020, SICONV nº 906312. TRECHOS: <ul style="list-style-type: none"> • Bairro São Lutz (9.738,75 m) • Bairro São Félix (9.702,04 m) • Bairro Potosí (4.144,82 m) Extensão Total - 23.585,61 m // 23.58 Km Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Raimundo N. P. Lustosa Sub-Secretário Municipal de Infraestrutura Matr. nº 030/2021 CPF: 014.606.623-50	 Davi Fonseca Borges Engenheiro Civil CREA/MA: 241577532-0

Balsas/MA, 15 de setembro de 2022.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 cp@balsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida das Holandesas, Quanta 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fitec@crema.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/09/2022, às 10:32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873387/2022, em 28/09/2022 em

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2022 e contém 4 folhas

Certidão nº 873387/2022
 28/09/2022, 10:32

Chave de Impressão: W826S

PREFEITURA DE
BALSAS
 Continuidade da construção das obras que foram iniciadas
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obras: Execução de Serviço de Pavimentação Asfáltica
 Local: Ruas Diversas do Município, S/S, Diversas Ruas das Bairros São Luís, São Félix e Fotosf, Jardim São Efraim,
 São Ysidro e Fátima no Município de Balsas/MA

(The table content is obscured by a large black redaction box)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873887/2022, em 28/05/2022



Certidão nº 873887/2022
 28/05/2022, 10:22
 Conselho Registrado: 48253

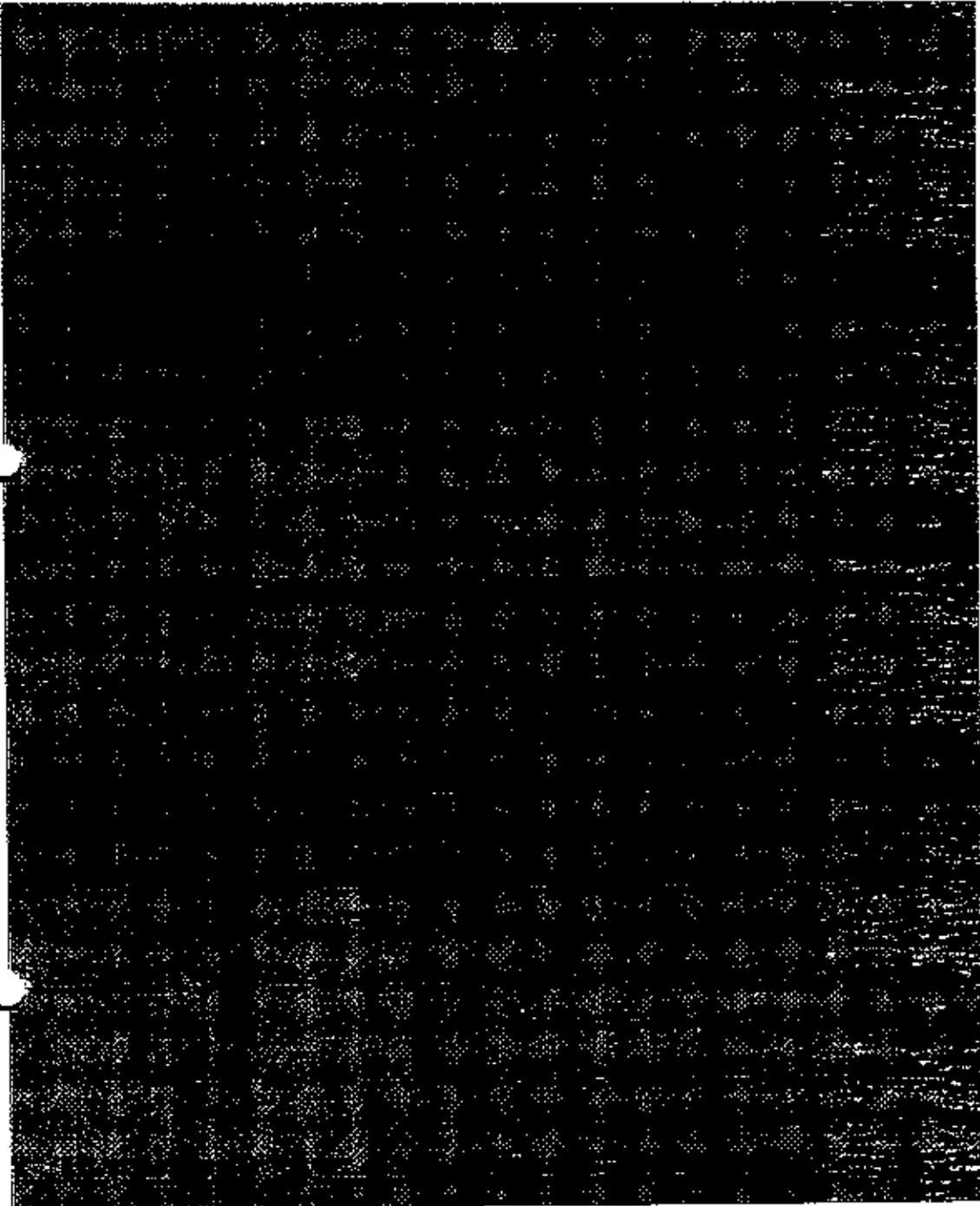
Código de Verificação: 8100110101 - 25/05/2022 09:49 - 1 folha

Proj. Prof. José Manoel 121 - Cidade - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.F.: 05.941.430/MIC-05 11177 (CNPJ) 3541 2197
 @balsasma / @balsasma

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Ilhéus, 66 - Centro - São Luís - Maranhão - 65.000-000
 Tel.: 55 (98) 2105-4010 - Fax: 55 (98) 2106-8200 E-mail: Presidencia@crea-ma.org.br



PREFEITURA DE
BALSAS
 Continua a construção da cidade que queremos
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873387/2022, em 28/09/2022 emitida



Certidão nº 873387/2022
 28/09/2022, 10:32
 Chave de Impressão: W8d53

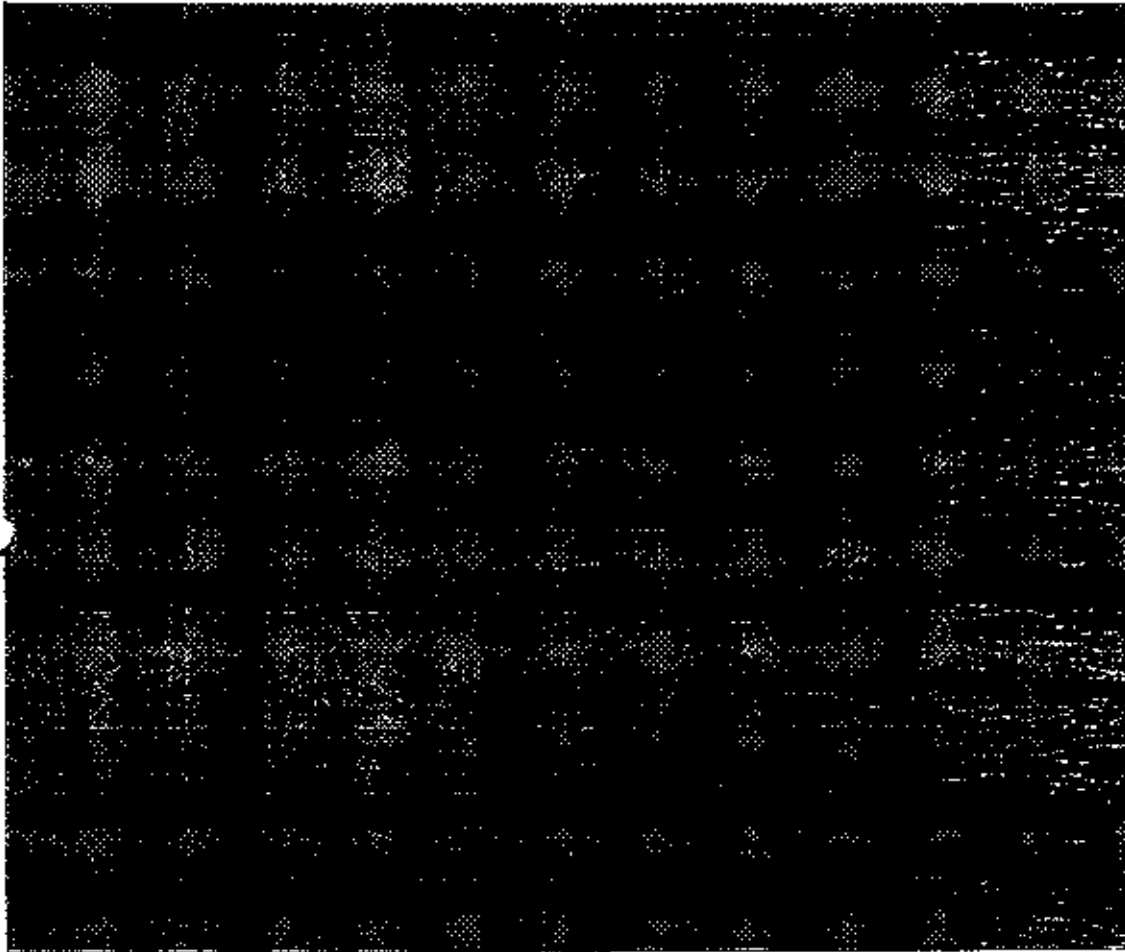
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 4 folhas

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
cp@balsas2017@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 2, Caixa, São Luís/MA
 Tel: + 55 (96) 2106-8200 Fax: + 55 (98) 2106-5300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



PREFEITURA DE
BALSAS
 Continua a construção da cidade que queremos
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873367/2022, em 28/09/2022 emitida em



Handwritten signature and initials.

Balsas/MA, 15 de setembro de 2022.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
cplbalsas2017@gmail.com

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Certidão nº 873367/2022
 28/09/2022, 10:32

Chave de Impressão: WBd63

O documento neste ato registrado foi arquivado em 22/09/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quarta 3a, 1ª e 2ª, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8303 Fax: + 55 (98) 2106 8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834026/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número de ART: **MA20180192539** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/07/2018** Baixada em: **03/09/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
 Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSERCA** Nº: **13**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Mirador** UF: **MA** CEP: **65850000**

Contrato: **154/2018** Celebrado em: **06/07/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 649.787,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONA RURAL** Nº: **13**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **Mirador** UF: **MA** CEP: **65850000**

Data de início: **03/07/2018** Conclusão efetiva: **09/12/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3000,00 metro, 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 3000,00 metro.**

Observações
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834026/2020
23/09/2020, 08:48
1YxWz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1YxWz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

91.9







PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA
 CNPJ. 06.140.818/0001-96
 AV FRANCISCO L DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 65850-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUITA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 154/2018
TOMADA DE PREÇO	Nº 002/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE MIRADOR
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/07/2018 a 09/12/2018
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ:	06.140.818/0001-96
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ	06.140.818/0001-96
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	08.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
<p>Nº ART: MA20180192539 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA, CONFORME O CONTRATO 154/2018, TP - 002/2018 ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.</p>	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20	FISCAL:  JAMILTON OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111012767-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834026/2020, em 23/09/2020 emitida em

Certidão nº 834026/2020
 28/08/2020, 09:44
 Chave de Impressão: 1YXWz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.



929



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA
CNPJ. 06.140.816/0001-86
AV FRANCISCO L DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 65860-000



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	REPERFILAMENTO		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	3.988,50
2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	119,66
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	16.872,06
3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	3.806,70
3.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	114,20
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	16.102,20
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	606,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	606,00
4.3	CAIACAQ EM MEIO FIO	M2	606,00
5	LIMPEZA GERAL		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.988,50

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20	 JAMILTON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111012767-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834026/2020, em 23/09/2020



Certidão nº 834026/2020

26/09/2020, 09:44

Chave de impressão: 1YxW2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas





Condição de Acesso Técnico - CAT
Resolução Nº 2625 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

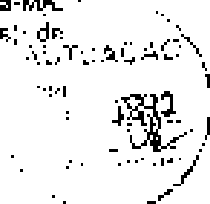
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800471/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que versa sobre os assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, a Atividade Técnica do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Atividade(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **37640 MA MA** RNP: **1105164510**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número de ART: **MA0130152823** Tipo de ART: **CONTA/SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2018** Baixada em: **17/06/2018**
Forma de registro: **INDIV** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Objetivo: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ** OFFICINHA: **05 112 620001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRES DENTE VAZIAS** Nº: **446**
Complemento: **CENTRO** Estado: **CUNHUI**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Código de obra: **20180128** Conclusão em: **13/01/2018**
Valor em contrato: **R\$ 1.244.740,00** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Atividade Técnica: **AVENIDA CASTELO BRANCO** Nº: **307**
Complemento: **CENTRO** Estado: **CUNHUI**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Data de início: **22/01/2018** Conclusão efetiva: **28/04/2018**
Finalidade: **Intervenções**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ** OFFICINHA: **05 112 620001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO 30000 - PAVIMENTAÇÃO ASPALTO CA 55 - 1 - EXCLUSÃO 2000,00 metros 1 - ATUAÇÃO 600539 - GRADEAÇÃO HORIZONTAL 55 - EXECUÇÃO 2000,00 metros 1 - ATUAÇÃO 600540 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 63 - EXCLUSÃO 2000,00 metros 1 - ATUAÇÃO 600541 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 2000,00 metros**

Observações: **--- Observações ---**
Obras de pavimentação, gradeação, implantação, intervenção e sinalização vertical e horizontal na Avenida Castelo Branco na Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Informações Complementares

COM O CANCELAMENTO desta Atividade Técnica, fica o profissional responsável pela execução da obra responsável por todas as obrigações decorrentes da execução da obra, bem como a responsabilidade decorrente da qualidade e segurança das informações nele contidas.

Condição de Acesso Técnico Nº 800471/2018
20/06/2018, às 09:44h

A Condição de Acesso Técnico (CAT) a qual o profissional está vinculado somente se encontra disponível para consulta em nosso site e somente se o profissional tiver realizado o registro em nosso site. Fica o profissional responsável por manter atualizado o registro no momento da contratação ou da emissão das propostas.

Fica o profissional responsável por manter atualizado o registro em nosso site e somente se o profissional tiver realizado o registro em nosso site.

Certificamos que se encontra disponível para consulta em nosso site a CAT a atividade registrada em cumprimento à Lei nº 5.889/60, assinada pelo profissional responsável pela execução da obra, bem como a responsabilidade decorrente da qualidade das informações nele contidas. E de responsabilidade do profissional a verificação da validade profissional em conformidade com a Lei nº 5.114/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A validade desta CAT pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br>, com a chave: 4897.

Fica o profissional responsável por manter atualizado o registro em nosso site e somente se o profissional tiver realizado o registro em nosso site.





ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: **20180126**
 Local da realização: **Santo Antônio dos Lopes/MA**
 Período da realização: **22/03/2018 a 23/04/2018**
 Período executado e prazo contratual: **90 (noventa) dias**
 Parcelas executadas: **TOTAIS PARCELAS**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**
 CNPJ: **06.172.720/0001-10**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES /MA**
 CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **CONSTRUTORA CORDOSO LTDA – EPP**
 CNPJ: **03.785.719/0001-73**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 110516451-9**
 Registro CREA: **110516451-9**

Nome Completo: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA nº 111718785-3**
 Registro CREA: **1117187853**

Assinatura Técnica Responsável
Engenheiro Civil
CREA-MA 110516451-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800471/2018, em 20/06/2018 emitida



Assinatura

Certidão nº 800471/2018
 05/05/2020, 12:07
 Chave de Impressão: 4bey7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 4 folhas

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



959



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP** para de execução da implantação de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Avenida Castelo Branco no centro de **Santo Antônio dos Lopes/MA**, com os serviços descritos em planilha, temos, **2.000 m de pavimentação asfáltica com meio fio e sarjeta conforme item 4 da planilha orçamentaria, 580m de drenagem profunda com tubos de concreto de 1000mm, 7 poços de visita e 15 bocas de lobo conforme item 3 da planilha orçamentaria**, serviços executados e com excelente desempenho do Engenheiro **RESPONSÁVEL Luís Ernesto Campos de Góes** e o **CO RESPONSÁVEL Victor Henrique Matos Almeida Lima** conforme planilha anexa;

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de maio de 2018.

Manoel de Sousa Lima
Manoel Sousa Lima
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 009/2017

Luís Ernesto Campos de Góes
Luís Ernesto Campos de Góes
Engenheiro Civil
CREA-MA 05R.112/D-MG
FISCAL DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800471/2018, em 20/06/2018 emitida

Certidão nº 800471/2018
05/06/2020, 12:07
Chave de Impressão: 4bcy7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 4 folhas

Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



969



UNIDADE GESTORA: FUNDÃO SANTO PATRÍCIO DE LOPES - FUND
FUNDAÇÃO SANTO PATRÍCIO DE LOPES - FUND

Execução: JORNAL
DIÁRIO - 22/06/2018 - MA

R\$ 25,000

Emprego: 0001
FUNDAÇÃO SANTO PATRÍCIO DE LOPES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
02	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
03	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
04	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
05	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
06	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
07	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
08	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
09	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
10	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
11	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
12	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
13	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
14	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
15	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
16	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
17	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
18	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
19	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00
20	... (text obscured) ...	10	2,50	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800471/2018, em 20/06/2018 emitida

Certidão nº 800471/2018
05/06/2020, 12:07
Chave de Impressão: 4boy7
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and marks]

Assinatura do Profissional Registrado: ...



994



Nº	CLASS.	DESCR.	VALOR	UNID.	QTD	VALOR TOTAL
01	01.01	ADICIONAMENTO DE UMA UNIDADE NO TELEFONE DO COMANDO DA COMISSÃO PERMANENTE, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.494,00	R\$	1	1.494,00
02	01.02	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
03	01.03	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
04	01.04	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
05	01.05	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
06	01.06	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
07	01.07	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
08	01.08	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
09	01.09	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
10	01.10	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
11	01.11	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
12	01.12	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
13	01.13	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
14	01.14	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
15	01.15	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
16	01.16	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
17	01.17	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
18	01.18	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
19	01.19	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
20	01.20	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
21	01.21	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
22	01.22	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
23	01.23	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
24	01.24	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
25	01.25	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
26	01.26	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
27	01.27	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
28	01.28	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
29	01.29	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00
30	01.30	REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	1.000,00	R\$	1	1.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800471/2018, em 20/06/2018.



CONST. CARDOSO LTDA
 Lailson Fernandes Cardoso
 Sócio Administrador
 CPF: 471.155.723-72

Luis Ernani Campos de Góes
 Engenheiro Civil
 CREA/MA - 110513461-9

Certidão nº 800471/2018
 05/06/2020, 12:07
 Chave de Impressão: 4bcy7

O documento nesta ata registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SECRETARIA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

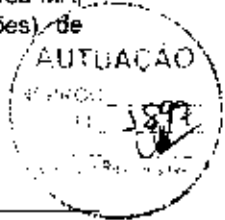
830568/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **37840 MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20180152893** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2018** Baixada em: **17/05/2018**
Forma da registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **446**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: **20180126** Celebrado em: **19/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.344.740,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CASTELO BRANCO** Nº: **001**

Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65730000**

Cidade: **Santo Antônio dos Lopes**

Data de início: **22/01/2018** Conclusão efetiva: **23/04/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUAÇÃO #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUAÇÃO #A0540 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 1 - ATUAÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2000.00 metro;**

Observações

Serviços de pavimentação asfáltica, implantação drenagem e sinalização vertical e horizontal na Avenida Castelo Branco no Município de Santo Antônio Dos Lopes-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830568/2020

22/05/2020, 09:04

A38Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A38Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 02/07/2020, às 15:42.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
 CNPJ. 06.172.720/0001-10
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 20180126
CONCORRÊNCIA	Nº 005/2017
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	22/01/2018 À 23/04/2018
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ:	06.172.720/0001-10
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
Nº ART: MA20180152693	
OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:	
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁVEL TÉCNICO:
 PREFEITO MUNICIPAL Emanuel Lima de Oliveira CPF: 002.095.713-06	 LAZARO FERNANDES PESTANA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG: 058312/D-MG

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000
 CNPJ. 06.172.720/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830568/2020, em 22/06/2020 emitida em

Certidão nº 830568/2020
02/07/2020, às 15:42

Chave de Impressão: A38DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
 CNPJ. 06.72.720/0001-10
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
 LOCAL: AVENIDA CASTILHO BRANDO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

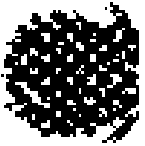
1.1	PREPARAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	9.160,00
1.2	DEGRADADO E CALDA MATERIAL DA CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (110 CV) TRONCO COM LAMINA DESE OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 CV	M2	2525,00
1.3	TRANSPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO (RDB) COM 100MM DE DIÂMETRO	M3000M	10.000,00
1.4	EXERCÍCIO DE COMPACTAÇÃO DE TERRE E OU DE REDE COM USO DE BARRILHETA GRANDE (1000x1000x100) OU DE BARRILHETA GRANDE (1000x1000x100) ATÉ 10 CM DE PROFUNDIDADE	M3	3.000,00
1.5	EXERCÍCIO DE ENTERRAMENTO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO (RDB) COM 100MM DE DIÂMETRO	M2	9.700,00
1.6	EXERCÍCIO DE ENTERRAMENTO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO (RDB) COM 100MM DE DIÂMETRO	M3	6.100,00
1.7	ALIQUOTA COM PISO COM REFINAMENTO LIGADO	M2	348,50
1.8	TRAMPAS DE FURTO DE CABA COM LAMINA TENDR QUE 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 100MM DE DIÂMETRO	M2	930,00
1.9	RENTAL DE CARRIÃO COM MOTOR DIESEL	M3	75,00
1.10	TIPO DE CONCRETO TUBA, TUBOS COLETORES DE ESGOTO SANTÁRIO DIÂMETRO DE 400MM JUNTA ELÁSTICA INSTALADO EM LOCAL COM RANCHO DE 100MM DE PROFUNDIDADE	M	30,00
1.11	TIPO DE CONCRETO PARA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO (RDB) DIÂMETRO DE 400MM JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM RANCHO DE 100MM DE PROFUNDIDADE	M	60,00
1.12	TIPO DE VIGAS PARA REDE DE ESGOTO SANTÁRIO, EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 100MM	UNE	14,00
1.13	TIPO DE VIGAS PARA REDE DE ESGOTO SANTÁRIO, EM ALUMÍNIO DIÂMETRO 100MM	M3	1.500,00

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Junho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL Emanuel Lima de Oliveira CPF: 002.095.753-06	RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAZARO FERNANDES PESTANA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG: 058312/D-MG
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000
 CNPJ. 06.72.720/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6.005.602.0229, em 22/06/2020.



Carimbo e Assinatura
 02/07/2020, 10:02
 Chave de Impressão 04524
 O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6.005.602.0229, em 22/06/2020.





Santo Antônio dos Lopes
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
 CNPJ. 06.172.720/0001-10
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000



LAUDO TÉCNICO


ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº Nº 20180126 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, INCRITA NO CNPJ: 06.172.720/0001-10. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, CONFORME O PROCESSO CONTRATO Nº 20180126, TP Nº 005/2017 - CPL/SAL.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME, INCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GÔES, CREA: 110516451-9.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/01/2018 À 23/04/2018, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8305668/2020, em 22/06/2020 emitida

Santo Antônio dos Lopes, 08 de Junho de 2020.


 LAZARO FERNANDES PESTANA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MG: 058312/D-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA
 AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 464, CENTRO - CEP: 65.730-000
 CNPJ. 06.172.720/0001-10

Certidão nº 8305668/2020
 02/07/2020, 15:42
 Chave de Impressão: A38Dw
 O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

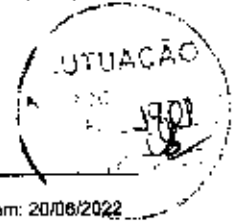
868613/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **37640 MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20170137676** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/11/2017** Baixada em: **20/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL** CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**
Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR** Nº: **466**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**
Contrato: **010/2017/GPM** Celebrado em: **29/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 690 074,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAQUIM ARAUJO (RODDANEL)** Nº: **S/N**
Complemento: **Barro: CENTRO**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**
Coordenadas Geográficas: **-2.063120, -44.788053**
Data de início: **29/10/2017** Conclusão efetiva: **29/04/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL** CPF/CNPJ: **06.342.240/0001-50**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7538.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 344.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 12.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8376.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL-MA. 1- SERVIÇOS INICIAIS/ 2- SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM /3- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO / 4-SERVIÇOS DE DRENAGEM/ 5- SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL/ 6- LIMPEZA DE OBRA. PROPOSTA Nº031721/2015 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868613/2022
21/07/2022, 10:14
A1y4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1y4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8500 Fax: + 55 (98) 2106-8530 E-mail: teleconexao@crma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


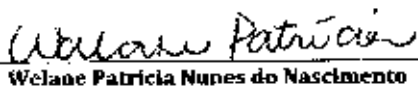


Impresso em: 21/07/2022, às 11:14.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que foram prestados, com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta do prestador de serviços prescritos abaixo e com as seguintes características abaixo:

Contrato:	Nº 010/2017/GPM
Processo Administrativo	Nº 041/2017/GPM
Tomada de Preços	Nº 010/2017 - CPL
Local de Realização:	Município de Mirinzal - MA
Período de Execução:	29/10/2017 à 29/04/2018
Nome ou Razão Social:	Município de Mirinzal - MA
CNPJ:	06.342.240/0001-50
Nome ou Razão Social:	Município de Mirinzal - MA
CNPJ:	06.342.240/0001-50
Nome:	Luís Ernesto Campos de Góes
CPF:	104.284.703-78
Eng. Civil CREA nº:	CREA: 110516451-9
Nome ou Razão Social:	Construtora Cardoso Bireli
CNPJ:	03.785.719/0001-73
Responsável Técnico da Empresa:	Luís Ernesto Campos de Góes CREA: 110516451-9
ART de Execução: MA20170137676 ART de Fiscalização: MA20190293547 Obra: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica do Programa de Planejamento Urbano do Ministério das Cidades e que se refere ao Contrato de Repasse OGU nº 819946/2015 - Operação 1024937-19. TRECHOS: <ul style="list-style-type: none"> • Avenida Rodoanel - LD 625,00 m • Avenida Rodoanel - LE 622,00 m • Avenida Rodoanel - Mão Única 149,00 m Extensão Total - 1.396,00 m Abrangências Contratuais: Os Serviços Foram Executados de Modo Satisfatório e Suas Quantidades Estão Demonstradas na Planilha de Quantidades em Anexo.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Tener Marques Muniz Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte CPF: 926.262.701-72	 Welane Patricia Nunes do Nascimento Engenheiro Civil CPF: 000.659.482-46



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 668613/2022, em 21/07/2022 em



Certidão nº 668613/2022
21/07/2022, às 11:14
Chave de Impressão: A1yda

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas

Mirinzal/MA, 14 de junho de 2022.

Avenida Pedro Almeida Júnior, 466 - Centro
 CNPJ: 06.342.240/0001-50
 CEP: 65255-000 | Mirinzal - Maranhão





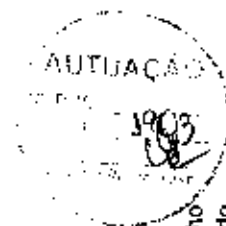
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica
Local: Avenida Joaquim Araújo (Roduanel), Bairro Centro - Mirinzal/MA

1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m ²	6,00
2.1	Raspagem e Limpeza do Terreno	m ²	8.412,00
2.2	Bota Fora de Material	txkm	5.651,81
2.3	Regularização e Compactação de Subleito	m ²	8.412,00
2.4	Escavação e Carga Material	m ³	420,60
2.5	Transporte Local C/Basc. 6m ³ em Rodovia não Pavimentada	txkm	5.651,81
2.6	Compactação Mecânica C/ Controle Do GC>=95% Do PN (Áreas) (C/Motoniveladora 140 Hp E Rolo Compressor Vibratório 80 Hp)	m ²	420,60
3.1	Imprimação Mecânica Com Cm-30 Taxa = 1,2 L/M ²	m ²	7.570,80
3.2	Pintura de Ligação com Emulsão RR-2C	m ²	7.570,80
3.3	Areia Asfalto à Quente (AAUQ) com CAP 50/70, Incluso Usinagem e Aplicação, Exclusive Transporte	m ³	227,14
3.4	Transporte AAUQ	m ³ xkm	59.108,49
4.1	Execução de Passeio (Calçada) em Concreto 12 Mpa, Traço 1:3:5 (Cimento/Areia/Brita), Preparo Mecânico, Espessura 7cm, com junta de Dilatação em Madeira, Incluso Lançamento e Adensamento	m ²	2.335,50
4.2	Execução De Canteiro Central Em Concreto 1:3:5(Cimento/Areia/Brita) 12mpa	m ²	937,50
4.3	Pavimentação Piso Tátil, Borracha Pastilhado 25x25 Cm	m ²	25,88
5.1	Meio-Fio (Guia) De Concreto Pré-moldado, Dimensões 12x15x30x100cm (Face Superior x Face Inferior x Altura x Comprimento), Rejuntado C/Argamassa 1:4 Cimento: Areia, Incluindo Escavação e Reaterro.	m	2.804,00
5.2	Sarjeta de Concreto E=6cm L=30cm	m	2.804,00
6.1	Placa Octogonal L=1,00m	un	5,00
6.2	Blocos de Concreto Triangular para Sinalização de Trânsito, inclusive Pintura Padrão DNER	un	11,00
6.3	Placa de Identificação Nome da Rua (45x25) cm	un	6,00
7.1	Sinalização Horizontal com Tinta Retro refletiva a Base de Resina Acrílica com Microesferas de Vidro	m ²	343,20
8.1	Limpeza Final da Obra	m ²	8.412,00

Mirinzal/MA, 14 de junho de 2022.

Avenida Pedro Almeida Júnior, 466 - Centro
CNPJ 06.342.240/0001-50
CER. 65265-000 | Mirinzal - Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868613/2022, em 21/07/2022 emitida em

Certidão nº 868613/2022
21/07/2022, 11:14
Chave de Impressão: A1yfw

O documento neste ato registrado foi omitido em 11/07/2022 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 5, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8330 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconceco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/07/2022, às 11:14



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CONCRETO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834029/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20190257443** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2019** Baixada em: **03/06/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PRÉFETURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **08.140.818/0001-98**
 Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSERCA** Nº: **13**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Mirador** UF: **MA** CEP: **85850000**
 Contrato: **Nº 14/2019** Celebrado em: **20/02/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 324.718,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICIPIO** Nº: **S/N**
 Complemento: **RUAS E AVENIDAS** Bairro: **SEDE** UF: **MA** CEP: **65850000**
 Cidade: **MIRADOR**
 Coordenadas Geográficas: **-6,371994, -44,360623**
 Data de início: **20/02/2019** Conclusão efetiva: **20/07/2019**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PRÉFETURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **08.140.818/0001-98**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 606.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3998.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 606.00 metro, 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIÓFIOS 53 - EXECUCAO 606.00 metro**

Observações

SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 144/2019 E CC Nº 003/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834029/2020
23/08/2020, 08:46
AAC0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://concreto.ma.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: AAC0z



1065



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA
 CNPJ: 06.140.819/0001-96
 AV FRANCISCO L DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 85850-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, LUL TORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUZA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO	Nº 144/2019
CARTA CONVITE	Nº 003/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE MIRADOR
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/02/2019 a 20/07/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ:	06.140.819/0001-96
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ:	06.140.819/0001-96
NOME:	LUIS FERNETO CAMPOS DE GÓES
CPF:	124.284.703-76
ENG: CIVIL/CREA Nº:	110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARLOS BIREL - ME
CNPJ:	08.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUIS FERNETO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9

Nº ART: MA20190257443
 OBRA: SERVIÇOS DE REFORTEMENTO ASFALTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 144/2019 E CC Nº 003/2019
 ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 JOSÉ RONILDE PEREIRA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20	 HAMILTON DA SILVA PEREIRA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 111012767-7

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834-0283/2020, Matrícula nº 23/199/2020 emitida em 23/08/2020.

Certificado nº 834-0283/2020
 23/08/2020, 09:45
 Conselho de Engenharia - AECIV/MA
 O documento está disponível em: 23/08/2020 e contém 2 fotos






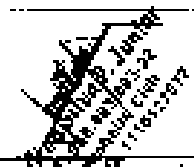
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – MA
 CNPJ: 06.140.818/001-06
 AV FRANCISCO I DA FONSECA, Nº 13, CENTRO - CEP: 65850-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

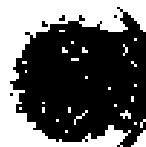
OBRA: SERVIÇOS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO
 LOCAL: NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA

1 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	PIÇACATE OBRAS EM LAMINA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
7 REPERILAMENTO			
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM MULLÃO RA 20	M2	3.988,51
2.2	AREIA ASFALTICA A QUENTE (AACQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	119,66
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	15.674,06
3 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM MULLÃO RA 20	M2	3.800,70
3.2	AREIA ASFALTICA A QUENTE (AACQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	119,70
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M3XKM	18.102,20
4 SERVIÇOS DE BORNAGEM			
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MARGEM) EM TRECHO RETO, COM 100X100X100 CM EM CONCRETO PRO-ARMADO, DIMENSÕES 100X100X100 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	605,00
4.2	FIXAÇÃO DE BARBETA DE CONCRETO USINADO, MONTADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 50 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	600,00
4.3	CAÇADO EM MORTO	M2	606,00
5 LIMPEZA GERAL			
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.988,50

Mirador/MA, 20 de Agosto de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  JOSÉ RONILDO PEREIRA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 621.041.873-20	FISCAL:  HAMILTON DE SOUZA JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA: 131802761-7
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº BR/02912020, em 23/08/2020.



O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº BR/02912020, em 23/08/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

REGISTRO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

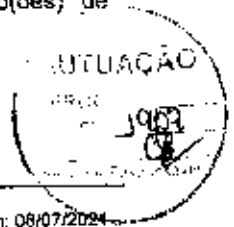
849981/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20200352238** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/08/2020** Baixada em: **08/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO ERELI-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**
Complemento: **Beiro: centro**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **Nº 039/2020/PMFF** Celebrado em: **22/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 934.754,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Fincança da obra/serviço: **RUA VÁRIAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Beiro: VIAS URBANAS**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
Coordenadas Geográficas: **-6.250084, -45.374535**
Data de início: **22/07/2020** Conclusão efetiva: **22/01/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 2728,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 53 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 53 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - TRECHO 01: RUA ANTÔNIO TARGINO - EXT: 333,00 m / TRECHO 02: RUA FORTUNATA - EXT: 341,00 m / TRECHO 03: RUA EMILIANO - EXT: 345,00 m / TRECHO 04: RUA ANTÔNIO PERREIRA SANTIAGO - EXT: 353,00 m / TRECHO 05: RUA ALTINO RESPLANDES - EXT: 336,00 m / TRECHO 06: RUA PROJETADE - EXT: 1.020,00 m, CONFORME CONTRATO Nº 039/2020/PMFF, TP 006/2020/CPCL, CONVÊNIO Nº 8.375/2019 CODEVASF

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **849981/2021**
14/07/2021, 13:33
D463A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/>, com a chave: D463A





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcão@bol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUITA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 039/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 004/2020/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 006/2020/CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2020 A 22/01/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
CPF:	104.284.703-78
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9

ART DE EXECUÇÃO: MA20200352238
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200370856
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO.
 • RUA ANTÔNIO TARGINO - 333,00 M
 • RUA FORTUNATO - 341,00 M
 • RUA EMILIANO - 345,00 M
 • RUA ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO - 353,00 M
 • RUA ANTÔNIO RESPLANDIS - 336,00 M
 • RUA PROJETADA - 1.020 M
EXTENSÃO TOTAL: 2.728,00 M
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	FISCAL: RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4
--	---

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849681/2021, em 14/07/2021 emitida em

Certidão nº 849681/2021
 15/07/2021, às 10:10
 Chave de Incrição: D463A

O documento neste ato registrada foi arquivado em 14/07/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
 CNPJ. 01.612.667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
 e-mail: pmfalcão@bol.com.br



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

1.1.4 SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO			
1.1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
1.2 SERVIÇOS DE OBRAS			
1.2.1.1	Administração local da obra	MÊS	6,00
1.2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizada, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
1.2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00) m	M2	16,00
1.2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
1.2.2 PAVIMENTAÇÃO			
1.2.2.1	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	16.368,00
1.2.2.2	Pintura de ligação	m²	16.368,00
1.2.2.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	6,56
1.2.2.4	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	t	19,64
1.2.2.5	Tratamento superficial duplo com emulsão	m²	16.368,00
1.2.2.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-2C)	txkm	6,56
1.2.2.7	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	txkm	19,64
1.2.2.8	Capa selante	m²	16.368,00
1.2.2.9	Transporte local de material betuminoso	tkm	487,23
1.2.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL			
1.2.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	5.456,00
1.2.3.2	Execução de sarjeta de concreto usinad. moldada in loco em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura	m	5.456,00
1.2.4 SINALIZAÇÃO VERTICAL			
1.2.4.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização indicativa refletiva	m²	5,12
1.2.4.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada	un.	32,00
1.2.5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
1.2.5.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	1.235,20
1.2.6 LIMPEZA GERAL			
1.2.6.1	Limpeza final da obra	m²	16.368,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84998/2021, em 14/07/2021 emite-se



Certidão nº 84998/2021

15/07/2021, às 09:10

Chave de Impressão: D463A

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


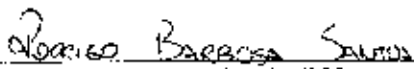




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br



Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4</p>
---	---

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849981/2021, em 14/07/2021 emitida



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large arrow pointing upwards.

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 3 folhas





Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802477/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número de ART: **MA20160043817** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/08/2016** Baixada em: **05/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOZO LTDA**

Contratante: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **046/2014** Celebrado em: **25/03/2016**

Valor do contrato: **R\$ 502.002,04** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação instrucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Antonio Pereira Santiago** Nº: **420**
Complemento: **av alfinoresplandes bairro moxoto** Bairro: **centro**
Cidade: **Fernando Falcão** UF: **MA** CEP: **65964000**
Coordenadas Geográficas: **-6.151674, -44.901251**
Data de início: **03/08/2016** Conclusão efetiva: **03/08/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5400,00 metro quadrado:**

Observações

contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia para pavimentação em via urbana em bloquete como meio fio, sarjeta e acessibilidade na avenida alfinoresplandes bairro moxoto município de Fernando falcão- ma .

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº 802477/2018
22/05/2019, 11:19
ADWzD

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser registrado no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ADWzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-9300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 e-mail: faleconosbu@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 30/08/2019, às 14:27.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.812.897/0001-08 - Fone: (98) 3424-1041
E-mail: fernfalcao@bok.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA CONTRATANTE	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 048/2014
TOMADA DE PREÇOS	Nº 021 - CPLPMFF
LÓCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	03/08/2016 À 03/08/2017
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ:	01.812.897/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CPF:	01.812.897/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF:	104.264.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110518451-9
DADOS DA EMPRESA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRE-ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
	CREA: 110518451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART. MA26180043817	
OBR.: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO BLDQUETE MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA CONFORME CONTRATO Nº 021/2016 - CPLPMFF	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO	
IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURAS	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSAVEL TECNICO:
ADAILTON FERREIRA CAVALCANTI PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1114717432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 0024700318, Matrícula nº 2205052019 em anexo

Certidão nº 0024700318
Matrícula nº 2205052019, 1457
Chave de Acesso ADMOD
O documento neste ato registrado encontra-se vinculado à Matrícula nº 2205052019 e contém 1 folha

Fernando Falcão/MA, 30 de Janeiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.867/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011

E-mail: pmfalcão@bol.com.br

AUTUAÇÃO

3913

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA EM BLOQUETE E MEIO FIO E SARJETA.
LOCAL: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0			
1.1	Placa da Obra	m ²	8,00
1.2	Barracão da obra	m ²	40,00
2.0			
2.1	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m ²	7.360,85
2.3	Escavação e carga de mat inservível	m ³	736,09
3.0			
3.1	Escavação e carga material jazida	m ³	2.343,75
3.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada DMT=10km	m ³ xkm	23.437,50
3.3	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogenização, umedecimento e compactação	m ²	6.309,30
3.4	Caçamento em blocos sextavados 30x30cm, c/ e=8,0cm (bloquete), inclusive colchão de areia c/ e=6,0cm	m ²	5.468,06
4.0			
4.1	Execução de sarjeta moldada "in loco" em área urbana e=8cm; L=30cm; i=15% em concreto estrutural não usinado, Fck=20MPa	m ³	2.103,10
4.2	Execução de meio fio moldado "in loco" em área urbana (10x12x30)cm, em concreto estrutural não usinado Fck=20MPa	m	2.103,10
5.0			
5.1	Execução de calçada em concreto simples espessura de L=1,50 m e e=7,00cm	m ²	1.577,33
5.2	Lastro de concreto magro e=10,00cm, para quebra mola tipo passarela	m ³	26,30
5.3	Execução de passagem tipo quebra mola Acessibilidade para cadeirante-confeccionada em concreto armado Fck=15MPa, conforme projeto.	m ³	27,76
5.4	Forma tábua em concreto para fundação, reaproveitamento 5x	m ²	9,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802477/2018, em 22/05/2019 em

Certidão nº 802477/2018
30/09/2019, às 14:27

Chave de Impressão: ADWZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 2 folhas



115 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 01.617.657/0001-08 - Fone (99) 3474-1011
E-mail: prefalcao@falcao.ma.br



5x			
6.0	Tubulação d=10mm para passagem entre quebra-mola e meio-fio	m	80,28
6.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)-INÍCIO E FIM DA RUA	m²	98,00
6.2	Sinalização permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,80)m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 - NOME DAS RUAS	m²	0,98
6.3	Sinalização permanente, vertical-Regulamentação e Advertência, com placa circular padrão 0,75m diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	m²	7,07
6.4	Pintura de meio-fio com cal 2 demãos	m²	83,08


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 80267025-18.
22/05/2019 em

Fernando Falcão/MA, 30 de Janeiro de 2018

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


ADAILTON PEREIRA CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 64.743.243-20


WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1114717452



De número 80267025-18
Data 22/05/2019, 14:57
Chave de Imprensa: A00450

O documento está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 80267025-18.



116 8



LAUDO TECNICO


ESTE LAUDO TEM COMO OBJETO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 046/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, INCRITA NO CNPJ: 01.612.667/0001-08. O MESMO TEM COMO OBJETIVO OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO - MA CONFORME CONTRATO Nº 046/2014- CPL/PMFF NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO/MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP, INCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, CREA: 11051845-9.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 03/08/2016 À 03/08/2017, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802477/2018, em 22/05/2019 emitida

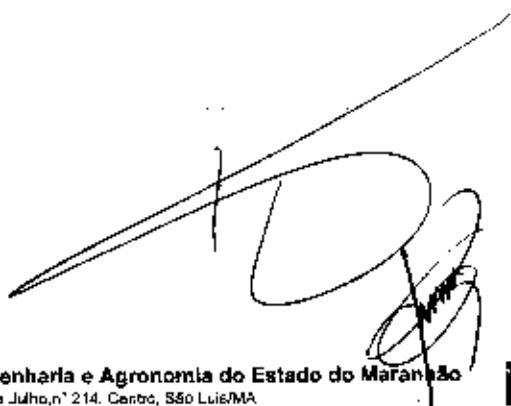
FERNANDO FALCÃO/MA 01 de maio de 2019


WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1114717452



Certidão nº 802477/2018
30/05/2019, 14:27
Chave de Impressão: ADWzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 1 folhas





119 9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820818/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **37640 MA MA** RNP: **1105164519**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **00011051645195058810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **05/05/2014** Baixada em: **25/09/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
 Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO** Nº:
 Complemento: **Barro: CENTRO**
 Cidade: **FERNANDO FALCAO** UF: **MA** CEP: **65964000**
 Contrato: **Celebrado em:**
 Valor do contrato: **R\$ 420.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO LEONCIO** Nº:
 Complemento: **Barro: MOXOTO**
 Cidade: **FERNANDO FALCAO** UF: **MA** CEP: **65964000**
 Data de início: **03/02/2014** Conclusão efetiva: **05/05/2014**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCAO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 574.16 M;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM BLOQUETE E SERJETA COM MEIO FIO NA RUA RAIMUNDO LEONCIO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCAO CONFORME O PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2014-CPL/PMFF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820818/2019
02/10/2019, 13:37
CBC59

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: **CBC59**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2020, às 11:59.



119 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011
E-mail: prefalcao@pfma.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUITA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 002/2014 - PP/CPL/PMFF
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	03/02/2014 À 05/05/2014
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
CNPJ	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES
CPF	104.284.703-78
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 110516451-9
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES CREA: 110516451-9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Nº ART: 00011051645193050810 OBRA: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM BLOQUETE E SARJETA E MEIO-FIO NA RUA RAIMUNDO LEONCIO NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA CONFORME CONTRATO Nº 007/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PP/CPL/PMFF ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATORIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: ADAILTON FERREIRA CAVALCANTI PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1114717452

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, emitida em 02/10/2019



Fernando Falcão/Ma, 25 de Setembro de 2019.

Certidão nº 820818/2019
05/09/2020, 11:59

Chave de Impressão: CBC59
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 1 folha

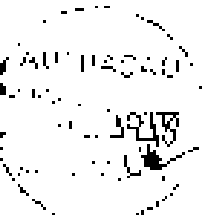




PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 01.812.657/0001-08 - Fone: (98) 3424-1011

E-mail: prefeitura@falcão.ma.gov.br



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA EM BLOQUETE E MEIO FIO E SARIETA,
LÓCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Placa de obra		
1.1	Placa de obra	m ²	8,00
1.2	Barracão da obra	m ²	40,00
2.0	Limpeza de terreno		
2.1	Limpeza de terreno - raspagem mecânica (motorveladora) de camada vegetal	m ²	4.350,85
2.2	Escavação e carga na DMT Insensível	m ³	536,09
3.0	Escavação e carga material jazida		
3.1	Escavação e carga material jazida	m ³	1.347,75
3.2	Transporte comercial com capacidade basáltica 5 m ³ , jazida pavimentada DMT=10km	m ³ km	18.437,40
3.3	Regularização e conformação de plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, uniformização e compactação	m ²	4.309,10
3.4	Pavimentação em paralelepípedos e rejuntamento	m ²	3.745,58
4.0	Estrutura de meio fio		
4.1	Estrutura de sarjeta moldada "in loco" em área urbana e-5cm, L=30cm; t=15cm em concreto estrutural não usinado, Fck=20MPa	m ²	1.500,50
4.2	Estrutura de meio fio moldada "in loco" em área urbana (20x12x30)cm, em concreto estrutural não usinado Fck=20MPa	m ²	1.500,50
5.0	Estrutura de calçada		
5.1	Estrutura de calçada em concreto simples espessura de L=1,50 m e t=2,00cm	m ²	1.452,50
5.2	Lastra de concreto magro em 20,00cm, para quebra mola tipo pedestre	m ²	16,70
5.3	Forma tábuas em concreto para fundação, reaproveitamento 5x	m ²	3,25
6.0	Forma tábuas em concreto para fundação		
6.1	Forma de fazer contínuas	m ²	96,00
6.2	Sinalização de contenção vertical, com placas retangulares duplas (0,40x0,50) m, com poste de madeira 3,50m fixada com base de concreto #D140x50 - NOME DAS RUAS	m ²	0,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 120810/2019, em 02/10/2019 em



Certidão nº 120810/2019
CREA-MA, 1-58
Chave de Imagem: 120810/2019
O documento está registrado no sistema em 02/10/2019 às 14:05:04 horas

(Handwritten signatures and marks)



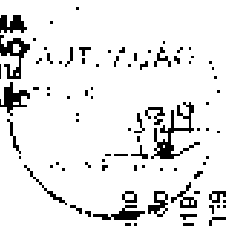
120810/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 01.812.687/0001-08 - Fone: (99) 3484-1011

E-mail: adm@falcao.ma.gov.br



6.3	Signalização permanente, vertical-Regulamentação e Advertência, com placa circular padrão dner diam. = 0,25m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	m ²	7,07
6.4	Pinelura de meio-fio com tel 2 demãos	m ²	68,08

Fernando Falcão/MA, 29 de Setembro de 2019.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Adailton Ferreira Cavalcanti
 ADAILTON FERREIRA CAVALCANTI
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 504.745.745-20

Willandson Charles Ramos Silva
 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1118737432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 6208182019, emitida em 02/10/2019.



Certidão nº 6208182019
 02/10/2019 11:34
 Câmara de Inscrição: CPEC/6

O documento encontra-se registrado em 02/10/2019 e vinculado à Certidão nº 6208182019.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 9.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190268296



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WILLANDSON CHARLES RUIBOS SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RAP: 151477482
Registro: 111487748288A

2. Dados do Contrato

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
RUA ANTONIO PEREIRA
Complemento:
Cidade: FERNANDO FALCÃO

Bairro: CENTRO
UF: MA

CNPJ: 044120670001-05
Nº: 001
CNP: 00000000

Contrato: N° 0022014 7 PPIACUPMFF
Valor: R\$ 1.000,00
Atividade Institucional: Outros

Celebrado em: 25/06/2019
Tipo de contrato: PRECATORIA JUDICIAL DE CUMPRIMENTO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FERNANDO FALCÃO

Complemento:
Cidade: FERNANDO FALCÃO

Bairro: ZONA URBANA
UF: MA

Nº: 001
CNP: 00000000

Data de início: 25/06/2019

Previsão de término: 30/06/2019
Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

CNP/CNPJ: 01.812.067.0001-05

4. Atividades Teóricas

7 - FISCALIZAÇÃO

B - LAUDO TÉCNICO - ATIVIDADES DE A.R.T. -> 84007 - FUNDAMENTAÇÃO DE CONCRETO

Quantidade: 1,00
Unidade: un

5. Observações

LAUDO REFERENTE AO CONTRATO DO OBJETO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ENGENHARIA PARA FUNDAMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM BLOQUETE E BARJETA E MEXO-PIO NA RUA FERNANDO LEONCIO NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO -MA CONFORME CONTRATO N° 0022014, PRECATORIA PRESIDENCIAL N° 0022014 7 PPIACUPMFF

6. Declarações

- Declaro que este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 05/06/2020, às 11:59.
- Declaro que este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 05/06/2020, às 11:59.
- Declaro que este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 05/06/2020, às 11:59.

7. Endereços de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Assinatura do responsável técnico: Willandson Charles Ruibos Silva
Local: Fernando Falcão
Data: 25/06/2019

Assinatura do responsável técnico: Willandson Charles Ruibos Silva
CPF: 044.120.670-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - CNPJ: 01.812.067.0001-05

9. Informações

A ART é válida somente quando utilizada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou certificação no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 86,00 Registrado em: 20/06/2019 Valor pago: R\$ 86,00 Número folio/art: 000000000

A validação desta ART para o serviço em: www.crea.org.br ou sites autorizados, com o valor: R\$ 86,00
Impresso em: 05/06/2020 às 11:59 por: 177.799.1540

www.crea.org.br
Tel: 0800 2106-6300

atendimento@crea.org.br
For: 085 2106-6300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820818/2019, em 02/10/2019 em

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 2 folhas

Certidão nº 820818/2019

05/06/2020, 11:59

Chave de Impressão: CBC59

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature

Handwritten initials 'RZG'



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 007/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, INCRITA NO CNPJ: 01.612.667/0001-08. O MESMO TEM COMO OBJETIVO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM BLOCQUETS E SARJETA E MEIO-FIO NA RUA RAMUNDO LEONCIO NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA CONFORME CONTRATO Nº 007/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014 - PRC/PL/PMFF.


ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA CONSTRUTORA CARDOSO ERRELI - ME, INCRITA NO CNPJ. 03.705.719/0001-73 ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES, CREA: 110518457-8.

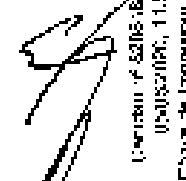
INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 03/02/2014 À 06/06/2014, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIDELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 02/0818/2014, em 02/11/2014.



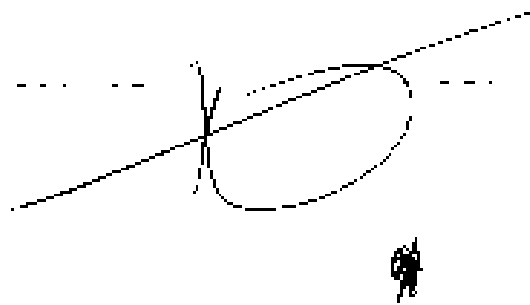
FERNANDO FALCÃO MA 26 de Setembro de 2014


WILKERSON CHARLES RAMOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1114717492


Certidão nº 02/0818/2014
05/08/2014, 11:55
Chave de Impressão: CBO:95

O documento encontra-se registrado em 01/10/2010 e contém 2 folhas







1234



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836687/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ERNESTO CAMPOS DE GOES**
 Registro: **3764D MA MA** RNP: **1105164519**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **MA20190243506** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/03/2019** Baixada em: **12/11/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIMIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**
 Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO** Nº: **76**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**
 Contrato: Nº **013151/2017** Celebrado em: **21/11/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 394.090,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA R. COSTA RODRIGUES** Nº: **S/N**
 Complemento: **POV. TRÊS MARIAS** Bairro: **POV. TRÊS MARIAS**
 Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.572219 -44.980868**
 Data de início: **21/11/2018** Conclusão efetiva: **21/05/2019**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIMIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 6048.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 53 - EXECUÇÃO 11.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 1284.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUÇÃO 6048.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUÇÃO 45.00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM DRENAGEM SIMPLES E SINALIZAÇÃO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE PERI-MIRIM-MA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS PREÇO N.º 010/2018 E PROPOSTA DO SICONV Nº013151/2017 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836687/2020
17/11/2020, 17:00
2Zdxc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.aitec.com.br/publico/>, com a chave: 2Zdxc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 2.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-9100 E-mail: faleconceco@creama.org.br



Impressão em: 18/11/2020, às 13:51.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 41.611.856/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

CONTRATO:	Nº 013151/2017
PROCESSO:	Nº 103/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	POVOADO TRÊS MARIAS NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	21/11/2018 À 21/05/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA
CNPJ:	41.611.856/0001-80
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA
CNPJ	41.611.856/0001-80
NOME:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES
ENG: CIVIL CREA Nº	104.284.703-78 CREA: 110516451-9
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	LUÍS ERNESTO CAMPOS DE GÓES CREA: 110516451-9
ART: MA20190243506	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM DRENAGEM SIMPLES E SINALIZAÇÃO VERTICAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA CPF Nº 063.808.083-53 PREFEITO MUNICIPAL	 WILLANDSON CHARLES RAMOS SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 11147175-2

Peri Mirim/MA, 11 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 636687/2020, em 17/11/2020 em

Certidão nº 636687/2020
18/11/2020, 13:51
Chave de Impressão: 2Z0cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 2 folhas

1259





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 41.611.856/0001-80



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS ITENS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM DRENAGEM SIMPLES E SINALIZAÇÃO VERTICAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA.
LOCAL: POVOADO TRÊS MARIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	LIMPEZA SUPERFÍCIE, INCLINADA VERTICAL E MARGEM	M2	4.002,00
3 PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE			
3.1	PREPARAÇÃO E CARGA MATERIAL - ATERRO	M3	120,58
3.2	TRANSPORTE COMERCIAL, COM CAPACIDADE AUXILIARTE 6 M3, PEQUENA PAVIMENTADA	M3XKM	4.721,58
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLENTO-10 CM	M2	4.202,00
3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOQUETE TRAVADO, COM BLOCO SEMILAVADO DE 25 X 25 CM, DEPOSSIBIL 2 CM.	M2	3.401,70
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	EXECUÇÃO DE SAQUETA DE CONCRETO UNIFADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETILÍNEO COM BASE X DE C/ALÇUVA.	M	1.284,00
4.2	ASSENTAMENTO DE C/TA (M/PL/PL) EM TRECHO RETILÍNEO, QUIN-RETOGNADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 200X200X20 CM (C/ÓTIMENTO X PART. INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS. DABANAS (LSD V.ÁRIZI)	M	1.284,00
5 SERVIÇOS DE CALÇADA E ACESSIBILIDADE			
5.1	EXECUÇÃO DE PASSAD (CALÇADA) OL PISO DE CONCRETO COM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, FÉIS EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, UNIFORME E CM, ARMADO.	M2	1.210,00
5.2	PISO TÁVEL DE CONCRETO (DIRECIONAL, E ALTA, 0,40 X 0,40 X 0,05 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL.	M2	30,60
6 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
6.1	PLACA PAVÃO HORIZONTAL COM TELA DE TUBO PLÁSTICO A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS REFLETIVAS	M2	224,45
6.2	PLACA OCTAGONAL 1-2,00 M.	UNID	21,00
6.3	PLACA ESQUADRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BUEI, DIMENSÕES 45X25CM	UN	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 0088072020, emitido em 17/11/2020



Peri Mirim/MA, 11 de Novembro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

[Handwritten Signature]
GERALDO AMORIM PEREIRA
 CPF Nº 063.808.083-53
 PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Handwritten Signature]
MILLIAMOSIM CHARLES RAMOS SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 11147175-2

Certidão nº 232672020
 18/11/2020, 19:51
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 0088072020, emitido em 17/11/2020





**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPIES-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E OS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO
DISPONIBILIZADOS POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO**

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº 1057593 e do CPF nº 471.155.723-72, DECLARA que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante. DECLARA ainda que as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato estão na relação abaixo:

INSTALAÇÕES E PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS	
TIPO	QUANTIDADE
ALOJAMENTO	1
BARRAÇÃO DE OBRA	1
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320D	2
PÁ CARREGADEIRA 924K	2
TRATOR DE ESTEIRA D50D	2
PATROL 120KP	2
RETROESCAVADEIRA	2
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 320D	2
ROLO COMPACTADOR	2
ACABADORA DE ASFALTO	2

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

03/08/2023

JAILSON FERNANDES CARDOSO

127 G

CARDOSO



FAMINHAO TANQUE / ESPARGIDOR	3
FOLHA PARA CUREIA	2
USINA DE ASFALTO QUENTE	1

Conchalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES
CARDOSO, 471155723-72

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física
RG: 1067593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72

12/02/23

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - RUA ...



DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, sediada na **Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº 1057593 e do CPF nº 471.155.723-72, **DECLARA** que possui equipe técnica especializada que se responsabilizará pela execução da obra/serviço, conforme tabela abaixo:

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Indicação Nominal	Função	Inscrição nos Órgãos Competentes
LUIS ERNESTO CAMPOS DE GONS	Engenheiro Civil	CREA nº 1105164519
TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS	Engenheiro Civil	CREA nº 1113597429
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	Engenheiro Ambiental	CREA nº 0714143782
JOEL CESARIO DE OLIVEIRA NETO	Engenheiro Eletricista	CREA nº 1116842734
MARCOS DA SILVA CAMPOS	Operador de Máquinas	
MAYRON SILVA FERREIRA	Operador de Escavadeiras	
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	Operador de patrol	
ANTONIO MACHADO DA SILVA	Operador de compactadora de solos	

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES - Assinado e lido eletronicamente por
CARDOSO:471155723-72
72
471155723-72
www.2023.0224.164115-4207

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

Ilma. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes- MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada na Travessa
Presidência Alves Feitosa, Nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante
legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, CI nº **1057593**, CPF nº **471.155.723-72**, declara que tem
pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita
ao local onde os serviços serão executados.

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES CARDOSO: 5572 372
CPF: 471.155.723-72

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72



Balanco Patrimonial

Exercício para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.785.719/0001-73

Endereço: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, N.º 93, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 85773000, Telefone

NIRE: 21600090903 - Data 27/04/2000

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Conta	Descrição	31/12/2021
1	***Ativo***	8.276.264,88 D
1.01	Ativo Circulante	8.276.264,88 D
1.01.01	Disponibilidade	5.205.680,18 D
1.01.01.02	Bancos	721.334,18 D
1.01.01.01.01	Contas Correntes	721.334,18 D
1.01.01.07	Aplicação Liquidez Imediata	3.070.584,70 D
1.01.01.07.01	Aplicação Financeira	3.070.584,70 D
1.01.03	Clientes	3.230.623,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	3.230.623,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	3.230.623,00 D
1.07	Ativo não Circulante	1.253.723,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.253.723,00 D
1.07.04.01 01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	128.669,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	68.254,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.056.800,00 D
Total Ativo		200.637,98 D
2	***Passivo***	8.276.264,88 C
2.01	Passivo Circulante	1.453.951,30 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.453.951,30 C
2.01.01.01	Fornecedores	895.330,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	458.621,30 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Receber	458.621,30 C
2.03	Passivo não Circulante	656.856,30 C
2.03.01	Obrigações a Longo Prazo	656.856,30 C
2.03.01.07	Empréstimo e Financiamento	656.856,30 C
2.02 01.07.01	Financiamento a Longo Prazo	656.856,30 C
2.07	Patrimônio Líquido	6.165.457,28 C
2.07.01	Capital Realizado	3.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.000.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.165.457,28 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	3.165.457,28 C
Total Passivo		8.276.264,88 C

Data do Encerramento: 31/12/2021

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 8.276.264,88 (oito milhões, ozentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Gonçalves Dias/MA, 31 de Dezembro de 2021

Lailson Fernandes Cardoso

Empresário

CPF 471.155.723-72

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 03.786.719/0001-73

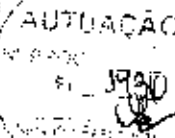
Endereço: TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, N.º 93, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Telefone

NIRE: 21800080903 - Data 27/04/2000

Pág.: 1 de 1

VAGTON

Portes Contábil 8.188.1.2



Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	24.490.052,10
010.01	Venda de Serviços	24.490.052,10
010.01.01	Receitas	24.490.052,10
(=) 030	Receita Líquida	23.019.109,72
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	17.496.168,17
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	17.496.168,17
(=) 060	Lucro Bruto	5.522.940,55
(-) 070	Despesas Operacionais	2.357.463,27
070.01	Despesas Administrativas	864.488,84
070.03	Despesas Tributárias	1.470.943,38
070.04	Resultado Financeiro	22.041,05
070.04	Despesas Financeiras	22.041,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.165.457,28
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.165.457,28
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.165.457,28

Gonçalves Dias/Ma, 31 de Dezembro de 2021

Lailson Fernandes Cardoso

Empresário

CPF 471.155.723-72

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima

Tec em Contabilidade

CRC MA 7944/O-7

132 5

Análise pelos índices do Balanço

Elaborado para: FRANCISCO VAGTOR RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - CNPJ: 09.795.710/0001-73
 Endereço: TRANSLISA PAVIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, S/Nº, RUA DO QUAJUPÉ, Cidade: Gonçalves Maia, Estado: MA, CEP: 65175000, Telefone:
 NIRE: 21600089808 - Data: 27/04/2020

Folha: 1 de 1

MUNICÍPIO

Folha: 001 de 001

Nome/Valor(es)/Resultado	
1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (L.G.):	1,0

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$\frac{R\ 2.416.264,88}{2.416.264,88} = 1,00$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:	1,0
---------------------------------	-----

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$\frac{R\ 2.278.284,88}{1.455.661,39} = 1,56$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:	1,0
-------------------------------	-----

$$\frac{\text{ACV}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$\frac{R\ 2.278.284,88}{2.416.264,88} = 0,94$

Gonçalves Maia, 31 de Dezembro de 2021

Wilson Fernandes Cardoso
 Empresário
 CPF: 471.155.799-79

Francisco Vagtor Rodrigues de Sousa Lima
 Tabelião Contábil
 CRC/MA 7644-0/7

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
GPF/CNPJ	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2022 13:45 SOB Nº 20220661995.
 PROTOCOLO: 220661995 DE 26/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206731147. CNPJ DA SEDE: 03785719000173.
 NIRE: 21500090903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
 CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 134.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 011, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida na Travessa Prudencio Alves Feitosa, nº 93 - bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600090903, arquivada em 27/04/2000.

Gonçalves Dias-MA 01 de Janeiro de 2021

Lailson Fernandes Cardoso
Empresário
CPF 471.155.723-72

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

1315 G

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

Empresa: CONSTRUTORA CASRDOSO EIRELI – CNPJ 03.785.719/0001-73
 Período: 31/12/2021



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora Cardoso EIRELI - Construtora Cardoso, sociedade empresária limitada, constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária, com Nire 21600090903 em 27 de abril de 2000, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Gonçalves Dias, Estado da Maranhão, e prazo de duração por tempo indeterminado. Constitui objeto social da Construtora Cardoso EIRELI, as atividades de Construção de edifícios, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, Construção de rodovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Obras de fundações, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis, Serviços de arquitetura e engenharia, Imunização e controle de pragas urbanas.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Construtora Cardoso EIRELI - Construtora Cardoso, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico através do sistema de automação contábil FORTES INFORMÁTICA. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Construtora Cardoso EIRELI - Construtora Cardoso.

Balanco patrimonial (BP);
 Demonstração do resultado do exercício (DRE);

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	2021
Caixa e Equivalentes	721.334,18
Total Caixa e Equivalentes	721.334,18

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

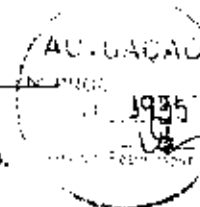
Descrição	2021
Aplicação Financeira	3.070.584,70
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.070.584,70

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

136 G

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

Empresa: CONSTRUTORA CASRDOSO EIRELI – CNPJ 03.785.719/0001-73
 Período: 31/12/2021



c) **Cientes:** As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo.

Descrição	2021
Cientes	3.230.623,00
Total de Cientes	3.230.623,00

d) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	2021
Obrigações Fiscais	458.621,30
Total de Obrigações Fiscais	458.621,30

f) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registrados nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	2021
Obrigações Trabalhistas	864.498,84
Obrigações Fiscais	22.041,05
Total da Obrigações Trabalhistas	886.539,89

g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Construtora Cardoso EIRELI, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$3.000.000,00, dividido em 3.000.000 de quotas, pelo titular em moeda corrente.

l) **Resultado do Exercício:** O lucro do período, está devidamente evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

137 R

Notas Explicativas das Demonstrações FinanceirasEmpresa: CONSTRUTORA CASRDOSO EIRELI – CNPJ 03.785.719/0001-73
Período: 31/12/2021**NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

Descrição	2021
Veículos	1.058.800,00
Total	1.058.800,00

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A Construtora Carsoso não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu

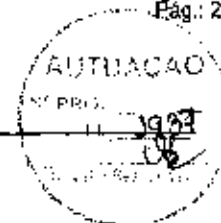
As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1385

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

Empresa: CONSTRUTORA CASRDOSO EIRELI – CNPJ 03.785.719/0001-73

Período: 31/12/2021

**NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	2021
Patrimônio Líquido	6.165.457,28
Total	6.165.457,28

NOTA 8 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais

NOTA 9 - TRIBUTAÇÃO

A Construtora Cardoso EIRELI - Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir dos percentuais de presunção pré estabelecidos pela legislação fiscal.

Informações Adicionais**A CONSTRUTORA CARDOSO É UMA EMPRESA, QUE:**

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos

administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Luís Fernando Cardoso
Empresário
CPF 471.155.723-72

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Téc em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

139.9



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 011, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, estabelecida na Travessa Prudencio Alves Feitosa, nº 93 - bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600090903, arquivada em 27/04/2000.

Gonçalves Dias-MA 31 de Dezembro de 2021

Lailson Fernandes Cardoso
Empresário
CPF 471.155.723-72

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Téc em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

140 5
041



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 15:28 SOB Nº 20220662070,
PROTOCOLO: 220662070 DE 25/05/2022. NIRE: 21600090903.
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

J.L.S. G



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206751687 em 26/05/2022, protocolo 220662070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
 Número de Registro: 21600090903
 CNPJ: 03785719000173
 Município: Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 11
 Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 15:29 SOB Nº 20220662070.
 PROTOCOLO: 220662070 DE 25/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12206751687. NIRE: 21600090903.
 CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 26/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and marks]
 142 a

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

03.785.719/0001-73

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

85.46.7C.EC.54.A6.AD.3F.89.72.76.88.05.7B.BA.E0.6F.91.87.9F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	03785719000173	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI 03785719000173	5849610671013709224	10/01/2022 a 10/01/2023
Contador/Contabilista	77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA:77212916315	8370940980058566482	11/11/2021 a 11/11/2022

NÚMERO DO RECIBO:

85.46.7C.EC.54.A6.AD.3F.89.72.76.88.
05.7B.BA.E0.6F.91.87.9F-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2022 às 17:17:49
65.08.24.39.00.49.DF.5E
46.CC.34.23.92.70.1B.0A

1 h 3 a



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	***.129.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2022 as 15:17:35.

Válido até: 06/03/2023.

Código de Controle: 395960.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials 'Mh G' on the right.

CERTJUDONE-VNDP - 312023
Código de validação: B13F99C00C

Número da guia: 23052801001435310.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CONSTRUTOR CARDOSO LTDA, (CONSTRUTORA CARDOSO), CNPJ nº 03.785.719/0001-73, com endereço Tv. Prudencio Alves Feitosa, nº93, centro, Gonçalves Dias/MA, CEP: 65.775-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, mat. 1504166, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino¹.

Dom Pedro, data conforme
assinatura do Sistema.

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 192385

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme**



CERTJUDONE-VNDP - 312023 / Código: B13F99C00C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

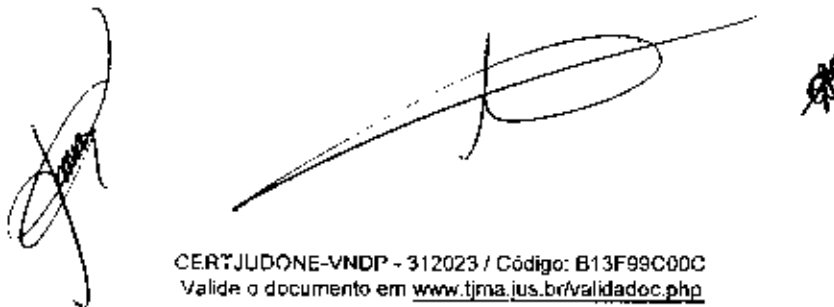


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Dom Pedro



Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.**

Documento assinado. DOM PEDRO, 10/02/2023 17:09 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)



CERTJUDONE-VNDP - 312023 / Código: B13F99C00C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua **responsabilidade** com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1469



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 19002023
Código de validação: 376D50CB3D

Número da guia: 23057301001435334.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, nascido (a) em 30/12/1972, filho (a) de **ALAIDE DIAS CARDOSO** e **JOSIRA FERNANDES CARDOSO**, inscrito (a) no **CPF nº 471.155.723-72 e RG nº 1057593 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São Luís**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Melreles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 19002023 / Código: 376D50CB3D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao6.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1509



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/02/2023 15:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 19002023 / Código: 376D50CB3D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2
15/2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/04/2000, NIRE: 21600090903, CNPJ: 03.785.719/0001-73, estabelecido(a) na TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA, 93 , CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gonçalves Dias - MA, 22/04/2021

LAILSON FERNANDES CARDOSO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47115572372	LAILSON FERNANDES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 09:37 SOB Nº 20210554886.
 PROTOCOLO: 210554886 DE 23/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102739868, CNPJ DA SEDE: 03785719000173.
 NIRE: 21600090903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
 CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas páginas, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/3 G
 JRD

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA		Protocolo: MAC2302504980			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600090903	CNPJ 03.785.719/0001-73	Data de Ato Constitutivo 27/04/2000	Início de Atividade 27/04/2000		
Endereço Completo Travessa PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
Objeto Social 11.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTAINER, GUINDASTES) 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Doméstico	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome LAILSON FERNANDES CARDOSO	CPF/CNPJ 471.155.723-72	Participação no capital R\$ 3.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LAILSON FERNANDES CARDOSO	CPF 471.155.723-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 2012/2022	Número 12160009090	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		ATIVA Status SFM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 09:18:37 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3GKOF1K.



MAC2302504980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

1549



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MA02302505023

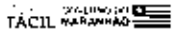
NIRE 21600090903
CNPJ 03.785.719/0001-73

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

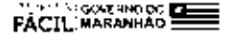
Endereço Completo PRUDENCIO ALVES FEITOSA, Nº 93, XXXX, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160009090	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220661895	26/05/2022	BALANÇO
310	20210930867	14/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
318	20210554886	23/04/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210462175	19/04/2021	BALANÇO
002	20210455187	07/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210424125	25/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201115301	01/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201115301	01/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200293929	28/04/2020	BALANÇO
223	20190333910	08/05/2019	BALANÇO
002	21600090903	17/09/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	21600090903	17/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DO NOME EMPRESARIAL
223	20180333615	12/06/2018	BALANÇO
002	20170424537	14/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170424537	14/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170525856	17/04/2017	BALANÇO
316	20160500770	21/07/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160426995	08/06/2016	BALANÇO
002	20160320704	27/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151213259	13/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20151213267	11/08/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150309015	23/04/2015	BALANÇO
002	20140491031	17/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140366369	22/05/2014	BALANÇO
002	20130145785	18/02/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130095390	14/01/2013	BALANÇO
002	20121978729	12/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120158780	30/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120222132	10/04/2012	BALANÇO
223	20110332725	24/05/2011	BALANÇO
002	20110286839	13/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110066081	03/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100050727	04/02/2010	BALANÇO
315	20100005993	14/01/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200891730	27/11/2009	TRANSFORMAÇÃO
002	20090635809	27/11/2009	TRANSFORMAÇÃO
002	20000258784	21/11/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302505023

315 060	000094382 21101173820	27/04/2000 27/04/2000	EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO
------------	--------------------------	--------------------------	---

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 09:19:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.atmresafacil.ma.gov.br>, com o código ASM2DHUB.



MAC2302505023

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1369



APÓLICE SEGURO



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1442 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/02/2023 12:23:28

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357131**

Proposta: 3803880

Controla Interno (Código Controle): 977614286

Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775035713100000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 88.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464, CENTRO, SANTO ANTONIO DOS LOPES -

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

CPF/CNPJ: 03785719000173 TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA 93, CENTRO - CEP: 66.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AJRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Rogério Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Eduardo de O. Nobrega

Este documento foi assinado eletronicamente em 23/02/2023 às 12:23:28, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução SUSEP nº 100/2018. Para mais informações, consulte o site da SUSEP (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

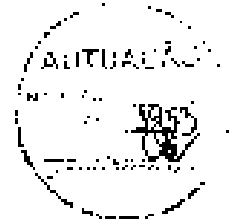
Este documento é uma cópia eletrônica de uma apólice de seguro emitida em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução SUSEP nº 100/2018. O presente documento não substitui a apólice original emitida em papel. A validade deste documento depende da autenticação realizada pelo sistema de segurança eletrônica da Junto Seguros. Para mais informações, consulte o site da SUSEP (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

15/2/23



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131
 Proposta 3803880
 Controle Interno (Código Controle): 977614286
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357131000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante R\$ 19.150,00 0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,00

Parcela Vencimento Nº Carnê Valor(R\$)
 02/03/2023 16043899 R\$ 180,00

Este documento é uma cópia eletrônica do original. Para garantir a validade jurídica, recomenda-se a impressão em papel branco e a assinatura em tinta preta. O original deve ser mantido em arquivo eletrônico e impresso em papel.

1589

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131
 Proposta: 3803880
 Controle Interno (Código Contrato): 977514288
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357131000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/202.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitida em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

INSTRUMENTO

ALICANTADO

[Handwritten signature]
154.09

[Small handwritten mark]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131
Proposta: 3803880
Controle Interno (Código Controle): 977614286
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357131000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

1504



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131
Proposta: 3803880
Controle Interno (Código Controle): 977614286
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357131000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4, importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

05/10/2024



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131
Proposta: 3803880
Controlê Interno (Código Controle): 977614286
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357131000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

5
791



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131
 Proposta: 3803880
 Controle Interno (Código Controle): 877614286
 Nº da Registro SUSEP: 054382023001007750357131000000

junto
 SEGUROS



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora, no prazo acima atudido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo atudido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A omissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

SEGURADOR

APÓLICE

1538



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131.
Proposta: 3803880
Controle Interno (Código Controle): 977614286
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357131000000



junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

164 5

20



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357131
 Proposta: 3803880
 Controle Interno (Código Controle): 977614286
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357131000000



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten signature]

 [Illegible text]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

APÓLICE Nº _____

[Handwritten mark]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 04948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção Líquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares a esta certidão atualizada podem ser colhidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_23022023_122710_325

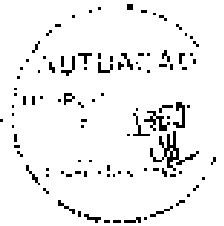
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2023.

169 2

instruções de impressão

Imprima em impressora (pelo site link:el) ou laser em qualidade normal (Não use modo econômica)
Lula (formato 210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Junto Seguros S.A. 04.948.157/0001-33

Razão do Pagador

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA CNPJ: 03.785.119/0001-73
TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA 93 65775000 GONCALVES DIAS, MA
Ref. emissão Apólice 10-0775-0357131

Vencimento	02/03/2023
Nosso Número	09089250
Número de Documento	16049899
Agência - Código Benefício	4849-0 / 8954380
Valor do Documento	180,00

Automação Mecânica

Assinatura

Contato - E-mail: el@jst.com.br



033-7

03399.89543 38000.000091 98925.001012 4 92770000018000

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Junto Seguros S.A. 04.948.157/0001-33

Data de Emissão	Número do Documento	Exigência	Aceite	Data de Processamento
23/02/2023	16049899	NS	N	23/02/2023
Descrição	Quêbra	Qualidade	Valor Documento	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL			

Vencimento	02/03/2023
Agência - Código Benefício	4849-0 / 8954380
Nosso Número	09089250
Valor do Documento	180,00

Junta Seguros S.A., Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias de vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para melhores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail contaxadocobranca@juntosseguros.com.

(-) Descrição

(-) Assinatura

(-) Nota

(-) Outros documentos

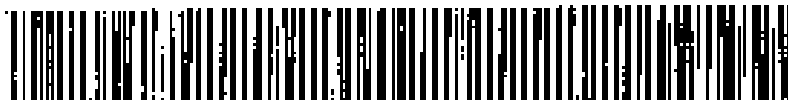
(-) Valor Cheque

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA CNPJ: 03.785.119/0001-73
TRAVESSA PRUDENCIO ALVES FEITOSA 93 65775000 GONCALVES DIAS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0357131

Assinatura

Assinatura

Automação Mecânica - FICHA DE CONFIRMAÇÃO



Contato - E-mail: el@jst.com.br

168



Boletos e convênios, com código de barra, contas

03562714200019047
29/09/2017 15:17:07

23/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:17:01
2958295J 0881

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA CAIXIUMI
AGENCIA: 2981-4 CONTA: 34.292 4

ECO SANTAMER (BRASIL) S.A.

833998954332*****00019002588101240277*****18888

Beneficiário:

JUNTO SEGUROS S A

UNIF FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 04.848.157/0001-33

Beneficiário Final:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 04.848.157/0001-11

Pagador:

CONSTRUTORA CAIXIUMI LTDA

CNPJ: 05.785.719/0001-73

VAL. DOCUMENTO	22.316
DATA DE VENCIMENTO	02/01/2023
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2017
VAL. DO INCLUIÇÃO	180,00
VAL. DO CANCELAMENTO	180,00

MILAV. INT. CONTA 9.480.268.445.724.703

Central de Atendimento III
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 709 0781 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 08

0800 710 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 709 1678

Ocorrências não solucionadas nos canais
híbridos agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 710 0388

Informações, reclamações, cancelamento de cartões,
muitos produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por 38322927 LAILSON FERNANDES CARDOSO.



165

CARDOSO



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III**

DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes- MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador(a) da cédula de identidade nº **1057593** e do CPF nº **471.155.723-72**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias/MA, 27 de fevereiro de 2023

LAILSON FERNANDES CARDOSO:47115572372
72

Assinado de forma digital por
LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372
Data: 2023.02.23 17:19:54 -03:00

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

120 a

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO

Ilma. Sr^a.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes- MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador(a) da cédula de identidade nº 1057593, CPF nº 471.155.723-72, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias/MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES CARDOSO:471155723 /2
Assinado de forma digital por
LAILSON FERNANDES
CARDOSO:471155723 /2
Data: 2023.02.23 17:20:40
37987

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72

1719



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V**

DECLARAÇÃO

Ilma. Srª,
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes- MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador(a) da cédula de identidade nº 1057593, CPF nº 471.155.723-72, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Gonçalves Dias/MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES CARDOSO:47115572372
Assinado de forma digital por
LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372
Dados: 2023.02.23 17:21:17 -05'00'

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

1929



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Ilma. Sr^ª.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, CI nº **1057593**, CPF nº **471.155.723-72**, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES CARDOSO:47115572372
Assinado de forma digital por LAILSON FERNANDES CARDOSO:47115572372
Dados: 2023.02.23 17:21:39 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

CARDOSO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



ANEXO XI

Uma, Sr.^a
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Eu, **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº **1057593** e do CPF nº **471.155.723-72**, residente e domiciliado na **Rua Lago Verde, 50, Cond. Le Reve, casa 01, Quintas do Calhau, São Luís-MA**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, está localizada e em pleno funcionamento na **Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 - Centro - Gonçalves Dias, Estado do Maranhão**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES CARDOSO:47115572372
Assinado de forma eletrônica por
LAILSON FERNANDES
CARDOSO:47115572372
Data: 2023.02.23 17:24:09 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

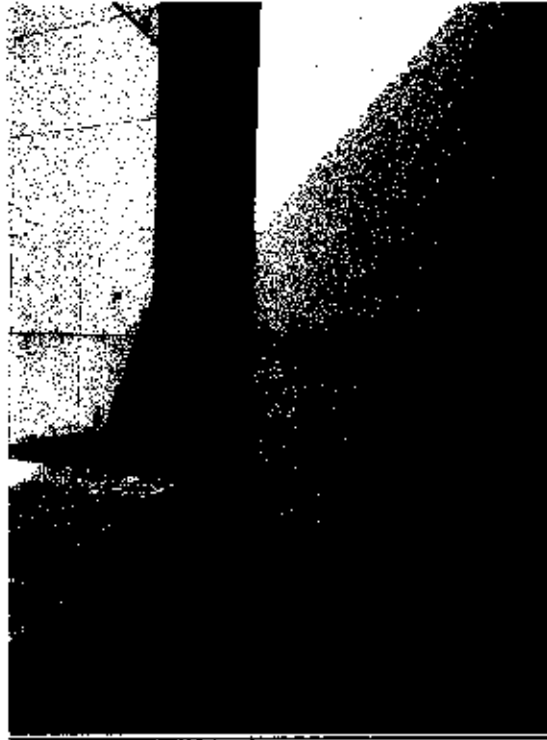
Rua Lago Verde, 50, Cond. Le Reve, casa 01, Quintas do Calhau, São Luís-MA

174

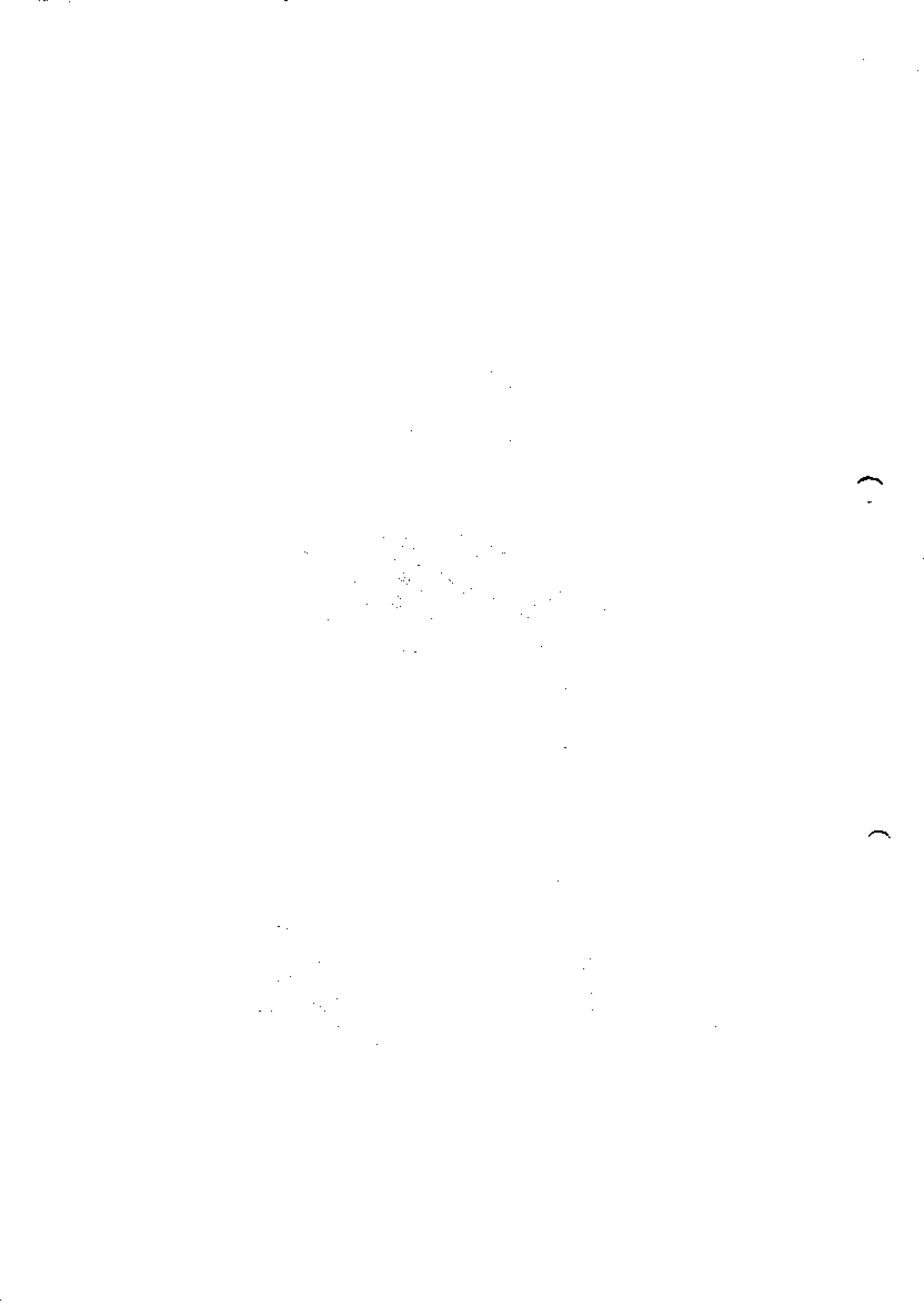
9

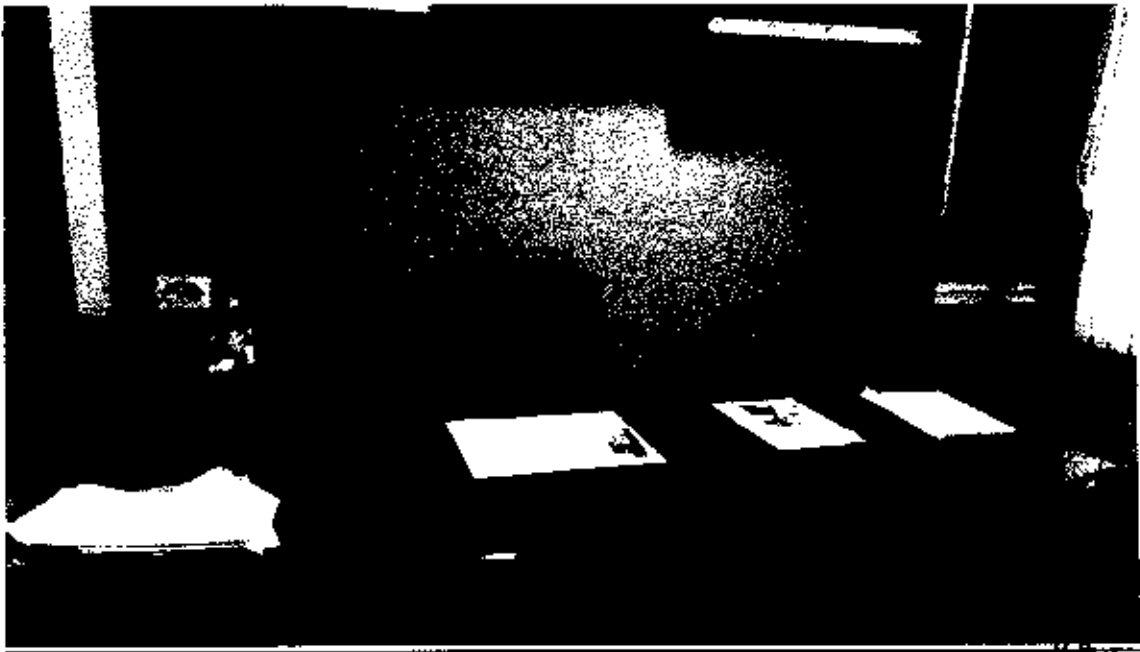
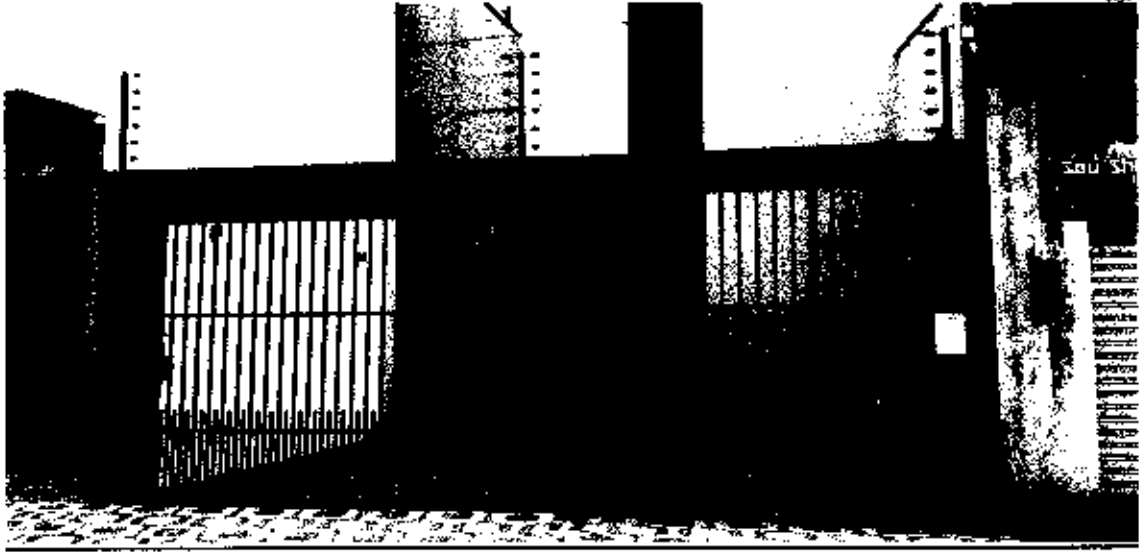
AUTUAÇÃO
1969

FOTOS

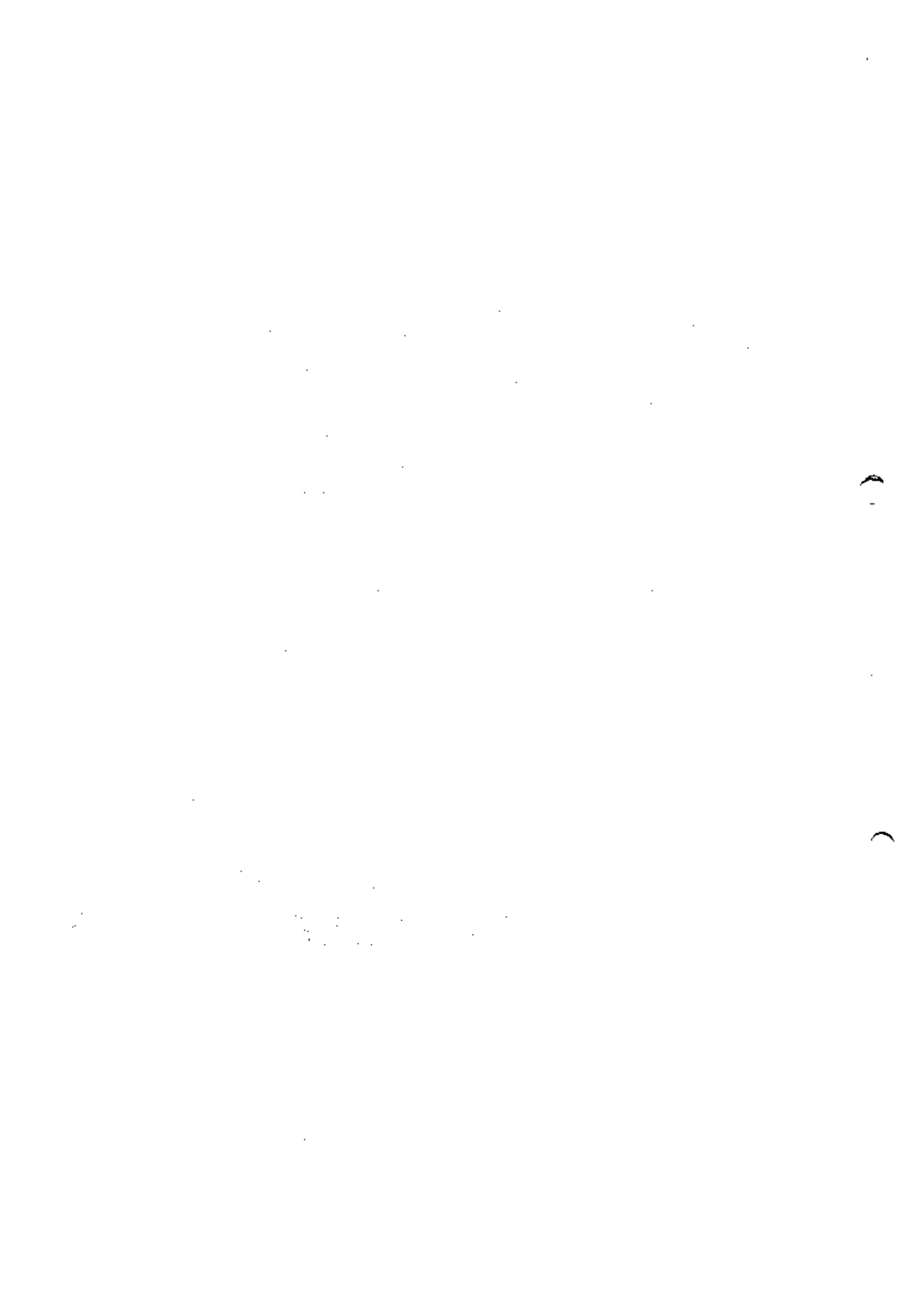


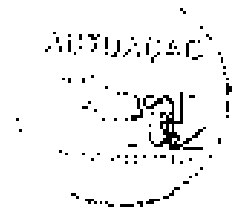
175.9





1969





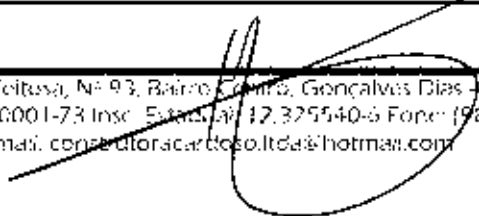
1779 S



CONSTRUTORA CARDOSO



Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93, Bairro Centro, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000
CNPJ: 03.785.719/0001-73 Insc. Estadual: 12.325540-6 Fone: (98) 98290-1111
E-mail: construtoracardoso.ltda@hotmail.com



1997 a

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data management processes remain effective and up-to-date.

CONSTRUTORA CARDOSO



[Handwritten scribble]

1785

Rua Prudente Alves Farias, Nº 93 - Centro - Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000
CNPJ: 03.785.719/0001-71 Insc. Estadual: 12.325510-6 Fone: (98) 98280-1111
E-mail: construtorcardoso.ltda@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO XII

TERMO DE COMPROMISSO

Ilma. Sr^a.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº **03.785.719/0001-73**, sediada na **Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº **1057593** e do CPF nº **471.155.723-72**, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção por meio das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**;

Assinatura e rubrica do representante legal da empresa.

1799

CARDOSO



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

E, declara que:

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma dig. tal por
LAILSON FERNANDES
CARDOSO/471155723/2
Dados: 2023.02.23 17:25:31
-03'00

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
Lailson Fernandes Cardoso
Titular Pessoa Física
RG: 1057593 SSP/MA
CPF: 471.155.723-72

1809

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



ANEXO XIII

Ilma. Sr.^a
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73, sediada na Travessa Prudêncio Alves Feltosa, Nº 93 - Centro - Gonçalves Dias/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº 1057593 e do CPF nº 471.155.723-72, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou semelhantes, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES Assinatura do representante legal
CARDOSO 471155723 LAISON FERNANDES
372 CARDOSO 047115572372

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

CARDOSO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, CNPJ Nº **03.785.719/0001-73**, sediada na **Travessa Prudêncio Alves Feitosa, Nº 93 – Centro – Gonçalves Dias/MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº **1057593** e do CPF nº **471.155.723-72**, **DECLARA** que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Gonçalves Dias /MA, 27 de fevereiro de 2023.

LAILSON FERNANDES CARDOSO;47115572372
Assinado em forma digital por
LAILSON FERNANDES
LAILSON;47115572372
Dados: 2023.02.23 17:23:46
0303

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Lailson Fernandes Cardoso

Titular Pessoa Física

RG: 1057593 SSP/MA

CPF: 471.155.723-72

182 G

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73
R. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.000-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº	DATA
132301-0002	13/01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse SINCONV sub o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME VIII-XV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA. para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

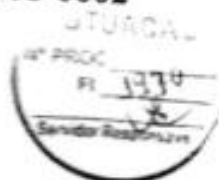


VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002



ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, CEP: 65.775-000, GONÇALVES
DIAS - MA.

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/02/2023 10:03

1 de 1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **AJUAÇÃO**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1996, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1983

Servidor Responsável

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. A large, stylized signature is written across the middle. Below it, there are several smaller, more distinct signatures and initials, including one that appears to be 'JL' and another that looks like 'AS'. There are also some faint, illegible marks and scribbles.

h

y



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB N° 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/07/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	2	700.000,00	100,00

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

6

6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB N° 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LARISSA NOCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

6

7

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, n° 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB N° 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5

6

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 3989
Fl. 3989
Servidor Responsável: [Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831851790

Nome: JOÃO LIMA SILVA

DOC IDENTIFICADOR SERVIDOR
000004020134 2009A 00

CPF: 056.379.033-09 DATA NASCIMENTO: 03/04/1991

TIPOÇÃO: JOÃO DE JESUS SILVA
EVANICE LIMA SILVA

PROFISSÃO: [] NCE: [] CAT. INSC: []

Nº REGISTRO: 0029020137 VALÊNCIA: 24/03/2014 ANEXIÇÃO: 24/03/2014

Observações:
[]

João Lima Silva

Assinatura do Portador

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 05/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83011349197
92320743084

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.764.435/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VJ MIGUEL ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMIR ASSIS	NUMERO 1001	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9969-5734/ (99) 8198-7270
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2023 às 13:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS
Sistema de Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.764.435/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.778057-2
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR ASSIS
Número: 1001 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: GONCALVES DIAS **UF:** MA
CEP: 65775000 **DDD:** **Telefone:** 99695734

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/11/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/02/2023
Número da Consulta:



Desenvolvido pelo SIA/SINTEGRA - 2008/2009

9
11 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO
1902

CPF/CNPJ
42.764.435/0001-52

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO
R ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBR

4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 06/02/2023
VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO
B70340D0C9857D03E8A3FFC6FC2DC3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:14 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023. /

Código de controle da certidão: **56ED.6400.0D9F.E790**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022048/23

Data da

09/02/2023 10:17:35

Inscrição Estadual: 127780572

CPF/CNPJ: 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 10:17:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010461/23

Data da

09/02/2023 10:19:16

Inscrição Estadual: 127780572

CPF/CNPJ: 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

a

Data Impressão: 09/02/2023 10:19:16

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000728



Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 056.974.693-06

Nome: JONAS LIMA SILVA

Endereço: ALMIR ASSIS

Complemento:

Município: GONCALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 1001

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 056.974.693-06 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 25 de novembro de 2022 às 09:31, sob o código de autenticidade nº C801223DDAD3BF1FA44EC61E78B89F43.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Certidão n°: 5896347/2023

Expedição: 09/02/2023, às 10:24:31

Validade: 08/08/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

G

19



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALMIR ASSIS / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304573203247199

Informação obtida em 05/02/2023 13:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879613/2023
Emissão: 06/02/2023
Validade: 05/08/2023

Chave: dAZxa **AUTUAÇÃO**

Nº PROC
 Fl. 2000
 Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Registro: 0005449885

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 08/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399- 1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545141DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO

Registro: 1917852770

CPF: 061.***-**-26

Data Início: 16/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: 056.***-**-06

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: dAZxa
 Impresso em: 06/02/2023 às 12:06:36 por: adapt, p: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879613/2023
 Emissão: 06/02/2023
 Validade: 05/08/2023
 Chave: dAZxa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: 608.***-**-86

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CPF: 608.***-**-86

Função: SOCIO PROPRIETARIO

Sócio: JONAS LIMA SILVA

CPF: 056.***-**-06

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879574/2023
 Emissão: 05/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: BZWw5

AUTUAÇÃO

1º PROC

Fl. 2002

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: 056.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 20/01/2021

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005449685

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879612/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w1YWd



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: 608.***-**-86

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/07/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 124937

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA

Data de Formação: 31/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP

Registro: 000006564

CNPJ: 05.477.614/0001-82

Data Início: 30/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005449685

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878068/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220562325** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2022** Baixada em: **11/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **102**
Complemento: Bairro: **TARUMÃ**
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **20220818.001/2022** Celebrado em: **18/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 450.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MARCELINO DO AMPARO** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.303419, -44.484718**
Data de início: **19/08/2022** Conclusão efetiva: **19/10/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 150.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. INTEGRADA JOÃO MARTINS NETO, LOCALIZADA NA RUA MARCELINO DO AMPARO, BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 878068/2023
17/01/2023, 09:39
671c2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 671c2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



5

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor João Martins Neto, localizada na Rua Marcelino do Amparo, bairro São José no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra,

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- ART Nº MA20220562325
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Vinicius da Silva Sobral Costa
 CREA:192015411-6
- 5- Contrato 20220818.001/2022
- 6- Período de 19-08-2022 a 19-10-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

10 de Janeiro de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00178925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
 CREA: 110668800-7
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

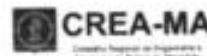
(Handwritten signatures and marks)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, emitida em 17/01/2023



Certidão nº 878068/2023
 17/01/2023, 10:06
 Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6			
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6			
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE DA MÃO-DE-OBRA INDIRETA NECESSÁRIA À PREPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS	UN	1			
2.3	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	612,90			
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201,63			
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201,63			
3.3	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	351,8			
3.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	22,74			
3.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	600			
3.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9			
3.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22			
3.8	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	19			
3.9	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	112			
3.10	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	475,12			
3.11	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14			
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,2			
3.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	588,12			
3.14	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m²	18			
4	MOVIMENTO DE TERRA					
4.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	120			
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILA-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	120			
4.3	APLOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	612,9			
5	INFRAESTRUTURA					
5.1	SAPATAS					
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERREIA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	16,5			
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	38,65			
5.2	VIGAS BALDRAME					
5.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERREIA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	12,98			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878068/2023

17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO-25261568315

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ALVES CARVALHO-00176925805





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

5.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, LIMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_06/2018	m²	147,8
6	SUPERESTRUTURA		
6.1	PILARES		
6.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	14,55
6.2	VIGAS		
6.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m³	8,22
6.3	LAJE		
6.3.1	Laje pré-fabricada treliçada com vigas duplas para piso, intervão 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm.	m²	22
7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	m³	1583,21
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250
8	COBERTURA		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	402,36
8.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	402,36
8.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ÇAMENTO, AF_07/2019	M	58,99
8.4	Chapim de concreto pré-moldado	m	24,85
8.5	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonsa ou similar)	m²	402,36
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	26
8.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020_P	KG	2564,91
9	FORRO		
9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	m²	346,21
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO), AF_05/2017	M	488
10	REVESTIMENTO		
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	m²	2681,3
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	m²	2681,3
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Elenco, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ec-4, repletado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	354,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878068/2023

17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

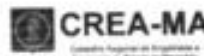
CELO ROBERTO LIMA SERENO-25261 568315
Assinado digital por CELO ROBERTO LIMA SERENO-25261568315
Data: 2023.01.12 12:51:30 -0200

RAIMUNDO ALVES CARVALHO.00 176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO.00
Data: 2023.01.12 12:51:30 -0200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Obra
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
PROF. JOÃO MARTINS NETO**

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

11	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
11.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 35 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_120015	m²	750
11.2	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	478,33
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Elare, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboco	m²	354,66
11.4	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	840,54
12	ESQUADRIAS		
12.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120019	m²	33,31
12.2	Portão em ferro, com barra quadrada de 5/8" na vertical, duas barras de quadrado de 1" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1"	m²	12,4
12.3	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com lamagema - Rev 02_10/2021	m²	27,77
12.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120019	m²	24,45
12.4	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com lamagema - Rev 04_10/2021	m²	22,85
12.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	31
12.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	M	31
12.7	FEITORES LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22
12.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,10 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	38
12.9	Cuboço de concreto, tipo "escova", dim: 50 x 50cm	m²	12
12.10	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CGCA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	m²	4,2
13	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS		
13.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	UN	24
13.2	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 32mm	UN	2
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pia de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UN	2
13.4	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	UN	2
13.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatório, moléstias, raios ultravioleta, etc...)	UN	12
13.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	UN	6
13.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46
13.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8
13.9	Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	1
13.10	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878068/2023

17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Assinado de forma digital por CELJO ROBERTO LIMA SERENO-25261568315
Data: 2023.01.12 12:51:27 -03'00'

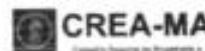
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO-00176925805
Data: 2023.01.12 12:51:27 -03'00'

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



29



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

13.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo cma, capacidade 100 pessoas (v=3200 litros)	un	1
13.12	CADIA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9
13.13	Sumidouro pré-moldado de concreto - 06 aneis, a=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	2
13.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	48
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CADIA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
13.16	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7
13.17	CADIA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
13.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10
13.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
13.20	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
13.21	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
13.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
13.25	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
13.26	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2
13.27	RESERVATÓRIO DE ALVENARIA PARA 10.000 L	UN	1
13.28	IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS COM SMA TOP 107	m²	15
13.29	DESCRIÇÃO PEDREIRO SERVENTE	m²	4
13.30	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCk=15,0 MPA E=15 CM	m²	4
13.30	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásica, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m³/h	un	1
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	76
14.2	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanitizado Ø 3/4"	pt	5
14.3	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanitizado embutido Ø 3/4"	pt	9
14.4	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanitizado Ø 3/4"	pt	3
14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 879068/2023, emitida em 17/01/2023



Certidão nº 879068/2023
17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2

Este documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Data: 2023.01.12 12:51:44 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
CNPJ: 15.419.784/0001-10
Secretaria de Proenja e Apoio ao Trabalho - SPPA
Rua: Toledo - São João do Açu - Maranhão
CEP: 65.100-000
E-mail: raimundo.alves@crea-ma.org.br





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

14.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35
14.7	Plafon E-27	un	44
14.8	Lâmpada fluorescente compacta longa "TU", base 2G-11 de 36 W	UN	20
14.9	Luminária com lâmpada led tubular 36w 1820 w, base g13 - Rev 01	un	20
14.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
14.11	CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,5 M. AF_12/2020	UN	2
14.12	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1
14.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45
14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
14.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25
14.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
14.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
14.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
14.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7
14.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11
14.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9
14.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
14.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
14.24	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1
14.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	590
14.26	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - letra branco), curva C, 3KA	un	1
14.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1100
14.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	140
14.29	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/442V	UN	4
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	m²	2681,3
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	m²	2681,3
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2681,3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878068/2023
 17/01/2023, 10:06
 Chave de Impressão: 671c2

O documento, neste ato registrado, foi emitido em 18/01/2023 e contém 8 folhas

CELJO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315
 568315

Assinado de forma digital por CELJO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315
 15
 Data: 2023.01.17 12:51:51 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
 0017692580
 5

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 10:06:00. Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 10:06:00. Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 10:06:00. Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 10:06:00.

(Handwritten signatures)





Obra
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
 PROF. JOÃO MARTINS NETO**

B.D.I.
 24,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 76,76%
 Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

15.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	25,77	
16	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS			
16.1	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada, c/ saída horizontal, linha reversa, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, corp. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4	
16.2	Chuveiro em aço antimancha Deca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	3	
16.3	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, reversa PS, DECA ou similar, c/ox./descarga de sobrep. APRIOS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1	
16.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	
16.5	Placa de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1	
16.6	Porta-papel higiênico, linha Demus, ref. 102 C40, da Metzer ou similar	un	5	
16.7	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JBN, ref. 27 ou similar	un	3	
16.8	SASONETERIA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	
16.9	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3	
16.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	
16.11	Mictório coletivo aço inox (aço 304), e = 5,8 mm, de 100 x 40 x 30" cm (c x a x p)	m	1	
17	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO			
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	
17.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 36 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	
17.3	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência-Placa S2	un	2	
17.4	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	4	
17.5	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 lâmpas	UN	1	
17.6	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-choques (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	13	
17.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUIDO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4	
18	INSTALAÇÃO DE GLP			
18.1	Pig Tail ou chícote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2	
18.2	Tubo cobre aparente, junta soldada, d = 22 mm (3/4")	m	12	
18.3	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono precatado na extremidade da tubulação	un	2	
18.4	Válvula gaveta p/bloqueio d=3/4", classe 200, marca Mpel ou similar	un	1	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 878068/2023
 17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 67fc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

CELIO
 ROBERTO LIMA
 SERENO:25261
 568315

Assinatura de forma
 digital por CELIO
 ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315
 Data: 2023.01.12
 12:51:57 -0300

RAIMUNDO
 ALVES
 CARVALHO:0017
 6925805

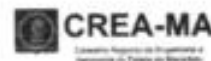
Assinatura digital por RAIMUNDO ALVES
 CARVALHO:0017
 Data: 2023.01.12
 12:51:57 -0300

(Handwritten signatures and stamps)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 17/01/2023, às 10:06.



3.2



Obra
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA
 PROF. JOÃO MARTINS NETO**

B.D.I.
 24,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 76,76%
 Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

18.5	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	2		
18.6	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1		
18.7	TA de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	1		
18.8	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusiva botijões	pl	1		
18.9	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	1		
18.10	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6		
18.11	Válvula gaveta p/botijão d=1/2", classe 200, marca Mjel ou similar	un	1		
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
19.1	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1		
19.2	Confeção e instalação de letreiro em chapa pintada, em alto relevo de 20mm, dimensão 4,31 x 2,00m, fixado em base de pvc para a ADEMA	un	1		
19.3	Placa indicativa em acrílico 4-lin, com adesivo sobreposto, dim.: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	un	20		
19.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1200		

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

CELIO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315

Autorizado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315
 Data: 2023/01/12 12:52:04 -0100'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 0176925805

Autorizado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 CPF: 0176925805
 Data: 2023/01/12 12:52:04 -0100'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 em emita



Certidão nº 878068/2023
 17/01/2023, 10:06

Chave de Impressão: 671c2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878069/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220562339** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2022** Baixada em: **11/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **102**
Complemento: **Bairro: TARUMÁ**
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **20220818.001/2022** Celebrado em: **18/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 480.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALVINA MENESES** Nº: **S/Nº**
Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **MA** CEP: **65760000**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
Coordenadas Geográficas: **-5.283004, -44.485501**
Data de início: **19/08/2022** Conclusão efetiva: **19/10/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 150.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 8.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, LOCALIZADA NA RUA ALVINA MENESES, CENTRO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.3.7 E 17.3.8 CABOS TELEFÔNICOS; 17.4.11 TOMADA RJ 45; 19.2.3 PLANTIO DE GRAMA; 36 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878069/2023
17/01/2023, 13:26
4ZAa8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 4ZAa8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/01/2023, às 15:37.



34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Colégio Municipal de Presidente Dutra, localizado na Rua Alvina Meneses, bairro Centro no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- ART Nº MA20220562339
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Vinicius da Silva Sobral Costa
 CREA:192015411-6
- 5- Contrato 20220818.001/2022
- 6- Período de 19-08-2022 a 19-10-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

10 de Janeiro de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0017 6925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0017 6925805 em 10/01/2023, 15:37. Assinatura baseada no certificado digital de RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0017 6925805 emitido em 10/01/2023, 15:37. Assinatura baseada no certificado digital de RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0017 6925805 emitido em 10/01/2023, 15:37.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:252615 68315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 em 10/01/2023, 15:37. Assinatura baseada no certificado digital de CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 emitido em 10/01/2023, 15:37.

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023
 17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZA48

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12			
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 8MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	176			
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1			
1.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA	UN	1			
1.5	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1			
1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,52			
1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20			
1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20			
1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	1130			
1.10	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	4000			
1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	9			
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAMENTOS					
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	m³	188,5			
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	94,35			
2.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	184,58			
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	55,50			
3	FUNDAÇÕES					
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAMENTOS					
3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	441			
3.1.2	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_06/2017	m²	60			
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=75 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	165,15			
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,56			
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,45			
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	312,36			
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,64			
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	307,95			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 42Aa8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Dados: 2023.01.17 12:49:17 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
R:00176925805
Assinado em 17/01/2023 15:37
Dados: 2023.01.17 15:37:00





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

3.1.9	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	16,12	
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAME			
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	463,48	
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,73	
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	630	
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101	
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395	
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	27	
3.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIDA D'ÁGUA			
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	0	
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	207	
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	507	
3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	4	
3.3.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	63	
4	SUPERESTRUTURA			
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	455	
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,73	
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	620,82	
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1185	
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	784	
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44	
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	320	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, às 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA SERENO-2526 1568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO-25261568 315
Dados: 2023.01.12 12:49:24 -0100

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0 0176925805

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0 0176925805 em 16/01/2023 às 15:37:00
Certificado por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0 0176925805 em 16/01/2023 às 15:37:00
Dados: 2023.01.12 15:37:00 -0100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/01/2023, às 15:37.

37



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

4.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLATAS, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100		
4.9	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	240		
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL.				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	914,03		
5.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO MACIÇO. AF_03/2018	M	296		
5.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	13		
5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	520		
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	100		
5.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCX 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2018	m³	14		
6	ESQUADRIAS				
6.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	14		
6.2	ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO E=10mm	m²	72		
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM QUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m²	10		
7	SISTEMA DE COBERTURA				
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL, PERFIL I 12 X 5 14	KG	2000		
7.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	m²	1200		
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2018	m²	1200		
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M	48		
7.7	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	750		
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	470		
9	REVESTIMENTO INTERNOS				
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3500		
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 MMH EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3500		
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	320		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, emitida em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023
 17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAu8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315
 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315
 Data: 2023.01.12 12:48:31 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 00176925805
 Assinado de forma digital por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 00176925805
 Data: 2023.01.12 12:48:31 -03'00'





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM	m²	200		
10	SISTEMA DE PISOS				
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	815		
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	815		
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM	m²	1100		
10.4	PISO PODOTÁTIL, INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	41		
10.5	PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	8		
10.6	SOLEIRA DE GRANITO L+ 15cm	M	18		
10.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	600		
10.8	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	m³	12		
10.9	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100		
10.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 3-GRANOS E FILTROS MM	m³	12		
11	PINTURAS E ACABAMENTOS				
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1300		
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2870		
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23		
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8		
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5		
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12		
12.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5		
12.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	70		
12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15		
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16		
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45		
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8		
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, emitida em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELJO ROBERTO LIMA SERENO.2526156831 3 (Dados: 2023.01.12 12:49:39 -03'00')

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO.00176925805 (Dados: 2023.01.12 15:37:00 -03'00')
Certificado de Assinatura Digital do Assinador: RAIMUNDO ALVES CARVALHO.00176925805 (Dados: 2023.01.12 15:37:00 -03'00')
Assinatura: RAIMUNDO ALVES CARVALHO.00176925805 (Dados: 2023.01.12 15:37:00 -03'00')
Assinatura: RAIMUNDO ALVES CARVALHO.00176925805 (Dados: 2023.01.12 15:37:00 -03'00')

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cofaz, São Luís/MA
Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

12.12	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3		
12.13	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2		
12.14	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3		
12.15	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5		
12.16	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3		
12.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7		
12.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	5		
12.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	2		
12.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9		
12.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5		
12.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3		
12.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		
12.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		
12.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3		
12.26	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2		
12.27	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	UN	1		
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30		
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	27		
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70		
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3		
13.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5		
13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22		
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8		
13.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10		
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 42Aa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261
 568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
 SERENO:25261568315
 Data: 2023.01.12 12:49:46 -02'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 00176925805

Assinatura digitalizada por PROSIG
 CREA/MA - Nº 10.140.000-0
 Rua: 14 de Novembro, 100 - Centro - São Luís/MA
 CEP: 65.000-000 - Fone: (98) 321-1100
 E-mail: ccrea@crea.org.br
 CREA/MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 CNPJ: 07.043.888/0001-00
 Inscrição Estadual: 13.140.000-0
 Inscrição Municipal: 10.140.000-0
 Inscrição Federal: 07.043.888/0001-00
 Inscrição de Pessoa Física: 10.140.000-0
 Inscrição de Pessoa Jurídica: 07.043.888/0001-00



40



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

13.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4
13.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5
13.12	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5
13.13	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	5
13.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMP. H= 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
13.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2
13.16	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,9 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4
13.17	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTL: 14720 L (PARA 108 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
13.18	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMP. EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	8,5
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.1	DUCHA PI WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2
14.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5
14.3	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO INGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 45CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
14.5	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
14.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.10	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,2
14.11	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,2
14.12	Dispenser para sabão interfolhada	UN	5
14.13	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
14.14	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 3XL OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL, EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25
261568315

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:0
0176925805

Carimbo de Registro Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA



41



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

14.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.17	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
14.18	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	1
14.19	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
14.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
15.1	EXTINTOR DE PQS 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
15.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	5
15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480cm²	UN	25
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
16.1.4	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1
16.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
16.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 4S KA440V	UN	4
16.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20
16.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
16.1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11
16.1.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
16.1.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
16.1.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
17.2	ELETRODUTOS E ACESSORIOS		
17.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	593,3
17.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	196,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023
 17/01/2023, às 15:37
 Chave de Impressão: 42Aa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
 Dados: 2023.01.12 12:50:02 -02'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 12/01/2023 às 12:50:02. Certificado de Assinatura Digital nº 00176925805. Assinatura de Raimundo Alves Carvalho em 12/01/2023 às 12:50:02. Assinatura de Raimundo Alves Carvalho em 12/01/2023 às 12:50:02.



42



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

17.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	159,5	
17.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	52,4	
17.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	
17.2.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	
17.2.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	
17.2.8	CAXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9	
17.2.9	CAXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	5	
17.2.10	CAXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	
17.2.11	CAXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66	
17.2.12	CAXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	147	
17.2.13	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	2	
17.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)			
17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9000	
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,8	
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	
17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	113,6	
17.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800	
17.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,9	
17.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,6	
17.3.7	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	52,6	
17.3.8	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	M	53,6	
17.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
17.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56	
17.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 3P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	
17.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	73	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023

17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Data: 2023.01.12 12:50:10 -0100

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Data: 2023.01.12 12:50:10 -0100
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Data: 2023.01.12 12:50:10 -0100
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Data: 2023.01.12 12:50:10 -0100
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Data: 2023.01.12 12:50:10 -0100





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

17.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	
17.4.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11	
17.4.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	
17.4.7	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	7	
17.4.8	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	74	
17.4.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16) W	UN	3	
17.4.10	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	13	
17.4.11	TOMADA DE REDE RU45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
18.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPD4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	
18.2	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 36"	M	26	
18.3	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25	
18.4	Casa de equalização de potências 200x200 mm em aço com barnimento, espessura 8 mm	UND	1	
18.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPD4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25	
18.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	449,2	
18.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	306,2	
18.8	CADA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5	
18.9	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UN	25	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
19.1	GERAL			
19.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	12,22	
19.1.2	PRATELEIRA, ACABAMENTO SUPERIOR E BANCOM EM GRANITO CINZA ANDORRINA	m²	3,5	
19.1.3	FESTONEL DE GRANITO Lx= 15 cm	M	71,3	
19.1.4	PORTA COMPENSADO PRIMÁRIO SOB PIA	m²	8,55	
19.1.5	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLANADA	m²	1,9	
19.2	ESQUADRA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO			
19.2.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	
19.2.2	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	14	
19.2.3	PLANTIO DE GRAMA SATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	90,98	
19.2.4	Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular	m²	143,2	
19.2.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m²	9,27	
19.2.6	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	4,9	
19.2.7	Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m²	5,43	
20	SERVIÇOS FINAIS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023. em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 42Aa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Data: 2023.01.12 12:50:19 -0200'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO PROENHO Nº 1-088, O-CP Brasil, CNP Inscrição de Pessoa Física no Brasil - RNE, Número e CPF At. DOUTOR BRUNDO DE ALVES CARVALHO, CNP Inscrição de Pessoa Física no Brasil, Número e CPF At. DOUTOR
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO PROENHO Nº 1-088, O-CP Brasil, CNP Inscrição de Pessoa Física no Brasil, Número e CPF At. DOUTOR



44



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

20.1	LMPEZA GERAL	m²	1129,84		
20.2	Placa de inauguração em alumínio - Pedra fundamental, altura de 0,90cm fixada em uma pedra de mármore	UND	1		
QUADRA					
21	SERVIÇOS PRELIMINARES				
21.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	566,16		
22	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
22.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO AREOLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m²	93,92		
22.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	m²	32,94		
22.3	PREPARO DE FLUNDO DE VALA, COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	42,15		
22.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m²	19,1		
23	FUNDAÇÕES				
23.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES				
23.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	220		
23.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	23,91		
23.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41,75		
23.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,23		
23.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,88		
23.1.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	6,36		
23.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
23.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	155,30		
23.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,85		
23.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	325,86		
23.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,36		
23.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9,55		
24	SUPERESTRUTURA				
24.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS				
24.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35,34		
24.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,2		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO.25261568315
Data: 2023.01.12 12:59:27 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO.00176925805
Data: 2023.01.12 12:59:27 -03'00'



45



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%



Orçamento Sintético

24.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERTIÇA OU SOBRIADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,3		
24.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MADIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,12		
24.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES				
24.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	44,3		
24.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	127,73		
24.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45		
24.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,1		
24.3	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS				
24.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	58,24		
24.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,56		
24.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,65		
24.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,63		
24.3.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4,20		
24.4	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO				
24.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	8,07		
24.4.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-60, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	555,63		
24.4.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	35,6		
24.5	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO				
24.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÁZIOS ATE 3,50Mx0,90M, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXXO 38CM, G/ESCORAMENTO (REAPLIX) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	25,6		
24.6	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS				
24.6.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,3		
25	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				
25.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X18X20CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	205,55		
25.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	4,56		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida em



Certidão nº 878069/2023
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAu8

O documento neste ato registrado foi arquivado em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO-25261568315
568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO-25261568315
Data: 2023.01.12 12:50:16 -0100'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
00176925805
Data: 2023.01.12 12:50:16 -0100'



46



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

25.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	26,23
26	ESQUADRIAS		
26.1	PORTAS DE MADEIRA		
26.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12
26.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
26.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
26.2.1	FIXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
26.2.2	TARJETA TIPO LIVRE-OCCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	13
26.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
26.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,4
26.4	VIDROS		
26.4.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	2,6
27	SISTEMAS DE COBERTURA		
27.1	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 6,7mm	m²	405
27.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	405
27.3	CUMEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	25
27.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	13,52
27.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	14,06
27.6	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,65
27.8	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	44,3
27.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	44,3
27.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,6
27.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22
27.12	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48
28	IMPERMEABILIZAÇÃO		
28.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	165,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878059/2023, emitida em 17/01/2023



Certidão nº 878059/2023
17/01/2023, 15:37
Chave de impressão: 4ZAa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO.25261
568315

Assinado eletronicamente
em nome de CELIO ROBERTO LIMA
Nº 000012126/198713
Data: 2023.01.17
17:50:44 -0300

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
0176925805

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO
em nome de RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Nº 000012126/198713
Data: 2023.01.17
17:50:44 -0300





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

29	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
29.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	425,36
29.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	42,56
29.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	425,36
29.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	305,36
29.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,22
29.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	82,58
29.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20x20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	45,23
29.8	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL a = 0,7mm	m²	439,67
30	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
30.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
30.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACERVO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	65,34
30.1.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	65,34
30.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	m²	43,87
30.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_09/2014	m²	21,47
30.1.5	PISO PODOTÁTIL, INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	10,08
30.1.6	PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	3,87
30.1.7	SOLERA DE GRANITO Lx= 15cm	m	2,56
30.1.8	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUI SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	367
30.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
30.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2015	m²	13,84
30.2.2	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,28
31	PINTURAS E ACABAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876069/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 876069/2023
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAn8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO
ROBERTO
LIMA
SERENO:2526
1568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.01.12 12:50:52 -03'00'

RAIMUNDO
ALVES
CARVALHO:
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Dados: 2023.01.12 12:50:52 -03'00'

(Handwritten signatures and scribbles)





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

31.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	m²	42,32
31.2	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	m²	41,32
31.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_062014	m²	302,58
31.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_062014	m²	43,87
31.5	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	220
32	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
32.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	6
32.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	7
32.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	6
32.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm	m	9
32.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	7
32.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	30
32.7	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm	un	8
32.8	Joelho PVC soldável 90º água fria 25mm	un	2
32.9	Joelho PVC soldável 90º água fria 32mm	un	6
32.10	Joelho PVC soldável 90º água fria 40mm	un	7
32.11	Joelho PVC soldável 90º água fria 50mm	un	5
32.12	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX20mm	un	7
32.13	Te PVC soldável com rosca água fria 25mmX25mmX32mm	un	1
32.14	Te PVC soldável com rosca água fria 50mmX50mmX40mm	un	3
32.15	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX25mm	un	1
32.16	Te PVC soldável com rosca água fria 60mmX60mmX50mm	un	3
32.17	Te PVC soldável água fria 20mm	un	2
32.18	Te PVC soldável água fria 60mm	un	2
32.19	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1
32.20	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	3
32.21	Registro de gaveta bruto, Ø 2"	un	3
32.22	Registro de pressão com cone Ø 3/4"	un	6
33	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS		
33.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	21
33.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm	m	13
33.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	167
33.4	Joelho PVC 45º esgoto 40 mm	un	8
33.5	Joelho PVC 90º esgoto 40 mm	un	9
33.6	Joelho PVC 90º esgoto 100 mm	un	6
33.7	Junção PVC esgoto 40 mm	un	10
33.8	Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5
33.9	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	2
33.10	Ralo Seco PVC 100x40mm	un	7
33.11	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	3
33.12	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	10
33.13	Caixa de areia Ø600 para águas pluviais	un	12
33.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo machado 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido	un	6
34	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
34.1	Ducha Higiénica com registro e derivapão, Deca ou equivalente	un	1
34.2	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente	un	7
34.3	Válvula de descarga 1 1/4", acabamento cromado, Deca ou equivalente	un	7
34.4	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1
34.5	Caixa de embutir oval em louça branca	un	6
34.6	Torneira para lavatório de mesa boca baixa, Deca ou equivalente	un	7
34.7	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	un	7
34.8	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2
34.9	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	1
34.10	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	5
34.11	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	5
34.12	Chuveiro Mist Duchas com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	6
34.13	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 878069/2023
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi arquivado em 16/01/2023 e contém 16 folhas

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO-2526
1568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO-25261568315
Data: 2023.01.12 12:50:59 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO-0
0176925805

Assinado eletronicamente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO-0176925805
Nº 0176925805, 01/12/2023 12:50:59 -03'00'
Nº 0176925805, 01/12/2023 12:50:59 -03'00'
Nº 0176925805, 01/12/2023 12:50:59 -03'00'
Nº 0176925805, 01/12/2023 12:50:59 -03'00'





Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE DUTRA COM QUADRA

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

35	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
35.1	Extintor PQS - 8KG	un	2
35.2	Luminária de emergência de blocos acústicos de LED, com autonomia de 2h	un	2
35.3	Mensuração de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm	m²	2
35.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4
36	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		
36.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
36.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com isolamento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrolítica epóxi cor bege, 07 porta, 91Nco e acessórios)	un	1
36.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN	un	8
36.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, padrão DIN	un	2
36.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
36.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	22,6
36.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	46
36.2.3	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø60mm (DN 1 1/2")	m	12,8
36.2.4	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø60mm (DN 2")	m	4,8
36.2.5	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø85mm (DN 3")	m	17
36.2.6	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	11
36.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
36.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: Ø1,5 mm²	m	30
36.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: Ø2,5 mm²	m	91,8
36.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
36.4.1	Tomada universal, 2P+T, 16A/250V, cor branca, completa	un	5
36.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	5
36.4.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	5
36.4.4	Luminária pendente para lâmpada de vapor metálico de 250W	un	12
36.4.5	Luminárias embutir 2x32W completa	un	6
36.4.6	Luminárias embutir 2x16W completa	un	3
36.4.7	Projektor de alumínio com lâmpada de vapor metálico de 150W	un	2
37	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
37.1	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m	un	8
37.2	Cabo de cobre nu 50mm²	m	105
37.3	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	1
37.4	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	8
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
38.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	3,54
38.2	Preleiteira, acabamento superior e branco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	1,08
38.3	Pedrafi em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	11
38.4	Pingadeira em concreto pro moldada, cor natural, largura=20cm	m²	32,7
38.5	Estrutura metálica o/ tabelas de basquete	q	1
38.6	Estrutura metálica de travessia de futsal	q	1
38.7	Estrutura metálica p/ rede de voley	q	1
39	SERVIÇOS FINAIS		
39.1	Limpeza geral	m²	518,58

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

CELIO
ROBERTO LIMA
SERENO:25261
568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261:568315
Data: 2023.01.12 12:51:07 -01'00'

RAIMUNDO
ALVES
CARVALHO:
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 15:37:00
Certificado: RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 15:37:00
Assinatura: RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 15:37:00
Assinatura: RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 15:37:00
Assinatura: RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 15:37:00
Assinatura: RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 17/01/2023 às 15:37:00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878069/2023, em 17/01/2023 emitida



Certidão nº 878069/2023
17/01/2023, 15:37

Chave de Impressão: 4ZAa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 16 folhas





VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS/MA**.

Gonçalves Dias/MA, 14 de fevereiro de 2023.

JONAS LIMA Assinado de forma digital por JONAS LIMA
SILVA:05697 SILVA:05697469306
469306 Dados: 2023.02.14 12:32:12 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL Assinado de forma digital por VJ MIGUEL
ENGENHARIA ENGENHARIA
LTDA:4276443500 LTDA:42764435000152
0152 Dados: 2023.02.14 12:27:54 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO
DA LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei,, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

14 de fevereiro de 2023, Gonçalves Dias/MA.

JONAS LIMA
SILVA:0569746
9306

Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14
12:30:37 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:427644350
00152

Assinado de forma
digital por VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14
12:29:33 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. **42.764.435/0001-52**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Paraibano, que o Sr. **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, Engenheiro Civil, CREA nº 192015411-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Domingos/MA.

Gonçalves Dias/MA, 14 de fevereiro de 2023.

VINICIUS DA
SILVA SOBRAL
COSTA:60829166
386

Assinado de forma digital
por VINICIUS DA SILVA
SOBRAL
COSTA:60829166386
Dados: 2023.02.14
12:27:26 -03'00'

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Engenheiro Civil
CREA: 192015411-6

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:4276443500
0152

Assinado de forma digital
por VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14 12:27:14
-03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06 **DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

DECLARA para fins de participação no TOMADA DE PREÇOS No 03/2023-CPL, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.

**JONAS LIMA
SILVA:05697
469306**

Assinado de forma
digital por JONAS
LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14
12:33:30 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

**VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:427644350
00152**

Assinado de forma digital
por VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14
12:26:17 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988.**

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14 12:33:14 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500015
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500015
Dados: 2023.02.14 12:26:36 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAMOS expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Gonçalves Dias/MA, 14 de fevereiro de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14 12:32:00 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14 12:28:06 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

h

57



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da lei.

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão;
- d) Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

5



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

14 de fevereiro de 2023, Gonçalves Dias/MA.

JONAS LIMA Assinado de forma
digital por JONAS LIMA
SILVA:05697 SILVA:05697469306
469306 Dados: 2023.02.14
12:30:23 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL Assinado de forma
digital por VJ MIGUEL
ENGENHARIA ENGENHARIA
LTDA:42764435 LTDA:42764435000152
000152 Dados: 2023.02.14
12:29:51 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA TOMADA DE PREÇO N° 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2023/SEMUS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.764.435/0001-52, inscrição estadual n° 12.778057-2, estabelecida na Rua Almir Assis, 1001, CEP: 65.775-000, Centro, Gonçalves Dias -MA, possui os seguintes contratos firmados:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	Nº/ ANO DE CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (S)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, CNPJ: 06.138.366/0001-08	16011/2023	12 (doze) meses	2776.241,52
VALOR EXECUTADO: R\$ 158.160,88		SALDO REMANESCENTE: 2.618.080,64	

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor do Contrato}}$	$\frac{700.000,00 \times 12}{2.618.080,64} = 3,20845732$
---	--

Observação:

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

Gonçalves Dias, 14 de fevereiro de 2023.

JONAS LIMA
SILVA:0569746
9306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306 Dados: 2023.02.14 13:49:10 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:427644350001
52

Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152 Dados: 2023.02.14 13:48:03 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO N° 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2023/SEMUS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador do CPF N° 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	EQUIPAMENTOS E VEICULOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 E/OU 12 M³, PARA TRANSPORTE DE TERRA;
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS
1	CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE 3,5 TONELADAS
1	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO SAPO COM MOTOR DIESEL/GASOLINA DE 3HP
2	BETONEIRA
1	LIXADEIRA
2	COMPACTADOR
3	SERRA CIRCULAR
150	ANDAIME
8	CARRO DE MÃO

Gonçalves Dias, 14 de fevereiro de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14 13:48:59 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
0152

Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14 13:48:11 -03'00'

VJ Miguel Engenharia Ltda
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - MA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO

A VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, localizada na RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS – MA, CEP 65.775-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. JONAS LIMA SILVA, portador do CPF Nº 056.974.693-06, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	PESSOAL	NOMES
1	ENGENHEIRO CIVIL	JONAS LIMA SILVA
1	ENGENHEIRO CIVIL	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
1	ENCARREGADO DE OBRA	JANDRÉ LIMA
1	PEDREIRO	JOSÉ RIBEIRO SILVA
1	PEDREIRO	MARCOS DE SOUSA
1	CARPINTEIRO	ALMIR COSTA
1	SERVENTE	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
1	SERVENTE	RAIMUNDO DE SOUSA SILVA
1	SERVENTE	DEVISSONDA SILVA
1	ELETRICISTA	IVAN BARBOSA
1	ENCANADOR	JOÃO DE DEUS SOUSA
1	ENCANADOR	RAIMUNDO SILVA
1	ENCANADOR	JOÃO BAPTISTA LIMA
1	ENCANADOR	FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ASSIS
1	ENCANADOR	JOSE DE RIBAMAR
1	ENCANADOR	RICARDO CONCEIÇÃO DA SILVA
1	CARPINTEIRO	JOSÉ PATROCÍNIO
1	PINTOR	JORGE ALENCAR

JONAS LIMA
SILVA:056974
69306

Assinado de forma
digital por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14
13:48:47 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

Gonçalves Dias, 14 de Fevereiro de 2023.

VJ MIGUEL
ENGENHARIA
LTDA:42764435000152

Assinado de forma digital por
VJ MIGUEL ENGENHARIA
LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14 13:48:30
-03'00'

VJ Miguel Engenharia Ltda
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório da **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14 12:34:01 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:4276443500152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14 12:25:47 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52



VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023/SEMUS

REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 fevereiro de 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 09:00 horas

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, portador da cédula de identidade Nº 038929402010-4 SSP MA e do CPF: Nº 056.974.693-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte (EPP).

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Gonçalves Dias/MA, 14 fevereiro de 2023.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.02.14 12:33:00 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador
RG: 038929402010-4

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Assinado de forma digital por VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA:42764435000152
Dados: 2023.02.14 12:26:47 -03'00'

VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL**AUTUAÇÃO****VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ : 42.764.435/0001-52

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 19/07/2021

Número Registro: 21201146336

Folha: 1

N.º PROC
FI 2024
T. Valor Responsavel**ATIVO**

CIRCULANTE	564.000,00 D
DISPONIVEL	64.000,00 D
CAIXA	64.000,00 D
CAIXA MATRIZ	64.000,00 D
CREDITOS	500.000,00 D
CONTAS A RECEBER	500.000,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	500.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	564.000,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	386.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS	400.000,00 D
FORNECEDORES	400.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS	400.000,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.000,00 C
HONORARIOS A PAGAR	14.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	950.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	250.000,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	250.000,00 C
LUCRO NO PERIODO	250.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	564.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)



MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. MA-014999-0



GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021




JONAS LIMA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.893-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP: 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ / CEI: 42.764.435/0001-52

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2045

Servidor Responsável

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.700.000,00	1.700.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.700.000,00
(=) Lucro Bruto		1.700.000,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA SALARIOS	135.000,00	135.000,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	12.000,00	
ENERGIA ELETRICA	16.000,00	
HONORARIOS CONTABEIS	14.000,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	100.000,00	142.000,00
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	100.000,00	
DESPEAS DIVERSAS	1.070.000,00	1.173.000,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		250.000,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		250.000,00

GONCALVES DIAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F.: 011.795.963-40 RG: 0131378620006
C.R.C. MA-014999-0

JONAS LIMA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 056.974.693-06








ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 05:55 SOB N° 20220494274.
PROTOCOLO: 220494274 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205114640. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTJUDONE-VNDP - 302023
Código de validação: A76127217A

Número da guia: 23052801001436951.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a **EMPRESA, VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (VJ MIGUEL ENGENHARIA) CNPJ nº 42.764.435/0001-52, com endereço na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Dom Pedro, data conforme assinatura do Sistema.

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 192385

1 OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA.** Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**

Documento assinado. DOM PEDRO, 10/02/2023 12:14 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)



CERTJUDONE-VNDP - 302023 / Código: A76127217A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

NOTAS EXPLICATIVAS**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

G

75

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

**8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

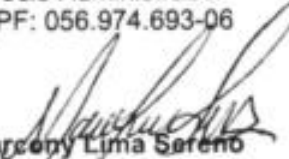
Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2021.


Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06


Marceony Lima Sereño
CRC - MA 014999-0
Contador




5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2022 14:56 SOB N° 20220703000.
PROTOCOLO: 220703000 DE 04/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207156901. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{564.000,00}{564.000,00}$	ILG :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{564.000,00}{564.000,00}$	IEG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{564.000,00}{564.000,00}$	ISG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA
SERENO:011795963
40

Assinado de forma digital por
MARCONY LIMA
SERENO:01179596340
Dados: 2022.04.26 08:31:33 -03'00'

JONAS LIMA
SILVA:05697469
306

Assinado de forma digital
por JONAS LIMA
SILVA:05697469306
Dados: 2022.04.28 14:25:49
-03'00'

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. .011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. .014999-0

JONAS LIMA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. .056.974.693-06

G

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000

GONCALVES DIAS / MA

CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	ILC =	564.000,00		
	Passivo Circulante		564.000,00	ILC :	1

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA
SERENO:0117959634
0

Assinado de forma digital por
MARCONY LIMA
SERENO:01179596340
Dados: 2022.06.03 07:12:55 -03'00'

JONAS LIMA
SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por
JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2022.06.03 07:14:16 -03'00'

MARCONY LIMA SERENO

CONTADOR

C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006

C.R.C. :014999-0

JONAS LIMA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :056.974.693-06

R.G. :0389294020104

9

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Marcony Lima Sereno
REGISTRO..... : MA-014999/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.795.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2023 as 15:57:47.

Válido até: 01/05/2023.

Código de Controle: 721784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



h

80



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2302389663		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201146336		CNPJ 42.764.435/0001-52		Data de Ato Constitutivo 19/07/2021	Início de Atividade 19/07/2021
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JONAS LIMA SILVA		056.974.693-06	R\$ 350.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA		608.291.663-86	R\$ 350.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
JONAS LIMA SILVA		056.974.693-06		Indeterminado	
Nome		CPF		Término do mandato	
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA		608.291.663-86		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		SEM STATUS
24/08/2022	20221041265	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2023, às 16:24:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S5GXRZ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302389906
NIRE 21201146336 CNPJ 42.764.435/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221041265	24/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220494274	26/04/2022	BALANÇO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2023, às 16:25:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFAYJSJZ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC2302489223	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201146336	42764435000152	Sociedade Empresária Limitada	Data: 24/08/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20271041205	24-08-2022	ALTERAÇÃO		
20220560855	10-05-2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
20220209964	08-03-2022	ALTERAÇÃO		
21201146336	19-07-2021	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/02/2023, às 09:41:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPUXAWLR.



MAC2302489223

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, n° 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, n° 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA** e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

9

 VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
 Sócio/Administrador

 JONAS LIMA SILVA
 Sócio/Administrador

84



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB N° 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/07/2021, NIRE: 21201146336, CNPJ: 42.764.435/0001-52, estabelecido(a) na RUA ALMIR ASSIS, 1001 , CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gonçalves Dias - MA, 10/05/2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 07:14 SOB Nº 20220580855.
PROTOCOLO: 220580855 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205876303. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AUTUAÇÃO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Nº PROC
Fl. 2667
Servidor Responsável

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, nº 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	2	700.000,00	100,00

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

9





88



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB N° 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, nº do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, nº do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

6

90

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA



seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

9

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

AUTUAÇÃO

PROC

Fl. 2071

Servidor: [assinatura]

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador





A

92



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB N° 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_14022023_101147_874**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2023.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/02/2023 10:08:20

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085

Proposta: 3792008

Controle Interno (Código Controle): 909492118

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 42764435000152 RUA ALMIR ASSIS 1001, , CENTRO - CEP: 65.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF8E26A0F8B284 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 10188B728D55D1532D0F8E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras, nas condições previstas no Regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301, <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi constantemente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085
Proposta: 3792008
Controle Interno (Código Controle): 909492118
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.981,32	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.981,32	14/02/2023	17/04/2023
Multas e Penalidades	R\$ 11.981,32	14/02/2023	17/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/02/2023	15972053	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem os alíquotas de 0,02% de PSP/PSR e de 4% de CDPIS sobre os prêmios de seguros, devendo os estabelecidos em legislação específica e valores sobre morte(s), e/ou invalidez no âmbito desta contratação de cobertura(s) Policial(ais) serem alterado(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra modalidade.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085
 Proposta: 3792008
 Controle Interno (Código Controle): 909492118
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085
 Proposta: 3792008
 Controle Interno (Código Controle): 909492118
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000

junto
 SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

APÓLICE DIGITAL

99

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085
Proposta: 3792008
Controle Interno (Código Controle): 909492118
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356085
Proposta: 3792008
Controle Interno (Código Controle): 909492118
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356085000000



junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

10/10/10



10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10

10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10
 10/10/10



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356085**
 Proposta: **3792008**
 Controle Interno (Código Controle): **909492118**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356085000000**



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



h

APÓLICE DIGITAL



Faint, illegible text, possibly a list or a set of instructions, located in the upper middle section of the page.

Handwritten marks on the right edge of the page, including a large 'C' and some horizontal lines.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



LFX
CONSTRUÇÕES



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

RECUPERAÇÃO
DE
ESTRADAS VICINAIS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Faint, illegible markings or text in the top left corner.

Faint, illegible markings or text in the center of the page.

Handwritten marks or scribbles on the right edge of the page.

A small handwritten mark or symbol on the right edge of the page.



ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, SANTO
ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA: DIA 27/02/2023 (ÁS 09:00 HORAS)

RAZÃO SOCIAL: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenhariaifx@gmail.com

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1993, portador da Cédula de identidade (RG) nº 0199788520021 SESP/MA e CPF nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na Avenida Marcelino Barata, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP: 65053-335.

Único sócio da empresa **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Av Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, nº 02, Sala 211, C. Emp. Mendes Frota, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65076-730, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21201280083 e CNPJ sob nº 37.220.531/0001-08, rerratifica os seguintes dados do (a) contrato (alteração), do ato arquivado em 17-08-2022, sob o nº 21201280083, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No ato arquivado retificar o nome fantasia da matriz:

1. onde se lê: LFX CONSTRUTORA E ENGENHARIA.
2. leia-se: LFX CONSTRUÇÕES

Em decorrência da retificação do nome fantasia da matriz, a CLAUSULA I fica com a seguinte redação:

CLAUSULA I: A empresa girará sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão LFX CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

CLAUSULA II: As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Em face da alteração, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/08/1993, portador da Cédula de identidade (RG) nº 0199788520021 SESP/MA e CPF nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na Avenida Marcelino Barata, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís – MA, CEP: 65053-335.

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Av Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, nº 02, Sala 211, C. Emp. Mendes Frota, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65076-730.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem objeto social as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nome dos sócios	Valor em R\$	Qtd quotas	%
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA	500.000,00	500.000	100,00
Total:	500.000,00	500.000	100,00

CLÁUSULA IV – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052CC/2022.

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMETO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002)

CLÁUSULA VII – DO EXERCÍCIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 30 de agosto de 2022

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

A collection of handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be "LFX". In the center, there is a large, stylized signature. To the right, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like "LFX" and another that looks like "LFX".



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 12:51 SOB N° 20221076751.
PROTOCOLO: 221076751 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211513438. CNPJ DA ENDE: 37220531000108.
NIRE: 31201280083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 210
Servidor Responsável

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 019978852002-1 DATA DE EMISSÃO 25/10/2011

NOME LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO LOPES FERREIRA E MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA

RESIDÊNCIA SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/08/1993

CPF 052986573-46

CLASSIFICAÇÃO P-4

Assinatura do Titular

LUIS Nº 718 DE 28/08/03 VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MAR/2008 27x47




Assinatura do Titular

Luis Felipe da Silva Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

QR Code

Atenção: Este documento é uma fotocópia e reprodução não autorizada. Para obter o original, por favor, comparecer pessoalmente ao órgão emissor.

Assinatura do Titular

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Consulte a validade deste ato em: <https://reco.time.ln.br>

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LFX CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8888-9285		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	NUMERO 02	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-9285
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 11:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98265419 CNPJ: 37220531000108
NOME EMPRESARIAL: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: LFX CONSTRUCOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 17/08/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201280083
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/05/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 02
ENDEREÇO: AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, CEP: 65076730
COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO FRANCISCO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 02
ENDEREÇO: AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL. CEP: 65076730
COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lfx.engenhariaifx@gmail.com
TELEFONE	(98) 988889285
	lfx.engenhariaifx@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 2105

Servidor Responsável

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
749010500	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Contábil	04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2106

CERTIFICADO
1870230052135085**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**2023****ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98265419

CPF/CNPJ

37.220.531/0001-08

NÚMERO DE CONTROLE

92120232684180

RAZÃO SOCIAL

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

LFX CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02, SAO FRANCISCO
65076730 -SAO LUIS-MA**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3E6D6C69E2788F7E8D62E191CCA4B7BE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.220.531/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:17 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **5D4C.8744.5566.5312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021345/23

Data da

08/02/2023 14:53:45

Inscrição Estadual: 126451796

CPF/CNPJ: 37220531000108

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN SL 211 C EMP MENDES FROTA,

Telefone: (98)88889285

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010254/23 **Data da** 08/02/2023 14:54:05

Inscrição Estadual: 126451796 **CPF/CNPJ:** 37220531000108

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES AVN ANA JANSEN SL 211 C EMP MENDES FROTA,

Telefone: (98)88889285 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007697792023

Validade: 09/06/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.220.531/0001-08	Inscrição Municipal: 98265419
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	
Número: 02	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de fevereiro de 2023 às 15:23, sob o código de autenticidade nº 538BD017123626272FC437F5351AEC11.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO
1020230092112025



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007697762023

Validade: 11/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.220.531/0001-08	Inscrição Municipal: 98265419
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA	
Número: 02	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de fevereiro de 2023 às 15:22**, sob o código de autenticidade nº **8D342BED13E4A650EC67DB9E878F6B90**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.220.531/0001-08
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES 2 SALA 211 M FROTA / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802520782043295

Informação obtida em 14/02/2023 11:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Certidão n°: 6880338/2023

Expedição: 14/02/2023, às 11:31:22

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.220.531/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878226/2023

Emissão: 13/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 214
 Servidor Responsável _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Registro: 0005429609

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AVN ANA JANSEN, 02, C.EMP. MENDES FROTA SALA 211, SÃO FRANCISCO, S LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543047DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EUGENIO SIMAO ALMEIDA

Registro: 1116981297

CPF: 007.***.***-94

Data Inicio: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/04/2024

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 878226/2023
 Emissão: 13/01/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: BAyZa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO

Registro: 1117458423

CPF: 054.***.***-43

Data Início: 27/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

CPF: 134.***.***-49

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/08/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CPF: 052.***.***-48

Função: SÓCIO/PROPRIETÁRIO




20



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870503/2022

Emissão: 22/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0wYY6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EUGENIO SIMAO ALMEIDA

Registro: 1118981297

CPF: 007.***.***-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data do registro: 08/11/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAULUIS

Data de Formação: 10/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

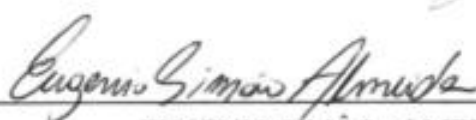
Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

Autorizo a empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.220.531/0001-08 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objetivo é contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023



EUGENIO SIMÃO ALMEIDA
CPF: 007.231.133-94
CREA/MA: 1116981297
Engenheiro Civil



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220561803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à MA20220561238

1. Responsável Técnico

EUGENIO SIMAO ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116981297

Registro: 1116981297MA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2118

Servidor Responsável

Empresa contratada: **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Registro : 0005429609-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

RUA MENDES FONSECA

Complemento:

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

Nº: 222

CEP: 65715000

Contrato: 462/2022

Celebrado em: 09/08/2022

Valor: R\$ 1.423.640,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 16/01/2023

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MENDES FONSECA

Nº: 222

Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

UF: **MA**

CEP: 65715000

Data de Início: 09/08/2022

Previsão de término: 09/02/2023

Coordenadas Geográficas: -4.571882, -45.131820

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**

CPF/CNPJ: 06.021.810/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO

Quantidade
60.417,00

Unidade
m³

18 - Condução de equipe de produção > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

231.233,57

t

18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO

60.417,00

m³

18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO

17.262,00

m²

18 - Condução de equipe de produção > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

17.262,00

m²

5. Observações

CO-PARTICIPAÇÃO EM ART DE NUMERO MA20220561238

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12662
Impresso em: 14/02/2023 às 12:06:50 por: ip: 200.25.56.74

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



23



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220561803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
 CO-RESPONSÁVEL à MA20220561238

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EUGENIO SIMAO ALMEIDA - CPF: 007.231.133-94

Local _____ de _____ de _____
 data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - CNPJ: 06.021.810/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/08/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304113645**



(Handwritten signatures)

(Handwritten marks)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12662
 Impresso em: 14/02/2023 às 12:06:50 por: , ip: 200.25.56.74



24

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, sociedade com sede na Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frola SL 211, São Francisco, São Luís - MA, inscrita no CNPJ ME sob o nº 37.220.531/0001-08, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por sua sócia **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 019978520021, inscrita no CPF sob o nº 052.986.573-46, residente e domiciliada na Rua das Alpercatas, Qd. 22, Casa 12, Calhau, São Luís - MA. Doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO EUGENIO SIMAO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil CREA-MA nº 111.698.129-7, CPF 007.231.133-84, RG 0295810120050, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua dos Irmãos, número 12 Ponta D'areia, CEP 65.077-420, São Luís-MA, doravante chamado de **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços no modelo de Gerenciamento e gestão de obras e contratos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas neste instrumento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia civil, à **CONTRATANTE**, a fim de gerenciar e supervisionar a execução das obras de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados são de supervisão dos serviços executados pelos engenheiros do quadro da **CONTRATANTE**.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** se obriga a executar a prestação de serviços de gerenciamento e execução de obras, tendo como objetivo principal o acompanhamento e controle de todas as etapas de execução dos serviços, propiciando uma equalização do controle de qualidade e produtividade.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** poderá designar o **CONTRATADO** como seu preposto em reuniões técnicas perante terceiros, e ou indicar como responsável técnico por obras que promova a execução em decorrência deste contrato.

Parágrafo Segundo: O **CONTRATADO** deverá condicionar também a elaboração das medições dos serviços executados, e apresentá-las junto aos clientes, bem como coordenar o monitoramento de toda documentação junto aos clientes, dando apoio aos setores da contratada responsável pela emissão desta documentação.



Parágrafo Terceiro: O contratado terá direito a uma sala exclusiva para desempenhar suas atividades e deverá se reunir semanalmente com a Diretoria da Contratada para apresentarem evolução da obra.

Parágrafo Quarto: Não haverá EXCLUSIVIDADE na prestação de serviço. O Contratado poderá celebrar outros contratos de assessoramento e supervisão com terceiros desde que não haja conflitos de interesses entre as empresas. O presente contrato não será regido pela CLT.

DAS OBRIGAÇÕES

Clausula 4ª O CONTRATADO se compromete a agir de forma diligente e oportuna para atender a CONTRATANTE, observando as boas práticas de execução dos serviços, a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Utilizar de mão de obra, equipamento e todos os insumos, fornecidos pela contratante para realizar a organização e manter a disciplina nos canteiros de obras.

Parágrafo Segundo: Apoiar e participar dos processos de captação de novas frentes de trabalho e ou estudos para viabilização de novos investimentos, auxiliando a Diretoria da contratante sem qualquer responsabilidade de captação das mesmas.

Parágrafo Terceiro: Cumprir e obedecer as instruções da contratante, bem como prestar informações sobre a execução dos serviços e demais detalhes das atividades.

Clausula 5ª O CONTRATADO não poderá repassar para terceiros documentos e arquivos físicos e digitais de propriedade da CONTRATANTE e nem informações técnicas relativas aos serviços prestados por força deste contrato, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos projetos.

Clausula 6ª A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do serviço na forma e condições estabelecidas neste contrato, bem como fornecer toda a equipe de mão de obra direta e indireta para a prestação destes serviços. Principalmente no que diz respeito a execução das medições completas e detalhadas dos serviços executados, bem como monitoramento de toda tramitação documental junto aos clientes ao acompanhamento de material e informações necessárias e indispensáveis para a perfeita execução dos trabalhos.

DO PAGAMENTO

Clausula 7ª Pela prestação dos serviços acertados, inclusive como eventual Responsável Técnico por Obras, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) todo 5º (Quinto) dia Útil do mês subsequente ao trabalho por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 2954-8, e c/c nº 39076-3.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO comunicação e transporte para uso exclusivo a serviço.

DA RESCISÃO

Clausula 8ª Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, no entanto a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (Quinze) dias antes da rescisão.

Clausula 9ª O CONTRATADO se compromete a não prestar, direta ou indiretamente, pelo prazo de seis meses, a partir de eventual rescisão deste contrato, serviços para o mesmo projeto ou mesma obra para o qual fora contratado neste instrumento sob pena de pagar a contratante o valor



correspondente a 03 (três) meses de sua remuneração, sem prejuízo da multa prevista na cláusula 7ª.

Cláusula 10ª O CONTRATO se compromete a participar de Reunião de Encerramento do presente contrato, na sede ou canteiro de obra da CONTRATANTE, antes da data do pagamento final dos eventuais direitos do contratado, onde deverá entregar os equipamentos e os instrumentos de trabalho, inclusive documentos e arquivos físicos e digitais produzidos pelo contratado em nome da contratante e em razão deste contrato considerados de propriedade da contratante, nos termos da cláusula 8ª e seu parágrafo único.

Parágrafo Primeiro: Essa reunião será condicionante para a realização do pagamento final dos eventuais direitos do contratado.

Parágrafo Segundo: Depois de realizada a reunião de encerramento, o pagamento final mencionado no parágrafo anterior será efetuado na data pagamento da remuneração prevista na cláusula 8ª.

DO PRAZO

Cláusula 11ª O presente contrato inicia no dia 11 de Abril de 2022 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

DO FORO

Cláusula 12ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de São Luis Maranhão.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de 04 páginas, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luis- MA, 11 de Abril de 2022.


Contratante
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI


Contratado
Eugênio Simão Almeida

Testemunhas:

Nome-CPF

Nome-CPF

- Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, CEP: 65076-730
- EMAIL: LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM
- TELEFONE: (98) 98888-9285



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878280/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO SIMAO ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO SIMAO ALMEIDA**
Registro: **1116981297MA** RNP: **1116981297**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220561803** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2022** Baixada em: **16/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA MENDES FONSECA** Nº: **222**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Contrato: **462/2022** Celebrado em: **09/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 1.423.640,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA MENDES FONSECA** Nº: **222**
Complemento: **SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Coordenadas Geográficas: **-4.571882, -45.131820**
Data de início: **09/08/2022** Conclusão efetiva: **09/02/2023**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA** CPF/CNPJ: **06.021.810/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 18 - Condução de equipe de produção 60417.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 18 - Condução de equipe de produção 80417.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 18 - Condução de equipe de produção 17262.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 18 - Condução de equipe de produção 17262.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 18 - Condução de equipe de produção 231233.57 tonnelada;**

Observações

CO-PARTICIPAÇÃO EM ART DE NUMERO MA20220561238

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade de Desmatamento no item 0302, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878280/2023
16/01/2023, 12:16
3BxyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3BxyZ.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/01/2023, às 12:23.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 37.220.531/0001-08, ESTABELECEIDA NA AV. ANA JANSEN, Nº 02, CENTRO EMPRESARIAL MENDES FROTA BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.076-730, RESPONSÁVEL TÉCNICO EUGENIO SIMAO ALMEIDA, CREA MA Nº 1116981297, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.021.810/0001-00, SITUADA À RUA MENDES FONSECA, Nº 222, BAIRRO CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS A SENHORA MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF (MF) SOB Nº 254.057.803-91.

TEMPO DE EXECUÇÃO DE OBRA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
CONTRATO: 462/2022, PROCESSO: 128/2022, TOMADA DE PREÇO 010/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.423.640,64 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISSENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: EUGENIO SIMAO ALMEIDA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 1116981297MA, REGISTRO NACIONAL: Nº 1116981297 E CPF Nº 007.231.133-94.

ART OBRA / SERVIÇO: Nº MA20220561803
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: EDILSON SOARES MELO JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 1115135163 E CPF Nº 04005637388.

ART FISCALIZAÇÃO: Nº MA20220528034
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO, LAGO DA PEDRA MA.
Data de Inicio: 09/08/2022, Término: 09/01/2023

REGISTRAMOS AINDA QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO APRESENTOU BOM DESEMPENHO, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA, ATÉ A PRESENTE DATA.

LAGO DA PEDRA-MA, 12 DE JANEIRO DE 2023

EDILSON SOARES MELO JUNIOR:04005637388
Assinado eletronicamente por EDILSON SOARES MELO JUNIOR (04005637388) Data: 2023.01.16 15:23:27

EDILSON SOARES MELO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1115135163
CPF nº 04005637388
ART CARGO FUNÇÃO: MA20210399852

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878280/2023, em 18/01/2023 em



Certidão nº 878280/2023
18/01/2023, 12:23
Chave de Impressão: 3BkyZ

Q documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

Handwritten signatures





ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA.		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	24,00
0102	Mobilização de equipamentos	UN	1,00
02	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
0201	Administração local da obra	MES	3,00
03	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
0301	Escavação, Carga e transporte de material de 1ª categoria (aterro) - DMT 50 A 200M - caminho de serviço em revestimento primário	M3	25893,00
0302	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	M2	57540,00
0303	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	25893,00
04	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
0401	Regularização do subleito	M2	172620,00
0402	Limpeza mecanizada da camada vegetal de jazida	M2	17262,00
0403	Escavação e carga de material da jazida para revestimento primário	M3	34524,00
0404	Transporte com caminhão basculante de 10m3 para revestimento primário - rodovia em leito natural	TXKM	231233,57
0405	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M3	34524,00
05	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
0501	Corpo de BSTC D= 0,30m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	24,00
0502	Boca de BSTC D= 0,30m - escanudo 0° - areia e brita comerciais - duas escoras	UN	8,00
0503	Corpo de BSTC D= 1,00m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	54,00
0505	Corpo de BDTC D= 1,00m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	6,00

[Digite aqui]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878280/2023, em 18/01/2023



Certidão nº 878280/2023
18/01/2023, 12:23

Chave de Impressão: 38kyZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

(Handwritten signatures)





0506	Boca de BTTC D= 1,00m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	2,00
0507	Corpo de BTTC D= 1,00 PA3 - Areia, brita e pedra de mao comerciais	M	6,00
0508	Boca de BTTC D= 1,00m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	2,00
06	SERVIÇOS FINAIS		
0601	Desmobilizacao de equipamentos	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878280/2023, em 18/01/2023

LAGO DA PEDRA-MA, 12 DE JANEIRO DE 2023



EDILSON SOARES
MELO

Assinado de forma digital por
EDILSON SOARES MELO
JUNIOR 04005637388

JUNIOR:04005637388

Data: 2023.01.16 15:24:51 -0700

EDILSON SOARES MELO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1115135163
CPF nº 04005637388
ART CARGO-FUNÇÃO: MA20210399852

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

[Handwritten signature]

Certidão nº 878280/2023
18/01/2023, 12:23

Chave de Impressão: 3BkyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços no 001/2023 que: possui instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

- **Instalações:** Barracão de obra com todos equipamentos e insumos disponíveis para realização do objeto

EQUIPAMENTOS
Motoniveladoras com escarificador
Caminhão distribuidor de água (Caminhão Pipa) 10.000 L
Rolo compactador pé de carneiro
Trator agrícola sobre pneus
Grade de 24 discos rebocável
Escavadeira hidráulica de esteira
Caminhões basculantes
Carregadeira de Pneus
Placas de sinalizações refletivas

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA
SILVA
FERREIRA:052986
57346
Assinado de forma digital
por LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2023.02.16
10:50:19 -03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenhariafx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS N° 001 /2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÃO PLENA






REF: TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade n° 0199788520021 e CPF n° 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços n° 001/2023 que possui equipamentos adequados e disponíveis para utilização dos serviços, em condição plena obrigando imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA Assinado de forma digital por LUIS
FERREIRA:052986573 FELIPE DA SILVA
46 FERREIRA:05298657346
Data: 2023.02.16 10:55:41 -0300

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor






Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2023 que possui equipe técnica qualificada para execução dos serviços.

- Eugênio Simão Almeida – Engenheiro Civil CREA/MA nº 1116981297
- Luiz Ribeiro de Azevedo Neto – Engenheiro Civil CREA/MA nº 1117458423
- José da Silva de Oliveira – Mestre de obras
- Vanderglei Lima – Operador de motoniveladora
- Sandoval Silva – Motorista de basculante
- Willian Neres Silva – Motorista de basculante
- Wellison Villaça – Motorista de basculante
- Florisvaldo Linhares – Operador de Escavadeira Hidráulica
- Francisco Lima – Operador de rolo compactador e trator de pneus
- Magno Silva – Operador de Carregadeira

Eugênio Simão Almeida
1116981297
CREA/MA

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023


LUIS FELIPE DA
SILVA
FERREIRA:0529865
7346

Assinado de forma digital
por LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2023.02.16
11:50:01 -0300'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS N° 001 /2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

REF: TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade n° 0199788520021 e CPF n° 052.986.573-46, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA toda documentação relativa a Tomada de Preços n.º 001/2023, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, e eventuais dificuldades para a boa execução dos mesmos, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA Assinado de forma digital por
FERREIRA.052986573 LUIS FELIPE DA SILVA
46 FERREIRA.05298657346
Data: 2023.02.16 10:09:44
-03'00"

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 37.220.531/0001-08, Número de Registro (NIRE) 21201280083.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/05/2020

Ato constitutivo: 21600147344

São Luís, 01/01/2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA MA-012456/0-0

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 052.986.573-46

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02.
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
		Totais do dia 02:				750,00	750,00
07/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
		Totais do dia 07:				4.302,46	4.302,46
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e log S.A.	0084	001	77158157	105,45	
08/01/2022	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf ,dados Variav e Log S.A.	0084	001	77158157		105,45
		Totais do dia 08:				105,45	105,45
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278	2,00	
09/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278		2,00
09/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
		Totais do dia 09:				502,00	502,00
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
		Totais do dia 10:				448,18	448,18
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Indústria e Comercio	0084	001	77158158	100,50	
14/01/2022	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Indústria e Comercio					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Indústria e Comercio	0084	001	77158158		100,50
		Totais do dia 14:				100,50	100,50
20/01/2022	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284	934,00	
20/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284		934,00

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285	933,43	
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285		933,43
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref.	0084	001	77158286	933,43	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.simples ref.	0084	001	77158286		933,43
Totais do dia 20:						2.800,86	2.800,86
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159	125,82	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcarne Comercial Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159		125,82
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. -	0084	001	77158160	433,08	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A. Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. - MIX	0084	001	77158160		433,08
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161	5,59	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161		5,59
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 Makro Atacadista SA	0084	001	77158162	271,12	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158162		271,12
Totais do dia 29:						835,61	835,61
Totais do mês de Janeiro:						9.845,06	9.845,06
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287	3.750,00	
10/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287		3.750,00
10/02/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vr ref desp boleto	0084	001	77158288	300,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr ref desp boleto	0084	001	77158288		300,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158289	3.368,48	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 .

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
		Totais do dia 10:				7.502,48	7.502,48
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
		Totais do dia 11:				4.118,60	4.118,60
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
		Totais do dia 14:				78,60	78,60
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142861 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142861 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 .

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcame Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004	- Comcame Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcame Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		Totais do dia 17:				10.098,60	10.098,60
19/02/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		Totais do dia 19:				3.000,00	3.000,00
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		Totais do dia 21:				1.528,00	1.528,00
		Totais do mês de Fevereiro:				26.326,28	26.326,28
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		Totais do dia 04:				5.889,06	5.889,06
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
		Totais do dia 10:				11.778,12	11.778,12
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
		Totais do dia 12:				265,00	265,00
13/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
		Totais do dia 13:				3.237,25	3.237,25
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
		Totais do dia 16:				4.500,00	4.500,00
		Totais do mês de Março:				25.669,43	25.669,43
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
02/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
		Totais do dia 02:				814,00	814,00
07/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
		Totais do dia 07:				265,00	265,00
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
		Totais do dia 14:				5.709,50	5.709,50
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMIENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					5.709,50
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		5.709,50
15/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr despesa bancária ref.	0084	001	77158313		84,00
Totais do dia 15:						5.793,50	5.793,50
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		255,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		10,00
Totais do dia 16:						355,00	355,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
Totais do dia 20:						16.919,38	16.919,38
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vir ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

43

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
		Totais do dia 22:				36.612,27	36.612,27
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
		Totais do dia 23:				870,00	870,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
		Totais do dia 27:				870,00	870,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
		Totais do dia 28:				2.680,55	2.680,55
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
		Totais do dia 29:				2.675,45	2.675,45
		Totais do mês de Abril:				73.564,65	73.564,65
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						<u>9.397,50</u>	<u>9.397,50</u>
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						<u>348,00</u>	<u>348,00</u>
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						<u>348,00</u>	<u>348,00</u>
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						<u>160,00</u>	<u>160,00</u>
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						<u>800,00</u>	<u>800,00</u>
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 .

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		Totais do dia 12:				46.002,00	46.002,00
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		Totais do dia 18:				3.426,00	3.426,00
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		Totais do dia 19:				1.080,00	1.080,00
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
Totais do dia 20:						1.184,00	1.184,00
Totais do mês de Maio:						62.745,50	62.745,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
Totais do dia 08:						6.146,00	6.146,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
Totais do dia 24:						3.167,80	3.167,80
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.deposito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.deposito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
		Totais do dia 26:				3.854,35	3.854,35
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
		Totais do dia 30:				30,00	30,00
		Totais do mês de Junho:				13.198,15	13.198,15
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
		Totais do dia 02:				148,29	148,29
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
		Totais do dia 06:				2.302,96	2.302,96
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
		Totais do dia 07:				690,00	690,00
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
		Totais do dia 23:				8.104,78	8.104,78
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
		Totais do dia 24:				3.926,39	3.926,39
		Totais do mês de Julho:				15.172,42	15.172,42
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vir ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
		Totais do dia 05:				418,00	418,00
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vir ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
		Totais do dia 06:				450,00	450,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179		4.173,14
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha			no Mercado Interno		
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180		2.432,04
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181	5.170,13	
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -			no Mercado Interno		
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182	2.062,55	
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -			no Mercado Interno		
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182		2.062,55
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183	1.173,05	
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros			no Mercado Interno		
			0084	001	77158183		1.173,05
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,12	15.010,91
01/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias			no Mercado Interno		
			0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158184		4.914,21
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392	2.432,04	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0064	001	77158392		2.432,04
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						5.170,13
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						1.173,05
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						4.173,14
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						2.062,55
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						1.000,00
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						84,00
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
					Totais do dia 01:	22.577,67	22.577,67
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						50,05
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
					Totais do dia 02:	50,05	50,05
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						8,00
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						12.000,00
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						3,00
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
					Totais do dia 03:	12.011,00	12.011,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						105,00
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

[Handwritten signatures and scribbles]

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		6.482,76
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
Totais do dia 04:						6.892,76	6.892,76
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
Totais do dia 08:						147,00	147,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP- 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
		Totais do dia 09:				2.405,00	2.405,00
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
		Totais do dia 10:				8.210,62	8.210,62
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
		Totais do dia 11:				260,00	260,00
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		10.000,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	0084	001	77158429	126,00	

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	1.01.01.0	.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430	20,00	
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
Totais do dia 01:						26.148,98	26.148,98
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431		200,00
Totais do dia 05:						200,00	200,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438		5.000,00
Totais do dia 06:						21.212,98	21.212,98

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 .

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280063.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totais do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totais do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, Sala :211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02.

Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 2152

 Contador Res.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
Totais do dia 09:						<u>70,00</u>	<u>70,00</u>
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
Totais do dia 13:						<u>494,00</u>	<u>494,00</u>
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimos bancários Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimos bancários Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
Totais do dia 16:						<u>30.942,00</u>	<u>30.942,00</u>
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002	- MATEUS SUPERMERCADOS S.A. Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
Totais do dia 17:						<u>2.396,35</u>	<u>2.396,35</u>
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
Totais do dia 19:						<u>37.534,00</u>	<u>37.534,00</u>
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Continua...

Livro Diário Nº.3

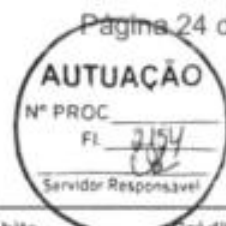
Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avr. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 .
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 2153
 Servidor Responsável _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192	1.348,41	
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192		1.348,41
Totais do dia 20:						1.348,41	1.348,41
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
Totais do dia 21:						263,28	263,28
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
Totais do dia 26:						38,00	38,00
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
Totais do dia 27:						138,00	138,00
Totais do mês de Outubro:						144.624,98	144.624,98
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
		Totais do dia 03:				560,00	560,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vir ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						72,00	72,00
Totais do mês de Novembro:						12.312,00	12.312,00
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0013	- Distribuidora Lima Ltda Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						13.938,95	13.938,95
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014	- Br Eletron para Comercial Ltda Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						2.979,37	2.979,37
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno 0084	001	77158198		5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno 0084	001	77158199		3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno 0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência	Totais do dia 15:			13.009,22	13.009,22
			0084	001	77158492	4.159,63	

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten initials]

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
		Totais do dia 18:				26.018,44	26.018,44
21/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
		Totais do dia 21:				44,55	44,55
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
		Totais do dia 22:				115,07	115,07
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Continua...

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
Totais do dia 23:						1.273,36	1.273,36
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015	- Segtec com de prod Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
Totais do dia 24:						106,90	106,90
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
Totais do dia 28:						600,00	600,00
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária Vir transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
Totais do dia 29:						43,64	43,64
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Av. Maestro João Nunes/Avn. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02 ,
 Bairro: São Francisco
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
		Totais do dia 30:				21.858,16	21.858,16
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Livro Diário Nº.3

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, Sala .211 C.EMP.Mendes Frota, Nº 02, Bairro: São Francisco

Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-730, Nire: 21201280083.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
Totais do dia 31:						937.980,59	937.980,59
Totais do mês de Dezembro:						1.017.968,25	1.017.968,25

Balço Patrimonial

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, 5L.211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02, Bairro : SÃO FRANCISCO

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep: 65076-730, Telefone: (98) 8888-9285, Nire: 21201280083.



Conta	Descrição		31/12/2022
1	*** Ativo ***	R\$	1.613.579,36 D
101	Ativo Circulante	R\$	465.260,63 D
10101	Disponibilidades	R\$	384.686,33 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$	200.564,32 D
101010101	Caixa Geral	R\$	200.564,32 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$	200.564,32 D
1010102	Bancos	R\$	184.122,01 D
101010201	Contas Correntes	R\$	98.654,78 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$	98.654,78 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$	85.467,23 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$	85.467,23 D
10115	Estoques	R\$	80.574,30 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$	80.574,30 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$	80.574,30 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$	80.574,30 D
107	Ativo não Circulante	R\$	1.148.318,73 D
10704	Imobilizado	R\$	1.148.318,73 D
1070401	Bens em Operação	R\$	1.159.976,78 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$	1.159.976,78 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$	316.564,23 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$	621.412,55 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$	222.000,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$	11.658,05 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	11.658,05 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$	10.658,05 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$	1.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.613.579,36 (Um Milhão e Seiscentos e Treze Reais e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

 LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 Sócio administrador
 CPF: 052.986.573-46

 MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

**Balanco Patrimonial**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, SL 211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02, Bairro : SÃO FRANCISCO

Cidade: São Luis, Estado : MA, Cep: 65076-730, Telefone: (98) 8888-9285, Nire: 21201280083.

2	*** Passivo ***	R\$	1.613.579,36	C
201	Passivo Circulante	R\$	117.767,63	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	117.767,63	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	117.767,63	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	82.434,38	C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	82.434,38	C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	35.333,25	C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$	35.333,25	C
207	Patrimônio Líquido	R\$	1.495.811,73	C
20701	Capital Realizado	R\$	500.000,00	C
2070101	Capital Social	R\$	500.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	500.000,00	C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	995.811,73	C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	995.811,73	C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	995.811,73	C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	995.811,73	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.613.579,36 (Um Milhão e Seiscentos e Treze Reais e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

 LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
 Titular administrador
 CPF: 052.986.573-46

 MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA Nº 02 07, Bairro : SÃO FRANCISCO

Cidade: São Luis, Estado : MA, Cep : 65076-730, Nire : 21201280083.

01/01/2022 a
31/12/2022

Conta		R\$	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	1.423.640,64
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	1.423.640,64
010.01.02	Prestação de Serviços	R\$	1.423.640,64
(=) 030	Receita Líquida	R\$	1.423.640,64
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	305.264,12
040.01	Custo da Prestação de Serviços	R\$	305.264,12
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	1.118.376,52
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	122.564,79
070.02	Despesas Administrativas	R\$	99.564,21
070.03	Despesas Financeiras	R\$	23.000,58
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	995.811,73
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	995.811,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	995.811,73

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022.

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Sócio administrador
CPF: 052.986.573-46

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC/MA 012456/O-0

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
AVENIDA MAESTRO JÃO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES FROTA, Nº 02, SÃO
FRANSCISCO, SÃO LUÍS -MA, CEP: 65076-730.
CNPJ: 37.220.531/0001-08
NIRE: 21201280083.



1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 465.260,63	
-----	-----	3,9507
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 117.767,63	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 465.260,63	
-----	-----	3,9507
Passivo circulante	R\$ 117.767,63	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.613.579,36	
-----	-----	13,701
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 117.767,63	

1.4- INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

Formula:

Disponível	R\$ 384.686,33	
-----	-----	3,2665
Passivo circulante	R\$ 117.767,63	

Luis Felipe da Silva Ferreira
Sócio/Administrador

Marcus Vinícius de Castro Soares
Contador

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.220.531/0001-08

NIRE: 21201280083

Endereço: Avenida Maestro João Nunes/Avn Ana Jansen, SL.211 C. Emp. Mendes Frota,
nº 02, São Francisco, São Luís – MA, CEP: 65076-730.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
BALANÇO PATRIMONIAL**



1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 384.868,33

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário

R\$ 80.574,30

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário

R\$ 1.148.318,73

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 117.767,63

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 1.495.811,73

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2022.

Luis Felipe da Silva Ferreira
Sócio/Administrador
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC MA 012456

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA MA-012456/0-0

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 052.986.573-46




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/01/2023 13:51 SOB Nº 20230066240.
PROTOCOLO: 230066240 DE 16/01/2023. MIRE: 21201280083.
LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

 **JUCEMA**


ANSELMO DEUS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/01/2023
empresafacil.ms.gov.br







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
 REGISTRO..... : MA-012456/O-1
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.309.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/12/2022 as 15:40:51.
 Válido até: 12/03/2023.
 Código de Controle: 915419.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large signature in the center, a smaller one to the right, and several other scribbles.

Data da consulta: 23/02/2023 12:44:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.220.531/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5292023

Código de validação: 8E0F7421FA

Número da guia: 23057301001414562.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LFX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.220.531/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matricula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2023 12:13 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 5292023 / Código: 8E0F7421FA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/02/2023 12:01:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0356475**

Proposta: **3796150**

Controle Interno (Código Controle): **788801866**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750356475000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

DADOS DO TOMADOR: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 37220531000108 AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES AVENIDA ANA JANSEN 02, SALA 211 CONDOMINIO EMPRESARIAL MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - CEP: 65.076-730 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018BB728D55D1532D0F6E9775DCFEAD087

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o sistema de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado sob o N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800-921.8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
 Proposta: 3796150
 Controle Interno (Código Controle): 788801866
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/02/2023	16010476	R\$ 180,00

Em atendimento à Lei 12/441/2012 alterada, que exclui as alíquotas de 0,5% de PIS/Coatp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do cálculo do prêmio líquido, aplica-se a mesma regra de exclusão no cálculo das cotizações de cobertura (Prêmio sobre o prêmio líquido) quando contratada isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
Proposta: 3796150
Controle Interno (Código Controle): 788801866
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
Proposta: 3796150
Controle Interno (Código Controle): 788801866
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
Proposta: 3796150
Controle Interno (Código Controle): 788801866
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
Proposta: 3796150
Controle Interno (Código Controle): 788801866
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000008



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
Proposta: 3796150
Controle Interno (Código Controle): 788801866
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
Proposta: 3796150
Controle Interno (Código Controle): 788801866
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0356475
Proposta: 3796150
Controle Interno (Código Controle): 788801866
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750356475000000

junto
SEGUROS
AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 2134
Administrador Responsável

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16022023_120152_758**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em representada Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.


() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023


LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Atribuído de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Data: 2023.02.15 14:21:17 -0300

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor


Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharialfx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE
HABILITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art.32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:052986573
46

Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Data: 2023.02.15 14:17:10
+0300

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharia@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em representada Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:0529865734
6
FICHA:0A0529865734
Data: 2023.02.15 14:19:01 -0700

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenhariafxf@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em representada Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Data: 2023.02.15 14:27:43 -03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis-MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenhariaifx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen 02, Ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, representada pelo Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº: 0199788520021, e do CPF Nº: 052.986.573-46. Declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luis, 15 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:052986573
46

Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Data: 2023.02.15 14:48:31
-0100

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenhariaifx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e do CPF nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na Rua dezoito, nº 02, Cohama, São Luis – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.220.531/0001-08, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Ana Jansen, nº02, ed. Mendes Frota, SL 211 São Francisco, cidade de São Luis – MA, estado do, sendo local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:052986573
46

Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2023.02.16 09:16:40
+0300

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharialfx@gmail.com



91

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen nº 02 ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e do CPF nº 052.986.573-46, declara para fins dos dispostos do edital de licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA
SILVA
FERREIRA:05298657
346

Assinado de forma digital
por LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2023.02.16
09:27:37 -03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023
Data da realização do certame: 27 de Fevereiro de 2023

Prezados senhores,

A LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 37.220.531/0001-08, sediada em Av. Ana Jansen n° 02 ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade n° 0199788520021 e do CPF n° 052.986.573-46, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei n° 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA
SILVA
FERREIRA:05298657
346
Assinado de forma digital
por LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:05298657346
Dados: 2023.02.16
09:34:17 -03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N°: 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

REF: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023

A empresa LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, por intermédio de seu representante legal LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 0199788520021 e CPF nº 052.986.573-46, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2023 que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luis, 16 de Fevereiro de 2023

LUIS FELIPE DA SILVA Assinado de forma digital por
LUIS FELIPE DA SILVA
FERREIRA:052986573 FERREIRA:05298657346
46 Data: 2023.02.16 12:02:50
-03'00'

LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.220.531/0001-08
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Diretor

Av. Ana Jansen, ed. Mendes Frota SL 211, São Francisco
São Luis/MA/ CEP 65076-730
E-mail: lfx.engenharia@lfx@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.220.531/0001-08 DUNS@: 92*****89
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LFX CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/07/2023
FGTS Validade: 09/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2023
Receita Municipal Validade: 09/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/02/2023 14:43

CPF: 052.986.573-46 Nome: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Ass: _____

1 de 1



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/05/2020, NIRE: 21600147344, CNPJ: 37.220.531/0001-08, estabelecido(a) na AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MEND, 02 , SAO FRANCISCO, São Luís - MA, CEP: 65076-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 22/06/2022

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 09:46 SOB Nº 20220782318.
PROTOCOLO: 220782318 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207544441. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.
NIRE: 21600147344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 22/06/2022.
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.220.531/0001-08
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, SL.211 C.EMP.MENDES
FROTA, 02 - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



6

5


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa F&F CONSTRUÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

A DE PREÇOS Nº 00312023
MENOR PREÇO GLOBAL
A ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
ABRAÃO FERREIRA, S/N, CENTRO - MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE 001

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA
PJ: Nº 14.795.690/0001-27



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.9033

TOMADA DE PREÇOS Nº 00312023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/N, CENTRO - MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27

DOCUMENTO DE
NARRACIÓN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio da petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27022023_073841_472**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2023.



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/02/2023 7:38:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**

Proposta: **3808007**

Controle Interno (Código Controle): **468124166**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

DADOS DO TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14795690000127 RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, , COLINAS PARK II - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 52FF5E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414636371/2022-53 e nº 15414636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 - Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 - Ouvidoria Junto: 0800 543 0301 <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <http://www.gov.br/susep>.

67



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615
 Proposta: 3808007
 Controle Interno (Código Controle): 468124166
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.150,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.150,00	27/02/2023	29/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	06/03/2023	16075876	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.417/2012, informamos que todos os valores de 100% de PGR e de 4% de CONTRA sobre os prêmios de seguros, indicados na tabela acima em legislação específica, estão incluídos no valor total cobrado de cobertura (LMI) e não alteram (nem) quando cobrada(s) isoladamente ou em outra parcela(s).





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615
Proposta: 3808007
Controle Interno (Código Controle): 468124166
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615
Proposta: 3808007
Controle Interno (Código Controle): 468124166
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

06



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615
Proposta: 3808007
Controle Interno (Código Controle): 468124166
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615
Proposta: 3808007
Controle Interno (Código Controle): 468124166
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000008



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0357615**
Proposta: **3808007**
Controle Interno (Código Controle): **468124166**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750357615000000**



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

Página 7 de 9

APÓLICE DIGITAL

69



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615
Proposta: 3808007
Controle Interno (Código Controle): 468124166
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000



junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0357615
Proposta: 3808007
Controle Interno (Código Controle): 468124166
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750357615000000



junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Página 2 de 5

APÓLICE DIGITAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:
RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS@: 90*****26
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2023
FGTS Validade: 02/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/03/2023
Receita Municipal Validade: 10/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2023 15:29

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: _____



1914

Received of the Treasurer of the
Board of Education the sum of
Five Dollars (\$5.00) for
dues.

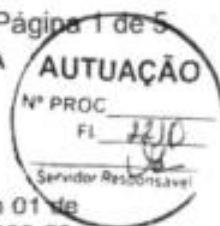
This receipt is valid only if
it is countersigned by the
proper authorities.

Witness my hand and seal
this 1st day of January 1914.

Secretary

1914

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exercerá as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/DGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresária Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Collnas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exerce as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7112-0/00 - Serviços de engenharia
4399-1/03 - Obras de alvenaria
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4391-6/00 - Obras de fundações
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - Construção de edifícios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Handwritten mark or signature at the top left corner.

Vertical handwritten mark or signature.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Handwritten mark or signature on the right margin.

Handwritten mark or signature on the right margin.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
TOTAL	300.000	R\$ 800.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text near the bottom.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text at the very bottom.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 2213
Servidor Responsável _____

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Socio Administrador

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Socio (a)

17



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

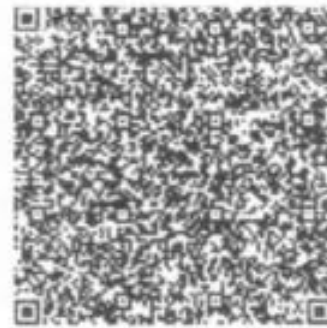
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB N° 20221171002.
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

18



0086750186



0086750186



C

C

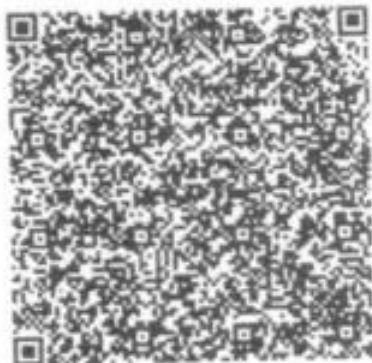
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ESTRADA DO SOLAR, 19 - COLINAS PARK II - PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
 CENTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

PLACA: **1004058084**

VALIDA DE 1000 O VEÍCULO NACIONAL

PROBANDO PLASTIFICAR

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 0324341820060 SEPEP MA
 CID: 601.718.943-92 DATA NASCIMENTO: 07/10/1986

FUNÇÃO: **JOSE FELIX DA COSTA FI LBO**
EDINA MARIA DE SOUZA C COSTA

PLACA: **1004058084**

CPF: 04140542780 DATA EMISSÃO: 22/06/2021 DATA VENCIMENTO: 25/07/2027

PLACA: **1004058084**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: 28/05/2018

4882481202
 MARANHÃO

Jose Felix da Costa Junior

[Handwritten signature]

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 N° 19, Colinas Park II - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000
 Telefone (99) 8108 - 0252 - imail - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 2213
Servidor Responsável _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUCOES LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BARRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011	
NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BARRODISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 11:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	14795690000127
NOME EMPRESARIAL:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	F & F CONSTRUÇÕES LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2907	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	06/10/2022
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	R\$0.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N70	REGIME PAGAMENTO:	EPP
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	22/12/2011
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	19
ENDEREÇO:	R 1 QUADRA 4 LOTE 19	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	COLINAS PARK II
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:		NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO



18 4251 40427
[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

C

C

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
412040000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
421110100	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
439150000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE	
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
711200000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	
429950100	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 222

CERTIFICADO

102023000700003

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	6792023403869

RAZÃO SOCIAL

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

F & F CONSTRUÇÕES LTDA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 - COLINAS PARK II
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

03130000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
18114000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
12040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Q1110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42130000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

8C28115E44184C070CFEA9AF0412568D

1880

Handwritten text, possibly a list or notes, mostly illegible due to fading.

C

C

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date, mostly illegible.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:22 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **C1DC.E3C8.8F27.EE19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211746/22

Data da 07/11/2022 16:18:42

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 16:18:42

27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076734/22

Data da

07/11/2022 16:20:37

Inscrição Estadual: 123747430

CPF/CNPJ: 14795690000127

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

Telefone: (99)36631211

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/> clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2022 16.20.37



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1026230887901143



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001200952023
Data de expedição: 10/01/2023 07:52:06

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINAS PARK II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: A38DCB852263C7A2D3F27396C43748BF

Data de validade da certidão: 10/04/2023

Finalidade: LICITAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIFICADO

1020230087901148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001200962023

Data de expedição: 10/01/2023 07:54:37

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

Número: 19

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: COLINAS PARK II

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
22/12/2011

Código de validação: 2C54BAF7D901DD87A5BD3FD354E85363

Data de validade da certidão: 10/04/2023

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.795.690/0001-27
Razão Social: J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA
Endereço: R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA /
MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102404114152694

Informação obtida em 24/02/2023 11:46:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Certidão n°: 43300923/2022
Expedição: 05/12/2022, às 10:28:04
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879071/2023

Emissão: 30/01/2023

Validade: 29/07/2023

Chave: 4zx56

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2289

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS, CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (TEXTURA); OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Endereço Matriz: RUA 1 quadra 4 lote 19, 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.***.***-67

Data Início: 09/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.***.***-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:



93



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879071/2023
Emissão: 30/01/2023
Validade: 29/07/2023
Chave: 4zx56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.***.***-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.***.***-32

Função: EMPRESARIO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863235/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: aawbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL
Registro: 1105421520
CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Registro: 0000011200
CNPJ: 14.795.690/0001-27
Data Início: 04/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/consulta> com a chave aawbD
Emissão em 31/03/2022 às 08:56:01 por adm. ip: 147.250.146.239

697

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.



Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado **MAURICIO RODRIGUES LEAL**, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cedula de Identidade n° 537421 SSP/MA, com sede à Rua Antonio Piauí s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e inscrita no CNPJ sob n° 14.395.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A, -Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercicio do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicilio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes clausulas contratuais responsave:

Autenticacao 021895
Autentico a presente copia reprografica por ser uma reproducao fiel do documento original a qual a conferir a dou ff. presidencia Dutra/MA, 24 de fevereiro de 2023. Poder Judiciario - TJMA - Comarca a validade deste web em: www.tjma.jus.br

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrivã Publica Autorizada
CAD. At.º 13.16. T.ºm R\$ 6.02 Emp.º 5.44 FERC R\$ 0.15
FADIP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 - 34-0
AUTENT0315161810DKN53ZHEPWR93

2º OFÍCIO DUTRA

CLÁUSULA 1ª) A CONTRATADA se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª) Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais), por mês equivalente a 04 (quatro) salario Mínimo nacional.

Parágrafo Único - Quaisquer custos ou despesas exigidas correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficara responsável por sua desidia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª) A CONTRATANTE, declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

CLÁUSULA 4ª) O presente contrato vigorá a partir de 02 de janeiro de 2023 com vencimento em 31 de dezembro de 2028, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "Cláusula 1ª)", com a ressalva comida no paragrafo unico da citada clausula contratual

CLÁUSULA 5ª) A CONTRATANTE, acara com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoiba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia

EM BRANCO

EM BRANCO

C

C



Paragrafo único - Não obstante os termos constantes do caput, a CONTRATANTE ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela CONTRATADA ou um de seus desde que necessárias.

CLÁUSULA 6ª) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes

E por se terem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas unicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e juridicos efeitos.

Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE
F & F L Instruções LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio Administrador

CONTRATADO
Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro civil
CREA - MA
Registro Nacional 1105421620
Responsável Técnico

2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO 021885
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi a dou N.º Presidente Dutra/MA, 24 de fevereiro de 2023, Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte a validação de autenticidade em www.tjma.jus.br.
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Ced. Ato 13.18, Totem RS 6.02, Empl RS 5.44 FERC RS
FACOSP RS 0.21 FEMP RS 0.21 - São
AUTENTICADO 15752088PWJ20230102

TESTEMUNHAS:

Nome Trigão Souza Costa Nome Matheus Nascimento
CPF: 601.849.783-27 CPF: 063.206423-71
RG: _____ RG: _____

RECONHECIMENTO 091660
Reconheço e assino em nome do SR. VANUZA COELHO DA COSTA, Escrevente Autorizada, do 2º OFÍCIO, Presidente Dutra/MA, 02 de janeiro de 2023, Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte em <http://www.tjma.jus.br>.
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total RS 21.27 Empl RS 14 FERC RS 0.67 FACOSP RS 0.21 FEMP RS 0.21 - São
AUTENTICADO 15752088PWJ20230102

RECONHECIMENTO 091661
Reconheço e assino em nome do SR. MAURICIO RODRIGUES LEAL, Escrevente Autorizada, do 2º OFÍCIO, Presidente Dutra/MA, 02 de janeiro de 2023, Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte em <http://www.tjma.jus.br>.
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Total RS 21.27 Empl RS 14 FERC RS 0.67 FACOSP RS 0.21 FEMP RS 0.21 - São
AUTENTICADO 15752088PWJ20230102

2508/2017

10/10

10/10

U

10/10

10/10

10/10

10/10

U

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10

U



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes que o Sr. MAURICIO RODRIGUES LEAL, Engenheiro Civil, CREA nº 1105421520, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA Nº 1105421520
Registro Nacional
Responsável Técnico

Rua Nelson Sereno, nº 155-B - Sala A, Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 imail - - jfconstrucoes.projeto@gmail.com

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1943-1944

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



TOMADA DE PREÇOS 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA - ANEXO XV

Autorizo a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é execução de serviços de Recuperação estradas vicinais a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text in the middle of the page.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or detailed notes.

Handwritten text at the bottom of the main content area.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785200/2017

Emissão: 19/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: DzxxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) do Responsável Técnico(s) - ART(s), constantes(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 100

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração pontual dos elementos cadastrais pela entidade.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20180046454

Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 09:38

Chave de Impressão: DzxxZ





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desapontar o conteúdo do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Objeto da Prestação: Projeto nº 010/2015
Objeto: Execução do serviço de melhoramento de genética de Azeite em Estreito Verde, conforme contrato nº 010/2015, do Município de Barra do Corda - MA.

Local de realização: Trecho I, Estrada ao povoado do Marcolino, Estensão 6,361km, Trecho II, do povoado Centro do Marcolino ao povoado do Centro Maior, extensão 10,010km, Trecho III, da estrada do povoado centro do maio ao povoado 03 legoas, extensão 11,245km, Trecho IV, do povoado 03 legoas sentido lateral esquerda, extensão 1,027km, Trecho V, do povoado 03 legoas sentido lateral direita extensão 1,026km, no total de 29,709km, no Município de Barra do Corda.

Período de Execução: 10 de agosto de 2015 a 30 de novembro de 2015.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Barra do Corda, situada a Rua Isaac Martins nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA,
CNPJ Nº 06.789.398/0001-17
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO
TUNTUM - MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA
J. F. DA COSTA FILHO C.A. LTDA, situada a Rua Nelson Serrano nº 156 – Centro – Pradouria Dutra - MA. Inscrição no CNPJ sob nº 14.782.593/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Mauro Rodrigues Lant
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Civil - MA,
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:
Trecho I, Estensão 6,361 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho II, Estensão 10,010 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho III, Estensão 11,245 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho IV, Estensão 1,027 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Trecho V, Estensão 1,026 km
Serviços Preliminares, Serviços de Desmatamento, Terraplanagem, e Revestimento Primário
Quantidade exigida em primeira entrega.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7862002017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 7862002017
22/05/2017, 08:38
Chave de impressão: D2axZ
O documento neste site registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Município de Barra do Corda - Maranhão

Barra do Corda - MA, 10 de maio de 2017.

José Arrádo Rodrigues Machado
Eng.º Civil - CREA nº 1105421520 / MA.

PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
Francisca Sílvia Araújo Lulu
Coordenadora de Receita e Finanças

100

C

C



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA RURAL

local implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

data referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SINAPI-MAR-2014 // SEDE'S

1 - TRECHO I -> do RÍO DO BA BR-228 ao POVOADO DO MARCULINO

BDI incluído = 24,23%

6,381 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESQ (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / demobilização	%	100,00		0,00	
1.2	Passo de obra	m²	6,00		0,00	
1.3	Adequamento de obrahebraário	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	km	6,38		0,00	
II	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. desbosc. e limpeza de áreas de todos os diâmetros 5.15m, extensão 6.381km x 0,02largura	m²	38.208,00		0,00	
2.2	Desmat. desbosc. e limpeza de áreas de todos os diâmetros 0.15m, extensão 6.381km x 0,02largura	m²	78.572,00		0,00	
2.3	Regeneração na eciteflo	m²	38.208,00		0,00	
III	TERRAPLENAGEM:					0,00
3.1	Tal. corte, altura do tal. de 1a Cat. (10m+DMT+200m)	m³	5.574,44		0,00	
3.2	Empacotamento de material de 1ª categoria	m³	21.446,16		0,00	
3.3	Compactação de areia (95% (m Proctor Normal) do PN (curva) ultracompactado (ADHP e não compactado) (norma 9C 197)	m³	4.298,00		0,00	
3.4	Construç. de estruturas laterais d'água (diques)	m	7.037,29		0,00	
3.5	Conformaç. de plataforma pleveo. de rasael. primário	m²	10.017,34		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Execução e carga de material de revestimento	m³	2.803,45		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento DMT+10,00km	m³ km	53.844,89		0,00	
4.3	Empacotamento de material de revestimento	m³	10.017,34		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m³	2.803,45		0,00	
IX	Estimativa total obrae trecho				6.381,00	100
X	Custo Unitário Fictício:					por 100m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017.



Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, 09:38

Chave de impressão: D80xZ

O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

João Antônio S. Almeida
Engenheiro Civil
CREF/MA 01710
Rua Arraial do Albuquerque 1284/Barão
Cid. Nova - CEP: 65701-5105 / MA.

Maria José de Jesus
Engenheira Civil
CREF/MA 01710
Rua Arraial do Albuquerque 1284/Barão
Cid. Nova - CEP: 65701-5105 / MA.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

ur

1911

1911

C

C



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Objeto: obra = MELHORAMENTO EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local Implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Proprietário / proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

EDI Inclusão = 24.52%

data referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SIAPI-MAF-2014 // SEDES

2- TRECHO II de POVOADO CENTRO DO MARCULUNG AO POVOADO DO CENTRO DO

10,010 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PERO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00	
1.1	Mobilização / desmobilização	RM	130,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	8,00		0,00	
1.3	Arçamento do terreno	m²	30,00		0,00	
1.4	Administração local do canteiro de obras	RM	10,00		0,00	
2	DESMATAÇÃO				0,00	
2.1	Desmat. limpa a lâmpada de dentro de mata de até 0,10m, altura 10,00m e diâmetro	m²	40.000,00		0,00	
2.2	Desmat. limpa a lâmpada de dentro de mata de até 0,10m, altura 2,0m, diâmetro 10,00cm e diâmetro	m²	130.125,00		0,00	
2.3	Replanteio de eucalipto	m²	40.200,00		0,00	
3	TERRAPLENAGEM				0,00	
3.1	Cap. limpa, limpa de met. de 1x1m	m²	5.744,24		0,00	
3.2	Facilitação de acesso ao Povoado	m²	73.422,00		0,00	
3.3	Construção de muro (10% do Povoado) de 1,00m	m²	8.136,72		0,00	
3.4	Constr. de rede de drenagem de água pluvial	m	17.912,00		0,00	
3.5	Construção do sistema superior de drenagem	m²	20.420,40		0,00	
4	REVESTIMENTO PAVIMENTO				0,00	
4.1	Escavação e carga de material do pavimento	m³	4.004,00		0,00	
4.2	Transporte de material de pavimentação (10m³/10,00km)	m³.km	50.000,00		0,00	
4.3	Espermentação de material de pavimentação	m²	20.420,40		0,00	
4.4	Compactação de camada de sub-base	m²	4.004,00		0,00	
5	Acordo entre base e canteiro				10,01	100
6	Custo Unitário Agregado					100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785200/2017

22/05/2017, às 16h

Chave de impressão: D0002

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Assinatura do responsável técnico

Assinatura do responsável técnico
Eng.º Arnaldo Rodrigues Machado
Eng.º Civil - CREA 0122041/2013 - MA

Assinatura do responsável técnico
Eng.º Arnaldo Rodrigues Machado
Eng.º Civil - CREA 0122041/2013 - MA

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

C

C



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



objeto obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

local implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

proponente/proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA

BDI Incluso = 24,23%

data referência = 09 DE MAIO DE 2014 Nº SIMAPI-MAR-2014 // SEDES

3- TRECHO II -> de ENTRADA DO POVOADO CENTRO DO MBO ao POVOADO 03 LAGOAS

11,246 km = EXTENSÃO TOTAL DESTES TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização e desmobilização	Km	130,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	0,09		0,00	
1.3	Acompanhamento de construtor	m²	20,00		0,00	
1.4	Administração local de obra de estrada rural	Rm	11,25		0,00	
II	DEBATEAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. desboc. e limpeza de arvoredos de todas as espécies 3,15m, extensão 10,010km x 0,00largura	m²	87.475,00		0,00	
2.2	Desmat. desboc. e limpeza de arvoredos de todas as espécies 0,15m, extensão 10,010km x 0,00largura	m²	134.522,00		0,00	
2.3	Regeneração do sub-terro	m²	87.475,00		0,00	
III	TERMINALIZAÇÃO:					0,00
3.1	Ext. carga limpa. de mac. de 1a Cat. (80m-CMT x 200m)	m³	9.924,51		0,00	
3.2	Transporte de material de 1ª categoria	m³	37.788,06		0,00	
3.3	Construção de elevador (60% do Produto Nacional do PN) (vazio) cilindro-elétrico 140HP e helicóptero vibratório 60 HP	m³	7.587,31		0,00	
3.4	Construc. de valas/canais laterais d'água (2pedes)	m	13.455,20		0,00	
3.5	Construção de plataforma sobre de revest. primário	m³	22.941,64		0,00	
IV	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m³	4.589,31		0,00	
4.2	Transporte de material de revestimento 0,67x10,00km		59.848,76		0,00	
4.3	Expeditamento de material de revestimento	m³	22.941,64		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m³	4.589,37		0,00	
GC	Estimativa total deste trecho:				11.246	R\$
X	Custo Unitário Adotado					por R\$

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017

José Arnaldo P. Machado
Engenheiro Civil
CREA/MA 187120
José Arnaldo Rodrigues Machado
Eng. Plavil. CREA 1199111/02 / MA

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
Povoado: Povoado Três Lagoas
Serviço: OBRAS DE BARRA DO CORDA

Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:34

Chave de Impressão: D2axZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

(Handwritten signatures and marks)

44



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. The second part of the document covers the various methods used to collect and analyze data.

4. These methods include both traditional and modern techniques.

5. The final part of the document provides a summary of the findings and conclusions.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785200/2017
22/05/2017, 08:38
Chave de Impressão: 02042
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 6 folhas

Obra: MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
Local Implantação: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
Proprietário: PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA
Data Referência: 02 DE MAIO DE 2014 // 5-NAP1-MAR-2014 // SEGES
Trecho: do POVCADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL ESQUERDA
1,537 km = EXTENSÃO TOTAL DESTE TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:					0,00
1.1	Mobilização / remobilização	Km	150,00		0,00	
1.2	Placa de obra	m²	0,50		0,00	
1.3	Acompanhamento do obra/obra	m²	20,00		0,00	
1.4	Administração local de obra de caráter geral	Km	1,04		0,00	
2	DESMATAMENTO:					0,00
2.1	Desmat. de 2000 a 3 metros de árvores de todos os diâmetros < 10m, densidade 10,00/m² x 0,00/m²	m²	9.223,00		0,00	
2.2	Desmat. de 3 a 6 metros de árvores de todos os diâmetros < 10m, densidade 10,00/m² x 0,00/m²	m²	12.444,00		0,00	
2.3	Replantação de arbóreo	m²	9.227,00		0,00	
3	TERMOPLASTICADOS:					0,00
3.1	Exc. carga, limpeza, compact. de 1a Cam. (200x200x200cm)	m³	305,92		0,00	
3.2	Exaustamento do material de 1ª categoria	m³	3.484,22		0,00	
3.3	Compactação de areia, 98% da Proctor Normal na PI (areia) com densidade 1400 kg/m³ e taxa compactação >= 90% (90%)	m³	095,80		0,00	
3.4	Construção de valotas/curvas laterais d'água (30cm)	m	1.244,40		0,00	
3.5	Colocação de perfilado asfáltico de nível, almeido	m²	2.115,48		0,00	
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:					0,00
4.1	Forro de carga de material de revestimento	m³	423,10		0,00	
4.2	Tampão de material de revestimento CMT x 10,00cm	m³	5.500,20		0,00	
4.3	Empacotamento de material de revestimento	m³	2.115,48		0,00	
4.4	Compactação de material de revestimento	m³	423,10		0,00	
16	Espetro local de obra				1.537	KM
2	Custo Unitário Básico					204 R\$

Projeto de Engenharia
Projeto de Engenharia
Projeto de Engenharia

Eng.º Arnaldo Rodrigues Maranhão
Eng.º Arnaldo Rodrigues Maranhão
Eng.º Arnaldo Rodrigues Maranhão

Proj. de Engenharia
Proj. de Engenharia
Proj. de Engenharia

(Handwritten signatures and marks)



Vertical text or markings running down the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Vertical text or markings located in the lower right quadrant of the page.





Objeto/obra = MELHORAMENTOS EM CAMINHOS DE ACESSO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
 Local/implantação = MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 proponente/proprietário = PREF. MUNIC. DE BARRA DO CORDA - MA BDI Inclusão = 24
 data/ referência = 08 DE MAIO DE 2014 // SINAPI-MAI-2014 // SEDES

6 TRECHO V----- do POVOADO 03 LAGOAS SENTIDO LATERAL DIREITA
 1,635 km = EXTENSÃO TOTAL DESTA TRECHO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:				0,00
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	150,00		0,00
1.2	Plano de obra	m²	1,00		0,00
1.3	Acompanhamento de obra/fiscalização	m²	30,00		0,00
1.4	Administração local de obras de estradas rurais	Km	1,04		0,00
2	DESMATAMENTO:				0,00
2.1	Corte de, abate e limpeza de arvoredos de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010m x 0,00largura	m2	6.210,00		0,00
2.2	Corte de, abate e limpeza de arvoredos de todos os diâmetros 0,15m, extensão 10.010m x 0,00largura	m2	10.420,00		0,00
2.3	Regeneração de solo/orto	m2	2.145,00		0,00
3	TERRAPLENAGEM:				0,00
3.1	Esc. carga, manuseio de mat de 1a Cal (00m x 0M1 = 200m)	m3	1.954,18		0,00
3.2	Espalhamento de material na 1ª categoria	m2	2.477,60		0,00
3.3	Compactação de alvenaria (95% do Proctor Normal) de PNH (pressão compactadora 1.40HP e vib compactador vibratório 80 HP)	m3	865,52		0,00
3.4	Construção de valas/valas laterais laterais d'água (rigidez)	m	1.242,90		0,00
3.5	Construção de plataforma plebeia de nível primário	m2	2.111,40		0,00
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO:				0,00
4.1	Estivação e carga de material de revestimento	m3	422,28		0,00
4.2	Transporte de material de revestimento-DM1+10,50km		5.428,94		0,00
4.3	Espalhamento de material de revestimento	m²	2.111,40		0,00
4.4	Compactação de material de revestimento	m3	422,28		0,00
5	Formação vial deste trecho				1,635
6	Custo Unitário Abastecido:				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785200/2017, emitida em 22/05/2017



Assinatura do responsável técnico
 Engenheiro Civil
 CPF nº 03.111.111-11

Assinatura do responsável técnico
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Eng. Civil - CREA 01/00111/1153 / MA

Assinatura do responsável técnico
 José Arnaldo Rodrigues Machado
 Eng. Civil - CREA 01/00111/1153 / MA

Certidão nº 785200/2017
 22/05/2017, 08:38
 Chave de impressão: Dbaoz

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

100-24180
1
2

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





Atuação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160046454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
MAURICIO RODRIGUES LEAL
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: J. F. DA COSTA FELHO & CIA LTDA
 IOR: 110542152-8
 Registro: 60001120-8

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 BIA ISAAC MARTINS
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
 Fone: Brasil
 Telefone: (98) 2643-6969 E-mail: projetoemeditocad@gmail.com
 Contrato: 010-2015 Colocado em: 25/10/2015
 Valor: R\$ 1.834.539,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE INTERESSE PÚBLICO
 Ação Institucional: Outros
 Situação: BADA DE ART
 Assinada: 388 Data da Situação: 15/05/2017
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRASERVIÇO
 Descrição: Itens de ART em bloco (serviço)

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 ESTRADA MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
 Complemento: Bairro: POVOADO
 Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
 Telefone: (98) 2643-6969 E-mail: projetoemeditocad@gmail.com
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -5,544842 Longitude: -45,240327
 Data de início: 16/05/2015 Previsão de término: 16/11/2015
 Resultado: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
03 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 84004 - TERRAPLENAGEM	29.706,00	h/m

5. Observações
 ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE CAMIÃO DE ACESSO EM ESTRADA VICINAIS, CONFORME CONTRATO Nº 010-2015, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

6. Declarações
 Declaro ser o responsável técnico pelo projeto e obra/serviço.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro ser o responsável técnico pelo projeto e obra/serviço.

Maurício Rodrigues Leal
 Engenheiro civil
 CREA-MA
 Registro Nacional 1105421520
 Responsável Técnico
 PREF. MUN. DE BARRA DO CORDA
 Fernando Antonio Sales Farias
 Secretário de Obras e Infraestrutura

9. Informações
 * A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante do pagamento da inscrição no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 16/05/2015 Nota Número: 0289486791

Certidão nº 78620002017
 22/05/2017, 08:38

Chave de impressão: D3axZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 8 folhas

9/2





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 785199/2017

Emissão: 19/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: YYZ

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2244

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473 E7

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inscrit: 25/02/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170061553

Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:26

Chave de Impressão: YYZ2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.etc.com.br/publico/>, com a chave: YYZ2

Impressão em: 22/05/2017 às 08:26:41 por: adgpl, ip: 131.6.23.114

10. 11. 1951

10. 11. 1951
10. 11. 1951

C

C



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos sob as devidas leis e a quem interessar, neste que nos foram prestados, sob o bom desempenho e tudo tendo que obedecer a critério do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Quantidade de fôrças de trabalho: 300-3015

Objeto: Execução de Serviços de Terraplanagem de Estradas Viárias com valor de R\$ 26.000,00 de Terraplanagem que vai para projeto final, incluindo todos os materiais Serra Grande, Páreas em o projeto MA90 na BR 226, do Município de Tuntum - MA.

Local de realização: Realização que vai para projeto final, passando pelas povoações Serra Grande, Páreas em o projeto MA90 na BR 226, no total de 25.000 km do Município de Tuntum.

Período do serviço: 16/02/2017 a 10/05/2017

CONEXISTENTE

Rua São Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO
TUNTUM - MA.

FRENTE JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA E SAZES CIA. LTDA, situada à Rua Nelson Sarcos nº 15A - Centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ nº 14.155.896/0001-27.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Lima
Técno Profissional Engenharia Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421500 - Ceará - MA.
Registro no Ceará - MA - 1105421500.

SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços de: Corte, terraplanagem, Distribuição, 78.000,00m² Regularização de leito 26.000,00m² e pavimentação 20.000,00 m². Transporte 185.000,00 m³. Serviços de Revestimento Pavimento, Limpeza superficial: 10.000,00m². Espargido de jazéis: 10.400,00m². Escavação a carga 23.400,00m³. Transporte em caminhão 6m³ 200.425,810km. Espalhamento de madeira 23.400,00m². Demolição de muros: Carga B5TC D=0,80m, Carga B5TC D=0,80m normal, Carga B5TC D=1,00m, Carga B5TC D=1,00m normal. Recuperação de Pontes de Madeira, Estaca (0,20x0,25x1,00)un, eixo (0,30x0,30x1,50)un, Transversaria (0,22x0,25)un, Balancim (0,20x0,25)un, Longarinas (0,20x0,25)un, Passa Rua (0,22x0,26)un, Cava, Tábua (0,25x0,25)un.

Tuntum - MA, 10 de maio de 2017.

- Quantitativos seguem em planilha anexa

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785198/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785198/2017
22/05/2017, 08:26

Chave de impressão: Y7Z2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

99

Handwritten text at the top left of the page.

Handwritten text below the top left.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page.





PLANO DE INVESTIMENTOS

PROPOSTA Nº 001/2017 - PRECATORIO Nº 001/2017 - ANEXO Nº 01
 DATA: 22/05/2017 - 15:00h - 15:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DE SOLOS E ÁGUA

Valor estimado: R\$ 1.200.000,00
 Valor contratado: R\$ 1.200.000,00

Valor de execução: R\$ 1.200.000,00 (dois milhões)

ENCARGOS SOCIAIS DE 10%

COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	Valor de Serviço UNIT	Preço Unitário com 10%	R TOTAL
1.0	SERVIÇOS GERAIS					0,00
1.1	Manutenção de equipamentos	un	5,00	140,0000	154,0000	770,00
1.2	Capacitação em cursos de atualização de conteúdo técnico	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
2.0	SERVIÇOS DE TERMOGRAFIA					0,00
2.1	Termografia por infravermelho, para fins de diagnóstico de patologias em estruturas de concreto	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
2.2	Registração de imagens	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
2.3	Elaboração de relatório técnico de diagnóstico	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
2.4	Manutenção e calibração de equipamentos de termografia	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTADO					0,00
3.1	Revestimento em concreto armado	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
3.2	Revestimento em concreto armado com acabamento	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
3.3	Revestimento em concreto armado com acabamento e pintura	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
3.4	Revestimento em concreto armado com acabamento e pintura e impermeabilização	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
3.5	Revestimento em concreto armado com acabamento e pintura e impermeabilização e pintura	un	10,0000	150,0000	165,0000	1.650,00
4.0	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					0,00
4.1	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
4.2	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
4.3	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
4.4	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.0	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					0,00
5.1	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.2	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.3	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.4	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.5	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.6	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.7	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.8	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.9	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00
5.10	Manutenção de equipamentos	un	10,00	150,0000	165,0000	1.650,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785190/2017, emitida em 22/05/2017



[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signature]

Certidão nº 785190/2017
 22/05/2017, 08:28
 Chave de impressão: Y7222
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

[Large handwritten signature]

100
1000
10000

C

C

100
1000
10000

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 - 2017
CNPJ: 08.000.000/0001-90 - Município de São Luís - Maranhão

REVENHOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRATOR
CNPJ: 08.000.000/0001-90 - Município de São Luís - Maranhão

Valor: R\$ 10.000,00
Extensão: R\$ 10.000,00

DATA: 22/05/2017
Mês de Referência: 05/2017

ENCARGOS SOCIAIS DE 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor de unidade (R\$)	Preço Unitário com IRRF	Valor Total
1.1.1	Trator 1200/1800	h	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.2	Trator 1200/1800	h	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.3	Trator 1200/1800	h	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL FEDERAL						30.000,00
TOTAL PARAL						30.000,00

Valor de Referência: 05/2017

DATA: 22/05/2017

Assinatura: [Assinatura]
Cargo: [Cargo]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785199/2017, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 785199/2017

22/05/2017, 08:25

Chave de Impressão: YV2s2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2017 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and marks]

C

C



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170081558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: J. F. DA COSTA FREIXO & CIA LTDA

RNP: 116642162-0
Registro: 886901120-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RUA RUA FREDERICO COELHO

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 411

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000
País: Brasil
Telefone: (99) 3523-1270 Email:
Contrato: 8952016-CP Celebrado em: 16/01/2017
Valor: R\$ 887.759,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTRADA POVOADOS

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 511

Complemento: Bairro: POVOADOS
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000
Telefone: (99) 3523-1270 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.255148 Longitude: -44.644762
Data de início: 16/01/2017 Previsão de término: 17/07/2017
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Descrição	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM	26,00	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art de execução do Serviço de Recuperação de Estrada Vicinal com extensão de 26.000 km, Da Bifurcação que vai para povoado Aldeia, passando pelos povoados Serra Grande, Picos até o povoado Volão na BR 226 no Município de Tuntum - MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de _____ de _____
Local data

Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro civil

CREA-MA
Registro Nacional 1105421520
Responsável Técnico

MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 258.505.473-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

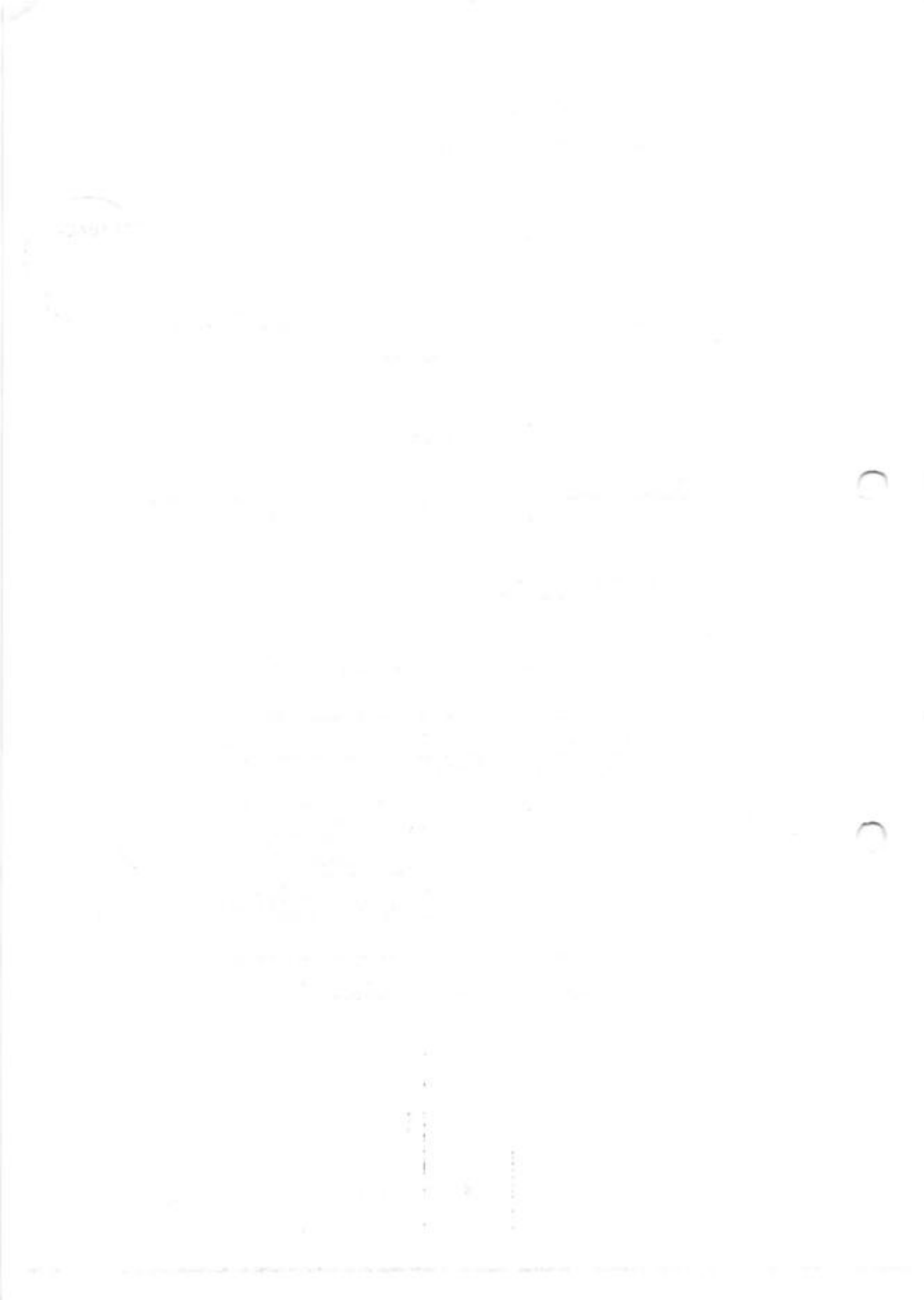
9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82 Pago em: 20/02/2017 Nosso Número: 8380757934

92





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809884/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170115887** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/08/2017** Baixada em: **09/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** N°: **411**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**
Contrato: **009/2018** Celebrado em: **14/08/2017**
Valor do contrato: **R\$ 947.684,63** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POV. BELEM ATE POV MATO VERDE** N°: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADOS**
Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**
Coordenadas Geográficas: ...
Data de início: **14/08/2017** Conclusão efetiva: **10/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0899 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23.00 quilômetro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO ELO POVOADO TREMENDAL ATE O POVOADO MATO VERDE NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. DATA DO INICIO DOS SERVIÇOS: 14 DE AGOSTO DE 2017. COM TERMINO EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 809884/2019
12/02/2019, 17:06
y2y5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2y5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2019, às 10:40.



99



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 005-2017.
ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20170115987.
Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 23,000km

Local de realização: Trecho: Povoado Belém passando pelo povoado Tremedal até o povoado Mato Verde, no Município de Tuntum.

Período de execução: 14 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
TUNTUM – MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.796.690/0001-27.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Frederica Vieira da Silva Moraes
Engenheira Civil
CREA: 212899477-9
CPF: 680.901.662-63

Luiz Fernando de Jesus Moraes
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Certidão nº 809884/2019
14/02/2019, às 10:40

Chave de Impressão: y2y5w
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 2 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, em 12/02/2019 emitida





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANO ORÇAMENTÁRIO - META 1 E 2



PROPOENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE - 23 KM

CONVENIO Nº 04234/2019 Extensão total: 23.000,00 m
PROCESSO Nº 809884/2019-41 ENCARGOS SOCIAIS: 115,86%
ROR: 20,77%
Resolução: 0247 JUNHO 2017 SEM DESONERAÇÃO E DIRT SORO 2 NOVEMBRO 2016 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	NOTAÇÃO ENAP 2 2019	COD DO SERVIÇO	Preço Unitário com IRRF	Preço Unitário sem IRRF	R TOTAL
2.0	PRODUTO RESULTIVO (META 01)							
2.0.1	Execução de Projeto Executivo	un	1,00	100,00	92.01.01.00			
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Para instalação de obra	m	18,80	100,00	92.01.01.00			
2.1.2	Manutenção e conservação de equipamentos	un	1,00	100,00	92.01.01.00			
2.1.3	Limpeza de obra	m	28,00	100,00	92.01.01.00			
2.1.4	Manutenção de obra	m	1,00	100,00	92.01.01.00			
2.2	TRECHO: POVOADO BELEM PASSANDO PELO POVOADO TREMEDAL ATÉ O POVOADO MATO VERDE (23 KM)							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANEJAMENTO							
2.2.1.1	Limpeza e corte de terreno de obra	m	7.078,44	100,00	92.01.01.00			
2.2.1.2	Transporte solo e aterro 10% de água, 10% de areia	m	184.200,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.1.3	Corte, aterro, terraplanagem - 10% de água, 10% de areia	m	410.500,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.1.4	Transporte de material - 10% de água, 10% de areia	m	370.000,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.1.5	Regulagem de superfície	m	110.000,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.1.6	Compactação de solo a 10% de água, 10% de areia	m	1.171.771,44	100,00	92.01.01.00			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PAVIMENTO							
2.2.2.1	Limpeza superficial de área de obra	m	5.040,15	100,00	92.01.01.00			
2.2.2.2	Levante de terreno e nivelamento de obra	m	2.000,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.2.3	Compactação e corte de material de obra	m	11.800,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.2.4	Transporte solo e aterro 10% de água, 10% de areia	m	120.000,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.2.5	Compactação de solo a 10% de água, 10% de areia	m	11.540,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE BOMBS							
2.2.3.1	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.3.2	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.3.3	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.3.4	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.3.5	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.3.6	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.3.7	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM							
2.2.4.1	Para 20m x 20cm x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.4.2	Para 20m x 20cm x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
2.2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DESAGUADAS							
2.2.5.1	Para 100m x 20m x 20cm	m	2,00	100,00	92.01.01.00			
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 1								90
TOTAL ORÇAMENTÁRIO META 2								98
TOTAL ORÇAMENTÁRIO GERAL (METAS 1 E 2)								188

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809884/2019, emitida em 12/02/2019



Frederico Coelho da Silva Azeiteiro
Engenheiro Civil
CREA: 110994727-8
CRM: 640.801.852-51

Leiziane Wânia Julia Moraes
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Certidão nº 809884/2019
14/02/2019, 10:40
Chave de Impressão: y2y5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

[Handwritten signatures and marks]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



99



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809883/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180147196** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/01/2018** Baixada em: **09/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUJA RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Tuntum** UF: **MA** CEP: **65763000**

Contrato: **012-2017-TP-PMT-SEMA** Celebrado em: **27/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 856.007,94** Tipo de contratação: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR226 ATE FAZENDA ALTERNATIVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADOS**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**

Coordenadas Geográficas: **-**
Data de início: **27/12/2017** Conclusão efetiva: **27/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 26.10 quilômetro,**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL, DO TRECHO I, BR 226, PASSANDO PELOS POVOADOS IPURU, SAMBORA ATE O POVOADO FAZENDA ALTERNATIVA, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA. INÍCIO DA OBRA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, TÉRMINO DO SERVIÇO 27 DE JUNHO DE 2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° **809883/2019**
08/02/2019, 13:37
d9AZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.556/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9AZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, n° 714, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato de Tomada de Preço nº 012-2017
 ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180147198
 Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais.

Local de realização: Trecho: BR 226, passando pelos povoados (puru, Sambora) até o povoado Fazenda Alternativa no Município de Tuntum.

Período de execução: 27 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Serejo nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Márcio Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Francisco Vitor do Silva Mattos
 Engenheiro Civil
 CREA: 110558427-5
 (98) 460.301.951-55

Leandro W. da Silva Ramos
 Secretário de Administração
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, em 08/02/2019 em

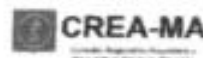


Certidão nº 809883/2019
 08/02/2019, 16:43
 Chave de Impressão: 05A22

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and stamps)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impressão em: 08/02/2019, às 16:43.



(Handwritten mark)



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110



Horizontal line of text or a header across the middle of the page.

Bottom section of the page containing faint text and possibly a signature or date.



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANO DE ORÇAMENTARIA

PROPOSTANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBRA: Recuperação de estradas vicinais no trecho:
R01 - 25,00m
Mês de Referência: SINAPI: SETEMBRO 2017

ENCARGOS SOCIAIS: 27,40%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário (sem ICI)	P.TOTAL
2.0	SERVIÇOS REAIS					
2.1	Placa indicativa de obra	m²	4,00	74359/001		
2.2	Curado simples para abertura e fechamento de buracos de 30 cm de diâmetro	m²	25,00	95584		
2.3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
2.1	Trava de concreto armado para obras de 15x15 m	m³	74,40000	13229/001		
2.2	Travação e carga de material de pedra - médio	m³	25,00000	14171/001		
2.3	Transporte local (1 km) em rodov. não pav.	100m	254,47500	72201		
2.4	Compactação mecânica (1) com uso de 20 cm de 15% (14140) compactadores - 140 HP e 1000 litro de óleo (14140) (10 m³)	m³	25,00000	14255/001		
2.5	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1	Concreto estrutural de área de obra	m³	15,25000	12981/001		
2.2	Formado de concreto estrutural (capta) de concreto, médio (10x10)	m²	30,44000	12985/002		
2.3	Armadura e carga de material de obra - aço (10x10)	m²	30,50700	14112/001		
2.4	Transporte local (1 km) em rodov. não pav.	100m	305,27000	13624		
2.5	Escalafonamento de material de pedra na obra	m³	51,12000	74346/001		

TOTAL PARCIAL:
R\$2254,
TOTAL GERAL:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, emitida em 08/02/2019



Francisco Vitor da Silva Nogueira
Engenheiro Civil
CREA: 110999427-9
CPF: 680.801.811-55

Levyne Wally Julia Moraes
Secretaria de Administração
e Recursos Humanos

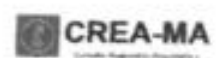
Rua Frederico Coelho n°. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

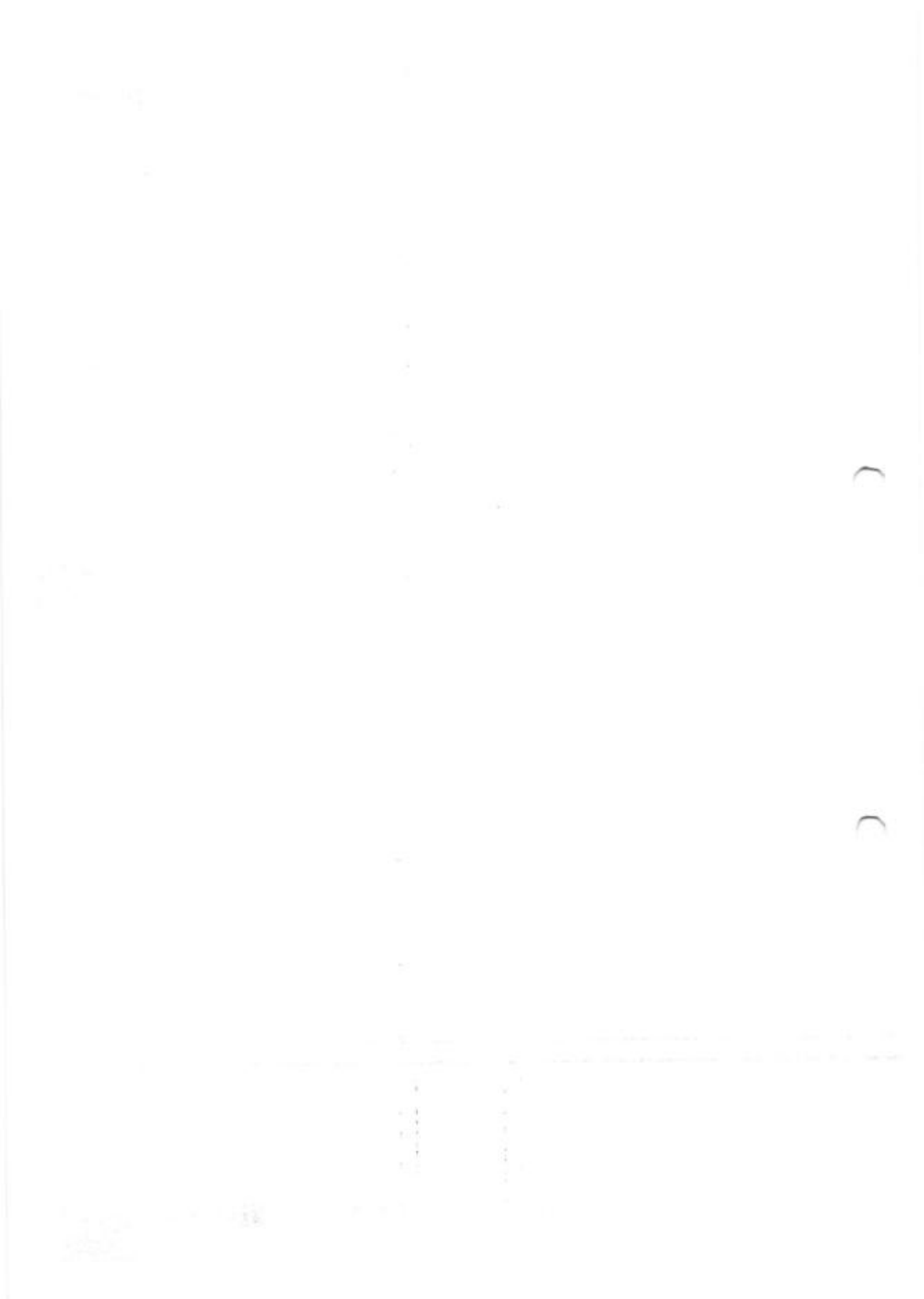
Certidão nº 809883/2019
08/02/2019, 16:43
Chave de Impressão: 05A.ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 714, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809885/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

AUTUAÇÃO

N° PROC
FI 2055
Sistema de Informação

Número da ART: **MA20180171606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA /**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA RUA FREDERICO COELHO** Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000

Contrato: 003-2018 Celebrado em: 25/04/2018
Valor do contrato: R\$ 950.317,07 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA POVOADOS** CEP: 65763000
Complemento: Bairro: interior
Cidade: TUNTUM UF: MA

Coordenadas Geográficas: -5,255148, -44,644762
Data de início: 25/04/2018 Conclusão efetiva: 25/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22500,00 quilômetro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, DO TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJA AYE O OVOADO SÃO BENTO, NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA, DATA DO INICIO DA OBRA 25 DE ABRIL DE 2018, COM TERMINO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONTRATO DA TP N° 003/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 809885/2019
08/02/2019, 13:36
3W4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W4bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 08/02/2019, às 16:36





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 003-2018.
 ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180171606.
 Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 22.500km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belem passando pelo povoado Maraja ate o povoado São Bento, no total de 22.500 km no Município de Tuntum.

Período de execução: 25 de abril de 2018 a 25 de outubro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO
 TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Mauricio Rodrigues Leal
 Título Profissional: Engenheiro Civil
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Inscrição: 06000000000000000000
 Insc. Profissional: CIVIL
 CREA: 1105421520
 CPF: 662.855.371-57

Leandro Welton João de Jesus
 Secretário de Administração
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65783-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019 em



Certidão nº 809885/2019

08/02/2019, às 15:36

Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/02/2019, às 15:36





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - 2019
 ORÇ. ANEXO - 01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS DE TRANSPORTES
 PREÇO: 08/02/2019, 16:36
 CHAVE DE IMPRESSÃO: 3W4Bzw

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RECURSO	RECURSO	RECURSO
						ORÇ. 2019	ORÇ. 2018	ORÇ. 2017
2.1	RECEITA CATEGÓRICA (IMPOSTO)							
2.1.1	Imposto de Transmissão							
2.1.1.1	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.2	Imposto de Transmissão de Veículos	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.3	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.4	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.5	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.6	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.7	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.8	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.9	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.10	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.11	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.12	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.13	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.14	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.15	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.16	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.17	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.18	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.19	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.20	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.21	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.22	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.23	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.24	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.25	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.26	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.27	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.28	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.29	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.30	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.31	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.32	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.33	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.34	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.35	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.36	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.37	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.38	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.39	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.40	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.41	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.42	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.43	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.44	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.45	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.46	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.47	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.48	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.49	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.50	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.51	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.52	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.53	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.54	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.55	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.56	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.57	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.58	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.59	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.60	Imposto de Transmissão de Veículos de Motor	un	1,00	1.000,00	1.000,00			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809865/2019, em 08/02/2019 emitida



Francinela Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110905427-6
CPF: 660.903.853-53

Francinela Vieira da Silva Matos
Secretária de Engenharia e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 85763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Certidão nº 809865/2019
08/02/2019, 16:36
Chave de Impressão: 3W4Bzw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

- MA

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a consecução os objetivos da presente Licitação, todas os equipamentos, maquinas e veículos necessários.

1. Relação de equipamentos(s), maquinas(s) e veiculos(s), válida até data de abertura do(s) envelope(s) conforme relacionados abaixo:

- I. Caminhão basculante – 08m³ - 15t;
- II. Caminhão basculante – 10m³ - 15t;
- III. Caminhão de carroceria;
- IV. Caminhão-pipa com barra distribuidora (Caminhão tanque – 10.000 l);
- V. Grade de discos;
- VI. Moto niveladora pesada com escarificado (103 Kw);
- VII. Pá carregadeira sobre pneus 170 HP;
- VIII. Retro escavadeira valetadeira;
- IX. Rolo compactador – Tandem vibratório, auto propelidos;
- X. Rolo compactador tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou auto propulsores;
- XII. Trator agrícola de pneus;
- XII. Tratores de esteira com lâmina frontal.
- XIII caminhão caçamba basculante

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.706.690/0001-27
Sócio Administrador

62

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

THE UNITED STATES OF AMERICA

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D. C.

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE

DATE

BY

1. SUBJECT

2. SUMMARY

3. ANALYSIS

4. RECOMMENDATION

5. CONCLUSION

6. ACTION

7. DISTRIBUTION

8. REFERENCES

9. ATTACHMENTS



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0633

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, Presidente Dutra - MA, declara que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para contratante.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- jfconstrucoes.projetos@gmail.com

1954

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
58 CHEMISTRY BUILDING
CHICAGO, ILLINOIS 60637

1954

STANDARD SOLUTIONS

1. 0.1 M NaOH
2. 0.1 M HCl
3. 0.1 M NaCl
4. 0.1 M KCl
5. 0.1 M CaCl₂
6. 0.1 M MgCl₂
7. 0.1 M ZnCl₂
8. 0.1 M NiCl₂
9. 0.1 M CoCl₂
10. 0.1 M FeCl₃

11. 0.1 M CuCl₂
12. 0.1 M PbCl₂
13. 0.1 M BaCl₂
14. 0.1 M SrCl₂
15. 0.1 M AgCl

16. 0.1 M NH₄Cl

17. 0.1 M Na₂CO₃
18. 0.1 M NaHCO₃
19. 0.1 M Na₂SO₄
20. 0.1 M Na₂PO₄

21. 0.1 M Na₂SiO₃
22. 0.1 M Na₂VO₄
23. 0.1 M Na₂MoO₄
24. 0.1 M Na₂WO₄

25. 0.1 M Na₂Cr₂O₇
26. 0.1 M Na₂Cr₂O₄
27. 0.1 M Na₂SO₃
28. 0.1 M Na₂SO₄



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.5033



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA

Prezado Senhor,

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, teve conhecimento da condições presente na Tomada de Preços nº 001/2023, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente **execução de serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA**

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 05(cinco) Motorista, 05(cinco) operadores de maquinas, 07(sete) Serventes e 01(um) Vigia.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA
Registro Nacional 110542152-0
Responsável Técnico



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DECLARAMOS para os devidos fins que o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, representante da empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27. Nos termos do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento dos obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Declara ainda ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry
Chicago, Illinois

RESEARCH REPORT

1. Introduction
2. Experimental
3. Results
4. Discussion
5. Conclusions

Author: [Name]

Date: [Date]

This report is the property of the University of Chicago and is loaned to you. It and its contents are not to be distributed outside your institution.



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, não visitou o local dos serviços constante da tomada de preços nº 001/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Maurício Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA
Registro Nacional 105421520
Responsável Técnico

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Ato constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular mark in the center, and several smaller marks on the right.

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1 CAIXA _____	R\$	258.960,00
1.1.2 Bancos _____	R\$	245.621,00
1.1.3 Estoque _____	R\$	1.139.669,52

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1 Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2 (-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3 Contas a Receber _____	R\$	891.978,64
1.2.4 ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1 Mercadorias _____		
1.3.2 Mercadorias Isentas _____		
1.3.3 Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4 Prod. Industrializados _____		
1.3.5 Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1 Imóveis _____		
2.1.2 Máquinas e Acessórios _____	R\$	258.600,00
2.1.3 Veículos _____	R\$	90.000,00
2.1.4 Móveis e Utensílios _____	R\$	-
2.1.5 Instalações _____	R\$	189.654,00
2.1.6 Ferramentas _____		
2.1.7 Construção em Andamento _____		
2.1.8 (-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9		
TOTAL ATIVO _____	R\$	3.074.483,16

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2021

JOSE FELIX DACOSTA FILHO
CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660

BALANÇO GERAL

PASSIVO

3 PASSIVO CIRCULANTE

3,1 EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	816.520,00
3.1.2	Funcionários a Pagar _____	R\$	118.800,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	78.080,92
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	9.504,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	9.504,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	-

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	275.623,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	185.642,00

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuízos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	780.809,24
TOTAL PASSIVO _____		R\$	3.074.483,16

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

(Handwritten signatures and marks)



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430
ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	3.493.704,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	3.493.704,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	2.292.459,01
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	144.149,40
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	120.124,50
* DESP. VENDAS	_____	R\$	96.099,60
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	60.062,25
		R\$	420.435,74

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	780.809,24
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	78.080,92
* LUCRO REAL	_____	R\$	702.728,32

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF 268.633.232-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

ESTECOL - Escritório Técnico Contábil Lobato
Lauber de Jesus Santos Lobato
Téc. Cont. C.R.C.-MA 2703/O - C.P.F. 106.589.713-87
Rua Nelson Sereno Nº150 B - Centro - Presidente Dutra-MA



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO, Nº 155, SALA A-CENTRO- CEP 65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

DÉBITO

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício _____ R\$ 1.018.271,53

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	289.725,00
Fevereiro	_____	R\$	236.890,00
Março	_____	R\$	275.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Maio	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.432.128,53
LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.201.244,99
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

CRÉDITO

SAÍDAS

Janeiro	_____	R\$	298.756,00
Fevereiro	_____	R\$	286.520,00
Março	_____	R\$	254.682,00
Abril	_____	R\$	258.963,00
Maio	_____	R\$	245.782,00
Junho	_____	R\$	265.780,00
Julho	_____	R\$	245.620,00
Agosto	_____	R\$	246.851,00
Setembro	_____	R\$	389.561,00
Outubro	_____	R\$	245.689,00
Novembro	_____	R\$	356.800,00
Dezembro	_____	R\$	398.700,00
SUBTOTAL	_____	R\$	3.493.704,00
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO	_____	R\$	1.139.669,52
TOTAL	_____	R\$	4.633.373,52

LL JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF 741.734.0 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

91

FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST. 12.374.743-0
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021
 NIRE: 21200768660



QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.074.483,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,98

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.536.259,16}{1.032.408,92}$$

ÍNDICE
= 2,45

D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{1.032.408,92}{3.074.483,16}$$

ÍNDICE
= 0,34

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

 JOSE FELIX DA COSTA FILHO
 CPF: 268.633.323-53
 SOCIO ADMINISTRADOR

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
 CPF: 106.589.713-87
 CRC 2703/MA CONTADOR

FL

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO N° 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200768660		



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Nelson Sereno N° 155 Sala A, Bairro Centro, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660
- b) CNPJ 14.795.690/0001-27

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

NOTA 10 -DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.644.280,52 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos)

FIRMA:	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	RUA NELSON SERENO Nº 155- SALA A CENTRO CEP:65760-000		
CIDADE:	PRESIDENTE DUTRA	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	14.795.690/0001-27	INSC. EST.	12.374.743-0
ENCERRAMENTO EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200768660		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.042.074,24 (dois milhões e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.242.074,24 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n º 11.638/2007.

NOTA 13 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.536.259,16 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 1.032.408,92 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 780.809,24 (setecentos e oitenta mil e oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 461.265,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE FELIX DA COSTA FILHO
CPF: 268.633.323-53
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CPF: 106.589.713-87
CRC 2703/MA CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
CONTADOR
CRC/MA 2703

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Administrador, Sócio
CPF 268.633.323-53




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO




JUCEMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB N° 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



26



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205557640 em 03/05/2022, protocolo 220521034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro: 21200768660
CNPJ: 14795690000127
Município: Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:46 SOB Nº 20220521034.
PROTOCOLO: 220521034 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205557640. NIRE: 21200768660.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

28



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO..... : MA-002703/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/12/2022 as 12:16:09.

Válido até: 06/03/2023.

Código de Controle: 102868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-2VPD - 432023
Código de validação: 4322AD58C1

Número da guia: 23108701001428835.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual - **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico,**

Conferente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colina Park II, Presidente Dutra MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, *[assinatura]* Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, no constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados em baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 206607



CERTJUDONE 2VPD - 432023 / Código: 4322AD58C1
Válida o documento em www.tjma.jus.br/certificacao.php





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

Documento assinado: PRESIDENTE DUTRA, 02/02/2023 11:25 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)

D

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTJUDONE-2vPD - 432023 / Código: 4322AD58C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

[Handwritten mark]

Data da consulta: 26/02/2023 14:30:45



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.795.690/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

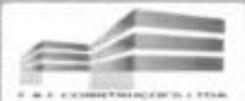
+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

21



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO III**

Prezados senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

82



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE
FATOS SUPERVINIENTES IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO – ANEXO IV**

Prezado Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que ate a presente data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

89



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.
ANEXO- V**

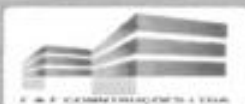
Prezados Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem o total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda ter ciência que a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie”.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ - 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO VI

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, Presidente Dutra-MA, declara sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 309

PROBLEM SET 10

Due Date: [illegible]

PHYSICS 309

PHYSICS 309



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando opta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do tomada de preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções Ltda.
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or page number.

Handwritten notes or a signature in the upper left corner.

A line of faint text, possibly a title or a section header.

A large block of very faint text, likely the main body of the document.

A second block of faint text, possibly a conclusion or a separate section.

A line of faint text near the bottom of the page, possibly a footer or a reference.

A final line of faint text at the bottom of the page.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 & INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO XI

Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

Está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

ENDEREÇO: Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19 Barrio Colinas Park II
Presidente Dutra – Maranhão,
CEP: 65.760-000
Telefone: (99) 3663 – 1211 (99) 8108 – 0252 – (99) 9186 - 1751

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 e-mail - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

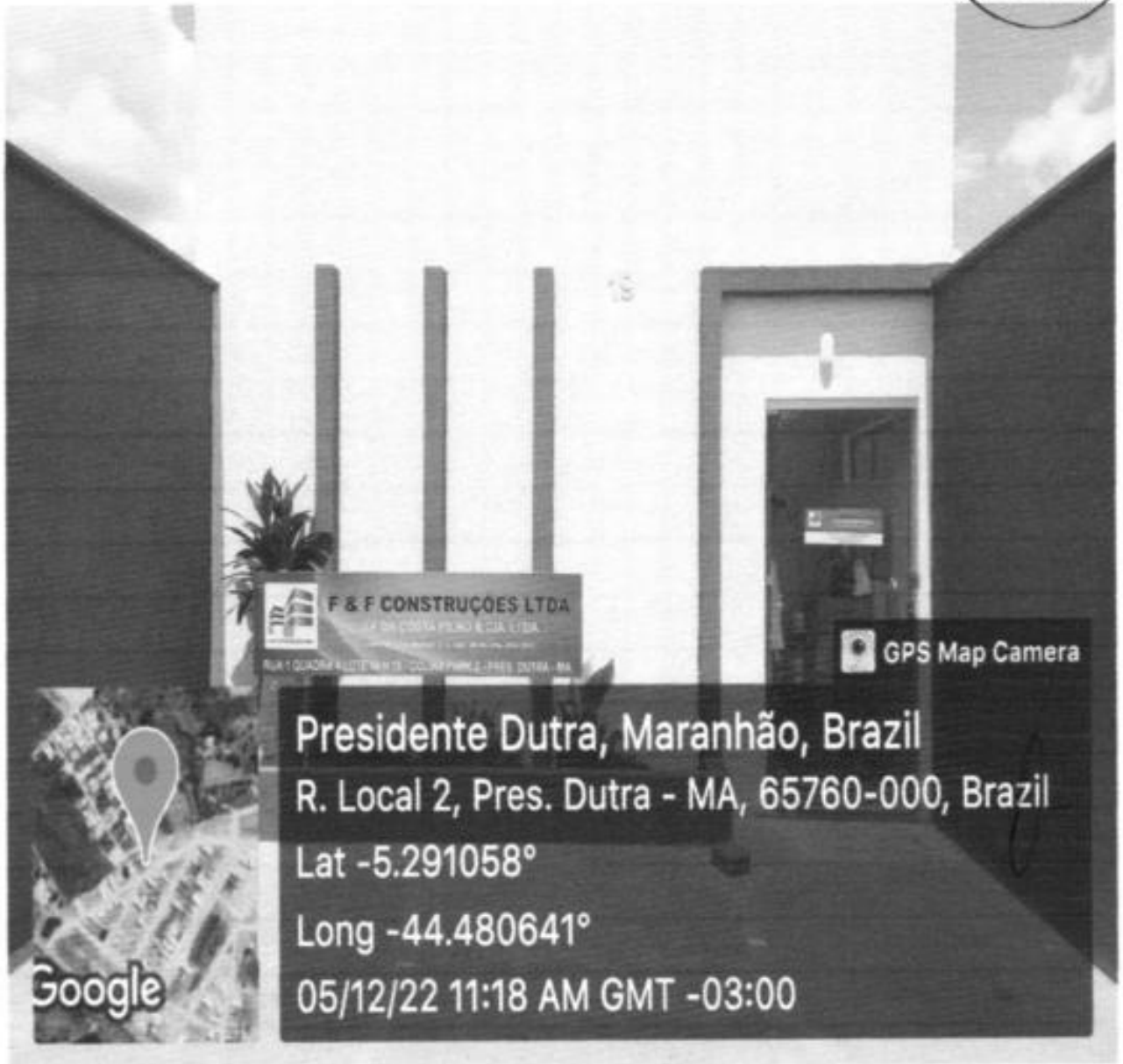
JA



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 & INSC. MUNICIPAL Nº 43.0993



Presidente Dutra, Maranhão, Brazil
R. Local 2, Pres. Dutra - MA, 65760-000, Brazil
Lat -5.291058°
Long -44.480641°
05/12/22 11:18 AM GMT -03:00

F. & F. Construções Ltda
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

(Handwritten signatures and scribbles)

(Handwritten initials)

Small circular stamp or mark in the upper left corner.



Faint text or markings at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes.



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.896/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.6033



F. & F. Construções Ltda
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.896/0001-27
Sócio Administrador

1945 - 1946

1945

1946

The following is a list of the names of the persons who were members of the
 organization during the year 1945. The names are listed in alphabetical order.
 The names of the persons who were members of the organization during the year
 1946 are listed in alphabetical order. The names of the persons who were
 members of the organization during the year 1947 are listed in alphabetical order.
 The names of the persons who were members of the organization during the year
 1948 are listed in alphabetical order. The names of the persons who were
 members of the organization during the year 1949 are listed in alphabetical order.
 The names of the persons who were members of the organization during the year
 1950 are listed in alphabetical order.

C

C



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

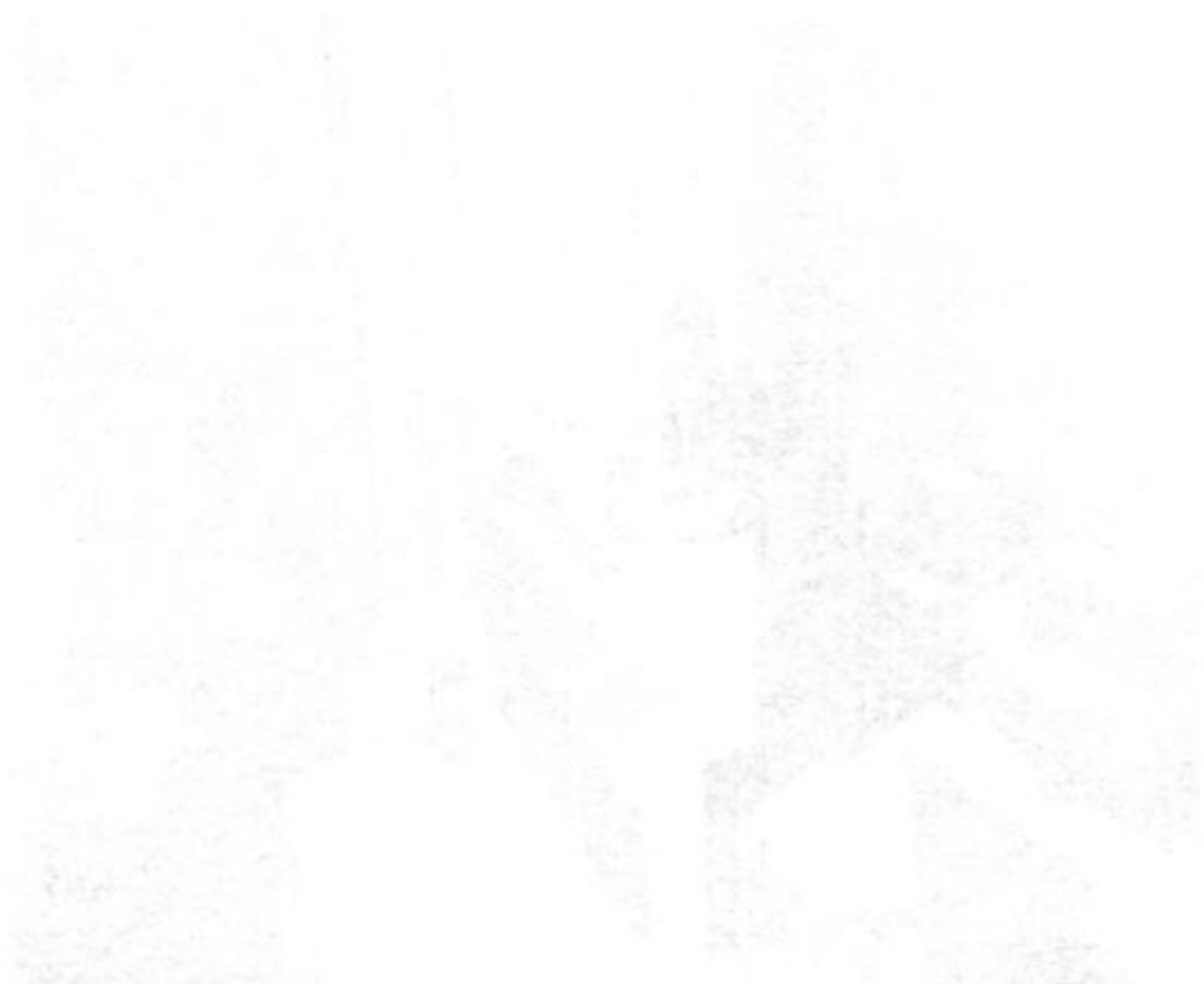
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

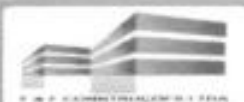
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033



F. & F. Construções Ltda
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27
Sócio Administrador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇOS GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL – ANEXO XII

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA. Eu Jose Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identifica:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos como funcionários Prefeitura Municipal Santo Antônio dos Lopes -MA;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PHYSICS DEPARTMENT
5720 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED
PHYSICS DEPARTMENT
MAY 15 1964

TO: [Illegible Name]
FROM: [Illegible Name]

SUBJECT: [Illegible Subject]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.680/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos nesta declaração, sempre em restrito respeito a legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Esta plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.



Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

F. & F. Construções LTDA
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.680/0001-27
Sociedade Administrativa

Dear Mr. [Name]

I have received your letter of the 15th and am glad to hear from you.

The information you have provided is being reviewed.

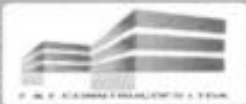
I will contact you again once a decision has been reached.

Thank you for your patience.

Sincerely,
[Name]

[Address]

[City, State, Zip]



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA – ANEXO XIII

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, que por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas Park, Presidente Dutra - MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.456/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Santo Antônio dos Lopes, não estando, portando, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Second block of faint, illegible text, also appearing to be bleed-through from the reverse side.





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 09:00HS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



DECLARAÇÃO LICENÇAS DE OPERAÇÕES

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas Park, Presidente Dutra - MA, Se compromete a apresentar, ate a assinatura do contrato, as licenças de operações expedidas pelo órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos. Necessários a perfeita execução dos serviços constante deste edital.

Presidente Dutra – MA, 27 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F. & F. Construções Ltda
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ 14.795.690/0001-27
Socio Administrador

[Handwritten signature]

Faint header text at the top of the page.

Faint text line below the header.

Small text block on the left side.

Text block on the right side.

Text block in the upper middle section.

PHOTOGRAPHIC REPRODUCTION OF DRAWINGS

Main body of faint text, possibly a list or description.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Administrativo nº	DATA
132301-0002	13/01/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME IX-XV

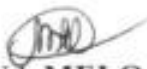
**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



[Handwritten signature]



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten marks and initials at the bottom right corner, including a large 'X' and some illegible scribbles.

60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
3320568225-9 Atos: 104
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 267,00 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 267,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: 00001971650 11/11/2009 106

60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
3320568225-9 Atos: 104
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 267,00 DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 267,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: 00001971650 11/11/2009 106

AUTUAÇÃO

Nº PROC

1.254
Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
Atos: 3320568225-9
Protocolo: 60-2012/387021-6 08/11/2012
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO: 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002417592
DATA: 05/12/2012

Valéria L.A. Serra
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LTDA

08 NOV 2012

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				Alteração

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Roberto Fernandes Bonosa

Assinatura:

Telefone de contato: 011 2655 8657

S. f. de Meneses
Local

08/11/12
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Processo em ordem:
A decisão.

Data

7 DE NOV 8 0
Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. (811)

03 DEC 2012
Data

Luiz de Lacerda
Presidente Substituto do Conselho Deliberativo - JUCERJ
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



02
#



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, na forma abaixo:

RODOLFO FERNANDES LOROSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/03/1975, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 02, Aptº. 506, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº 10.253.911.1 expedida p/IFP em 31.05.1999 e do CPF nº 036.115.927-73 e **RODRIGO FERNANDES LOROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25.11.1972, natural do Estado do Rio de Janeiro, filho de Carlos Botelho Lorosa e de Edna Fernandes Lorosa, residente e domiciliado à Avenida René Laclette nº. 100, Bloco 04, Aptº. 904, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade nº 22.128 expedida CRECI-RJ, em 09.08.1994 e do CPF nº 033.215.647-85, únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, pessoa jurídica constituída de conformidade com o seu Contrato Social, registrado no Ministério da Fazenda sob o nº **01.591.420/0001-52** e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 3320568225-9 e a sua última alteração contratual registrada e arquivada na **JUCERJA** sob o nº 00001971650 em 11/11/2009, **RESOLVEM**, alterar seu endereço, alterando e consolidando o presente instrumento que reger-se-á de conformidade com as cláusulas e condições seguintes; e, nas omissões, pela Lei 6404/76 conforme permite o Parágrafo Único do Art. 1053 da Lei 10406/02. *****

64040 REPROCOPEM
040 RJ 148348

CLÁUSULA PRIMEIRA - Para os efeitos da Lei 10.406/02, determina-se a natureza jurídica desta empresa em Sociedade Limitada. *****

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade continua a girar sob o Nome Empresarial de **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, e assim se obrigará quando seguida das assinaturas dos administradores, em conjunto ou isoladamente sendo a responsabilidade dos sócios limitada às suas quotas de Capital Social, contudo todos os sócios são responsáveis pela integralização do Capital Social de acordo com o Art. 1052 da lei 10406/02. *****

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. *****

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade continua com o nome fantasia **BOTELHO CONSTRUÇÕES**. *****

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade continua sendo a exploração do ramo de construção civil, reformas e empreendimentos e incorporações imobiliárias em seus próprios imóveis e de terceiros, serviços

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03
H:



auxiliares, alugueres de maquinas e equipamentos, montagem industrial, montagem de estrutura metálica, drenagem, saneamento, pavimentação, terraplanagem, aluguel de imóveis próprios, com sua sede à Rua Tiete, 2.629 – Amendocira/Estrela do Céu – Itaguaí/RJ CEP. 23.820-780, tendo iniciado as suas atividades em 04 de dezembro de 1996 e se constitui por tempo indeterminado, podendo abrir filiais ou sucursais em toda e qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.*****

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o Capital Social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato e nos atos anteriores em moeda corrente do País assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
RODOLFO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
RODRIGO FERNANDES LOROSA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DE QUOTAS:	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A Administração e Gerência da empresa será exercida, por ambos os sócios administradores em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade e terão uma retirada mensal a título de pró labore. As alterações no valor das retiradas serão decididas em reunião societária ou deliberação por escrito com unanimidade dos sócios de conformidade com o Inciso Quarto Art. 1071 e observados o disposto do Inciso Segundo do Art. 1076 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso qualquer sócio queira nomear um administrador, sendo este sócio ou não, deverá ser aprovada em reunião societária por maioria simples do Capital de conformidade com os Arts. 1061 a 1063 e 1071 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam os administradores não sócios impedidos de vender ou gravar ônus em bens móveis ou imóveis, bem como a contrair dívidas em nome da sociedade de conformidade com o Arts. 1015, 1169 e 1170 da Lei 10406/02.*****

PARÁGRAFO TERCEIRO - É expressamente proibido a qualquer dos sócios ou administradores, sob pena de nulidade, além das perdas e danos em que incidir o infrator, o uso da Denominação Social em avais, endossos, fianças, títulos de favor etc., e em negócios estranhos à Sociedade.*****

RODRIGO FERNANDES LOROSA
08/12/2012

[Handwritten signature and scribbles]

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

[Handwritten initials]

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 2.277
[Handwritten initials]



PARÁGRAFO QUARTO - Os administradores não sócios ficam impedidos de nomearem outros administradores ou nomearem procuradores para a sociedade de conformidade com o Art. 1018 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO QUINTO - É vedado ao cônjuge dos sócios exercerem o direito de administração da sociedade. Salvo quando aprovada em reunião societária. *****

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios deliberam por reuniões societárias sempre no ultimo dia do mês de abril de conformidade com o Art. 1078 da Lei 10406/02, caso se faça necessário nova reunião no decurso do ano, esta será substituída por deliberação escrita, com unanimidade dos sócios de conformidade com o Parágrafo Terceiro do art. 1072 da Lei 10406/02, não havendo unanimidade, o assunto será decidido em reunião marcada por aviso escrito. *****

CLÁUSULA SETIMA - Caso qualquer sócio queira retirar-se da sociedade, deverá oferecer por escrito as suas quotas de Capital Social aos sócios remanescentes, que terão um prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de opção. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios remanescentes, caso os sócios remanescentes não consentirem na alienação, exercerá o sócio, o direito de se retirar e serão levantados os haveres deste sócio e o valor que lhe couber será pago em ate 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o levantamento dos haveres de conformidade com o Art. 1029 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA OITAVA - Quando da eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica de qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade posterior a data da sua saída. *****

CLÁUSULA NONA - Caso seja comprovado à insolvência de algum dos sócios, este ficará excluído da sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de comprovada a insolvência, e os seus haveres apurados em Balanço Patrimonial, datado do dia da comprovação da insolvência, não tendo o sócio excluído, direito a indenização de perdas e danos por sua exclusão de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1030 da Lei 10406/02. *****

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos, em que o sócio tiver dívidas pessoais, não será permitida a penhora de suas quotas. *****

CLÁUSULA DÉCIMA - Caso algum sócio deixar de integralizar as suas quotas de capital, no prazo previsto em contrato, ficará excluído da sociedade devendo receber as quotas integralizadas pelo valor nominal deduzida as despesas da sua

3
4000 RENOVO PENHOR
04/01/2012 18832

[Handwritten signatures and initials]

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



05
#



exclusão, sem que insista o sócio excluído de qualquer indenização por perdas e danos de conformidade com o Art. 1004 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A qualquer tempo poderá qualquer dos sócios exercer o direito de se retirar da sociedade, ficando acordado que em 30 (trinta) dias após a comunicação de sua vontade, será apresentado a este, o Balanço Patrimonial da Sociedade e os seus haveres serão pagos em 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a sua comunicação de conformidade com o Art. 1077 da Lei 10406/02 *****

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Somente em reunião societária poderá ser deliberada a exclusão de sócios, não sendo permitida a exclusão, por deliberação escrita, e a reunião será marcada por aviso escrito, caso não queira algum sócio assinar o aviso, o edital de convocação para a reunião, será publicado em jornal de grande circulação local e a exclusão será aprovada por três quartos do capital integralizado de conformidade com o Parágrafo Único do Art. 1085 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Em caso de falecimento de algum dos sócios, prosseguirá a sociedade com o sócio remunerante e os herdeiros, Caso não queiram continuar ou tenham os herdeiros de se retirar pela forma estipulada, ficará dissolvida a sociedade e o saldo que lhes couber será pago em 60 (sessenta) prestações mensais de igual valor vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o falecimento de conformidade com o Inciso Primeiro do Art. 1028 e observados o disposto no Art. 1032 da Lei 10406/02.*****

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Trimestralmente, será feito um levantamento através de balancetes, e no caso de lucro, o mesmo ficará a disposição dos sócios, podendo ser parcialmente ou totalmente antecipado aos sócios, de imediato ou paulatinamente, proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital. Anualmente a 31 de dezembro processar-se-á um Levantamento do Balanço Patrimonial de conformidade com o Art. 1065 da Lei 10406/02 e observado o disposto no Art. 1078 da citada Lei, os lucros serão distribuídos aos sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente, as suas quotas de capital, ficando a critério dos sócios estabelecerem o quanto será distribuído a cada um, mediante uma simples ato transcrita no Livro de Atas, podendo ainda, a critério dos sócios, o lucro, ser transferido a reservas para futura destinação, *****

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Em caso de Liquidação, será o liquidante nomeado por todos e não havendo deliberação, este, o liquidante, será nomeado por Juiz Competente de conformidade com o Art. 1038 da Lei 10406/02 e observados os dispostos dos Arts. 1033 a 1038 e 1102 a 1112. *****

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - No caso de sócio casado se divorciar, o ex-cônjuge, não poderá liquidar de imediato as suas quotas do cônjuge integrante da Sociedade, devendo ser apurado os haveres do ex-cônjuge que serão pagos pelo cônjuge integrante da Sociedade e que couber em 12 (doze) prestações mensais,

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4
LAURO TOROCCO FERREIRO
09/08/2012

[Handwritten signature]



06
#

vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a apuração dos haveres de conformidade com o Art. 1027 da Lei 10406/02. *****

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Itaguaí - RJ, para nele ser dirimida qualquer questão oriunda do presente instrumento. *****

E, ASSIM, justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, as quais assinam na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se o fiel cumprimento das presentes por si, seus herdeiros ou sucessores. *****

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Itaguaí, 09 de Outubro de 2012.

1º Ofício de Notas →

[Assinatura]
RODOLFO FERNANDES LOROSA

[Assinatura]
RODRIGO FERNANDES LOROSA

TESTEMUNHAS:

Zilda de Fatima Rodrigues
ZILDA DE FATIMA NARCIZO RODRIGUES
 CPF: 036.134.057-50 IDENT.: 04584977-5 IFP/RJ

Luciana Narcizo Rodrigues
LUCIANA NARCIZO RODRIGUES
 CPF: 109.571.367-14 IDENT.: 21.130.412-6 DETRAN/RJ

LAURO TENORIS P. NUNES
09/10/12 12:58:42

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-000 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio01sosaes@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **RODOLFO FERNANDES LOROSA** em [Assinatura] da verdade *****
 São Luís-MA, 09 de outubro de 2012 às 11:14:01.
 Thaynara Saraiva Rodrigues -



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04
 FF



60-2012/387021-6 08 nov 2012 82:3
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
332056R225-9 Atos: 104
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 267,00 Pago: 267,00
DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
Nire: 732 0568225-9
Protocolo: 60-2012/387021-6 - 08/11/2012
CERTIFICADO DE DEQUISIMENTO EM 03/12/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABaixo.
00002417592
DATA: 05/12/2012
Valéria L. A. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Zé Wilton de Paracambi
Lab. Celso Marrelo Rocha Reis
Av. dos Operários, 171- Lj. 177 - Paracambi RJ - Tel. (21) 2603-2491
Reconheço por autenticidade 0001 Paracambi de SOBRIANO FERREIRAS
Cristiane A. Gonçalves Ramos - Escrevente - P/P/002
Insc. Fe. - Paracambi RJ 16/10/2012 Solo(s): 066 36125
Cristiane A. Gonçalves Ramos
Escrevente Substituta
CGJ/RJ 94/9032
1º OFÍCIO DE NOTARIAS



60-2012/387021-6 01 dez 2012 91:6
RIO POUPA TEMPO - São João Guia: 100587468
332056R225-9 Atos: 104
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 267,00 Pago: 267,00
DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00001971650 11/11/2009 106

1º OFÍCIO DE NOTARIAS
Fernanda de Freitas Estácio Tabela
Rua do Ourão, 99, Centro (021) 3652-0980
RECONHEÇO POR SINAL PÚBLICO a(s) firma(s) de
THAYARA SARAIVA RODRIGUES

SELO(S): 81KD6662 -
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2012
FUPPER10,21 FUPPER10,21 FE/10,26 FAX/4,33 TUC/1,1AI
Em Testemunho
MAT-94-9680-MARCO ANTONIO DE MELLO CORRÊA-ESCREVENTE



08
H:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
 05.71.94.60.02 - 01.591.420.000.152

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.591.420/0001-52
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 09/10/2012 <div style="text-align: center;"><i>OK</i></div>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME RODOLFO FERNANDES LOROSA	CPF 036.115.927-73
LOCAL	DATA 26/10/2012

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 036.134.057-50
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

(Handwritten signatures and initials)

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

26/10/2012

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA NIRE: 335.0548275-9 Protocolo: 08-2012/381021-A Data do protocolo: 08/11/2012 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/12/2012 SOB O NÚMERO 00002417592 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: A53NC362205F7088A2CF8B1368148K4F434C3E8YA649421A0B2710793E882C72 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo.	<p>JUCERJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Pag. 8/8</p>
--	---

09

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

NIRE

332.0568225-9

Número do Protocolo

00-2021/331876-8

Último Arquivamento

Número

00002417592

Data

05/12/2012

Dados da Certidão

Data da Expedição

07/10/2021

Hora da Expedição

19:30.05

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.juceerj.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - AJCERJ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 2264
Servidor Responsável

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

R C BOTELHO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

04/12/1996 - 33205682259 - 102* - 21/12/1999 - 00001040911 - 105* - 03/08/2000 - 00001091963 - 105* - 28/10/2003 - 00001359365 - 105* -
11/11/2009 - 00001971650 - 106* - 05/12/2012 - 00002417592 - 104* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0,00



00-2023/136800-3

Local, data
Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDADEM DO DOCUMENTO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876096540

NOME: CARLOS WITELMO LORISA
 DOC. IDENTIFICADOR NACIONAL: 11032033 2020 08
 CN: 036.115.327-73 DATA NASCIMENTO: 09/03/1975
 ENDERÇO: CARLOS WITELMO LORISA
 EDNA FERNANDES LORISA
 NACIONALIDADE: BR AC CRT. HAB: AC
 Nº REGISTRO: 202000494 VALIDADEM: 17/11/2024 HABILITAÇÃO: 13/06/1993

REBRAC01

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADA: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 27/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41809166021 09310440040

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 2266
 Servidor Responsável

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signatures and marks)



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.591.420/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1996
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOTELHO CONSTRUCOES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TIETE	NÚMERO 2629 ^º	COMPLEMENTO ESTRELA DO CEU		
CEP 23.820-780	BAIRRO/DISTRITO AMENDOEIRA	MUNICÍPIO ITAGUAI	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO narcizosrodrigues@hotmail.com		TELEFONE (21) 2687-0411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **12:01:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão de Situação Cadastral 2023



SPE - 14/02/2023 11:58 - Pág 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000000273	LTYE-ZTIS	14/02/2023	13/08/2023	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Inscrição 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço RUA. TIETE Nº 2629, AMENDOEIRA ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
DADOS CADASTRAIS				
Nome Fantasia: BOTELHO CONSTRUÇÕES				
Status: 00 - Normal		Inscrição Estadual: 77.026.975		
Inscrição Predial: ---		Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA		
Início de Atividade: 09/10/2012		Término de Atividade: ---		
Início Paralisação:		Fim Paralisação:		
Estabelecido: SIM		Estabelecimento: 01 - Unico		
Capital Social: 2.000.000,00		Postura:		
Processo Origem:		Isenção Alvará: NAO		
Dias Funcionamento: Segunda a Sabado		Horário: 9:00 as 18:00		
Número Quartos: 0		Número Máquinas: 0		
Incentivo Fiscal:		Dedução Máxima:		
Retem ISS: 01 - Sempre Retem		Simples: 00 - Não Optante		
Impedido de receber crédito NFE: NAO		Número de Empregados: 0		
JUCERJA: 3320562259		Permite Deduções de ISSQN na guia de NFS-e/NFS: SIM		
Data de Falência:		Porte:		
CLASSIFICAÇÕES				
05 - Prestação de Serviços				
ATIVIDADES				
1160702 - 07.02 - Execução p/administração, empreitada ou subempreitada, de obras de const.civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem/irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem...				
1161005 - 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, p quaisquer meios				
ATIVIDADES ALVARÁ				
401 - Construção Civil em Geral, Instalações Elétricas, Hidráulicas e de Gás				
SÓCIOS				
CNPJ 036.115.927-73	Nome/Razão Social RODOLFO FERNANDES LOROSA		Tipo Cotista	
CNPJ 033.215.647-85	Nome/Razão Social RODRIGO FERNANDES LOROSA		Tipo Cotista	

Certifico que a pessoa/empresa acima qualificada se encontra inscrita no Cadastro Mobiliário Municipal sob o número 22996.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**
CNPJ: **01.591.420/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:31 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **1E9D.669F.CEA4.2E2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BR
17



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2023.1.2870525-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.591.420/0001-52	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/01/2023 13:28</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 02/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/12/2022, em referência ao pedido 257803/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

CNPJ: **01.591.420/0001-52** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-do-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **M1H1_5211.C190.3384**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **12/12/2022 às 13:16:06.3**

Esta certidão tem validade até 10/06/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/01/2023 às 13:38:46.9

20
#



MUNICÍPIO DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Imobiliária

SPE - 19/09/2022 10:17 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000021949	RGSQ-ZNJF	19/09/2022	18/03/2023	---
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Localização 115186	Inscrição 115186	CNPJ 01.591.420/0001-52
Endereço Rua Tiete S/N Q:0076 L:2629 Estrela do Céu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras b - Até o dia 18/03/2023</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, segunda-feira, 19 de setembro de 2022



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária

SFE - 24/02/2023 10:30 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000002730	PLKU-H3JH	24/02/2023	23/08/2023	---
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Inscrição 22996	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço RUA. TIETE Nº 2629, AMENDOEIRA ESTRELA DO CÉU - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
ATIVIDADE PRINCIPAL				
07.02 - Execução p/administração, empreitada ou subempreitada, de obras de const.civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem/ir...				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade: a - Quando não apresentar rasuras b - Até o dia 23/08/2023</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

SPE - 15/02/2023 10:02 - Pág. 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000001176	YPZH-ZAFS	15/02/2023	14/08/2023	----
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE				
Nome CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA		Identificação 59538	CNPJ 01.591.420/0001-52	
Endereço Rua Tiete 2629, Amendoeira Estrela do Cêu - Itaguaí/RJ - CEP: 23820-780				
CERTIFICAÇÃO				

<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>				

OBSERVAÇÕES				
<p>- O presente documento somente tem validade:</p> <p>a - Quando não apresentar rasuras</p> <p>b - Até o dia 14/08/2023</p>				
<p>- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí.</p>				

Itaguaí, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.591.420/0001-52
Razão Social: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Endereço: R TIETE 2629 / AMENDOEIRA / ITAGUAI / RJ / 23820-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020203063998374538

Informação obtida em 14/02/2023 13:46:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Certidão nº: 37285944/2022

Expedição: 01/11/2022, às 10:24:43

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.591.420/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866049/2022

Emissão: 10/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zbyytd

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Assinado Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 2003507612

CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/01/1980

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 14958

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data de Formação: 03/01/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Registro: 0000012409

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Data Início: 25/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



24
 27



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880137/2023
 Emissão: 14/02/2023
 Validade: 28/02/2028
 Chave: 7wZ90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Registro: 0000012409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 08/11/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: EXPLORACAO DO RAMO DA CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS EM SEUS PROPRIOS IMOVEIS DE TERCEIROS, SERVICOS AUXILIARES, ALUGUEL DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM INDUSTRIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, DRENAGEM, SANEAMENTO, PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TIETE, 2629, ESTRELA DO CEU, AMENDOEIRA, ITAGUAÍ, RJ, 23820780

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012409EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433415. Data de vencimento do boleto: 28/02/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DARLON BATISTA ROSA DE SOUZA

Registro: 2020622831

CPF: 112.***.***-29

Data Início: 08/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 21873, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 2003507612

CPF: 342.***.***-72

Data Início: 25/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)



28
H:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880137/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 28/02/2023
Chave: 7wZ90

ATUAÇÃO

Nº PROC
FI 2281
Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RODOLFO FERNANDES LOROSA

CPF: 036.***.***-73

Função: SOCIO

Sócio: RODRIGO FERNANDES LOROSA

CPF: 033.***.***-85

Função: SOCIO



29
71



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, CNPJ Nº 01.591.420/0001-52 a incluir meu nome na **PROPOSTA** referente a **TOMADA DE PREÇO nº 001/2023**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE - SINCONV sob o Nº 916997, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA**, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Itaguaí – RJ 23 de fevereiro de 2023

LUIS TADEU DOS
SANTOS
SILVA:34200568772

Assinado de forma digital por LUIS
TADEU DOS SANTOS
SILVA:34200568772
Dados: 2023.02.23 11:51:36 -03'00'

Luis Tadeu dos Santos Silva
Confea - nº 1980104020
Responsável Técnico



Handwritten title or header text

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.



Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866049/2022

Emissão: 10/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Zbyxd

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 203

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 2003507612

CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/01/1980

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 14958

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data de Formação: 03/01/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Registro: 0000012409

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Data Início: 25/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



33
#



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814457/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180153930** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: **20180127** Celebrado em: **06/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 264.177,02** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR 135 ao Povoado Ranchada** Nº: **sth**
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Ranchada**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**

Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **07/07/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 16.00 quilômetro;**

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-58/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814457/2019
07/10/2019, 12:10
48CWD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48CWD



32
H



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

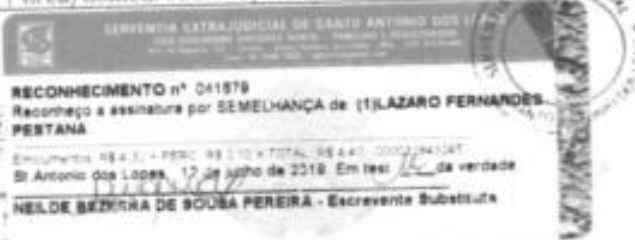
Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/Convênio:	CONTRATO: 20180120 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 264.177,02
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de Estrada Vicinal que liga a BR 135 ao Povoado Ranchada, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019 em



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro
 CEP - 65.730-000



RECONHECIMENTO nº 041579
 Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: (1) LAZARO FERNANDES PESTANA
 Emitido em: R\$ 4,30 + PPRC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. 0000394345
 Santo Antônio dos Lopes, 17 de julho de 2018. Em lei: de verdade
 NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta

Certidão nº 814457/2019 em 07/10/2019, 12:15

Chave de impressão: 48CWD O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO A BR 135 AO POVOADO RANCHADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	70,00
1.2	Placa de Obra	m ²	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	13,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Construção de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	18.200,00
2.2	Conformação de plataforma p/execção de revestimento primário	m ²	18.200,00
3.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
3.1	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclóptico	m	16,00
3.2	Confecção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	4,00
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m ³	12.193,74
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m ³ .km	121.937,44
4.3	Compactação de material de revestimento	m ³	12.193,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814457/2019, em 07/10/2019 emita



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 11/10/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
 Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
 CEP - 65.730-000

Página 2 | 2

Certidão nº 814457/2019
 07/10/2019, às 12:18

Chave de Impressão: 48CWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/10/2019, às 12:18



34
H.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814459/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AUTUAÇÃO

Fl. 0287
Servidor Responsável

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **1495BRJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180153943** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2018** Baixada em: **21/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Contrato: **20180128** Celebrado em: **08/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 309.884,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo** Nº: **s/n**
Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Centro do Adelino / Jenipapo do Figueiredo**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**
Data de início: **08/01/2018** Conclusão efetiva: **07/07/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUIAMENTO 53 - EXECUCAO 12,00 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 45,00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 32,00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12,00 quilômetro;**

Observações

Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 0386.729-57 (Convênio nº. 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814459/2019
18/06/2019, 09:35
WbBDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WbBDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/09/2019, às 15:19



35
H:



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180128 - PROC. ADM: 22092017-0001 - TP: 009/2017
Local de realização:	Estrada Vicinal que liga o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	08/01/2018 a 07/07/2018
Valor Contratual:	R\$ 309.884,09
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estrada vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo, localizado na Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme planilha em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Santo Antônio dos Lopes - MA, 10 de setembro de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Fernandes Pestana</i> Nome: Lázaro Fernandes Pestana Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, em 18/06/2019 em



Prefeitura Municipal de Santo A
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro
CEP - 65 730-000

Página 1 | 2

Certidão nº 814459/2019
02/09/2019, 18:19

Chave de Impressão: W6BDZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas



36
#



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO POVOADO CENTRO DO ADELINO AO POVOADO JENIPAPO DO FIGUEIREDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERV PRELIMINARES		
1.1	Mobilização / desmobilização	Km	100,00
1.2	Placa de Obra	m2	6,00
1.3	Administração local de obras de estradas rurais	Km	6,00
2.0	DESMATAMENTO		
2.1	Desmat., destoc. E limpeza de arbustos e vegetação rasteira	m2	6.000,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Esc., e carga de material de jazida	m3	1.728,00
3.2	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	1.728,00
3.3	Construç. de valetas/saídas laterais d' água (bigodes)	m	12.000,00
3.4	Escavação e carga de material de 1a. Categoria	m3	1.728,00
3.5	Transporte de material escavado (50< DMT <=2000m)	m3.km	1.728,00
3.6	Conformação de plataforma p/exec. De revest. Primário	m2	36.000,00
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
4.1	Corpo de buero BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. Ciclópio	m	32,00
4.2	Confeção de boca de buero BSTC Ø=1,00m em conc. Simples, incluindo escavação e reaterro	un	8,00
5.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC)		
5.1	Tubulação a céu aberto em concreto diâmetro externo = 100cm	m	45,00
5.2	Plares em madeira de lei (0.30x0.30m), inclusive ferragens	m3	6,48
5.3	Longerina em madeira de lei 0.30x0.30m, inclusive ferragens	m3	17,28
5.4	Transversina em madeira de lei 0.30x0.30x5,00m, inclusive ferragens	m3	2,70
5.5	Balancim de madeira de lei 0.30x0.30x2.10, inclusive ferragem	m3	3,40
5.6	Guia em madeira de lei 7.5x7.5 cm, inclusive ferragens	m3	0,18
5.7	Tabuleiro em madeira de lei e = 0.06m, inclusive ferragens	m3	4,80
5.8	Passa rodas em madeira de 0.60x0.10, inclusive ferragem	m3	1,92
5.9	Guarda corpo em madeira, inclusive ferragem	m3	0,36
5.10	Cortina em madeira de lei e = 6cm, inclusive ferragens	m3	5,28
5.11	Ala em concreto ciclópio (0.40x2.00)m	m3	20,16
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Escavação e carga de material de revestimento	m3	7.200,00
4.2	Transporte de material de revestimento DMT=10,00km	m3.km	86.919,23
4.3	Compactação de material de revestimento	m3	7.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814459/2019, emitida em 18/06/2019



Certidão nº 814459/2019
02/09/2019, 15:19

Chave de Impressão: Vt68DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP - 65 730-000

Página 2 | 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: secretaria@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/09/2019, às 15:19



34
H



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814460/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**
Registro: **14958RJ** RNP: **2003507612**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180157103** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2018** Baixada em: **31/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **446**
Complemento: **Prefeitura** Bairro: **Centro**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**

Contrato: **20180150** Celebrado em: **26/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.592.979,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA** Nº: **sh**

Complemento: **estrada vicinal** Bairro: **Diversos**
Cidade: **Santo Antônio dos Lopes** UF: **MA** CEP: **65730000**

Data de início: **29/01/2018** Conclusão efetiva: **28/04/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** CPF/CNPJ: **06.172.720/0001-10**

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 116.00 metro; 2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 46.02 quilômetro;**

Observações

Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, ligando diversos Povoados da Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814460/2019
11/06/2019, 09:50
Z6YDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6YDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconoscol@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.



38
#



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CONTRATO: 20180150 - PROC. ADM: 13112017-0007 - CP: 04/2017
Local de realização:	Diversos trechos no LOTE III, na zona rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA
Período de realização (data de início e de conclusão):	29/01/2018 a 28/04/2018
Valor Contratual:	R\$ 1.592.979,18
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPF ou CNPJ:	06.172.720/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos do LOTE III, localizados Zona Rural do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA (Povoado Lagoinha dos Rodrigues ao Povoado Crioli; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Jatobá do Raposo; Povoado Ranchada ao Povoado Tamarindo; Povoado Lagoinha do Rodrigues ao Povoado Mocambo. Conforme Planilha em anexo	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 18 de Junho de 2018.	
Representante do Proprietário / Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA	Engenheiro Responsável / Fiscal do Contrato
<i>Manoel de Souza Lima</i> Nome: Manoel de Souza Lima Cargo/Função: Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo CPF: 303.438.593-87	<i>Lázaro Pestana Fernandes</i> Nome: Lázaro Pestana Fernandes Cargo/Função: Engenheiro Civil / Fiscalização Crea/Confea: 058.312/D MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019 em



Certidão nº 814460/2019
13/06/2019, 12:07

Chave de Impressão: 28Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP - 65.710-000

Página 1 | 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2019, às 12:07.



39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814460/2019, em 11/06/2019.



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO DIVERSOS POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, LOTE III.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
ITENS GERAIS			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Indicação da Obra	m2	24,00
1.2	Administração da obra	mês	12,00
1.3	Mobilização e Desmobilização	und	4,00
2.0 REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora [laterais]	m2	99.080,00
2.2	Conformação geométrica de plataforma para execução de revestimento primário em rodovias vicinais	m2	276.120,00
2.3	Limpeza superficial de camada vegetal de jazida	m2	76.640,00
2.4	Expurgo de material de jazida [material vegetal ou inservível]	m3	11.777,60
2.5	Escavação, carga, transporte, espalhamento e compactação de revestimento primário, energia de compactação \geq 100% do Proctor Intermediário, CBR > 40%.	m3	43.530,00
3.0 DRENAGEM			
3.1	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m3	218,40
3.2	Escavação, carga, e transporte de material 1ª categoria com DMT 200 a 400 m com carregadeira [para aterro]	m3	202,08
3.3	Compactação de aterros a 100 % do PN	m3	202,08
3.4 CORPO DE BSTC L=7,0 m			
3.4.1	$\emptyset = 400$ mm - km 0,081	m	23,00
3.4.2	$\emptyset = 400$ mm - km 0,522	m	15,00
3.4.3	$\emptyset = 400$ mm - km 1,654	m	15,00
3.4.4	$\emptyset = 400$ mm - km 2,863	m	7,00
3.4.5	$\emptyset = 400$ mm - km 6,293	m	7,00
3.4.6	$\emptyset = 400$ mm - km 7,967	m	7,00
3.4.7	$\emptyset = 400$ mm - km 8,061	m	7,00
3.4.8	$\emptyset = 400$ mm - km 8,292	m	7,00
3.4.9	$\emptyset = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.10	$\emptyset = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.11	$\emptyset = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.12	$\emptyset = 400$ mm - km 9,023	m	7,00
3.4.13	Recuperação de bueiro de $\emptyset = 1000$ mm	und	1,00
3.5 BOCA DE BSTC			
3.5.1	Boca de BSTC $\emptyset = 400$ mm	und	32,00
3.5.2	Boca de BSTC $\emptyset = 1.000$ mm	und	2,00
3.6 DISSIPADOR DE ENERGIA			
3.6.1	Dissipador de Energia em pedra argamassada espessura 6cm para BSTC	m3	11,05
3.7 VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE E ATERRO			
3.7.1	Valeta de proteção de corte trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.222,83
3.7.2	Valeta de proteção de aterro trapezoidal com revestimento vegetal	m	2.746,21

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes / MA
Avenida Presidente Vargas, nº 446 – Centro – Santo Antônio dos Lopes - MA
CEP – 65.730-000

Página 2 | 2

Certidão nº 814460/2019
13/06/2019, 12:07

Chave de Impressão: 26Y0A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2019 e contém 2 folhas



49



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 775536/2016
Emissão: 24/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: aCZB7

ATUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2283

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Registro: 200350761-2

CPF: 342.005.687-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 07/01/1980

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Instituição de Ensino: FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data de Formação: 03/01/1980

Empresa Contratada

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00020035076125011310, 00020035076125010810

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: aCZB7

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

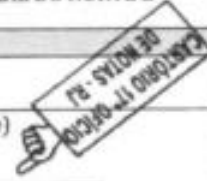


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
Contrato/ Convênio:	CT - PAR1 030/15 - PAR3 015/15
Local de realização:	BR 135 KM 277 s/n - Reassentamento Nova Demanda - Santo Antônio dos Lopes - MA CEP - 65730-000
Período de realização (data de início e de conclusão):	25/08/2014 a 07/07/2016
Valor Contratual:	R\$ 8.526.778,05
Período executado e prazo contratual (no caso de serviço continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):	Não se aplica
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome ou Razão Social:	PARNAÍBA I - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CPF ou CNPJ:	11.744.699/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social:	CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CPF ou CNPJ:	01.591.420/0001-52
DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome completo:	LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título Profissional:	ENGENHEIRO CIVIL
Reg. Nacional Profissional (RPN):	2003.50761-2
Registro no CREA:	51.530-D CREA-RJ
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPINZAL DO NORTE E CODÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Local 08 de Julho de 2016.	
Representante da Proprietário: Eneva  Nome: Andre Belford Cargo/Função: Gerente de Projetos CPF: 092.709.357-01	Engenheiro Responsável (contratante)  Nome: Paulo Leão Litsek Cargo/Função: Coordenador de Projetos CPF: 820.353.697-20 Crea/Confea: 88-1-01988-8
Representante da Contratante: Eneva Nome: Cargo/Função: CPF:	Engenheiro Responsável Nome: Cargo/Função: Crea/Confea

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017







 42



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



17ª Delegacia de Notas
 Tabelião Clóvis Reis Gama
 Rua...
 Recolha por selante a firma de: PAULO LEAO LITREZ
 Cód: 1000004/0099
 Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017. Conf. por: Serventia
 Es testamento de... de... Total: R\$ 2.750,00
 Clóvis Reis Gama
 EPPY-42941 200 Consulte em <https://www.CPF.us.br/sitepublico/>

CARTÓRIO DO 17ª
 Clóvis Reis
 Gama
 Escrivão
 CADOSJ nº 14.037/11
 de 21.12.11 nº 13.939/11
 OFÍCIO DE NOTAS - RJ

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

43
#:

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

A) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
A.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
A.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	62.304,72
A.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	12.440,50
A.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	35.988,82
A.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.694,92
A.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	16.300,77
A.2 PAVIMENTAÇÃO			
A.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.694,92
A.3 DRENAGEM			
A.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	11,75
A.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	22,98
A.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	14,88
A.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	5,69
A.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	10,28
A.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	9,48
A.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	2,00
A.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	8,00
A.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	4,00
A.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	2,00
A.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
A.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
A.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	5,00
A.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC	unid.	1,00
A.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00
A.3.17	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC	unid.	1,00
A.3.18	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
A.3.19	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	344,80
A.3.20	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.235,70
A.3.21	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	1.054,65
A.3.22	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.251,50
A.3.23	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	ml	379,90
A.3.24	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-4	ml	324,85
A.3.25	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	196,35
A.3.26	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.103,10
A.3.27	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	9,00

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso à BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017

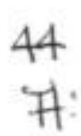


Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas



**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



A.3.28	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	7,00
A.3.29	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	2,00
A.3.30	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
A.3.31	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
A.3.32	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
A.3.33	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
A.3.34	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	66,00
A.3.35	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	85,45
A.3.36	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 6 pes - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,02
A.3.37	MP 100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH SPI - Padrão ARMCO ou similar	ml	15,28
A.3.38	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	5,69
A.3.39	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	37,86
A.3.40	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	11,15
A.4 CERCAS E PORTEIRAS			
A.4.1	Cerca de arame	ml	14.770,00
A.4.2	Porteiras	unid.	24,00

B) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
B.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
B.1.1	Supressão vegetais das vias, platôs, canaletas, bota fora e jazida	m2	32.800,74
B.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	9.297,12
B.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	26.938,96
B.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m3	2.182,63
B.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	13.268,07
B.2 PAVIMENTAÇÃO			
B.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m3	2.182,63
B.3 DRENAGEM			
B.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	ml	7,02
B.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	22,75
B.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	18,39
B.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1000mm	ml	10,68
B.3.5	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	7,24
B.3.6	Fornecimento e assentamento de Corpo de BTCC 3,5x3,5m	ml	10,60
B.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	1,00
B.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	4,00
B.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
B.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1000mm	unid.	2,00
B.3.11	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
B.3.12	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BTCC 3,5x3,5m	unid.	2,00
B.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	6,00
B.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	7,00
B.3.15	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BTCC	unid.	1,00

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 3 | 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: eC2B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

45
H:

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



B.3.16	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BTCC	unid.	1,00
B.3.17	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	ml	660,20
B.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.725,50
B.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.752,15
B.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	500,70
B.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	438,90
B.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	517,50
B.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	7,00
B.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	13,00
B.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	7,00
B.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	11,00
B.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	2,00
B.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	11,00
B.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	2,00
B.3.30	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	14,95
B.3.31	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto para BSTC	unid.	1,00
B.3.32	MP 152 circular epoxy 2,70x3,80 - Padrão ARMCO ou similar	ml	16,09
B.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,24
B.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	10,68
B.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 X 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	18,39
B.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	29,77
B.4	CERCAS E PORTEIRAS		
B.4.1	Cerca de arame	ml	9.710,00
B.4.2	Porteiras	unid.	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Pat

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 8








**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**

C) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
C.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
C.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e boca fora	m ²	70.987,19
C.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m ³	16.154,16
C.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m ³	37.580,77
C.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de <u>Sub-leito</u> com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m ³	2.932,35
C.1.5	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m ²	16.588,06
C.2 PAVIMENTAÇÃO			
C.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m ³	2.932,35
C.3 DRENAGEM			
C.3.1	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 600mm	ml	72,10
C.3.2	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 800mm	ml	22,43
C.3.3	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1200mm	ml	9,36
C.3.4	Fornecimento e assentamento e manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 1500mm	ml	23,34
C.3.5	Fornecimento e assentamento de Corpo de BDCC 2,0x2,0m	ml	18,14
C.3.6	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 600mm	unid.	11,00
C.3.7	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 800mm	unid.	4,00
C.3.8	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1200mm	unid.	2,00
C.3.9	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 1500mm	unid.	6,00
C.3.10	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BDCC 2,0x2,0m	unid.	4,00
C.3.11	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-5 para Bueiro Simples	unid.	11,00
C.3.12	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	12,00
C.3.13	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Entrada de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.14	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BDCC 2,0x2,0m	unid.	2,00
C.3.15	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em cascalho compactado tipo DR-1	m	756,35
C.3.16	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-1	ml	1.590,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Rmt

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
 Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
 CEP - 65.730-000

Página 58





Certidão nº 775536/2016
 03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: #CZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

44
H:

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



C.3.17	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-2	ml	47,34
C.3.18	Fornecimento e assentamento de canaleta retangular com revestimento em concreto tipo DR-2-3	ml	312,40
C.3.19	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	ml	2.356,85
C.3.20	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	697,40
C.3.21	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	381,20
C.3.22	Execução de dreno longitudinal profundo (DPL) em solo, inclusive escavação, areia, brita, argila, manta sintética e tubo de PVC rígido corrugado e perfurado 15mm	ml	1.077,05
C.3.23	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	13,00
C.3.24	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	17,00
C.3.25	Boca de saída de dreno (BSD) profundo longitudinal	unid.	17,00
C.3.26	Entrada de descida d'água de greide contínuo	unid.	4,00
C.3.27	Entrada de descida d'água de ponto baixo	unid.	5,00
C.3.28	Execução de descida d'água de greide contínuo tipo DR-8-1	unid.	4,00
C.3.29	Execução de descida d'água de ponto baixo tipo DR-8-2	unid.	5,00
C.3.30	Transposição de segmento de canaleta (TSC)	ml	109,50
C.3.31	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	102,55
C.3.32	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x2,30 - Padrão c/ CH 5PI - Padrão ARMCO ou similar	ml	31,02
C.3.33	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 1,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	22,51
C.3.34	MP100 circular c. simples epoxy 2,00x1,10 - Padrão ARMCO ou similar	ml	7,47
C.3.35	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,90 - Padrão ARMCO ou similar	ml	21,80
C.3.36	MP100 circular c. simples epoxy 2,00 x 0,70 - Padrão ARMCO ou similar	ml	52,15
C.4	CERCAS E PORTEIRAS		
C.4.1	Cerca de arame	ml	21.230,00
C.4.2	Porteiras	unid.	36,00

D) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 1 (ÁREA 1)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
D.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
D.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	18.517,70
D.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	74.750,00
D.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m3	25,00
D.1.4	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	4.588,30

Paulo

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 6

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de impressão: ac287

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



48
H.

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



D.3 DRENAGEM			
D.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	295,91
D.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,40m	ml	137,00
D.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-2	ml	8,60
D.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	269,20
D.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	92,50
D.3.6	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-2	ml	87,60
D.3.7	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	1,00
D.3.8	Transposição de segmento de valeta (TSV)	ml	30,00
D.3.9	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	2,00
D.3.10	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	28,40

E) PREÇO E QUANTIDADES PARA ÁREA DA JAZIDA 2 (ÁREA 3)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
E.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
E.1.1	Supressão vegetal da jazida	m2	6.960,00
E.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m3	28.345,25
E.1.3	Plantio de vegetação para proteção de taludes de corte e aterro	m2	3.191,79
E.3 DRENAGEM			
E.3.1	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,20x0,20m	ml	389,03
E.3.2	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,30x0,30m	ml	15,24
E.3.3	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção do platô em concreto S=0,40x0,40m	ml	24,57
E.3.4	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal em degraus com revestimento em concreto tipo DR-3-5	ml	206,85
E.3.5	Fornecimento e assentamento de valeta de proteção de banquetas tipo DR-9-1	ml	107,86
E.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	2,00
E.3.7	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem com grelha de concreto	unid.	3,00
E.3.8	Execução de escada hidráulica (descida d'água em degraus)	ml	5,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Paulo

Parnaíba I - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Página 7

Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

49
H:

**UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA
PROJETO REASSENTAMENTO NOVA DEMANDA**



F) PREÇO E QUANTIDADES PARA INTERSEÇÃO COM A BR-135			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
F.1 TERRAPLENAGEM E PROTEÇÃO DE TALUDES			
F.1.1	Supressão vegetal das vias, platôs, canaletas e bota fora	m ²	10.294,28
F.1.2	Corte em terreno natural em material de 1ª categoria	m ³	608,26
F.1.3	Aterro com espalhamento de material e compactação em camadas de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 2%	m ³	8.710,25
F.1.4	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m ³	177,57
F.1.5	Fornecimento, espalhamento e compactação de Sub-leito com espessura final de 30cm. Energia de compactação >= 100% Proctor Normal; CBR >= 6%	m ³	1.670,18
F.1.6	Plantio de vegetação para proteção de canteiros e taludes de corte e aterro	m ²	7.106,49
F.2 PAVIMENTAÇÃO			
F.2.1	Fornecimento, espalhamento e compactação de Revestimento Primário com espessura final de 15cm. Energia de compactação >= 95% Proctor Intermediário; CBR >= 40%	m ³	177,57
F.2.2	Fornecimento, espalhamento de Areia Asfalto com espessura final de 5cm	m ³	270,03
F.2.3	Fornecimento, espalhamento de Base Estabilizada Granulometricamente	m ³	1.080,12
F.2.4	Fornecimento, espalhamento de Sub-base Estabilizada Granulometricamente	m ³	810,09
F.2.5	Fornecimento e colocação de meio-fio pré-moldado	m ^l	384,10
F.3 DRENAGEM			
F.3.1	Fornecimento e assentamento de manilhas de cimento tipo PAII diâmetro = 400mm	m ^l	62,00
F.3.2	Fornecimento e assentamento de Corpo de BSCC 1,0x1,0m	m ^l	2,84
F.3.3	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSTC diâmetro = 400mm	unid.	3,00
F.3.4	Fornecimento e assentamento de Entrada ou Saída de Bueiro tipo BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.5	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-6 para Bueiro Simples	unid.	3,00
F.3.6	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia de Saída de BSCC 1,0x1,0m	unid.	1,00
F.3.7	Fornecimento e assentamento de sarjeta triangular com revestimento em concreto tipo DR-1	m ^l	157,80
F.3.8	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-1	m ^l	164,20
F.3.9	Fornecimento e assentamento de valeta trapezoidal com revestimento em cascalho compactado tipo DR-3-3	m ^l	108,50
F.3.10	Fornecimento e assentamento de Dissipador de Energia com pedra argamassada tipo DR-4 para sarjeta, canaleta e valeta	unid.	1,00
F.3.11	Encontro de sarjeta e valeta tipo DR-7	unid.	1,00
F.3.12	Fornecimento e assentamento de boca de lobo simples em concreto	unid.	3,00
F.3.13	Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta pré-moldado	m ^l	250,55
F.4 SINALIZAÇÃO			
F.4.1	Placa com poste, tipo R-1	unid.	1,00
F.4.2	Placa com poste, tipo R-19-6	unid.	2,00
F.4.3	Placa com poste, tipo A-6	unid.	2,00
F.4.4	Placa com poste, tipo ID-1	unid.	1,00
F.4.5	Placa com poste, tipo ID-2	unid.	1,00
F.4.6	Placa com poste, tipo ID-3	unid.	1,00
F.4.7	Placa com poste, tipo ID-4	unid.	1,00
F.4.8	Placa com poste, tipo ID-5	unid.	1,00
F.4.9	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor amarela	m ^l	1.300,00
F.4.10	Marca no pavimento longitudinal contínua, cor branca	unid.	2.500,00
F.4.11	Marca no pavimento longitudinal tracejada, cor branca	unid.	450,00
F.4.12	Marca no pavimento de delimitação e controle, cor branca (tipo zebra)	m ²	1.384,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775536/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53
Chave de Impressão: #CZB17
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

Parnaíba 1 - Geração de Energia S/A
Estrada de Acesso a BR 135, Km 277 s/n - Santo Antônio Lopes - MA
CEP - 65.730-000

Pato

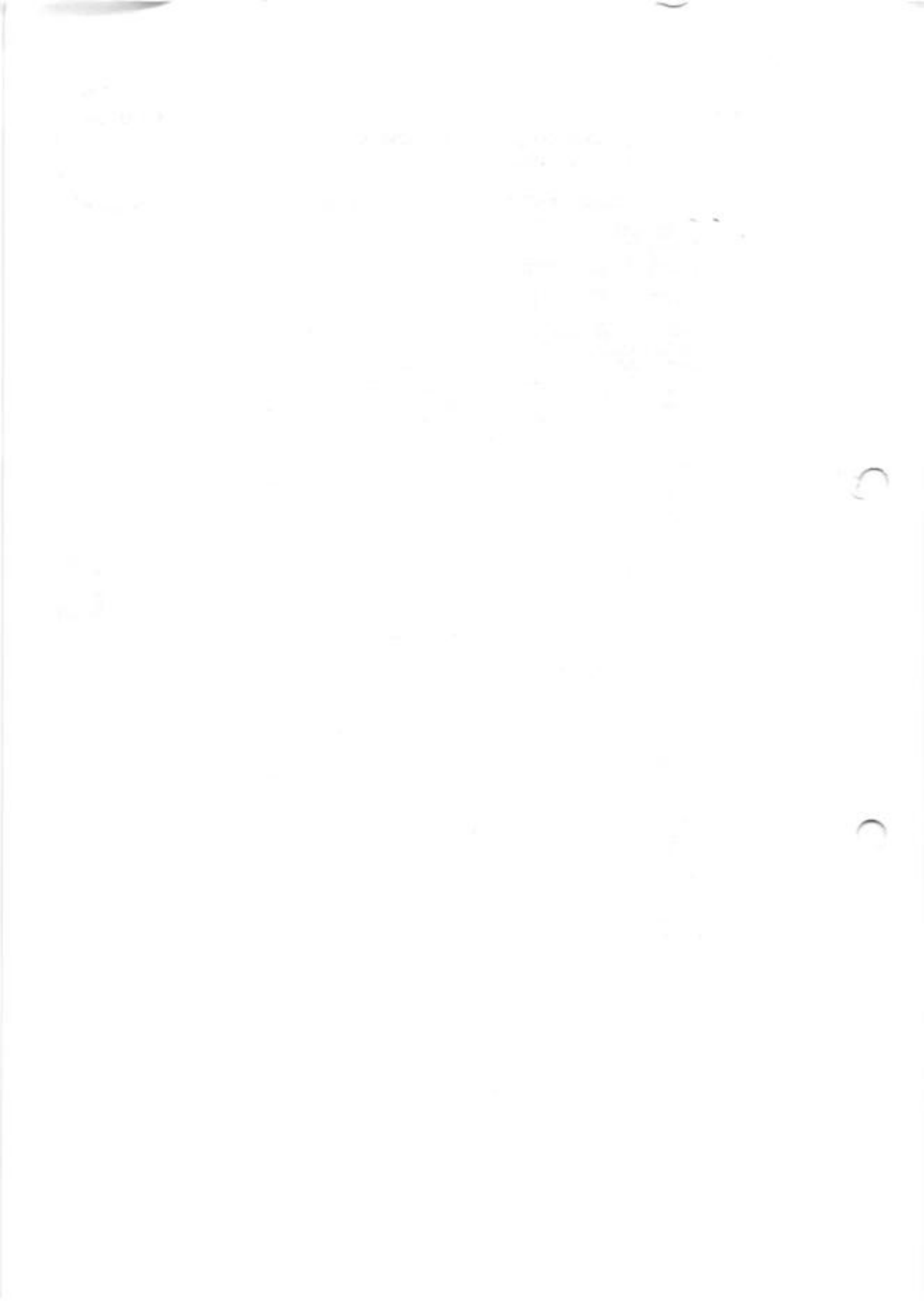
P A R N A Í B A 1 8

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

50
#:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2
Registro: 600001248-9

2. Contratante

Contratante: PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
ESTRADA DE ACESSO A BR 135
Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES
País: Brasil
Telefone: 2137213183
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 8.500.000,00
Ação Institucional: Outros

Bairro: KM 277
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10
Nº:
CEP: 65730000

Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 30/08/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
BR 135
Complemento:
Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 25/06/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: KM 274
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10
Nº:
CEP: 65730000

Email:
Previsão de término: 24/08/2015

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0536 - DESCIDAS D'AGUA	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H2250 - LOTEAMENTOS P/ FINS RURAIS	16,35	HECTARE
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3010 - DESMATAMENTO	16,35	HECTARE

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPRIZAL, DO NORTE E CODÓ. TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.995.887-72

Local de data

PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.899/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 775636/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00020035076125010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 03/09/2014

Nosso Número: 820821511



Certidão nº 775536/2016
03/03/2017, 10:53

Chave de Impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.com.br/pulitico/>, com a chave: y2W6
Impresso em: 03/03/2017 às 10:53:07 por: a1640 - 178.167.39.67

52
4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa controlada: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

RNP: 200350761-2

Registro: 000091240-8

2. Contratante

Contratante: PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

ESTRADA DE ACESSO A BR 135

Complemento:

Bairro: KM 277

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10

Nº:

CEP: 65730008

País: Brasil

Telefone: 2137213183

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.500.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outras

Situação: BAIXA DE ART

Atenção: SIM

Data da Situação: 30/06/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

BR 135

CPF/CNPJ: 11.744.899/0001-10

Nº:

Complemento:

Bairro: KM 274

Cidade: SANTO ANTONIO DOS LOPES

UF: MA

CEP: 65730008

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 25/08/2014

Previsão de término: 07/07/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "AGROVILA", SENDO CONTRATADO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, CERCAS, PORTEIRAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS ANEXO AO CONTRATO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, CAPIZAL DO NORTE E COCÓ, TODOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

Esta ART é referente ao Aditivo 02 assinados entre entre as partes, no qual as mesmas decidem de comum acordo prorrogar o prazo do contrato para o dia 07/07/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA - CPF: 342.965.667-72

Local

data

PARNABA I GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ: 11.744.899/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 11/07/2016

Nosso Número: 8201007344

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dWpQz
Impressão em: 03/03/2017 às 10:53:09 por: adapt, m: 179.187.39.87

Certidão nº 775536/2016

03/03/2017, 10:53

Chave de impressão: aCZB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 13 folhas

53
#:

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA** com sede à Rua Tietê nº 2629, Itaguaí – RJ, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.591.420/0001-52, representada nesta ocasião por seu sócio: **RODOLFO F. LOROSA**, R.G. n.º 15.568.803-0 e do C.P.F. n.º 036.115.927-73 doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o Sr. **LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), R.G. n.º 051530-D CREA-RJ C.P.F. n.º 342.005.687-72, com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, inscrito no sistema CONFEA/CREA n.º 200350761-2, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico (x)Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 06 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - O honorário profissional do **CONTRATADO** será de 06 salários-mínimos mensais, correspondentes a R\$ 7.812,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Itaguaí- RJ.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Itaguaí, 20 de janeiro de 2020.

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Data: 2023.02.23 12:08:19 -03'00'

Contratante (Construtora Rc Botelho)
Rodolfo F. Lorosa

LUIS TADEU DOS
SANTOS
SILVA:34200568772
Assinado de forma digital por LUIS
TADEU DOS SANTOS
SILVA:34200568772
Data: 2023.02.23 12:06:15 -03'00'

Contratado
Engº Luis Tadeu dos Santos Silva

54
#:

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA


CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, o cronograma de utilização de equipamentos abaixo especificado que atenderão ao objeto da TP. nº 001/2023, para os quais serão mobilizados.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

 RC BOTELHO	CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023. Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.
---	--

Objeto da licitação:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE - SINCONV sob o N° 916997, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Item	Descrição	M1	M2	M3	M4	M5
1	- Escavadeira Hidraulica	1	1	1	1	1
2	- Motoniveladora	1	1	1	1	1
3	- Retro escavadeira	1	1	1	1	1
4	- Caminhão Basculante	3	3	3	3	3
5	- Grade de disco tracionado por Trador	1	1	1	1	1
6	- Caminhão Pipa	1	1	1	1	1
7	- Comboio Lubrificante	1	1	1	1	1

Itaguaí-RJ 14 de fevereiro de 2023.

RÓDOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por RÓDOLFO
FERNANDES LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.14 17:04:07 -0300

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que os equipamentos relacionados abaixo estão em perfeitas condições de funcionamento e de produção plena, possibilitando rendimento satisfatório que atenderão ao objeto da TP. nº 001/2023, para os quais serão mobilizados. E dentre estes, aqueles que, porventura, apresentarem problemas de produção e rendimento serão imediatamente substituídos por outros similares e em plenas condições.

Adicionalmente informamos que atualmente os equipamentos se encontram no Escritório Operacional, localizados as margens da BR-135 Km 274 – Bairro Piçarras – Santo Antônio do Lopes – MA.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Quantidade	Descrição
01	Motoniveladora
01	Escavadeira Hidráulica
01	Retroescavadeira
03	Caminhão Basculante
01	Grade de disco tracionado por trator
01	Caminhão Pipa

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA03611592773

Assinado de forma digital por 8000-10
RODOLFO FERNANDES LOROSA
Data: 2023.02.14 11:18:52 -0500'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

56
H:

TECHNICAL REPORT NO. 1

The first part of the report discusses the general principles of the method. It is based on the work of [Name] and [Name]. The method is described in detail in the following sections.

The second part of the report describes the experimental procedure. The results are presented in the following tables.

The third part of the report discusses the results of the experiments. It is shown that the method is very accurate and reliable.

The following table shows the results of the experiments.

The results show that the method is very accurate and reliable.



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ n° 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade n° 15.688.03-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF n° 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que equipe técnica capacitada e especializada é composta por 02 (dois) Engenheiro Civis abaixo discriminados, os quais serão os responsáveis técnicos pela execução de tais serviços.

- 1 – Luis Tadeu dos Santos Silva – CONFEA N.º 2003507612
- 2 – Darlon Batista Rosa de Souza – CONFEA N.º 2020622831

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.15 14:12:36 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

57
H.



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, que a empresa tem total conhecimento das condições de prestação de serviço, não sendo necessária a visita "in loco" para a verificação dos mesmos.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2017

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.14 17:28:36 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

59
#

SECRET

SECRET





NARCIZOS CONTABILIDADE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, com sua sede a Rua Tiete, 2.629 – Amendoeira - Itaguaí /RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.420/0001-52, possui os seguintes índices na empresa, referente ao ano de 2021.

Índice de Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\text{ILG} = \frac{7.872.877,73}{2.071.390,23} = 3,80$$

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{ILC} = \frac{7.872.877,73}{2.071.390,23} = 3,80$$

Índice de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{IE} = \frac{2.071.390,23}{10.128.515,89} = 0,20$$

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$

$$\text{SG} = \frac{10.128.515,89}{2.071.390,23} = 4,89$$

Garantia de Capital de Terceiros = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$

$$\text{GCT} = \frac{8.057.125,66}{2.071.390,23} = 3,89$$

Capital Circulante Líquido = $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

$$\text{CCL} = 7.872.877,73 - 2.071.390,23 = 5.801.487,50$$

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.16 15:17:11
-03'00'

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:44:59
-03'00'

[Handwritten signatures and marks]

60
H:



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ 01.591.420/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



	ATIVO R\$	R\$
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	3.644.528,15	
Bancos-Conta Movimento	1.275,23	
Aplicações Financeiras	1.255.261,86	4.901.065,24
CRÉDITOS		
Duplicatas a Receber	809.426,02	
Impostos a Recuperar	68.599,55	
Estoque de Imóveis	640.986,19	
Empréstimos a Receber	<u>1.452.800,73</u>	2.971.812,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS À LONGO PRAZO		
Créditos a Recuperar	0,00	
Outros Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO		
Máquinas e Equipamentos	3.820.020,10	
Equipam. de Informática/Software	19.498,40	
Móveis e Utensílios	100.744,50	
Veículos	1.530.063,19	
Galpão Sede	171.601,79	
Outros Imobilizados	2.983,39	
(-) Depreciação Acumulada	-3.389.273,21	
		2.255.638,16
TOTAL DO ATIVO		10.128.515,89

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital
por RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:11:23
-03'00'

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital
por LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16
08:41:16 -03'00'

EXERCICIOS CONTABILIZADOS

EXERCÍCIO DE CONTABILIDADE
DE CONTAS DE DÉBITO E CRÉDITO
DE CONTAS DE DÉBITO E CRÉDITO

DATA	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO
01/01/2010	Saldo Inicial		
02/01/2010	Entrada de Recursos		
03/01/2010	Saída de Recursos		
04/01/2010	Entrada de Recursos		
05/01/2010	Saída de Recursos		
06/01/2010	Entrada de Recursos		
07/01/2010	Saída de Recursos		
08/01/2010	Entrada de Recursos		
09/01/2010	Saída de Recursos		
10/01/2010	Entrada de Recursos		
11/01/2010	Saída de Recursos		
12/01/2010	Entrada de Recursos		
13/01/2010	Saída de Recursos		
14/01/2010	Entrada de Recursos		
15/01/2010	Saída de Recursos		
16/01/2010	Entrada de Recursos		
17/01/2010	Saída de Recursos		
18/01/2010	Entrada de Recursos		
19/01/2010	Saída de Recursos		
20/01/2010	Entrada de Recursos		
21/01/2010	Saída de Recursos		
22/01/2010	Entrada de Recursos		
23/01/2010	Saída de Recursos		
24/01/2010	Entrada de Recursos		
25/01/2010	Saída de Recursos		
26/01/2010	Entrada de Recursos		
27/01/2010	Saída de Recursos		
28/01/2010	Entrada de Recursos		
29/01/2010	Saída de Recursos		
30/01/2010	Entrada de Recursos		
31/01/2010	Saída de Recursos		
01/02/2010	Entrada de Recursos		
02/02/2010	Saída de Recursos		
03/02/2010	Entrada de Recursos		
04/02/2010	Saída de Recursos		
05/02/2010	Entrada de Recursos		
06/02/2010	Saída de Recursos		
07/02/2010	Entrada de Recursos		
08/02/2010	Saída de Recursos		
09/02/2010	Entrada de Recursos		
10/02/2010	Saída de Recursos		
11/02/2010	Entrada de Recursos		
12/02/2010	Saída de Recursos		
13/02/2010	Entrada de Recursos		
14/02/2010	Saída de Recursos		
15/02/2010	Entrada de Recursos		
16/02/2010	Saída de Recursos		
17/02/2010	Entrada de Recursos		
18/02/2010	Saída de Recursos		
19/02/2010	Entrada de Recursos		
20/02/2010	Saída de Recursos		
21/02/2010	Entrada de Recursos		
22/02/2010	Saída de Recursos		
23/02/2010	Entrada de Recursos		
24/02/2010	Saída de Recursos		
25/02/2010	Entrada de Recursos		
26/02/2010	Saída de Recursos		
27/02/2010	Entrada de Recursos		
28/02/2010	Saída de Recursos		
29/02/2010	Entrada de Recursos		
30/02/2010	Saída de Recursos		

EXERCÍCIO DE CONTABILIDADE
DE CONTAS DE DÉBITO E CRÉDITO
DE CONTAS DE DÉBITO E CRÉDITO



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ 01.591.420/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021



RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$
Receita Prestação de Serviço	9.420.625,22	
Receita Aluguel	156.412,43	9.577.037,66
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Cancelamentos/Devoluções de Vendas	0,00	
Impostos Incidentes sobre Vendas/Serviços	-632.180,68	-632.180,68
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		8.944.856,97
LUCRO BRUTO		8.944.856,97
Despesas Administrativas	-1.633.936,61	
Despesas Financeiras	-13.312,17	
Despesas c/ Obras	-4.198.196,07	
Desp. c/ Pessoal	-668.031,49	
Despesa Tributária	-46.061,00	
Outras Receitas	10.850,00	
		-6.548.687,34
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		2.396.169,63
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ+CSLL		2.396.169,63
Provisão para o IRPJ & CSLL	-283.172,93	-283.172,93
		2.228.144,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:12:06 -03'00'

Rodolfo Fernandes Lorosa
Socio-Administrador
CPF 036.115.927-73

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:109571
36714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:42:24
-03'00'

Luciana Narcizo Rodrigues
Contadora - 118.637/O-8 CRC/RJ
CPF 109.571.367-14

22#



NARCIZOS CONTABILIDADE

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ 01.591.420/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC.

FI 2315

13/12/21
Servidor Responsável

PASSIVO

RS

RS

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Empréstimos à pagar	1.887.605,02	
Financiamentos	0,00	
Fornecedores Nacionais	30.158,47	
Contas a Pagar Diversos	2.329,00	
Impostos e Contribuições a Recolher	100.298,76	
Salários a Pagar	18.408,98	
Lucros/Dividendos à Distribuir	32.590,00	2.071.390,23

PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Integralizado	2.000.000,00	
Reserva p/ Aumento de Capital	3.600.000,00	
Reserva Legal	228.980,84	

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros/Prejuízos Acumulados		
Lucro do Exercício	2.228.144,82	8.057.125,66

TOTAL DO PASSIVO

10.128.515,89

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.23 15:12:53 -03'00'

Rodolfo Fernandes Lorosa
Socio-Administrador
CPF 036.115.927-73

LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957
136714

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARCIZO
RODRIGUES:10957136714
Dados: 2023.02.16 08:41:51
-03'00'

Luciana Narcizo Rodrigues
Contador - 118.637/O-8 CRC/RJ
CPF 109.571.367-14

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.591.420/0001-52

Número de Ordem do Livro: 23

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 2316

Servidor Responsável

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
NIRE	33205682259
CNPJ	01.591.420/0001-52
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itaguaí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4675

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4675
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

64
#



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33205682259	CNPJ 01.591.420/0001-52	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES: 10957136714	370286110934548830 241305749410919192 560612781021	18/03/2022 a 18/03/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA: 01591420000152	517569364431419246 800021323184699431 377953532781	09/12/2021 a 09/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.72.17.ED.A4.DF.23.CB.72.C4.3E.
C0.5F.11.89.44.B3.47.AD.1C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2022 às 20:09:20

B0.10.1E.85.2F.6B.28.D9
71.82.E4.BE.37.84.4E.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

65
#:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
01.591.420/0001-52
SCP
NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C6.00.B6.46.68.20.F7.D9.63.38.B8.3B.86.80.65.0C.FE.4E.C0.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	01591420000152	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA: 01591420000152	517569364431419246800 021323184699431377953 532781	09/12/2021 a 09/12/2022
Contador/Contabilista	10957136714	LUCIANA NARCIZO RODRIGUES: 10957136714	370286110934548830241 305749410919192560612 781021	18/03/2022 a 18/03/2023

NÚMERO DO RECIBO:

C6.00.B6.46.68.20.F7.D9.63.38.B8.3B.
86.80.65.0C.FE.4E.C0.65-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2022 às 20:25:53
6B.91.22.B2.10.62.88.DB 66.48.30.DC.A4.40.CC.73

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANA NARCIZO RODRIGUES
REGISTRO..... : RJ-118637/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.571.367-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 16/02/2023 as 11:39:47.

Válido até: 17/05/2023.

Código de Controle: 646402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAGUAÍ DCP

Rua General Bocaiúva, 424

CEP: 23.815-315 - ITAGUAÍ (TODOS OS SETORES) - ITAGUAÍ - RJ

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 232

Folha: 1 de 1

Servidor Responsável

Poder Judiciário - T.JERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDFT23329-XSY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.us.br/portalpub/ce>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1627558.895-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezesseis de fevereiro de dois mil e três até dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA e CNPJ: 01.591.420/0001-52, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1627558.895-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ALDA DA CONCEICAO NUNES - Matr. 28298 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 16/02/2023 13:50:33
ITAGUAÍ, 16 de fevereiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.us.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

68

H.

Apólice n°: 1007507064928

Endosso n°: 0

Proposta n°: 17766

Ao (A) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2023.0001.0775.7064928.000000/Controle Interno - 185602.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507064928 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Jorge Nacl Neto

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4CBAEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Feb 16 2023 8:19PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Feb 16 2023 6:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507064928 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 185602
Data da publicação: Feb 16 2023 6:19PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

69

Apólice n°: 1007507064928

Endosso n°: 0

Proposta n°: 17766

Controle Interno/Código Controle: 185602

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.
 Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811.



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 19.150,00
 Período de Vigência: 26/02/2023 à 28/06/2023
 Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
 Prêmio Líquido: R\$ 150,00
 (+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
 (+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
 Número de Parcelas: 1
 Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	23/02/2023	R\$150,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Apólice n°: 1007507064928

Endosso n°: 0

Proposta n°: 17766

Controle Interno/Código Controle: 185602

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, com sede na R Tiete, 2629, Bairro AMENDOEIRA, CEP: 23.820-780, na Cidade ITAGUAÍ, Estado Rio de Janeiro ao **SEGURADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, 464, -, Bairro Centro, CEP: 65.730-000, na Cidade Santo Antonio Dos Lopes, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 19.150,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 19.150,00	26/02/2023	28/06/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

(Handwritten signatures and initials)

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

Controle Interno/Código Controle: 185602

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>

Após sete dias úteis de emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 202015844

Processo Susep nº 15414.636643/2022-35

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que regem os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

CONDIÇÕES GERAIS**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alleração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da

73
41

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.

4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.

4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.

5.3 Prêmio do Seguro:

5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.

5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.

6.3. Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.

6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.

6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.

6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou
II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

- I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;
- II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:



Apólice nº: 1007507064928

Endosso nº: 0

Proposta nº: 17766

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Final das condições contratuais.

[Assinaturas manuscritas]



30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 1185/55453-0 CPF/CNPJ: 01.591.420/0001-52 Empresa: CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TOMADA DE PRECOS 001 2023 LICITANTE

Itaú Unibanco S.A.		34191 09024 12092 251532 82267 110003 5 92700000015000	
Beneficiário:	JNS SEGURADORA S A	CPF/CNPJ do beneficiário:	30.862.594/0001-00
Razão Social:	JNS SEGURADORA S A	Data de vencimento:	23/02/2023
		Valor do boleto (R\$):	150,00
		(-) Desconto (R\$):	0,00
		(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA		CPF/CNPJ do pagador:	01.591.420/0001-52
		(=) Valor do pagamento (R\$):	150,00
		Data de pagamento:	17/02/2023
Autenticação mecânica 05C2BD802EE0E16DDA4E6DABB6780A26A312913B		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 17/02/2023 às 11:08:08 via Sispag, CTRL 762689598000014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

78
41

[Handwritten mark]

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 001	
Vencimento	23/02/2023	
Agência/Código Beneficiário	1538/22671-1	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$150,00	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimo		
(-) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/02120922-5	
Número do Documento	1007507064928/00000000/001	
Pagador		
CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA		
Beneficiário		
JNS SEGURADORA S.A		
30.862.594/0001-00		
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - COND JNC		
ED- BATEL - CURITIBA/PR- CEP 80420-060		

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09024 12092.251532 82267.110003 5 92700000015000	
Local de Pagamento				
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.				
Vencimento 23/02/2023				
Beneficiário JNS SEGURADORA S.A - Cnpj: 30.862.594/0001-00				
ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - COND JNC ED- BATEL - CURITIBA/PR- CEP 80420-060				
Agência/Código Beneficiário 1538/22671-1				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acéto	Data do Processamento
16/02/2023	1007507064928/00000000/001	RC	N	16/02/2023
Cart. / Nosso Número	109/02120922-5			
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 001	
(-) Valor do Documento	R\$150,00			
Após o vencimento cobrar 0,037% de juros ao dia + 2% de multa.				
Após 7 dias do vencimento o tomador terá bloqueado, entre em contato com seu corretor.				
Após 15 dias do vencimento o tomador poderá ser negativado junto ao SERASA.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções				
(+) Mora/Multa	0,00			
(+) Outros Acréscimos				
(-) Valor Cobrado	150,00			
Pagador CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA - CNPJ/CPF: 01.591.420/0001-52				
R Tiete 2629 Estrela Do Ceu AMENDOEIRA				
CEP - 23820-780 - ITAGUAÍ - RJ				
Pagador/Avalista				

Autenticar no verso Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks] 79 #

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

6

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
FABIANA MEIRA MAIA	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor



Código da Certidão: **CA04111_01022023_173632_823**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

O

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministerio da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministerio da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministerio de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Handwritten signature

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

Handwritten signatures and initials



suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO4111_01022023_173536_562**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CONSTRUTORA
RC BOTELHO



OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:18:22 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

85
#i



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e o CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

RODOLFO
FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:19:33 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

B6
#:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:20:43 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Data: 2023.02.17 10:21:52 -0900'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Eu, **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador (a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, residente e domiciliado na Rua Maranhão Sobrinho n.º 255, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA - CEP. 65730-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Construtora Rc Botelho Ltda**, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Tiete nº 2629, Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP.23.820-780, Estado do (a) Rio de Janeiro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:23:24 -0300'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 14 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:25:40
-03'00"

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

57 #

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 expedida pelo SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ, 14 de fevereiro de 2023.

**RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773**

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:27:18 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

92
#

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPEDIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete nº 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 – SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, o compromisso de apresentar até a assinatura do Contrato, as Licenças de Operações, expedidas por Órgão Ambiental competente, que autorizem a Empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos necessários a perfeita execução dos serviços constantes neste Edital.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773

Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:29:43 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa



93
F:



Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS
29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A",
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Data da realização do certame: 27 de fevereiro de 2023.

Prezados senhores,

Construtora Rc Botelho Ltda, CNPJ nº 01.591.420/0001-52, sediada na Rua Tiete n.º 2629 – Estrela do Céu/Amendoeira – Itaguaí – RJ CEP. 23.820-780, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Rodolfo Fernandes Lorosa**, portador(a) da cédula de identidade nº 15.568.803-3 – SESP-PR e do CPF nº 036.115.927-73, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Itaguaí – RJ 14, de fevereiro de 2023.

RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Assinado de forma digital por
RODOLFO FERNANDES
LOROSA:03611592773
Dados: 2023.02.17 10:28:40 -03'00'

Construtora Rc Botelho Ltda
Rodolfo F. Lorosa

94
#:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL

10 10 10

CBS



ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES - MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-
0002 DATA DE RECEBIMENTO E
ABERTURA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00h00min



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

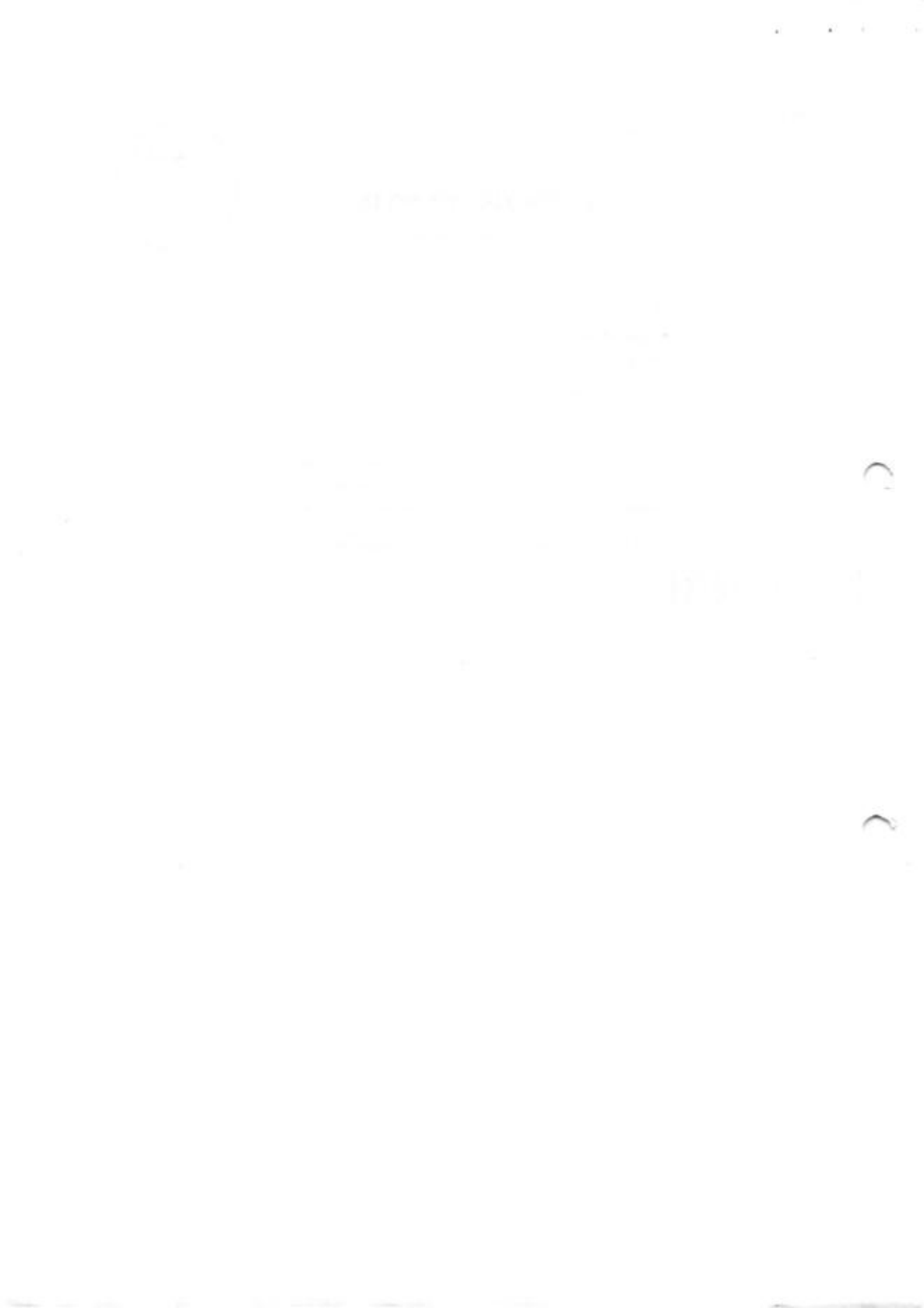
Nome Empresarial: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2202208666	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 21200574596	CNPJ: 07242556000133	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 03/08/2022	Número:
Arquivamentos solicitados:				
Número:		Data:		Ato:
30130994827		27/09/2013		ALTERAÇÃO
21200574596		22/02/2005		CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/09/2022, às 16:54:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3VJGJK.

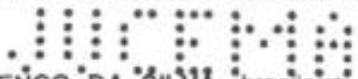


MAC2202208666

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENÇO TRANSPORTES LTDA



ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, Natural de Colinas -MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1971, empresário, portador do CPF: 354.538.183-87 e R.G. 1.271.703 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/08/1977, empresário, portador do CPF: 811.655.523-53 e Cédula de Identidade R.G. 42448695-3, SSP/MA, residente e domiciliado no Povoado Quatis, sn, Zona Rural, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, , únicos sócios da sociedade LOURENÇO TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200574598 em sessão de 22 de fevereiro de 2005, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 07.242.556/0001-33, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira: A Sociedade altera o nome empresarial de Lourenço Transportes Ltda, para **R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Clausula Segunda - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 527, centro, Cep: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, 524, centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA

Clausula Terceira: retira-se da sociedade o sócio ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, cedendo e transferindo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em quotas para RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA.

Clausula Quarta - Admite -se na sociedade RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 31/08/1989, empresário, portador do CPF. 008.584.813-16 e RG. 22839182002-1 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 527, centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA.

Clausula Quinta: o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, raza e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta - O capital social que era R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), fica alterado à partir desta data para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes a 50 000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(hum real) cada, integralizando neste ato o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	R\$
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA	45%	22.500	22.500,00
RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA	55%	27.500	27.500,00
Total	100%	50.000	50.000,00

Clausula Setima- A sociedade passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividade:

Atividade principal:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL -49299/01

Atividades Secundárias:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - 77314/00
 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 01610/99
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 43134/00
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - 47229/01
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - 47440/99
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 41204/00

Cláusula Oitava - a administração da sociedade caberá **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE R. LOURENÇO TRANSPORTES LTDA



À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Urbano Santos, nº 524, centro, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, Brasil.

Clausula Segunda – O objeto social é:

Atividade principal:

Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – 49299/01

Atividades Secundárias:

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – 77314/00

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - 01610/99

Obras de terraplenagem - 43134/00

Comércio varejista de carnes - açougues - 47229/01

Comércio varejista de materiais de construção em geral – 47440/99

Construção de edifícios – 41204/00

Clausula Terceira – A Sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	R\$
RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA	45%	22.500	22.500,00
RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA	55%	27.500	27.500,00
Total	100%	50.000	50.000,00

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima - a administração da sociedade cabe ao senhor **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LOURENCO TRANSPORTES LTDA

AUTUAÇÃO

PROC

Fl. 037

00021527451

00021527449

00021527451

Cláusula Nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Colinas-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 09 de setembro de 2013.

[Handwritten signature]
Raimundo Augusto Lourenço da Silva
Socio Administrador

[Handwritten signature]
Raimundo Nonato Lourenço da Silva
Sócio Cotista

[Handwritten signature]
Antonio Francisco Lourenço da Silva
Sócio Retirante



[Handwritten signature]
Raimundo Augusto Lourenço da Silva
COLINAS-MA 16 de 09 de 13
HENRIQUE DA COSTA TABELIAO DO 2º OFICIO
NONE BARBOSA BARROSO - 2ª SUBSTITUIÇÃO



JUIZ DE COMÉRCIO DO ESTADO DO MARANHÃO
RUA DO COMÉRCIO

13069482

13/069482-7



[Handwritten signature]
Raimundo Nonato Lourenço da Silva, Antonio Francisco Lourenço da Silva
COLINAS-MA 16 de 09 de 13
HENRIQUE DA COSTA TABELIAO DO 2º OFICIO
NONE BARBOSA BARROSO - 2ª SUBSTITUIÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

H=

AM300.
210075



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2013
SOB O NÚMERO 20130694027
Protocolo 13069462-7
Empresa 21 2 0057459 8
R. LOURENÇO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



[Handwritten Signature]
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AF 046.402

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



05/005957-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.



ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas-Ma, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/01/1971, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, portador do CPF nº 354.538.183-87 e R.G. nº 1.271.703 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão e **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas-Ma, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/08/1977, residente e domiciliado à Rua Povoado Quatis, s/n, Povoado Quati, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, portador do CPF nº 811.655.523-53 e R.G. nº 42446695-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade girará sob a FIRMA SOCIAL de **LOURENÇO TRANSPORTES LTDA.**, e terá sede na Rua Urbano Santos, 527, Centro, Colinas(MA), CEP: 65.690-000.

Segunda - O objeto principal da sociedade será:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL - CNAE - 6025-9/02

TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - CNAE - 6025-9/07

Terceira - O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	R\$
SEBASTIÃO CLAUDIO SANTOS LOPES	50,0%	2.500	2.500,00
DANIELA ALVES DA SILVA	50,0%	2.500	2.500,00
Total	100,00	5.000	5.000,00

Quarta - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 0.057, CC/2002).

Quinta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Handwritten signatures of the parties and witnesses at the bottom of the document.

Advogado Antonio Francisco Lourenço da Silva Moraes
 Advogado OAB/MA 4.204
 CPF - 777651034-72

TRANSPORTES LTDA

Sexta - a responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Sétima - a administração da sociedade caberá a **ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador** autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.103, 1.015, 1.016, CC/2002).

Oitava - O sócio-Administrador **ANTONIO FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, declara sob as penas da Lei que está desimpedido de administrar a Empresa **LOURENÇO TRANSPORTES LTDA**.

Nona - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas a sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002.).

Décima - nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071, e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

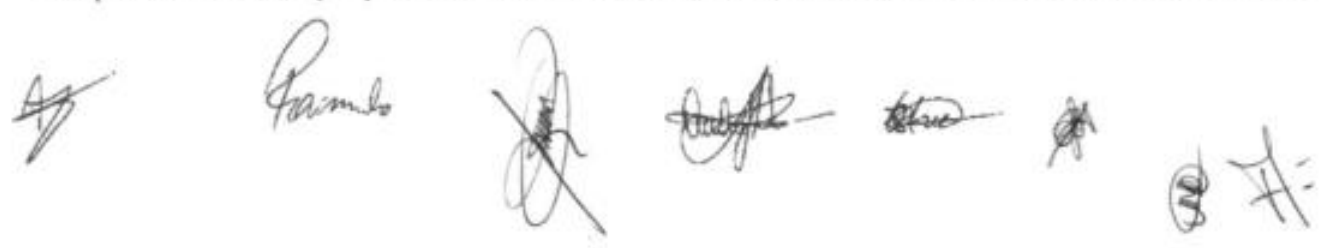
Décima Primeira - a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda - os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Quarta - os sócios declaram, sob as pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o




Advogado dos Sócios Menores
ADVOGADO OAB/MA 4.204

JUCEMA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1056
CS

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quinta - fica eleito o fórum da Comarca de Colinas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo justos e contratados, assinam o presente contrato em 04(quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios e duas testemunhas para que produza os efeitos legais, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as outras vias devolvidas aos constantes, depois de anotadas.

Colinas - Ma, 21 de fevereiro de 2005.

Antonio Francisco Lourenço da Silva

Antonio Francisco Lourenço da Silva
CPF: 354.538.183-87
RG. 1.271.703 - SSP/MA

Raimundo Nonato Lourenço da Silva

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA
CPF: 811.655.523-53
RG. 42446695-3 - SSP/MA

Antonio Augusto Feltosa Silva

Antonio Augusto Feltosa Silva
CPF: 330.735.203-25
RG. 1.016.831 - SSP/MA

Antonio das Santas Marqueses
ADVOCADO OAB/MA 4.204
CPF-7176/024-72

Jocelma Pereira Alves

Jocelma Pereira Alves
CPF: 016.353.913-85
RG. 17265492001-5 - SSP/MA



Antonio Francisco Lourenço da Silva e Raimundo Nonato Lourenço da Silva
Colinas - Ma, 21 de 02 de 05.
Em Teste da Verdade.

Jocelma Pereira de Oliveira
 Heleneide Pereira de Oliveira
 João Miguel F. Neto - Escritório Substituto



[Handwritten signatures and initials]



**ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA**

“H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”

CNPJ nº. 07.242.556/0001-33

NIRE nº.21200574598

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/08/1977, na cidade de Colinas -MA, portador da cédula de identidade RG nº. 42446695-3 SSP/MA e do CPF nº.811.655.523-53, residente e domiciliado no Povoado Quatis, Zona Rural. Colinas – CEP 65690-000 – MA; e

RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1989, na cidade de Colinas-MA, portador da cédula de identidade RG nº. 22839182002-1 GEJUSPC/MA e do CPF nº.008.584.813-16, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA;

Únicos sócios da empresa “**R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.242.556/0001-33**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o Nire n.º 21200574598 em sessão de 22/02/2005, com sede à Rua Urbano Santos, 524, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Colinas-MA, nascido em 22/01/1993, Fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 0386015020096 SESP/MA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 052.865.633-33, residente e domiciliado na Av. Coronel Trajano Brandao, Sn, centro, Município de Colinas, Estado do Maranhão, cep: 65690-000, o qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação; e Retira-se também da sociedade o sócio, **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido **Sr. HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

1



CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, fica aumentado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser "H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA"

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 524, Centro, CEP: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo na Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreлина Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA

CLÁUSULA QUINTA - Altera as atividades econômicas para:

8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - eeg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao



CLÁUSULA SEXTA. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA", com sede à Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreлина Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social: 8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movei 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

3



Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **Hugo Anunciato Barros da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

8ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. Fica eleito o foro de Colinas-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Colinas-11 de Outubro de 2021

Hugo Anunciato Barros da Silva
administrador

Raimundo Nonato Lourenço da Silva
sócio retirante

Raimundo Augusto Lourenço da Silva
sócio retirante

4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858481316	RAIMUNDO AUGUSTO LOURENCO DA SILVA
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
81165552353	RAIMUNDO NONATO LOURENCO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:31 SOB N° 20211206849.
PROTOCOLO: 211206849 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107576641. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NIRE: 21200574598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Raposo, Sucupira do Norte – MA, CEP: 65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA."

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 22/01/1993 empresário, portador do CPF de nº. 052.865.633-33, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05241821352, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000, (art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade "**H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**", com sede na Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreilina Raposo, Sucupira do Norte, - CEP 65.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **07.242556/0001-33**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica admitido o sócio: **GUSTAVO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em, 09/12/1995 empresário, portador do CPF de nº. 063.567.933-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06112219895, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP. 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço empresarial passa a ser: Rua Urbano Santos 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social passa a ser: 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididas em 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$: 1.00 cada, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O nome empresarial passa a ser: **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social passa a ser:

0600-7/00 - Atividades de apoio à gestão de crédito,

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº20, Residencial Andréina Naves, Bucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



- 8630-5/04 - Atividade odontológica;
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, 1129, Residência Andreína Raposo, Socupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7729-2/03 - Aluguel de material médico;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8640-2/04 - Serviços de tomografia;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº20, Residência Andreina Raposo, Bucupira do Norte – MA, CEP: 65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

8690-0/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial;

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

9001-9/02 - Produção musical.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA" e tem sede e domicílio na Rua Urbano Santos, nº 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº20, Residência: Andréia Neposo, Bucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.
CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
GUSTAVO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
Total	100%	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3º O objeto social é: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

8630-5/04 - Atividade odontológica;

8640-2/02 - Laboratórios clínicos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residência: Andréia Naves, Bucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7729-2/03 - Aluguel de material médico;

7732-2/04 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residência Andreína Neposo, Bucupira do Norte - MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8630-5/09 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8640-2/04 - Serviços de tomografia;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;

8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial;

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº29, Residencial Andreína Raposo, Bucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente;

9001-9/02 - Produção musical.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **21 de fevereiro de 2005**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Gonzaga Carneiro, nº40, Residência Andreína Naveso, Bucupira do Norte – MA, CEP:
65.860-000.
CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª Fica eleito o foro de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 13 de julho de 2022.

GUSTAVO BARROS DA SILVA

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
06356793376	GUSTAVO BARROS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 11:44 SOB Nº 20220815844.
PROTOCOLO: 220815844 DE 15/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209201696. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
NOME: HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA. COM ENDEREÇO DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA**

"H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA"

CNPJ nº. 07.242.556/0001-33

NIRE nº.21200574598

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 00/00/1977, na cidade de Colinas-MA, portador da cédula de identidade RG nº. 42446695-3 SSP/MA e do CPF nº.811.655.523-53, residente e domiciliado no Povoado Quatis, Zona Rural. Colinas – CEP 65690-000 – MA; e

RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1989, na cidade de Colinas-MA, portador da cédula de identidade RG nº. 72839187007-1 GEFHISPC/MA e do CPF nº 008 584 813-16, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, 527, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA;

Únicos sócios da empresa "**R. LOURENÇO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o n.º **07.242.556/0001-33**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o Nire n.º 21200574598 em sessão de 22/02/2005, com sede à Rua Urbano Santos, 524, centro, Colinas – CEP 65690-000– MA, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio: **RAIMUNDO NONATO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido Sr. **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Colinas-MA, nascido em 22/01/1993, Fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 0386015020096 SESP/MA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 052.865.633-33, residente e domiciliado na Av. Coronel Trajano Brandao, Sn, centro, Município de Colinas, Estado do Maranhão, cep: 65690-000, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação; e Retira-se também da sociedade o sócio, **RAIMUNDO AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA**, acima qualificado, possuidor de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos) reais, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas do capital social para o sócio ora admitido Sr. **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA**, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação

1



CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, fica aumentado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que a diferença no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser "H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA"

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Urbano Santos, 524, Centro, CEP: 65690-000, Coimbas-MA, passa a fazê-lo na Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreina Raposo, cep: 65860-000, Sucupira do Norte -MA

CLÁUSULA QUINTA - Altera as atividades econômicas para:

8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 aluguel de material medico 8630-5/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-3/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao

2

CLÁUSULA SEXTA. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "H. A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA", com sede à Avenida Gonzaga Carneiro, 29, Residencial Andreina Raposo, cep: 65060-000, São João del-Rei, MA

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

3ª. A sociedade terá por objeto social: 8660-7/00 atividades de apoio a gestao de saude 8650-0/01 atividades de enfermagem 8650-0/04 atividades de fisioterapia 8650-0/06 atividades de fonoaudiologia 8640-2/02 laboratorios clinicos 8640-2/04 servicos de tomografia 8630-5/03 atividade medica ambulatorial restrita a consultas 8640-2/07 servicos de diagnostico por imagem sem uso de radiacao ionizante, exceto ressonancia magnetica 8630-5/99 - atividades de atencao ambulatorial nao especificadas anteriormente (centro de prestacao de servicos as empresas ou escritorios) 7739-0/02 aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador 4771-7/01 comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 7729-2/03 - aluguel de material medico 8650-0/99 atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente (as atividades de optometristas e atividades de instrumentadores cirurgicos) 8650-0/07 atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral 8630-5/01 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos 8690-9/99 outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente (os servicos de apoio a mulher durante o ciclo gravidico-puerperal (doula)) 8650-0/03 - atividades de psicologia e psicanalise 8630-5/04 atividade odontologica 8730-1/99 atividades de assistencia social prestadas em residencias coletivas e particulares nao especificadas anteriormente (outros servicos sociais com alojamento nao especificados anteriormente, como os centros correccionais para jovens) 8640-2/08 servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos 8640-2/05 servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia 8630-5/02 atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares 8622-4/00 servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias 8621-6/02 servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel 8610-1/02 atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias 8712-5/00 atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio 8720-4/01 atividades de centros de assistencia psicossocial 8650-0/02 atividades de profissionais da nutricao

4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.



Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **Hugo Anunciato Barros da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, vedando praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

8ª. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está imedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. Fica eleito o foro de Colinas-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Colinas-11 de Outubro de 2021

Hugo Anunciato Barros da Silva
administrador

Raimundo Nonato Lourenço da Silva
sócio retirante

Raimundo Augusto Lourenço da Silva
sócio retirante

4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00858481316	RAIMUNDO AUGUSTO LOURENCO DA SILVA
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
81165552353	RAIMUNDO NONATO LOURENCO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:31 SOB Nº 20211206849.
PROTOCOLO: 211206849 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107576641. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
www.espresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.espresafacil.ma.gov.br

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA."

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 22/01/1993, empresário, portador do CPF de nº. 052.865.633-33, Carteira Nacional de Habilitação nº. 05241821352, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/n, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, e

GUSTAVO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em, 09/12/1995, empresário, portador do CPF de nº. 063.567.933-76, Carteira Nacional de Habilitação nº. 06112219895, DETRAN-MA, domicílio e residência na Avenida Coronel Trajano Brandão, s/n, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000 art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade "**GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sede na Rua Urbano Santos, nº523 A, Centro, Colinas - MA - CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242.556/0001-33**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213 3/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812 2/00 Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222 7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas - IVA, CEP: 05.000-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4312-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

9001-9/02 - Produção musical.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA" e tem sede e domicílio na Rua Urbano Santos, nº 523 A, Centro, Colinas - MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200574598**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **07.242556/0001-33**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
GUSTAVO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	50%	25.000	25.000,00
Total	100%	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213 8/00 Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas;

3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812 2/00 Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222 7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299 5/00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Lóimas - MA, CEP: 05.000-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7792-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

8150-3/00 - Atividades paisagísticas;

9001-9/02 - Produção musical.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **21 de fevereiro de 2005**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 523 A, Centro, Lórnas - MA, CEP: 05.050-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Urbano Santos, 529 A, Centro, Colinas - MA, CEP: 05.000-000.

CNPJ: 07.242.556/0001-33 NIRE: 21200574598



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª Fica eleito o foro de Colinas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas - MA, 01 de agosto de 2022.

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

GUSTAVO BARROS DA SILVA

1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
STRUCTURE OF THE
ATOMIC NUCLEUS
AND THE
ELEMENTARY PARTICLES

BY
RICHARD FEYNMAN
ROBERT SERBER
AND
MORDECAI H. GOLDMAN

1951

C

C



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
06356793376	GUSTAVO BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022 12:00 SOB Nº 20220906289.
PROTOCOLO: 220906289 DE 03/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210089969. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
EMPRESA: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
DATA DO REGISTRO EM: 03/08/2022

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/02/2005, NIRE: 21200574586, CNPJ: 07.242.556/0001-33, estabelecido(a) na AVENIDA GONZAGA CARNEIRO, 29, RESIDENCIAL ANDRELINA RAPOSO, Sucupira do Norte - MA, CEP: 65860-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sucupira do Norte - MA, 24/09/2021

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:31 SOB Nº 20211206857.
PROTOCOLO: 211206857 DE 11/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107576650. CNPJ DA SEDE: 07242556000133.
MIME: 01000074500. COM SERVIÇOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.
H. A. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



RESEARCH REPORT

THE EFFECTS OF CLIMATE CHANGE ON AGRICULTURE

ANALYSIS OF DATA FROM 2000 TO 2020

BY [Name]

(1)

(2)

1. INTRODUCTION

2. METHODS

3. RESULTS

4. CONCLUSIONS



NOME: **WAGS ASSUNÇÃO BARRIOS DA SILVA**
 CNIC (ENTREGADOR NACIONAL): **039611020296 2221 MA**
 CN: **002.053.403-73** DATA NASCIMENTO: **22/01/1993**
 PRONOME: **JOÃO BATISTA LOURENÇO DA SI**
LVA
KANCIAN BARRIOS
 PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** REC: **00000000000000000000000000000000** CAT. INF: **00**
 Nº REGISTRO: **00001821200** VALIDAR: **05/07/2011** P.º REGISTRAÇÃO: **05/07/2011**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wags Assunção Barrios da Silva*
 LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA (EMISSÃO): **02/08/2011**

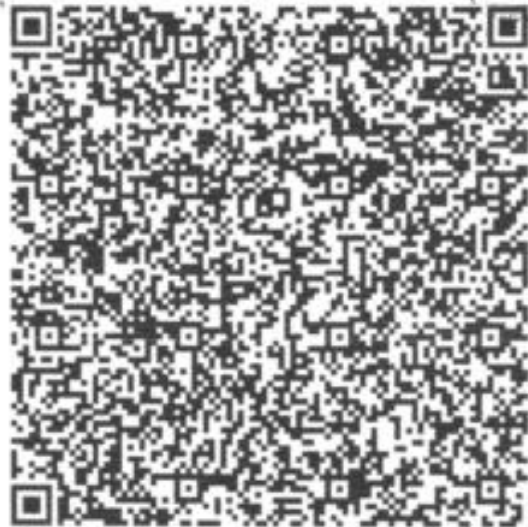
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 3029.2794304
 16A045417401

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2221165770

2221165770

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

M A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801407850

1801407850

SERPRO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: GUSTAVO BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIFICADOR NACIONAL: 6377226420037 DEOC - BR

CPF: 023.567.932-76 DATA NASCIMENTO: 09/12/1990

PLACA: JOAO BAPTISTA GORENCO DA ST CIA

NASCIMENTO: BARROS

FORMAÇÃO: A REC. CAT. INF. LI

Nº NEGÓCIO: 0112211905 VALOR: 14704/2014 3ª REGISTRAÇÃO: 07/07/2014

REGISTRAÇÃO: A

Gustavo Barros da Silva

ASSINATURA DO REGISTRADO

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/02/2013

ASSINADOR DIGITAL: 94108381107
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 88039697516

QR-CODE



AUTUAÇÃO
 Nº PROC: _____
 Fl: 2287
 Responsável: _____

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signatures and marks)

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 0089
Fl. 0001
Servidor Responsável



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 65/2023

Insc. Municipal 4076 **CNPJ** 07.242.556/0001-33 **Data da Constituição** 03/08/2022

Nome/Razão Social
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4120409-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias
7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
0161099 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4829601 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3517300 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Data de Início 03/08/2022 **LOCALIZAÇÃO**

Logradouro
R URBANO SANTOS

Número 524

Complemento **Quadra** **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro 29/07/2014 **Validade** 31/12/2023 **Código de Autenticação** E8LO-GT2P

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 11/01/2023

Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 004/2021

José Gomes de Araújo Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 004/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2023 10:49:23



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



11/01/2023 10:52:02
USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 100/2023
AUTENTICAÇÃO:DIZ7-6KJB

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.242.556/0001-33**, situada à **R URBANO SANTOS, 524 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 11/01/2023.

José Garciaes Evangelista Filho
Diretor Geral
da Prefeitura Municipal
de Colinas - Maranhão



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



11/01/2023 10:52:35
USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 101/2023
AUTENTICAÇÃO:SICN-ICFX

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **07.242.556/0001-33**, situada à **R URBANO SANTOS, 524 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/04/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 11/01/2023.

José Garcia de Aguiar Filho
Diretor de Arrecadação
de Colinas - Maranhão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071739/22

Data da

17/10/2022 15:19:20

Inscrição Estadual: 127650067

CPF/CNPJ:07242556000133

Razão Social: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 523 A CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)84713682

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202708/22

Data da

17/10/2022 15:18:39

Inscrição Estadual: 127650067

CPF/CNPJ: 07242556000133

Razão Social: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 523 A CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)84713682

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

  
Data Impressão: 04/01/2023 10:48:58



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202250035	
NIRE 21200574598 CNPJ 07.242.556/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo URBANO SANTOS, Nº 523 A, xxxxx, CENTRO - Colinas-MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20221177701	26/09/2022	BALANÇO
002	20220906289	03/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220815844	15/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20211206857	14/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211206849	14/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211206849	14/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20130694827	27/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200574598	22/02/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 15:02:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5H1VKUC.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.242.556/0001-33
Certidão nº: 343094/2023
Expedição: 04/01/2023, às 10:59:42
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.242.556/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/10/2022 as 13:03:19.

Válido até: 15/01/2023.

Código de Controle: 819776.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2005
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de indústrias e portos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-1-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.80-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUÁRIO R UNDIANU SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 08:46:09 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33 <small>TRATARSE</small>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2005	
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R URBANO SANTOS		NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO COLINAS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM			TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 08:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

2299

CNPJ

14.043.000/0001-00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.242.556/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2005
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				BRNTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 38.11-9-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.00-5-00 - Outros serviços de engenharia civil não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.00-4-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R URBANO SANTOS	NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA	
E-MAIL GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM		TEL. FIXO (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 18:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO U/242.556/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2005
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-02 - Produção musical				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R URBANO SANTOS		NÚMERO 523 A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GBSEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8471-3682/ (99) 8146-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 18:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.242.556/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:22 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **577F.C6F0.0BEB.0630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002917
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/01/2023
Finalidade: FINTAIRE DE FINTAÇÃO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 6710.7024.7338.7338



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.242.556/0001-33
Razão Social: GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA URBANO SANTOS 523A / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.030, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121702245580772128

Informação obtida em 04/01/2023 12:06:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200574598	CNPJ 07.242.556/0001-33	
NOME EMPRESARIAL GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA:05286563333	514609381361886973 9	24/06/2022 a 24/06/2023	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.
D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/09/2022 às 09:38:23
AE.98.C1.67.EB.42.DE.A0
F4.C9.92.FE.B7.99.EB.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12212776300 em 28/09/2022, protocolo 221177736. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200574598
CNPJ:	07242556000133
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 12:30 SOB Nº 20221177736.
PROTOCOLO: 221177736 DE 27/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212776300. NIRE: 21200574598.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/09/2022
empresafacil.ma.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.242.556/0001-33

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (365,00)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (365,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 9.635,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (4.863,51)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (4.863,51)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (4.863,51)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 4.771,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (768,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (768,00)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (768,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.242.556/0001-39**
Número de Ordem do Livro: **2**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 343.586,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 343.586,49
Disponibilidades		R\$ 50.000,00	R\$ 55.136,49
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 50.000,00	R\$ 55.136,49
Cortas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 343.586,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 289.583,00
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 1.133,00
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.133,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 0,00	R\$ 288.450,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 54.003,49
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 4.003,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.20.B6.E7.F2.A7.68.CC.FB.50.56.86.D4.D2.B3.E3.90.07.76.C0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Colinas, CNPJ nº 07.242.556/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21200574598.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2005

↳ constitutivo: 21200574598

Colinas, 01/01/2021

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 052.865.633-33

GRS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (00415) Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Diário: 1 Folha: 2
--	---

Conta	Histórico	Débito	Crédito
08 de dezembro de 2021			
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	contrato de prestação de serviço a ser realizada no exercício seguinte	298.450,00	
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3739) [2.1.04.001.00002]	contrato de prestação de serviço a ser realizado no exercício seguinte		298.450,00



*** A Transportar:	298.450,00	298.450,00
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		298.450,00	298.450,00
23 de dezembro de 2021			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	2.900,00	
Contrato de prestação futura de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021		2.900,00
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738) [2.1.04.003.00002]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021	2.900,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		2.900,00



*** A Transportar:	304.250,00	304.250,00
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte:	
		304.250,00	304.250,00
24 de dezembro de 2021			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	3.510,00	
Contrato de prestação futura de serviços (3780) [1.1.02.001.00002]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021		3.510,00
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738) [2.1.04.003.00002]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021	3.510,00	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		3.510,00



*** A Transportar:	311.270,00	311.270,00
---------------------------	------------	------------

GBS SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA (00415) Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021	RAYSON BARBOSA DE OLIVEIRA Diário: 1 Folha: 5
--	---

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	311.270,00	311.270,00
28 de dezembro de 2021			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	3.590,00	
Serviços (1351) [1.1.01.003.00007]	RECEITA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		3.590,00



		314.860,00	314.860,00
--	--	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	314.860,00	314.860,00
29 de dezembro de 2021			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	CUSTOS REALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021		4.863,51
Contrato de prestações futuras de serviços (3780) [1.1.02.001.00003]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021		3.590,00
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738) [2.1.04.001.00002]	fato gerador parcial da prestação de serviços em 12/2021	3.590,00	
Matéria prima (1638) [3.2.01.001.00001]	CUSTOS REALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 12/2021	4.863,51	



*** A Transportar:	323.313,51	323.313,51
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		323.313,51	323.313,51

31 de dezembro de 2021

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	recebimento de clientes em 12/2021 referente prestações de serviços realizadas no mês calendário	10.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	recebimento de clientes em 12/2021 referente prestações de serviços realizadas no mês calendário		10.000,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		300,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		65,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		480,00
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021		288,00
(-) Cofins Sobre Serviços (1372) [3.1.01.007.00002]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	300,00	
(-) PIS Sobre Serviços (1407) [3.1.01.007.00007]	APROPRIAÇÃO PIS SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	65,00	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	APROPRIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	288,00	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS EM DEZ/2021	480,00	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777		4.003,49
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 777	10.000,00	
(-) Cofins Sobre Serviços (1372) [3.1.01.007.00007]	Encerramento Do Exercício - 777		300,00
(-) PIS Sobre Serviços (1407) [3.1.01.007.00007]	Encerramento Do Exercício - 777		65,00
Matéria prima (1638) [3.2.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777		4.863,51
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 777		288,00
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 777		480,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777		10.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777	300,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777	65,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777	480,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777	4.863,51	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777	288,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 777	4.003,49	

*** A Transportar:	354.446,51	354.446,51
--------------------	------------	------------



Conta	Histórica	Débito	Crédito
	*** Transporte	354.446,51	354.446,51
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		354.446,51	354.446,51



Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Colinas, 31/12/2021

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

HUGO ANUNCIATO BARRÓS DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 052.865.633-33



ASSINATURA ELETRÔNICA

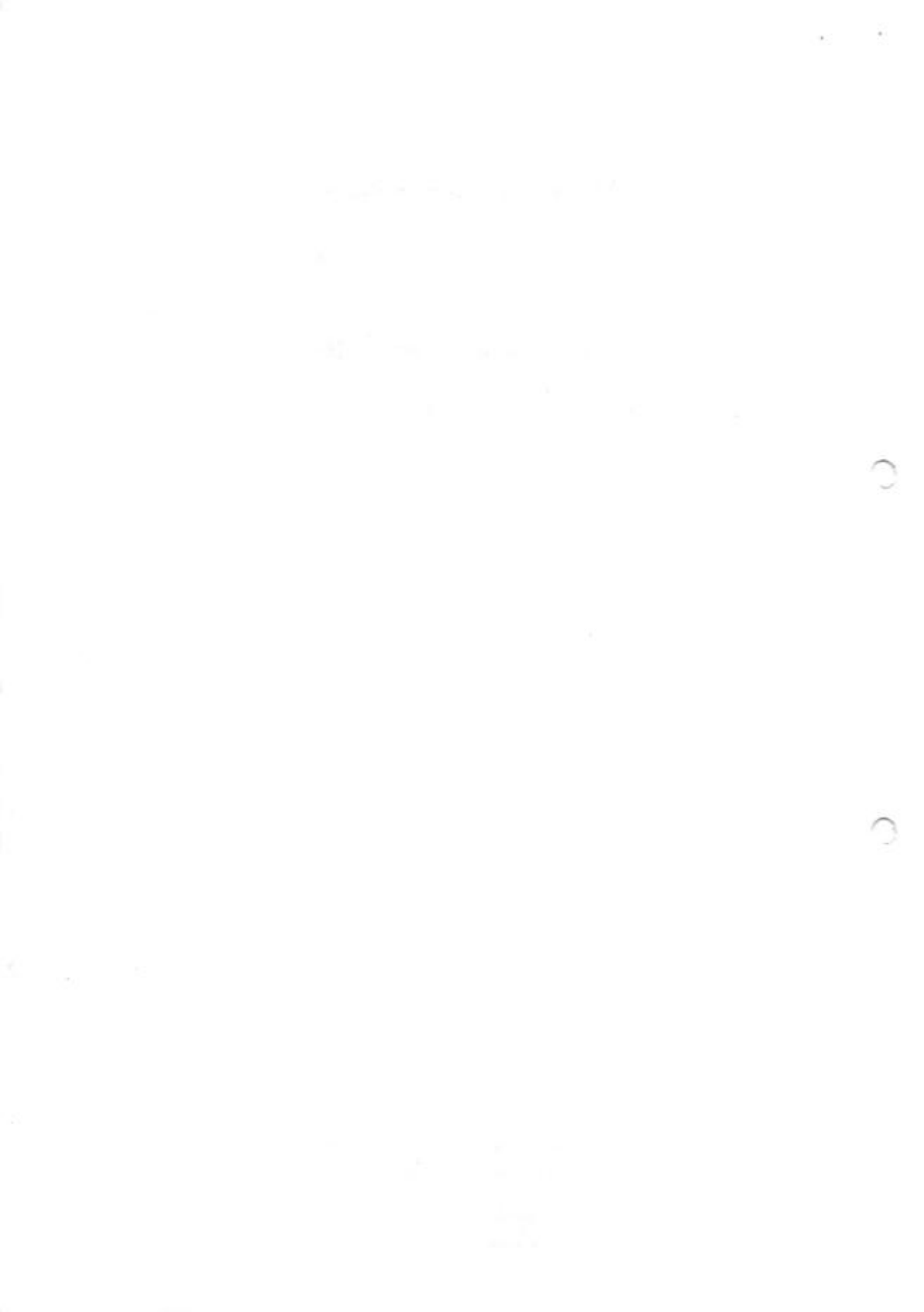
Certificamos que o ato da empresa GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
05286563333	HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2022 12:30 SOB N° 20221177736.
PROTOCOLO: 221177736 DE 27/09/2022. NIRE: 21200574598.
GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luis, 28/09/2022
empresafacil.ma.gov.br



IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.242.556/0001-33 Inscrição Estadual: 12.765006-7
 Razão Social: GBS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA URBANO SANTOS
 Número: 523 A Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Município: COLINAS UF: MA
 CEP: 65690000 DDD: Telefone: 84713682

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CHAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CHAE Secundários

Código	Descrição CHAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321800	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4799099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
9001903	PRODUÇÃO MUSICAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719999	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732301	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PARASPORTIVAS
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221907	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
 Nesta Situação Cadastral: 15/07/2022

OBRIGAÇÕES

IRF a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (3512300),
 EDF a partir de: 15/07/2022,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data de Consulta: 11/08/2022
 Número da Consulta:



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



~~Handwritten signature~~

Handwritten mark

05/01/2023 09:47

SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

Responsável Legal

CPF 052.865.633-33 Nome HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

Responsável pelo Cadastro

CPF 052.865.633-33 Nome HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA
E-mail hugoanu.junio10@hotmail.com

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço

9622 - Obras Civas Públicas (Construção)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termoeletrica / Solar Fotovoltaica

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

RECIBO



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left corner.

Small handwritten mark or symbol on the right edge.

Small handwritten mark or symbol on the right edge.

Small handwritten mark or symbol at the bottom right corner.



① 2 3 4 5 6

Empty rectangular box for registration number.

3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

① 2 3 4 5 6

Contato Principal e Endereço

CEP	Endereço	Município / UF
65.690-000	RUA URBANO SANTOS, 523 A - CENTRO	Colinas / Maranhão

DDD	Telefone
	(99) 8471-3682



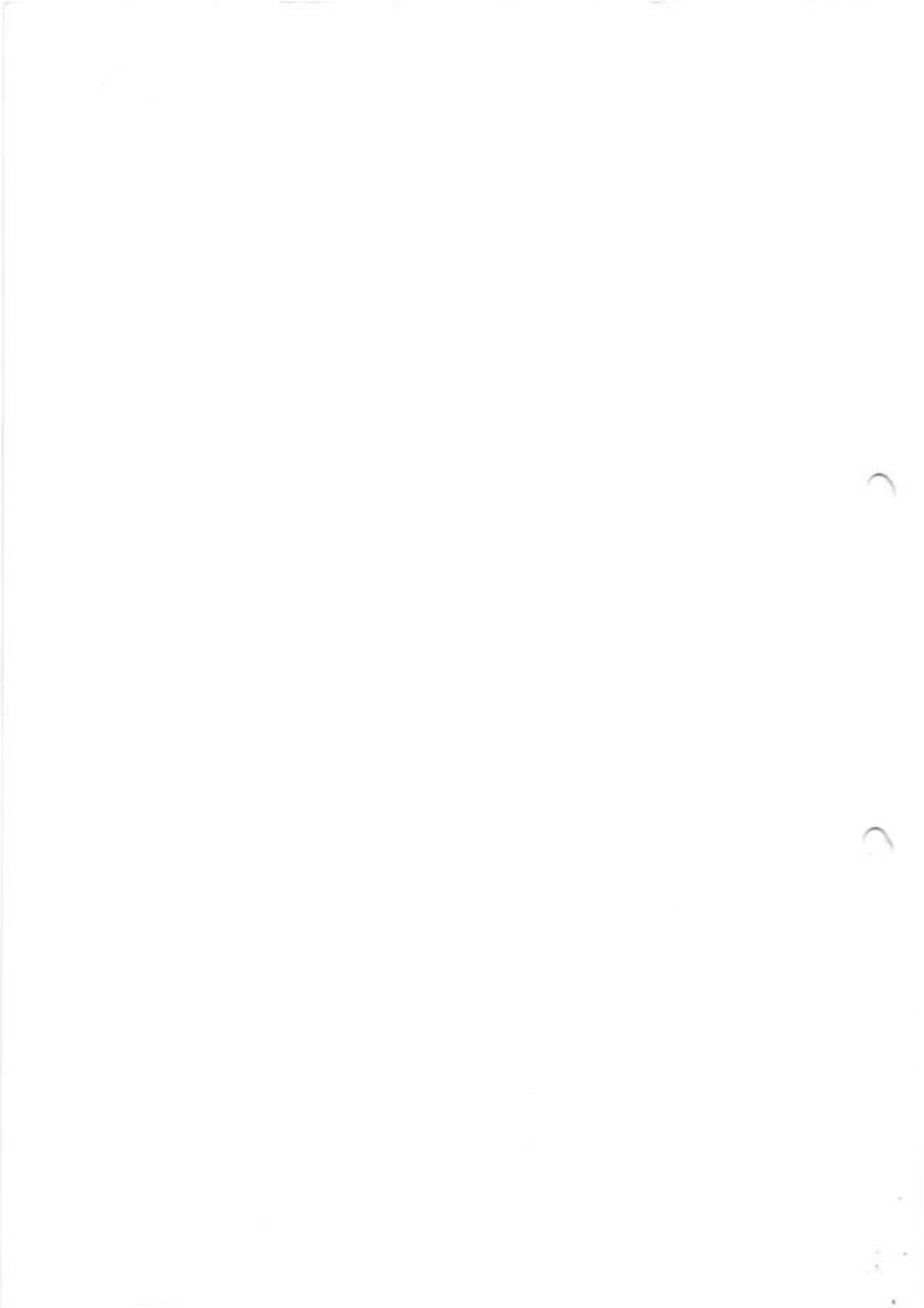
(99) 98146-2223

(99) 8471-3682 

E-mail: GBSEMPRENDIMENTOS@OUTLOOK.COM









Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690- 000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como: o MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. o EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333
3

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26
22:06:04 -03'00'



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333

Assinado de forma digital por
HUGO ANUNCIATO BARROS
DA SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:05:21
-03'00'



Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS ° 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 Declaramos que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:0528656333

3

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:06:29
-03'00'

HUGO ANUNCIATO BARROS DA SILVA

CPF: 010.633.335 - Fornecedor Brasileiro

Empresas: [Empresas](#) [Empresas](#) [Empresas](#) [Empresas](#)

Empresas: [Empresas](#)

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
07.242.556/0001-33	GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não consta na RFB	Credenciado	89*****48

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível I
04/01/2024	Cadastrado



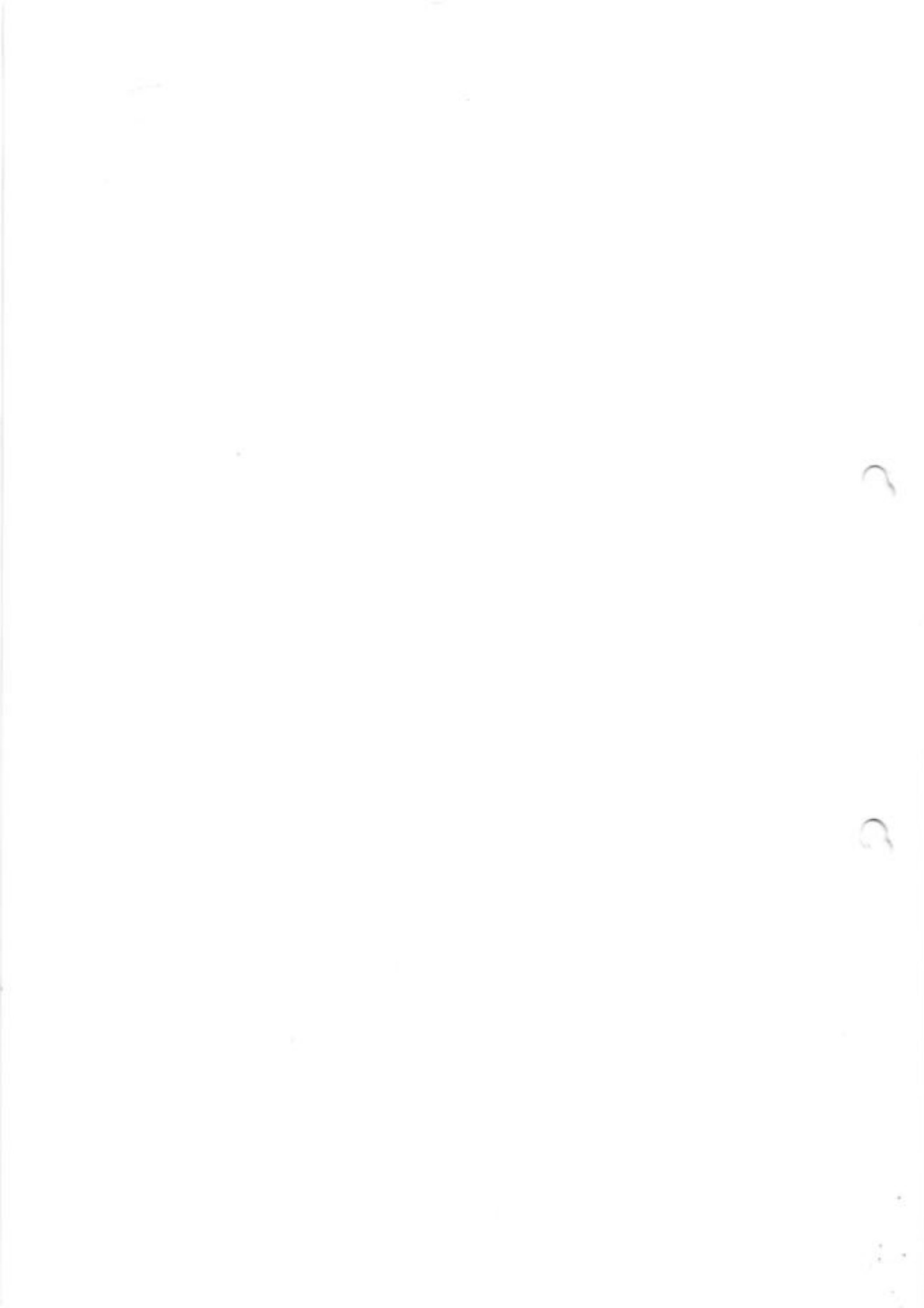
Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa
Empresa de Pequeno Porte	22/02/2005

Natureza Jurídica	MEI	Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Não	50.000,00

Cnae Primário
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS







Processo Administrativo nº 132301-0002

TOMADA DE PREÇOS * 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.556/0001-33, com sede RUA URBANOS SANTOS, Nº 523 A, CEP 65.690-000, Colinas-MA, por seu representante legal o Sr. Hugo Anunciato Barros da Silva, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 0386015020096 SESP-MA, CPF nº 052.865.633-33 declara sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2023.

Hugo Anunciato Barros da Silva

Sócio Administrador

RG nº 03866015020096 SSP MA

CPF n.º 052.865.633-33

HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333

Assinado de forma digital
por HUGO ANUNCIATO
BARROS DA
SILVA:05286563333
Dados: 2023.02.26 22:05:44
-03'00'

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

C

C

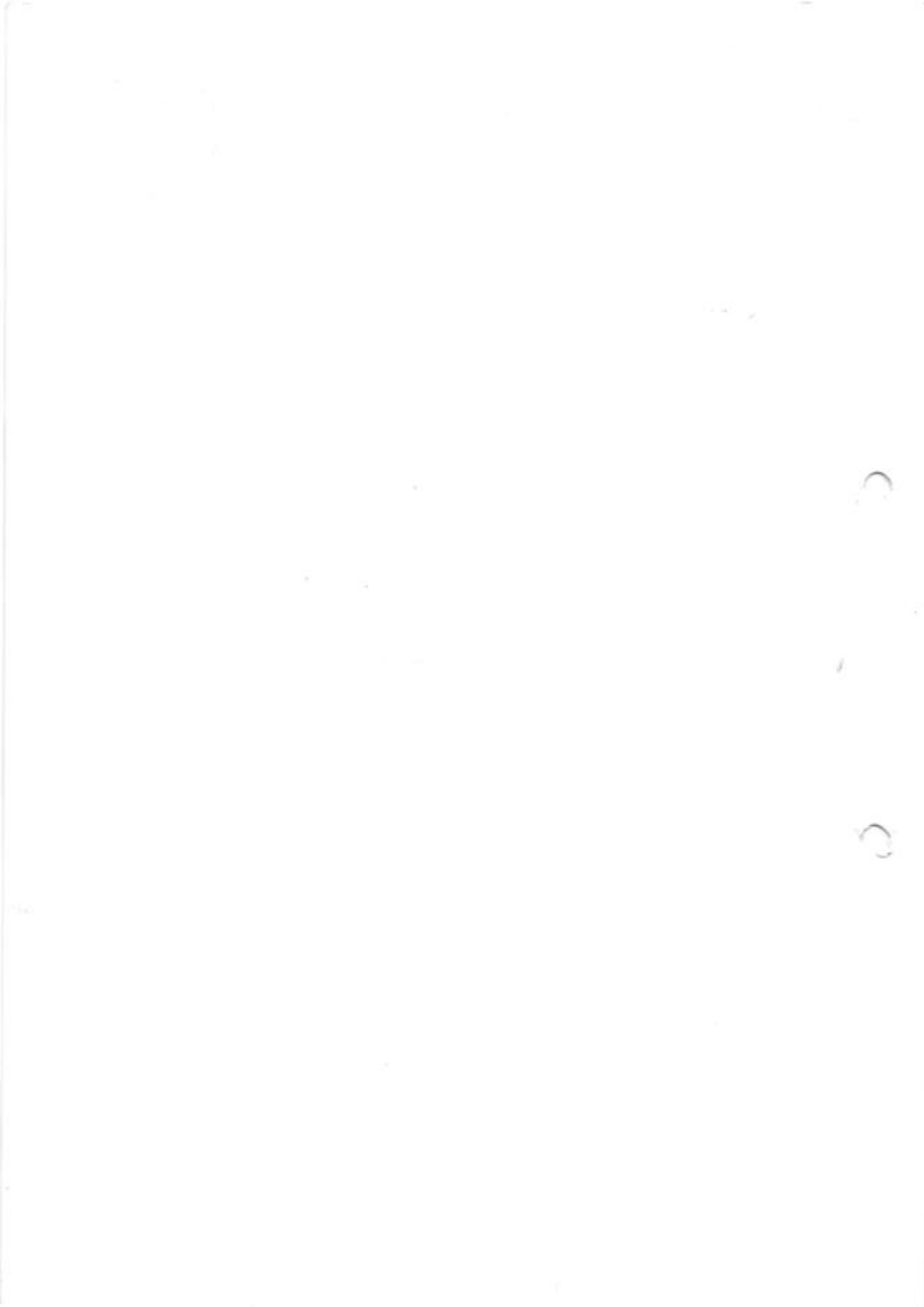
100



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]




**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

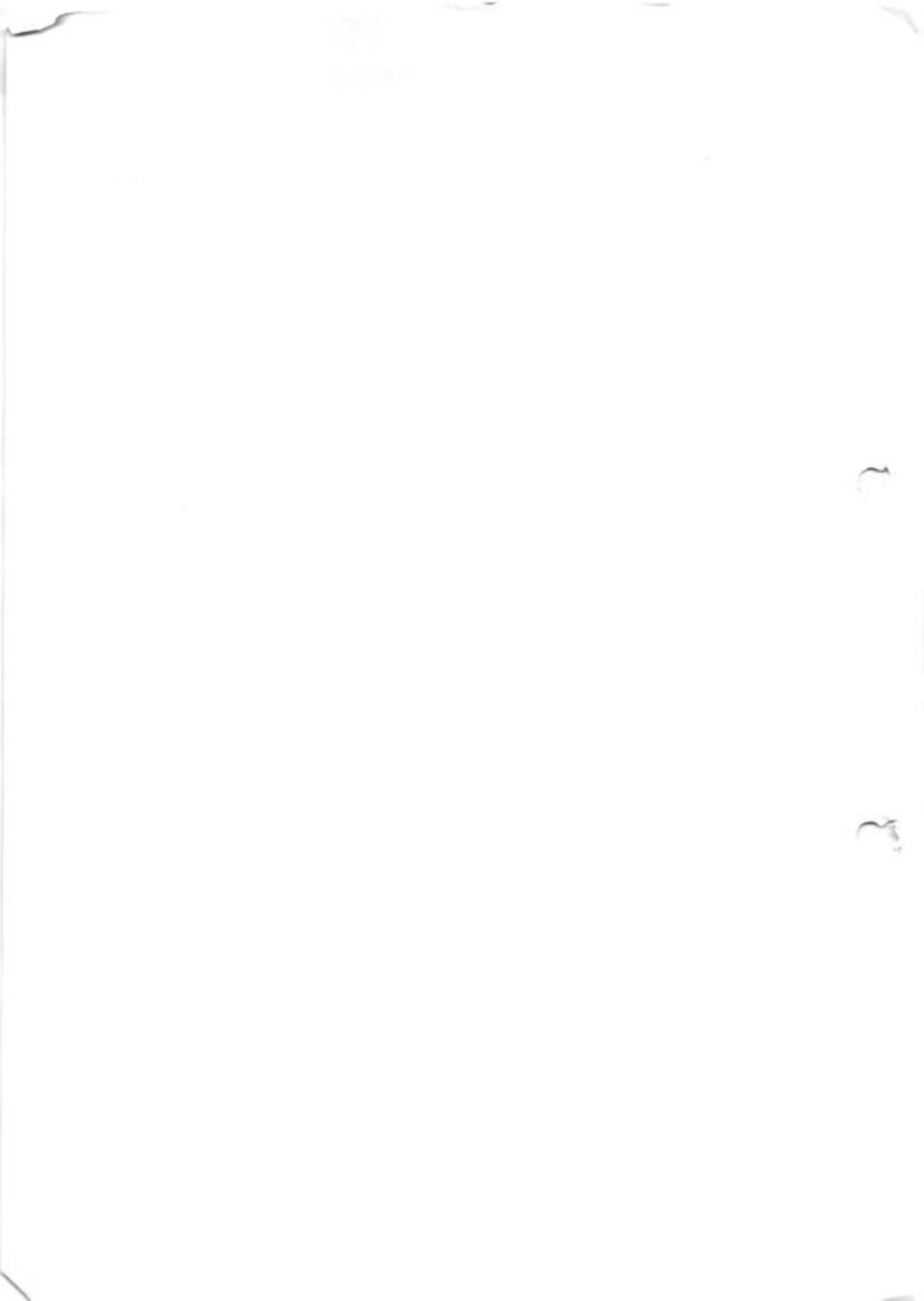


TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa J A C SÁ EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 27 de fevereiro de 2023.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 365/2022-GP-SAL



SÁ EIRELI



ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - 27/02/2023 às 09:00hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/N CENTRO

LICITANTE: J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ Nº: 17.257.344/0001-83

**ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200 -A, CENTRO,
PASSAGEM FRANCA-MA**

JL
47



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 102 páginas numeradas do n° 01 ao n° 102 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA."

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

INSTITUTO DE ABRIL
DA FAMILIA

INSTITUTO DE ABRIL
DA FAMILIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J. A. C. SA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/02/2023 16:19

1 de 1

02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS@: 90*****82
Razão Social: J. A. C. SA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: 05/06/2023
FGTS Validade: 21/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2023
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2023
Receita Municipal Validade: 15/03/2023
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 30/04/2023

Handwritten note: novo nível

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/02/2023 16:20

1 de 1

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: _____

Handwritten signature

03



**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

J A C SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

NIRE:21600083796

JOÃO AMERICO CASTRO DE SA, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na JUCEMA, sob o NIRE 21600083796 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

05

05



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

João Américo Castro Sa
CPF: 467.770.067-53

06

06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

07

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB Nº 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 2140083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

07

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 23037
Fl. 02
Servidor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
TJPE - 1ª Vara de Família e Sucessões - Recife

Processo nº 002.4538/2017-4
Data: 23/03/2017

REQUERENTE: JORG AMERICO CASTRO SA
REQUERIDO: JORGES JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA

DATA DO NASCIM: 20/10/1971
CPF: 028.1120 818.199 LIV.0003
RG: 46770673-53

VIA-01

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
TJPE - 1ª Vara de Família e Sucessões - Recife

Nome: JORGES JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA
CPF: 028.1120 818.199 LIV.0003



Assinado digitalmente por JORGES JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA
CPF: 028.1120 818.199 LIV.0003



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2022 16:30:28 que o documento de hash (SHA-256)
85a0c6f9c4d86d906c5913286054209bdec74a8c121a53b88e19084e991db foi validado em 23/11/2022 16:28:58 através da transação blockchain
0ca8327a892b0b32221da728878379tc57b879e1f298ab9b4ed0r145964c23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 96437)



08

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, cujo assunto é descrito como **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8403-2607
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **10:15:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8403-2607
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **10:15:57** (data e hora de Brasília).

Página **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.257.344/0001-83
NOME EMPRESARIAL: J. A. C. SA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO AMERICO CASTRO SA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on dia 01/02/2023 às 10:16 (data e hora de Brasília).

Several handwritten signatures and scribbles are present in the lower half of the page. There is a large, stylized signature in the center, a smaller signature to its right, and another signature further to the right. There are also some illegible scribbles and marks.



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL


VALIDADE: 31 12 2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17 257 3440001 83**, centro - Passagem Franca – MA, Está
Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração
0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e
Tributos, fiz busca, constatei e certifico.


Passagem Franca – MA, 02 de Janeiro de 2023



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7832776119e677d5c4f88a49cb2e08d009f2041ff978b714bfac5fd8ba4d3be3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023"**, faz prova de que em **02/01/2023 13:55:27**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 14:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0bb1830e846edbccc926fd8fdbcdf0dd32b379faf1a08d55136119d333df13a7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: J. A. C. SÁ EIRELI
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123974429
CNPJ: 17.257.344/0001-83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0272
PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA N° 200-A - CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: (99) 98420 0795

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
3811400	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE



	AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: 203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022

Passagem Franca - MA 02 de Janeiro de 2023.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9

Razão Social: J A C SA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

Número: 200 Complemento: : A;

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 DDD: Telefone: 84032607

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/08/2022



OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/05/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/01/2023

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. C. SA EIRELI**
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:56:11 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **549B.6FEA.9997.95FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOAO AMERICO CASTRO SA**
CPF: **467.770.673-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:19 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D36E.482C.FBDC.6411**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084400/22

Data da

07/12/2022 04:18:38

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:20:01

21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227727/22

Data da

14/12/2022 10:22:20

Inscrição Estadual: 123974429

CPF/CNPJ: 17257344000183

Razão Social: J A C SA EIRELI

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)84032607

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:22:20

22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 15/03/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 15/03/2023

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ nº **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 10:19:45 que o documento de hash (SHA-256)
d89f30b378956858db1d23e0243821e42bc102db8303e1cfa0126c347e5ee0d foi validado em 19/12/2022 10:14:12 através da transação blockchain
0xc01c0802deee638829e060d796e482d005c18e675f010f87ac17b7502424e63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (ID: 101321)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIO

VALIDADE: 15/03/2023

Certificamos a quem interessar possa que J.A.C SÁ EIRELI
Inscrito no CNPJ n° 17.257.344/0001-83, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A
Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças,
ressalvados débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos
registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro,
Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 15 de Dezembro de 2022


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa



AUTUAÇÃO
Nº PROC 2355
18
Servidor Responsável

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d89ff30b378956868db1d23c0243621a42bc102dc8303e1cfa0128c347e5ee0d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **101321** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CERTIDÕES MUNICIPAL", cujo assunto é descrito como "CERTIDÕES MUNICIPAL", faz prova de que em **19/12/2022 09:56:54**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 10:15:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc01c0802deea638826ea60df786e482d005c18e675f010f87ac17b7502424e63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.257.344/0001-83
Razão Social: J A C SA EIRELI
Endereço: R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102474586613874

Informação obtida em 13/02/2023 17:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Certidão n°: 4708023/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:49:20

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. A. C. SA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.257.344/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J. A. C. SA LTDA

INSCRIÇÃO: 17.257.344/0001-83

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 10:50:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WRBQ5V5CU8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879889/2023
 Emissão: 09/02/2023
 Validade: 08/08/2023
 Chave: A19A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J A C SA EIRELI
 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Registro: 0000011610
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 5.000.000,00
 Data do Capital: 12/05/2020
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 14/03/2013
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000011610EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512007657
 CPF: 689 *** ** 68
 Data Início: 08/02/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

GÉOLOGA
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879889/2023
Emissão: 09/02/2023
Validade: 08/08/2023
Chave: A19A4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.***.***-20

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.***.***-49

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.***.***-42

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA

CPF: 467.***.***-53

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879334/2023
 Emissão: 01/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 14DB4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA /

Registro: 1103342690

CPF: 268.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/07/2001

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO CAMPUS TATUAPÉ

Data de Formação: 15/06/2014

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 17/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005427576

CNPJ: 26.972.322/0001-96

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IVAN FIGUEIREDO ENGENHARIA LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879334/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 14DB4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005459621
CNPJ: 44.965.918/0001-40
Data Início: 05/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/08/2021 Cadastro: 12/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/08/2021	ART
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO
ANEXO	13/08/2021	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	12/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorge soares magalhaes	13/08/2021 09:26:13	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	jorge soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 09:39:10		
Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL					
Despacho		Usuário	jorge soares magalhaes		Data do Despacho
Descrição		Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida de ART em anexo. OBS. Usar o Protocolo para regularização.			
Resposta		Data da Resposta	13/08/2021 12:56:36		
Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					
4	doran souza silva	13/08/2021 13:33:02	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Par análise					
5	doran souza silva	13/08/2021 13:35:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.			
6	doran souza silva	13/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Registro	Vinculado ao passo	Data	Hora

34



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2653436/2021

Folha 2/4



Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210443967



1. Responsável Técnico
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RTP: 1183342888
Registro: 1183342888MA

2. Contratante
Contratante: J.A.C. SA EIRELI
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83
Nº: 280
CEP: 65630000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
Complemento: A Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA
Data de início: 12/08/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 280
CEP: 65630000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 93367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 12,00
Unidade: item

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA J.A.C. SÁ EIRELI - EPP

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de possibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 3296-2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 268.873.853-39

J.A.C. SÁ - EIRELI
João Américo Castro Sá
J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83
CPF: 467.770.673-63

9. Informações
* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 12/08/2021

[Handwritten signatures and marks]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.org.br/portal/verificacao>, com o código 8644W
Impressa em: 12/08/2021 às 14:34:35 por: 179.223.180.30



www.crea.org.br | secretaria@crea.org.br
Tel: (98) 2109-6300 | Fax: (98) 2109-6305



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no art. em 12/08/2021





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001- 83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa nº 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade nº 061653542017-4 SSP:MA, CPF n.º 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 05 - Bairro Vitoria - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1103342690, inscrito no CPF sob nº 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no nº 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luis- MA.

O presente contrato se regera pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luis, 11 de agosto de 2021

João Américo Castro Sá
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

CONTRATANTE

Carlos Oswaldo Santos Maia
Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 10960

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

CONTRATADO

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ nº 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 - A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: ja.eireli@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021
Documento do Protocolo 272 (Vinculado ao passo 3), anexado por e-mail em 11/08/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879915/2023
 Emissão: 09/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: dxC71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLETE NEVES DOS SANTOS

Registro: 1512607657

CPF: 689 *** ***-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/10/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18064

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 11 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-BELEM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000011715

CNPJ: 15.796.085/0001-33

Data Início: 25/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2721583/2023

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	07/02/2023	ART CARGO-FUNÇÃO
ANEXO	08/02/2023	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	07/02/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	07/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	08/02/2023 08:03:25	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: jorgete soares magalhaes Data do Despacho: 08/02/2023 08:42:43 Descrição: Prezado(a)gentileza encaminhar o Contrato de Trabalho equivalente a ART em anexo para que possamos dar andamento. OBS. Usar o mesmo protocolo ja em aberto para regularização da pendencia. Resposta: Data da Resposta: 08/02/2023 13:09:24 Descrição: CONTRATO DE TRABALHO					
4	jorgete soares magalhaes	09/02/2023 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230615127

Folha 2/3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Título profissional: **GEÓLOGA**
RNP: 1512687657
Registro: 19064PA

2. Contratante
Contratante: **J. A. C. SA EIRELI**
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **53880000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outras**
CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83
Nº: 200A

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **sede**
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº: **200A**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** CEP: **53880000**
Data de início: **03/02/2023** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultoria Técnica(s)**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - INCLUI - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: Usual
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Início de responsabilidade técnica por empresa.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Assinatura: **ARLETE NEVES DOS SANTOS - CPF: 689.887.172-88**
Assinatura: **TONI AMERICO CASTRO SR - A. C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83**

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 95,52** Registrada em: **06/02/2023** Valor pago: **R\$ 95,52** Nota Número: **8294432025**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2721583/2023, emitido em 07/02/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 07/02/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://craa-ma.crea.com.br/publicar> com o código: **ART01**
Impressão em: 07/02/2023 às 17:30:43 por: **17.257.344.175.54**

www.crea.ma.org.br | atendimento@crea.ma.org.br
Tel: (68) 2106-4200 | Fax: (68) 2106-4200



Handwritten signatures at the bottom of the page.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma J A C SA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 17.257.344/0001-83, representada nesta pelo Srº JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, C.P.F. n.º 467.770.673-53, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Srº ARLETE NEVES DOS SANTOS brasileira, C.P.F. n.º 689.667.172-68, com título profissional de Geóloga, Cart. CONFEA n.º 151260765-7, doravante denominada Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Responsável Técnica conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Geologia, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato teve início em 03/02/2023, com término indefinido.

Cláusula 3ª - A Contratada terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura a contratada, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais da contratada deverão ser de R\$ 2.604,00 (Dois Mil Seiscentos e Quatro Reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará a contratada responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor,

São Luís/Ma, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ
Contratante

Arlete Neves dos Santos
ARLETE NEVES DOS SANTOS
Contratada



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2721583/2023, emitido em 07/02/2023. Documento do Protocolo 22 (Vinculado ao passo 3), anexoado por adapt em 06/02/2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879380/2023
 Emissão: 02/02/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 548yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578632

CPF: 303.***.***-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Registro: 0005387973

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/05/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Registro: 0000005143

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Data Início: 08/03/2022



42



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 879380/2023
Emissão: 02/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 548yY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879214/2023
 Emissão: 31/01/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 2bA21



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS

Registro: 1107988330

CPF: 178.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/01/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA

Registro: 000004083

CNPJ: 00.494.917/0001-80

Data Início: 31/01/2023

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: 27/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 000005306

CNPJ: 03.342.090/0001-97

Data Início: 24/02/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 879323/2023
 Emissão: 01/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 38zA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.***.***-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 28/08/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL

Data de Formação: 14/04/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846461/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA** ✓
Registro: 1103342690MA RNP: 1103342690
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190254830** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/05/2019 Baixada em: 14/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI** ✓

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: 09/2018 Celebrado em: 06/02/2019
Valor do contrato: R\$ 843.851,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA MA -012 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22806.00 metro;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO NO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATE O POVOADO IPIRANGA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846461/2021
25/10/2021, 12:20
30ZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30ZxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Irlandesas, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/10/2021, às 16:46.

46



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA** inscrito no CNPJ 06.769.798/0001-17, endereço *Rua Isaac Martins n° 371, Centro, Barra do Corda-MA*.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ do Contratante: 06.769.798/0001-17

Endereço da obra/serviço: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000

Empresa Contratada: J.A.C. SA EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 17.257.344/0001-83

Data de execução: 01/04/2019 a 30/09/2019

Objeto:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, QUANTITATIVO: 22.806,00 m

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190254930

Responsável Técnico da empresa Contratada: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro do RT no Crea: 1103342690 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20210412525


Ral Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Barra do Corda-MA, 16 de Abril de 2021





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, emitida em 25/10/2021



Certidão nº 846461/2021
25/10/2021, 16:46
Chave de impressão: 302xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2021 e contém 1 folha





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **J.A.C. SA EIRELI**, com Registro no CREA/MA N° 0000011610-MA, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	009/2018
Local da obra: Estrada MA-012 – Município de Barra do Corda CEP: 65950-000	
Nº da ART; MA20190254930	
Valor da Obra: R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).	
Período da Obra/Serviços: 01/04/2019 a 30/09/2019	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CPF / CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	J.A.C. SA EIRELI
CPF / CNPJ:	17.257.344/0001-83
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1103342690
Registro no CREA/MA:	1103342690MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MA-012 PASSANDO PELO POVOADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, QUANTITATIVO: 22.806,00 m	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
BARRA DO CORDA, 14 de Novembro DE 2019	

Contratante da Obra/Serviços:


 GUILHERME DA SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Rua Isaac Martins nº 371 - Centro - CEP: 65950-000 - Barra do Corda
 CNPJ N° 06.769.798/0001-17







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021 emitida



Certidão nº 846461/2021
 25/10/2021, às 16:46

Chave de Impressão: 302aZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folha





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: CENTRO, BARRA DO CORDA/MA

DATA: 17/12/2018

HORARIO: 09:00 HORAS

BDI: 26,14%

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

TRECHO: MA-012 PASSANDO PELO POVDADO SÃO JOSÉ DO MEARIM ATÉ O POVDADO IPIRANGA, COM EXTENSÃO DE 22.806,00 M

Ext = 22.806,00 m
 Extensão total: 22.806,00 m
 ENCARGOS SOCIAIS: 67,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 36.876,52
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	268,24	363,59	R\$ 2.181,54
1.2	Barracão de obras	m²	24,00	492,38	621,09	R\$ 14.906,16
1.3	Administração local	mês	6,00	2878,92	3631,47	R\$ 21.788,82
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 465.833,92
2.1	Limpeza mecanizada da área	m²	66.418,00	0,11	0,14	R\$ 9.578,52
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	29.665,50	2,73	3,44	R\$ 102.049,32
	Transporte local c/ base, em rodov. não pav.	tkm	222.491,36	0,65	0,82	R\$ 182.442,83
2.4	Compactação mecânica c/ controle do GC - >95% do PN (áreas) (c/ motorizadora 140 HP e rolo Compressor vibratório 80 HP)	m²	29.665,50	4,59	5,79	R\$ 171.763,25
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 292.817,03
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	0,47	0,59	R\$ 5.900,00
3.2	Aquisição de material de 2ª categoria	m³	11.403,00	9,00	11,35	R\$ 129.424,05
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria com trator sobre esteiras 347 hp e caçamba 6m³	m³	11.683,60	2,73	3,44	R\$ 47.071,58
3.4	Transporte local c/ base, em rodov. não pav.	tkm	102.627,00	0,66	0,83	R\$ 85.180,41
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	11.683,60	1,45	1,83	R\$ 25.040,99
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R\$ 46.524,24
4.1	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motorizadora)	m	45.612,00	0,81	1,02	R\$ 46.524,24
TOTAL PARCIAL						R\$ 843.851,71

Importa a presente planilha orçamentária em R\$ 843.851,71 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos.)

Passagem Franca-Ma, 13 de Dezembro de 2018.

Guilherme da Silva Borges
 Secretário Municipal de Infraestrutura

(Assinatura)

GUILHERME DA SILVA BORGES
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 CPF nº 981.265.713-49

(Assinatura)
 Carlos Oswaldo Santos Masi
 Engenheiro Civil
 CREA 7090

CARLOS OSWALDO SANTOS MASI
 Engenheiro Civil
 CPF nº 268.870.453-20
 Registro no Crea: 1103342690-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846461/2021, em 25/10/2021, emitida em



Certidão nº 846461/2021
 25/10/2021, 16:46
 Chave de Impressão: 302z2

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17257344000183	J A C SA	595799616641388854	14/09/2021 a	Sim
		EIRELI:17257344000183	422408868023345093 415565137857	14/09/2022	
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA	497899090085349477	10/08/2021 a	Não
		COUTINHO FERREIRA	994931019219946323	10/08/2022	
		BEZERRA:04267918350	636077585220		

NÚMERO DO RECIBO:

89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.
BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2022 às 15:48:37

D1.56.E3.5B.16.64.93.9F
7B.FB.69.C0.98.58.2C.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
NIRE 21600083796
CNPJ 17.257.344/0001-83
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/11/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J. A. C. SA EIRELI
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2243
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J A C SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.406.233,60	R\$ 3.711.692,27
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.406.233,60	R\$ 3.711.692,27
(-) (=) CUSTOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (102.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (924.263,96)	R\$ (247.241,04)
(-) SALARIOS		R\$ (201.547,00)	R\$ (105.600,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (16.800,00)	R\$ (19.200,00)
(-) FGTS		R\$ (16.462,32)	R\$ (8.448,00)
(-) INSS		R\$ (62.670,22)	R\$ (10,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (35.413,92)	R\$ (10,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (38.400,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (6.452,43)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (15.144,29)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.210,00)	R\$ (1.560,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (4.178,19)	R\$ (29.093,02)
(-) ISS		R\$ (170.311,68)	R\$ (11.150,77)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (36.787,32)	R\$ (4.014,28)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (40.874,80)	R\$ (3.791,26)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (317.635,72)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (7.372,79)	R\$ (1.396,99)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.461.969,64	R\$ 22.451,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.257.344/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 7.781.476,79	RS 7.603.824,16
CIRCULANTE		RS 6.650.862,06	RS 6.207.332,45
DISPONÍVEL		RS 6.283.593,97	RS 5.866.034,36
CAIXA		RS 6.205.517,09	RS 5.797.291,54
CAIXA MATRIZ		RS 6.205.517,09	RS 5.797.291,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 58.076,88	RS 57.742,82
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		RS 58.076,88	RS 57.742,82
CRÉDITOS		RS 377.298,09	RS 307.298,09
CONTAS A RECEBER		RS 377.298,09	RS 307.298,09
CONTRATOS A RECEBER		RS 377.298,09	RS 307.298,09
ESTOQUES		RS 10.000,00	RS 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		RS 10.000,00	RS 45.000,00
(-) MATERIAL APLICAÇÃO NA PRES. DE SERVIÇOS		RS (0,00)	RS 45.000,00
PRODUTOS APLICADO NA PRES. SERVIÇOS		RS 10.000,00	RS (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 1.130.584,73	RS 1.396.491,71
INVESTIMENTOS		RS 656.356,30	RS 656.356,30
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		RS 656.356,30	RS 656.356,30
APLICAÇÕES A L. PRAZO		RS 656.356,30	RS 656.356,30
IMOBILIZADO		RS 472.228,43	RS 736.135,41
IMOBILIZADO EM USO		RS 540.451,80	RS 630.451,80
(-) VEÍCULOS		RS (0,00)	RS 250.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 50.000,00	RS 95.000,00
BENS MOVEIS		RS 320.626,20	RS 320.626,20
BENS IMOVEIS		RS 169.825,60	RS 169.825,60
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		RS (98.223,37)	RS (97.316,38)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		RS (8.200,36)	RS (17.700,36)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		RS (23.534,80)	RS (20.327,82)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS		RS (36.488,22)	RS (49.288,22)
PASSIVO		RS 7.781.476,79	RS 7.603.824,16
CIRCULANTE		RS 54.002,05	RS 33.968,19
FORNECEDORES GERAIS		RS 10.184,16	RS 10.184,16
FORNECEDORES		RS 10.184,16	RS 10.184,16
FORNECEDOR		RS 10.184,16	RS 10.184,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		RS 41.697,27	RS 21.564,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		RS 40.956,46	RS 12.940,00
SALÁRIOS A PAGAR		RS 1.652,26	RS 8.140,00
HONORÁRIOS A PAGAR		RS 1.400,00	RS 1.600,00
RESCISÕES A PAGAR		RS 34.303,16	RS 0,00
HONORÁRIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		RS 3.000,00	RS 3.200,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		RS 1.141,81	RS 8.624,00
INSS A RECOLHER		RS 681,27	RS 7.920,00
FGTS A RECOLHER		RS 260,54	RS 704,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 2.210,62	RS 2.240,00
CONTAS A PAGAR		RS 2.210,62	RS 2.240,00
INTERNET A PAGAR		RS 250,00	RS 250,00
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		RS 560,45	RS 569,08
ÁGUA E ESCOTO APAGAR		RS 100,00	RS 130,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		RS 1.300,17	RS 1.290,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		RS 265.415,10	RS 85.415,10
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 265.415,10	RS 85.415,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 265.415,10	RS 85.415,10
FINANCIAMENTOS		RS 265.415,10	RS 85.415,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 7.461.969,64	RS 7.464.420,87
CAPITAL SOCIAL		RS 5.000.000,00	RS 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		RS 5.000.000,00	RS 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 5.000.000,00	RS 5.000.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		RS 2.461.969,64	RS 2.464.420,87
LUCRO NO EXERCÍCIO		RS 2.461.969,64	RS 2.464.420,87
LUCRO NO PERÍODO		RS 2.461.969,64	RS 2.464.420,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89 DF.70.EC.07.B7.35.CD.10.35.C4.5D.BC.C1.55.B9.D9.46.9E.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

53

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: J. A. C. SA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 17.257.344/0001-83



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	467.770.673-53
N° de Série do Certificado	595799616641388854422408868023345093415565137857
Nome do Signatário	J A C SA EIRELI:17257344000183
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	14/09/2021 a 14/09/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{6.865.688,75}{119.403,29} \quad \text{ILG : } 57,5$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{6.207.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILC : } 182,632$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{6.162.332,45}{33.988,19} \quad \text{ILS : } 181,308$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{5.855.034,36}{33.988,19} \quad \text{ILI : } 172,2667$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002



0043

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{5.855.034,36}{6.207.332,45}$	IPD :	0,9432
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{6.207.332,45}$	IPE :	0,0072
-------	--	-------	----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{6.207.332,45}{7.603.824,16}$	IPAC :	0,8163
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{10.184,16}{6.207.332,45}$	IPC :	0,0016
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA



J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{7.484.420,87}{7.461.969,64}$	IVRP :	1,003
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{7.484.420,87}{85.415,10}$	IPELP :	87,6241
---------	---	---------	----------------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{7.484.420,87}{33.988,19}$	IPET :	220,2065
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IPP :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{748.442.087,00}{7.603.824,16}$	C :	98,4297
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{73.813.541,00}{7.484.420,87}$	IC :	9,8623
------	--	------	--------------------------------------	------	--------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{6.207.332,45}{7.484.420,87}$	LRP :	0,8294
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.879.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

59

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucerna

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083798

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{119.403,29}{7.603.824,16} \quad \text{IEG : } 0,0157$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{33.988,19}{7.603.824,16} \quad \text{IEC : } 0,0045$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{119.403,29}{7.484.420,87} \quad \text{ICT : } 0,016$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

98

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{371.692,27}{7.603.824,16}$	IGA :	0,0489
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{371.692,27}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{2.484.420,87}{7.603.824,16}$	RA :	0,3267
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{248.442.087,00}{7.484.420,87}$	RPL :	33,1946
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{371.692,27}{349.241,04}$	IRD :	1,0643
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{7.484.420,87}{7.603.824,16}$	IIF :	0,9843
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{7.603.824,16}{119.403,29}$	ISG :	63,6819
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

59

J. A. C. SA EIRELI

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65660-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

I.E.: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006



0043

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{738.135,41}{7.484.420,87}$	IGI :	0,0986
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

60

NOTAS EXPLICATIVAS

**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Data de Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

FOLHA: 7

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e depósito avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo até mesmo sendo integralizado no capital social.

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. 042.679.183-50 RG: 0284297520040SSP/MA
C.R.C. MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 467.770.673-53
R.G. 0616535420174SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:30 SOB N° 20220562210.
PROTOCOLO: 220562210 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721075. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
J. A. C. SA EIRELI

LARISSA BOCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

62

**D. F. C. (Método Direto)****J. A. C. SA EIRELI****0043**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Inscrição Estadual: 12.397442-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/11/2012

Nº do Registro: 21600083796

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	371.892,27
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	371.892,27
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	91.392,28
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	91.392,28
(-) Recolhimentos ao governo	881,27
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	881,27
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	279.418,72
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	6.263.593,97
(=) Disponibilidades no Período	279.418,72
(=) Disponibilidades no Final do Período	6.543.012,69

PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

R.G.: 0284297520040SSP/M

C.R.C.: MA-012773/D

JOAO AMERICO CASTRO SA

401 - TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F.: 467.770.673-53

R.G.: 06165354201746ESP/A

63



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:34 SOB N.º 20220721319.
PROTOCOLO 220721319 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2220721319118. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
J. A. C. SA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresatac11.ma.gov.br

64



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000201
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1077.2646.3273.3587



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO..... : MA-012773/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/12/2022 as 10:39:43.

Válido até: 14/03/2023.

Código de Controle: 23021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

66



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca

CERTJUDONE-VNPF - 92023
Código de validação: 1FE120DA8A

Número da guia: 23054901001416722.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J. A. C. SÁ LTDA**, com CNPJ nº 17.257.344/0001-83, localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. **PASSAGEM FRANCA-MA**, 16 de janeiro de 2023. Eu, **Maycon Lima de Almeida**, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 16/01/2023 11:17 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 92023 / Código: 1FE120DA8A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

[Handwritten mark]

67

CERTJUDONE-VNPF - 82023
Código de validação: F6918ACCE5

Número da guia: 23054901001416728.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos CÍVEIS, e sistemas Themis PG e PJE, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia hoje, NÃO CONSTA AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL contra JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, com CPF nº 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua A. 01, bairro Aeroporto, Passagem Franca/MA. CEP: 65680-000.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Passagem Franca-MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta Cidade de Passagem Franca - Estado do Maranhão. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, mat. 164947, consultei, digitei, subscrevo e assino. Passagem Franca /MA, 16 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. O nome, CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
3. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 16/01/2023 11:12 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 82023 / Código: F6918ACCE5
Valide o documento em www.trf3.jus.br/validador.php



Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302461464
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160008379	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210785896	09/06/2021	BALANÇO
002	20200328905	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANÇO
223	20190399767	07/06/2019	BALANÇO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180335340	04/05/2018	BALANÇO
223	20170263037	28/03/2017	BALANÇO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANÇO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANÇO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANÇO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 09:06:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IS10NFJ3.



MAC2302461464

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

69



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA LTDA		Protocolo: MAC2302461435			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Data de Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012		
Endereço Completo Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65660-000					
Objeto Social Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 25/06/2018		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO AMERICO CASTRO SA	467.770.673-53	R\$ 5.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
JOAO AMERICO CASTRO SA	467.770.673-53	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/12/2022	T2160008379	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 09:08:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HKGSQZMA.



MAC2302461435

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2023.

Nome Empresarial: J.A.C. SÁ EIRELI

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 17 257 344 0001 83

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal



- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código e descrição da natureza jurídica:

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresário)

Endereço: RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA, 200A **Bairro:** CENTRO

Município: Passagem Franca **UF:** ma **CEP:** 65.680-000

Inscrição Municipal: 0272

Local e data: Município de Passagem Franca, 02 de Janeiro de 2023

Vencimento: 31 de Dezembro de 2023

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.



Antônio Reinaldo F. Pessoa

*Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (0xx99) 3558-1212*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddc784d215f6317408faa9f9191f4e38afc9e0fa63d0e74f34f0e1d79e6497a5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 103725 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - EXERCIO 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - EXERCIO 2023**", faz prova de que em 02/01/2023 13:51:46, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 02/01/2023 14:10:17 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8375f073226e2b72a4a4b5d0a491fe83f846b0957ed5f5a941cec42240a692af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Eu, João Américo Castro SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n.º 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, Declaro para os devidos fins que a empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n.º 200-A, Centro, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in oco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

X

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

74

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 2404
L. 10.241/2001

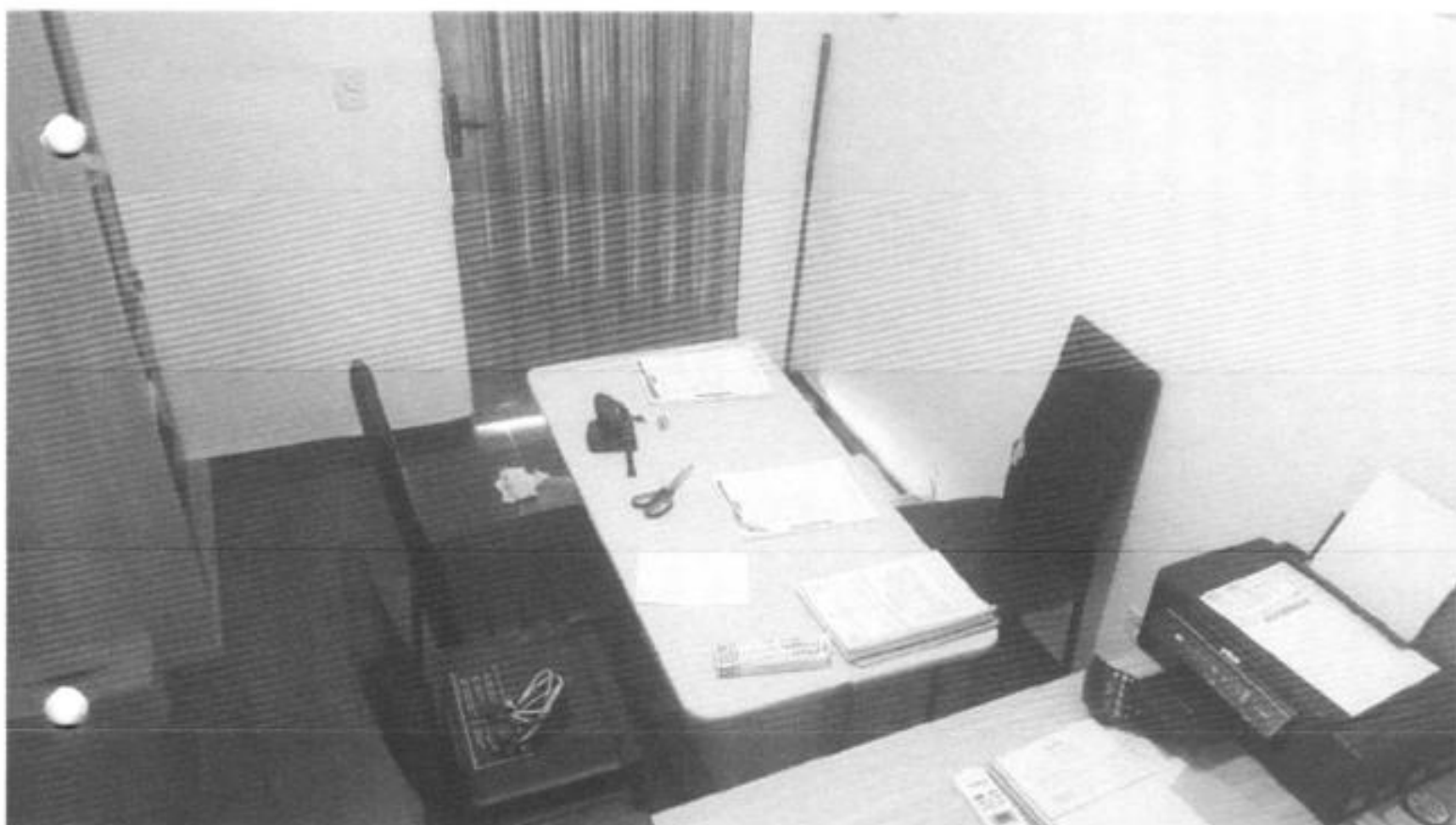


[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

75

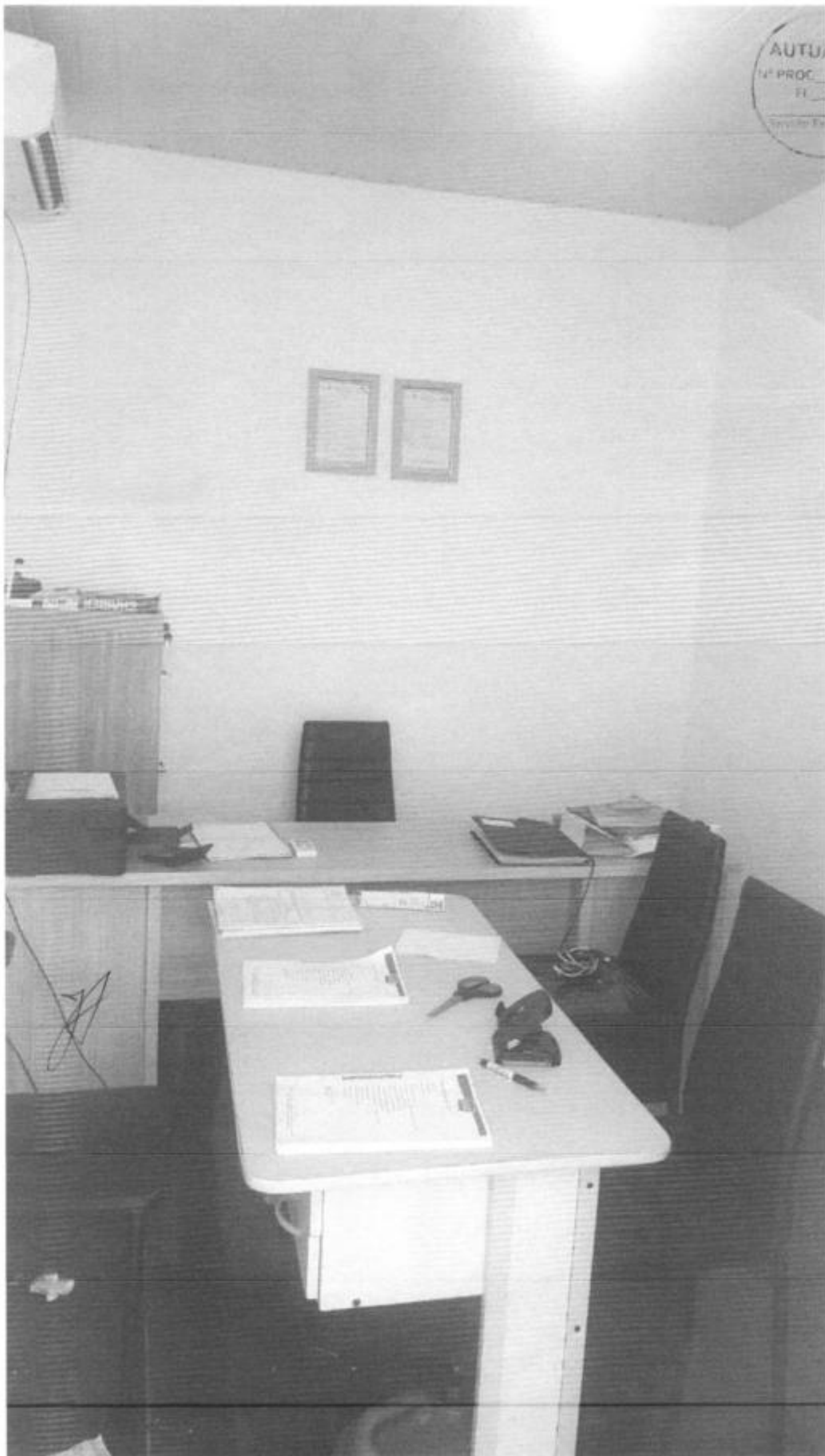


[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 246
SANTO ESPÍRITO



~~X~~

77



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIO-
AMBIENTAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPESMA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

28



meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

79



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

TCU ACÓRDÃO 1955/2014- PLENARIO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

É irregular exigir visita técnica como requisito de habilitação em licitação, a não ser quando for imprescindível o conhecimento das particularidades do objeto e acompanhada de justificativa, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto. [...] Outrossim, salientei que, apesar de ser possível a exigência de vistoria prévia ao local da obra, 'a necessidade desta deve ser previamente justificada em face das peculiaridades do objeto licitado. Não sendo assim, mostra-se suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto, nos termos consignados pela unidade técnica.' (TCU Acórdão 1955/2014-Plenário).

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Mau
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, por intermédio de seu representante legal JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **DECLARA** para cumprimento do objeto da licitação, de acordo com o que estabelece o § 6º, do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, os equipamentos disponíveis para a execução do objeto da licitação:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	CAMINHÃO BASCULANTE	02
02	YTATOR DE ESTEIRA	01
03	CARRO DE MÃO	06
04	VEICULO FOX	01
05	PATROL	01
06	ESCRITÓRIO	01
07	PÁ, ENXADA, ETC...	10
08	DEPÓSITO	01

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690
allp

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420-0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, por intermédio de seu representante legal **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **DECLARA** sobre as penas da lei o quadro de funcionários que executarão a obra:

NOME	RG - CPF	FUNÇÃO
CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA	619995 / SSP/MA	ENG. CIVIL
RAINON FERNANDES E SILVA	CPF Nº 621.952.283-42	GARI
ANTONIO GEAN MENDONÇA OLIVEIRA	644959697/SSP/MA	GARI
ANTONIO GONÇALVES FEITOSA	0558936421054/SSP/MA	MOTORISTA
DOMINGOS GONÇALVES FEITOSA	0359314520087/SSP/MA	MOTORISTA
DOMINGOS FERNANDES DE SÁ	57.666899-0 SSP/MA	ENCARREGADO
RAFAEL DA SILVA COSTA	036752592009-0 SSP/MA	AJUDANTE
FELIPE FERNANDES DE SÁ	067859442018-7	MOTORISTA
EDGAR DE SOUSA ARAUJO	187995270012/SSP/MA	AJUDANTE

Passagem Franca/MA, 27 de FEVEREIRO de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

83



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs



DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

84



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98426-0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jaesaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, por intermédio de seu representante legal **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos, que indicamos o profissional, Carlos Oswaldo Santos Maia, engenheiro civil, registrado na data 02/08/2001, portador do CPF (MF) nº 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0, como responsável técnico.

Declaramos, outrossim, que o engenheiro residente acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Declaro que o técnico desta empresa Carlos Oswaldo Santos Maia, engenheiro civil portador do CPF (MF) nº 268.870.453-20 e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0, não visitou o local dos serviços constante da concorrência nº 001/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA Nº 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Atenciosamente,

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jaesaeireli@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

92



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ**, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, nos termos do item 6.2.4.8 do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Passagem Franca/MA, 27 de fevereiro de 2023

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Mau
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 10:22:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J. A. C. SA LTDA
CNPJ: 17.257.344/0001-83

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

94



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.67F4.03F0.3844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. A. C. SA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.257.344/0001-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:54 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GB86010223102854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 172574420143



LIMPAR

Data da consulta: 01/02/2023 09:48:49

Data da última atualização: 01/2023 (Plano Oficial da União - CEAF, 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CESP/CNEP - CNEF), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAF) - CEPFI), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CESP/CNEP - CEF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CESP/CNEP - Acordos de Leniência)

ENTIDADE	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	SR SANCIONADO	DECLARANTE(S) SANÇÕES	CRÉDITO SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------	----------------	------------------------------	-----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.6A9E.18E8.9526 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



98



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:09 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B6LW010223103209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

99



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:50 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R47Z010223103250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46.777062353

LIMPAR



Data da consulta: 01/02/2023 09:48:49

Data da última atualização: 01/2023 [Diário Oficial da União - CEAF, 01/2023] Sistema

Integrado de Registro do CEIS/CNEF - CNEF, 01/2023 [Sistema Integrado de

Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CERAF, 01/2023] Sistema

Integrado de Registro do CEIS/CNEF - CERAF, 01/2023 [Sistema Integrado de Registro do

CEIS/CNEF - Acordos de Leniência]

Nenhum registro encontrado

STATUS	CAUSAS	CPF/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	TIPO SANCCIONADO	SINCRONIZADO SANCCIONADO	CLASSIFICAÇÃO SANÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA SANÇÃO	QUANTIDADE

Handwritten signature

Handwritten signature



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132301-0002
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 27/02/2023
HORÁRIO: 09:00hs

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

A presente habilitação possui 102 páginas numeradas do n° 01 ao n° 102 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:

Objeto: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA."

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

102

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION
500 5th Ave. New York 17, N.Y.

6

5